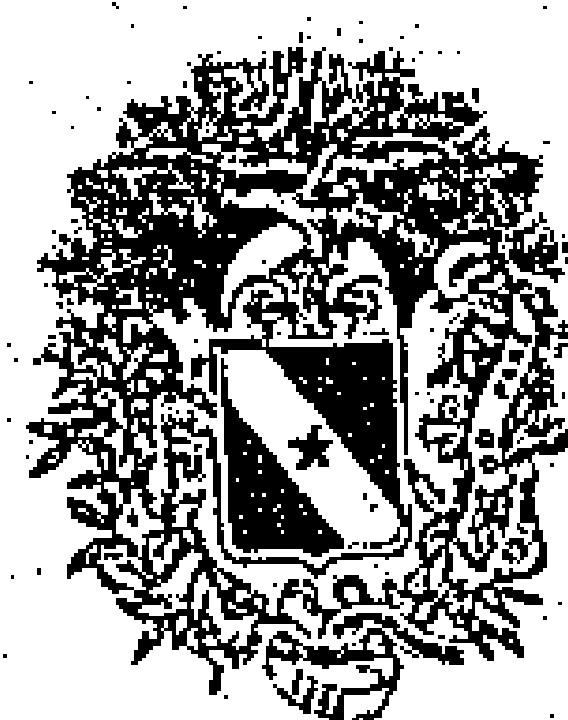




Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 29.998

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
31 de julho de 2003



04 cadernos - 64 páginas

## PODER EXECUTIVO

### A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XX)

Através do Decreto 1710, de 03 de julho de 1935, assinado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi organizado o Corpo Municipal de Bombeiros e Sapadores, em Batalhão de Caçadores, para corresponder, na parte militar, sua constituição de tropa regular.

E, pelo Decreto 1711 do mesmo dia, foram transferidos, por conveniência do serviço da Polícia Militar do Estado, o ten-cel. Luiz Guedes de Oliveira, do Regimento de Cavalaria para o Batalhão de Caçadores e deste Batalhão para o Regimento, o ten-cel. Alberto Odorico de Mesquita.

Já por meio do Decreto 1716, de 04 de julho de 1935, os oficiais reformados e os que viessem a reverter ao serviço ativo da Polícia Militar, se fossem reformados antes do prazo mínimo de 3 anos de atividade após a reversão, ficariam percebendo o soldo que vigorava quando reformados através de processo administrativo.



Online  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Seop assina contratos para reforma de escolas em Belém

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contratos para reforma das escolas Augusto Olímpio, Deodoro de Mendonça, Orlando Bitar, Pedro Amazonas Pedroso, Augusto Meira, Vilhena

Alves, José Veríssimo, Visconde de Souza Franco e Presidente Costa e Silva, todas em Belém. No total, a secretaria investirá R\$ 886 mil nas obras de reforma.

(Caderno 2 - Pág. 12)

### Melhorias sanitárias

A Prefeitura de Altamira contrata a empresa Multisul Construções e Comércio Ltda para construção de melhorias sanitárias domiciliares, implantação de sumidouros e piás nas aldeias indígenas Curuá, Tucumã, Ipixuna, Xingu, Apterewa, Iriri, Bakajá, Paquicamba, Patkrô, Arara, Kararaô e Kwatinemu.

(Caderno 2 - Pág. 15)

### Congresso de geoquímica

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente firma parceria com a Universidade Federal do Pará para realização do IX Congresso Brasileiro de Geoquímica. O convênio, estimado em R\$ 10 mil, tem prazo até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 10)

### Feira de móveis

A Seicom assina convênio com o Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará. A intenção é viabilizar a participação do setor moveleiro na 23ª Fenavem - Feira Internacional de Móveis, que vai ser realizada no Pavilhão de Exposições Anhembi, na cidade de São Paulo, no período de 4 a 8 de agosto.

(Caderno 1 - Pág. 8)

### Transporte escolar

A Seduc assina convênio com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim para repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, no município. O convênio tem valor de R\$ 20 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

### Construção de gazebo

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa C C S - Construções, Comércio e Serviços Ltda para serviços de construção de um gazebo na praia do Atalaia, no município de Salinópolis. A obra tem prazo de execução de 15 dias corridos e está avaliada em R\$ 14 mil.

(Caderno 2 - Pág. 12)

### Agricultura familiar

Estimular o desenvolvimento do setor primário do município de Itupiranga é o objetivo do convênio assinado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga. Para isso, o convênio, orçado em R\$ 36 mil, prevê o preparo de área para atendimento dos produtores que praticam a agricultura familiar nas comunidades de Mariquinha e Mangueira.

(Caderno 1 - Pág. 10)



## SIMÃO JATENE

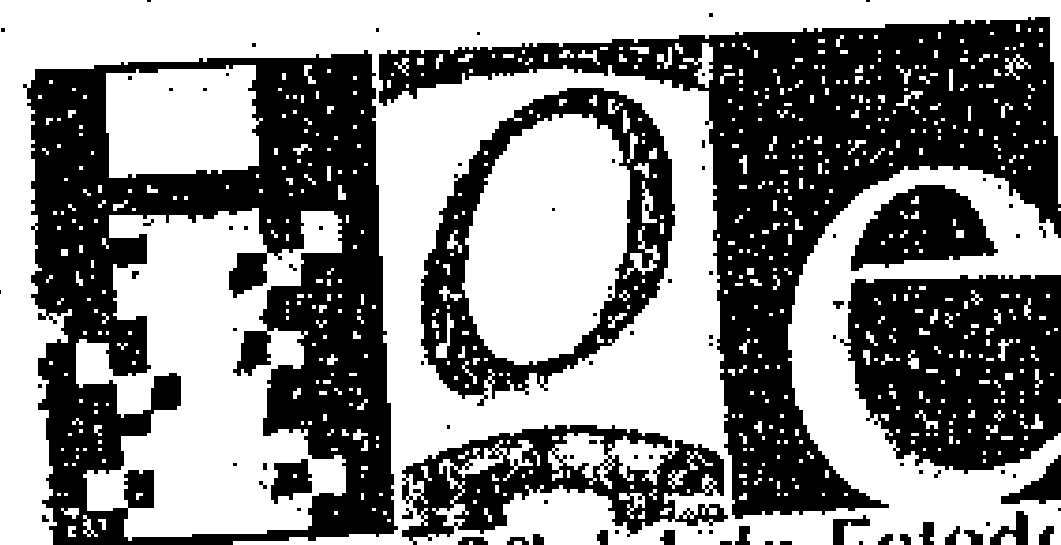
### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Diretor Presidente  
**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**

Diretor Técnico  
**MÁRIO PONTES DE CASTRO**

|                       |                          |                            |
|-----------------------|--------------------------|----------------------------|
| Assinatura semestral: | (capital) R\$ 125,00     | outras cidades: R\$ 283,80 |
| Assinatura anual:     | (capital) R\$ 250,00     | outras cidades: R\$ 567,60 |
| Publicações:          | Centímetro x col. de 8cm | R\$ 50,00                  |
| Digitação:            | Centímetro x col. de 8cm | R\$ 10,00                  |
| Exemplar avulso:      |                          | R\$ 1,00                   |
| Exemplar atrasado:    |                          | R\$ 2,00                   |

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>                     | Cad.1-Pág.3  |
| Decreto                                           |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>             |              |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO       | Cad.1-Pág.4  |
| Resultado de Licitação                            |              |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>                 | Cad.1-Pág.3  |
| Portarias                                         |              |
| <b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>               | Cad.1-Pág.4  |
| Portaria                                          | Cad.1-Pág.4  |
| Contrato                                          |              |
| <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>        | Cad.1-Pág.4  |
| Homologação                                       | Cad.1-Pág.4  |
| Contrato                                          |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>              |              |
| IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO                        | Cad.1-Pág.4  |
| Portarias                                         |              |
| <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA</b>                   |              |
| DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ                  | Cad.1-Pág.4  |
| Contratos                                         |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>      | Cad.1-Pág.5  |
| Portaria                                          |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>            | Cad.1-Pág.5  |
| Portarias                                         | Cad.1-Pág.6  |
| Acórdãos                                          | Cad.1-Pág.6  |
| Errata                                            | Cad.1-Pág.6  |
| Intimação de Decisão                              |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> |              |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE                   |              |
| DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                             | Cad.2-Pág.11 |
| Resultado de Habilitação                          | Cad.2-Pág.11 |
| Portarias                                         | Cad.2-Pág.12 |
| Dispensa de Licitação                             |              |
| <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>   | Cad.2-Pág.12 |
| Contrato                                          | Cad.2-Pág.12 |
| Termos Aditivos                                   | Cad.2-Pág.12 |
| Revogação da Concorrência                         | Cad.2-Pág.12 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO</b>    |              |
| URBANO E REGIONAL                                 | Cad.2-Pág.12 |
| Portaria                                          |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>     | Cad.2-Pág.12 |
| Empenho                                           | Cad.2-Pág.12 |
| Ordens de Serviço                                 | Cad.2-Pág.12 |
| Intimação de Julgamento                           |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE</b>         | Cad.2-Pág.12 |
| Ordens de Serviço                                 | Cad.2-Pág.12 |
| Contrato                                          | Cad.2-Pág.12 |
| Portarias                                         | Cad.2-Pág.12 |
| Errata                                            |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>            |              |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA                        |              |
| AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                    | Cad.1-Pág.8  |
| Erratas                                           | Cad.1-Pág.8  |
| Portarias                                         |              |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>    | Cad.1-Pág.9  |
| Portaria                                          |              |
| <b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>              | Cad.1-Pág.8  |
| Termo Aditivo                                     |              |
| <b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>                | Cad.1-Pág.9  |
| Portarias                                         |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>        | Cad.1-Pág.9  |
| Portarias                                         | Cad.1-Pág.10 |
| Convênio                                          |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,</b>           |              |
| <b>TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>                 | Cad.1-Pág.10 |
| Convênio                                          | Cad.1-Pág.10 |
| Portarias                                         |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,</b>         |              |
| <b>COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>                       | Cad.1-Pág.8  |
| Convênio                                          |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>       |              |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                      | Cad.1-Pág.10 |
| Portarias                                         |              |
| <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>                    | Cad.1-Pág.10 |
| Portarias                                         |              |
| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>                  | Cad.1-Pág.10 |
| Aviso de Licitação                                | Cad.1-Pág.10 |
| Convênio                                          |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  | Cad.1-Pág.11 |
| Tomada de Preço                                   | Cad.1-Pág.11 |
| Portarias                                         |              |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>          | Cad.1-Pág.11 |
| Tomada de Preço                                   | Cad.1-Pág.11 |
| Turnar sem Efeito                                 |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>     |              |
| FUNDAÇÃO CURRO VELHO                              | Cad.2-Pág.3  |
| Portarias                                         |              |
| <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>   | Cad.2-Pág.3  |
| Convênio                                          | Cad.2-Pág.3  |
| Turnar sem Efeito                                 |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>           | Cad.1-Pág.11 |
| Portarias                                         |              |

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Contratos                                                 | Cad.1-Pág.13 |
| Termo de Sessão                                           | Cad.2-Pág.1  |
| Errata                                                    | Cad.2-Pág.1  |
| Convênio                                                  | Cad.2-Pág.3  |
| Termo Aditivo                                             | Cad.1-Pág.13 |
| Rescisões                                                 |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>            | Cad.2-Pág.3  |
| Portarias                                                 |              |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                     | Cad.2-Pág.3  |
| Portarias                                                 |              |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>             |              |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E                          |              |
| HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ                             | Cad.2-Pág.11 |
| Termo Aditivo                                             |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>              | Cad.2-Pág.4  |
| Turnar sem Efeito                                         | Cad.2-Pág.4  |
| Contratos                                                 | Cad.2-Pág.4  |
| Portarias                                                 |              |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b> | Cad.2-Pág.11 |
| Resolução                                                 |              |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>                  | Cad.2-Pág.13 |
| Edições                                                   | Cad.2-Pág.14 |
| Tomada de Preço                                           |              |
| <b>PARTICULARES</b>                                       | Cad.2-Pág.14 |
| Ubalino João                                              | Cad.2-Pág.15 |
| Petrobrás                                                 | Cad.2-Pág.15 |
| Ind. Com. Laticínios Suberanomá                           | Cad.2-Pág.15 |
| Sinopa                                                    | Cad.2-Pág.15 |
| Serraria Madeiras                                         | Cad.2-Pág.15 |
| Mad. Flora                                                | Cad.2-Pág.15 |
| Tailáminasplac Ltda                                       | Cad.2-Pág.15 |
| Telhaco                                                   | Cad.2-Pág.15 |
| OAB-PA                                                    | Cad.2-Pág.15 |
| Terra Industrial                                          | Cad.2-Pág.15 |
| Refrigerantes Garoto                                      | Cad.2-Pág.15 |
| Tálide Veículos                                           | Cad.2-Pág.15 |
| Planalto Agroindustrial                                   | Cad.2-Pág.16 |
| A. A. de Carvalho                                         | Cad.2-Pág.16 |
| Alcenor Almeida                                           | Cad.2-Pág.16 |
| CJS Costa                                                 | Cad.2-Pág.16 |
| Agricultura Bandeirante                                   | Cad.2-Pág.16 |
| Aziel Fco                                                 | Cad.2-Pág.16 |
| RR de Oliveira                                            | Cad.2-Pág.16 |
| Cartório Moura Palha                                      | Cad.2-Pág.16 |
| R. C. Desengrini                                          | Cad.2-Pág.16 |
| Madercia Rio Corrente                                     | Cad.2-Pág.16 |
| S. Fernandes Madeira                                      | Cad.2-Pág.16 |
| Helosa Gomes de Mendonça                                  | Cad.2-Pág.16 |
| I. C. Melo                                                | Cad.2-Pág.16 |
| Notre Brasil Telecom                                      | Cad.2-Pág.16 |
| <b>PREFEITURAS</b>                                        |              |
| Prefeitura Municipal de Salinópolis                       | Cad.2-Pág.15 |
| Prefeitura Municipal de Altamira                          | Cad.2-Pág.15 |

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                  |              |
| <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>                 | Cad.1-Pág.7  |
| Ata de Distribuição                     |              |
| <b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>               | Cad.1-Pág.7  |
| Retificação de Expediente               |              |
| <b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>           | Cad.1-Pág.7  |
| Boletim nº 082/03                       |              |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>         | Cad.1-Pág.1  |
| Boletim nº 112/03                       |              |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>         | Cad.1-Pág.3  |
| Expediente                              | Cad.1-Pág.3  |
| Edital de Intimação                     |              |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>         | Cad.1-Pág.3  |
| Boletim nº 309/03                       |              |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>         | Cad.1-Pág.3  |
| Expediente                              |              |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>         | Cad.1-Pág.7  |
| Edital de Intimação                     |              |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>     | Cad.1-Pág.11 |
| Portarias                               | Cad.1-Pág.12 |
| Extrato da Ata                          |              |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>    | Cad.1-Pág.12 |
| VTB de Abaetetuba                       | Cad.2-Pág.3  |
| VTB de Castanhal                        | Cad.2-Pág.8  |
| 8ª VTB de Belém                         | Cad.2-Pág.3  |
| 11ª VTB de Belém                        | Cad.2-Pág.3  |
| 12ª VTB de Belém                        | Cad.2-Pág.13 |
| 10ª VTB de Belém                        | Cad.2-Pág.13 |
| 9ª VTB de Belém                         | Cad.2-Pág.15 |
| 4ª VTB de Belém                         | Cad.2-Pág.16 |
| 1ª VTB de Belém                         | Cad.1-Pág.12 |
| Seção Especializada                     | Cad.1-Pág.12 |
| Pauta de Julgamento Seção Especializada | Cad.1-Pág.13 |
| Pauta de Julgamento 2ª Turma            | Cad.1-Pág.13 |
| Terceira Turma                          | Cad.1-Pág.13 |
| Gabinete da Vice-Presidência            |              |

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE  
PALÁCIO DOS DESPACHOS - F (91) 214-5300**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO JORDÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2003.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RICARDO PINTO BENTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSVALDO MOURA BARRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO ALBERTO PINTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ROBERTO FEITOSA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ LUIZ BIRÓ DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WLAUDECIER ANTONIO DA COSTA RABELO para exercer o cargo em comissão

de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALTER DA ROCHA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**GOVERNO****CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.205/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 16/07/2003, as férias do servidor CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA, Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 01007/2003-CCG, de 26/06/2003, publicada no DOE nº 29.974 de 27/06/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de julho de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.206/2003-CCG,  
DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : JOSÉ LIMA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.207/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : TELMA GUERREIRO  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/07/2003  
NOME : JOSE JARDIM MARTINS  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.208/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/07/2003  
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém  
Destino : Juruti e Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 29/07/2003  
NOME : JOAO TADEU MESQUITA DE FRANÇA  
Cargo : Assessor Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/07/2003

NOME : GERSON BENEDITO RAMOS BRANDÃO  
Cargo : Assessor Gabinete II  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Breu Branco  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 29/07/2003  
NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS  
Cargo : Assessor Gabinete II  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Tailândia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 29/07/2003  
NOME : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Tailândia e Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 29/07/2003  
NOME : VICENTE DE PAULA OZEIRAS FERREIRA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.209/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : JOELCIO ELIAS DA SILVA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : São João de Pirabas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 26/07/2003  
NOME : JOSE LIMA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 26/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.210/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Santarém e Altamira  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30/07 a 02/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.211/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

NOME : RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : São Luiz/MA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04 a 08/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.212/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:  
exonerar CECILIA PEIXOTO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-0124, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 30 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.213/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 400/2003-RH/NAF,

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

## PÁGINA 4 - CADERNO 1

**RESOLVE:**  
nomear JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de agosto de 2003.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.214/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**  
nomear FERNANDO JORDÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.215/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 0358/2003/GABSEPA,  
**RESOLVE:**  
exonerar HANA SAMPAIO GHIASSAN do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.216/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 0358/2003/GABSEPA,  
**RESOLVE:**  
exonerar, a pedido, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.217/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 0358/2003/GABSEPA,  
**RESOLVE:**  
exonerar LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.218/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 0358/2003/GABSEPA,  
**RESOLVE:**  
nomear NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.219/2003-CCG DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 0358/2003/GABSEPA,  
**RESOLVE:**  
nomear ARAÚJO WILSON CORRÊA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4,

lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.220/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

**NOME:** JAIR CARLOS PINTO COSTA  
**Cargo:** Assessor Especial II  
**Nº de Diárias:** 02 (duas)  
**Origem:** Belém  
**Destino:** Portel  
**Objetivo:** A serviço do Governo do Estado  
**Período:** 19 a 20/07/2003  
**NOME:** CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA  
**Cargo:** Assessor Especial I  
**Nº de Diárias:** 04 (quatro)  
**Origem:** Belém  
**Destino:** Portel  
**Objetivo:** A serviço do Governo do Estado  
**Período:** 17 a 20/07/2003  
**NOME:** JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Nº de Diárias:** 04 (quatro)  
**Origem:** Belém  
**Destino:** Portel  
**Objetivo:** A serviço do Governo do Estado  
**Período:** 17 a 20/07/2003

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GOVERNO

CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0182/2003-CMG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002, ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NGURA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/08/2003.  
**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2003.

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Militar  
Contratado: Eduardo César Correa Ramos  
Cargo: Piloto de Aeronaves Padrão G  
Vigência: 22/07/2003 a 17/01/2004  
Vencimento: R\$-1.105,22 (um mil cento e cinco reais e vinte e dois centavos)  
Dot. Orçamentária: 11106.04.122.0125.2903.319004  
Autorização: Processo nº 2003/162951-PG  
**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA**  
Cel. QOPM - Chefe da Casa Militar

## GOVERNO

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 003/03

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 003/03, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) visando o abastecimento dos veículos que servem a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, atendidas as especificações exigidas no instrumento editalício, o qual proclamou como vencedora a firma POSTO MAGUARI LTDA., resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de julho de 2003.  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**  
Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 002/2003

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93 e Posto Maguari Ltda., CNPJ/MF nº 04.251.381/0001-71.  
Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) a frota de veículos a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.  
Modalidade de Licitação: Convite - Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso III.  
Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).  
Vigência do Contrato: 30/07/03 a 31/12/03.  
Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social, 041301131.332 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 30/07/03.  
Foro: Belém-PA.  
Ordenador Responsável: José Nélcio Silva Palheta, Coordenador.

## GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/03

Realizada no dia 1º de julho de 2003, na sala de reunião da ASIPAG  
Firma Vencedora: Regional Locadora Ltda.  
A Comissão  
Resultado de Licitação  
Modalidade: Convite nº 002/03  
Realizada no dia 1º de julho de 2003, na sala de reunião da ASIPAG  
Firma Vencedora: Regional Locadora Ltda.  
A Comissão

## GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 228/2003

PARTES: IPASEP e a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SIESPA)  
OBJETO: Cessão do Imóvel De Propriedade Do Ipasep, Localizado No Município De Santarém/PA.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2003  
**JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Presidente do IPASEP - em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 216/2003

MODALIDADE: Dispensa 010/2003  
PARTES: IPASEP e a PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ nº 05.059.613/0001-18.  
OBJETO: Prestação de serviços dedicados de acesso a internet conforme especificado no anexo I. (descrição do serviço e a proposta comercial).  
VALOR: R\$ 874,19 (na instalação)  
R\$ 2.718,00 (valor mensal)  
Vigência do Adicamento: 28/07/2003 a 27/07/2004  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2904.33.90.30  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2003  
**JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Presidente do IPASEP - em Exercício

## GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO  
TRAY DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

| NOME                              | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| Afonso de Fagundes Silva Trindade | 203       | 01.08.03 a 30.08.03 |
| Berlúcio Pinheiro da Silva        | 203       | 01.08.03 a 30.08.03 |

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

|                                 |      |                     |
|---------------------------------|------|---------------------|
| Dulcilene Lima Souza Leal       | 2003 | 18.08.03 a 16.09.03 |
| Joel Francellino de Melo        | 2003 | 01.08.03 a 30.08.03 |
| Maria do Socorro Araújo Marques | 2002 | 01.08.03 a 30.08.03 |
| Mariuzo do Socorro M. Oliveira  | 2003 | 11.08.03 a 09.09.03 |
| Pedro Paulo Pereira Ferreira    | 2003 | 11.08.03 a 09.09.03 |
| Ricardo Kleber S. de Meneses    | 2003 | 01.08.03 a 30.08.03 |
| Tânia Maria dos Santos Mendonça | 2003 | 01.08.03 a 30.08.03 |

Registre-se, publique-se e compre-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N° 101 DE 29 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei n° 5.810 de 24.01.94, ao servidor FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL, matrícula n° 3150330-012, ocupante da função de Técnico de Contabilidade "B", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2003 a 30.08.2003, referente ao triênio 01.07.1999 a 01.07.2002.

Registre-se, publique-se e compre-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6226

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 1367 DE 30 DE JULHO DE 2003

Nome da servidora: Rosely Dias Souza, matrícula n° 2291/2 Cargo: Agente Administrativo, Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 13101/04 1220125 2902 33903997; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 218-4200

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 0614 DE 24 DE JULHO DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1° e 3° da Lei Complementar n° 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI/Exportação: 14 a 20/07/2003 (Repasse: 16 a 22/07/2003)

IPI/Exportação: 2ª parcela de julho/2003.

Registre-se, publique-se e compre-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 24 de julho de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 14 A 20/JULHO DE 2003 (REPASSE: 16/07 A 22/07/003)

| MUNICÍPIO          | CONTA     | em R\$     | VALOR |
|--------------------|-----------|------------|-------|
| ABAIETUBA          | 170.050-2 | 12.688,25  |       |
| ABEL FIGUEIREDO    | 170.281-5 | 5.190,65   |       |
| ACARÁ              | 170.098-7 | 8.651,08   |       |
| AFUÁ               | 170.039-1 | 6.344,13   |       |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 8.939,45   |       |
| ALENQUER           | 170.027-8 | 9.804,56   |       |
| ALMERIM            | 170.028-6 | 79.013,21  |       |
| ALTAMIRA           | 170.076-6 | 45.273,99  |       |
| ANAJÁS             | 170.040-5 | 4.902,28   |       |
| ANANINDEUA         | 170.074-0 | 131.208,07 |       |
| ANAPU              | 170.659-4 | 5.767,39   |       |
| AUGUSTO CORRÊA     | 170.085-5 | 4.325,54   |       |
| AURORA DO PARÁ     | 170.271-8 | 5.479,02   |       |
| AVEIRO             | 170.029-4 | 5.479,02   |       |
| BAGRE              | 170.041-3 | 4.037,17   |       |
| BAIÃO              | 170.051-0 | 5.190,65   |       |
| BANNACH            | 170.664-0 | 5.479,02   |       |
| BARCARENA          | 170.052-9 | 184.268,04 |       |

|                      |           |            |
|----------------------|-----------|------------|
| BEIÉM                | 170.001-4 | 679.686,65 |
| BEI TERRA            | 170.660-8 | 4.037,17   |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 10.092,93  |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 5.479,02   |
| BONITO               | 170.094-4 | 3.460,43   |
| BRAGANÇA             | 170.086-3 | 12.111,51  |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 6.920,87   |
| BREJO GRAN ARAGUAIA  | 170.024-3 | 4.325,54   |
| BREU BRANCO          | 170.284-0 | 13.841,73  |
| BREVES               | 170.042-1 | 15.860,32  |
| BUJARU               | 170.096-0 | 4.325,54   |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 4.902,28   |
| CACHOEIRA DO PIRIA   | 170.681-0 | 4.037,17   |
| CAMETÁ               | 170.053-7 | 7.785,97   |
| CANAÃ DOS CARAJÁS    | 170.671-3 | 7.497,60   |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 19.032,38  |
| CAPITÃO POÇO         | 170.069-3 | 6.632,50   |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 40.660,08  |
| CHAVES               | 170.043-0 | 7.497,60   |
| COLARES              | 170.004-9 | 3.460,43   |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 13.553,36  |
| CONCORDIA DO PARÁ    | 170.097-9 | 4.902,28   |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 7.785,97   |
| CURIONÓPOLIS         | 170.017-0 | 6.344,13   |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 4.037,17   |
| CURUÁ                | 170.678-0 | 3.748,80   |
| CURUÇÁ               | 170.005-7 | 4.325,54   |
| DOM ELIZEU           | 170.083-9 | 16.725,42  |
| ELDORADO DO CARAJÁS  | 170.286-6 | 6.920,87   |
| PARO                 | 170.031-6 | 4.613,91   |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 5.479,02   |
| GARRAPÃO DO NORTE    | 170.073-3 | 4.613,91   |
| GOIANÉSIA DO PARÁ    | 170.287-4 | 10.669,67  |
| GURUPÁ               | 170.045-6 | 4.902,28   |
| IGARAPE-ACU          | 170.006-5 | 5.767,39   |
| IGARAPE-MIRI         | 170.054-5 | 5.767,39   |
| INHANGAPI            | 170.007-3 | 3.748,80   |
| IPIXUNA DO PARÁ      | 170.276-9 | 11.534,78  |
| IRITUA               | 170.070-7 | 5.190,65   |
| ITAITUBA             | 170.032-4 | 22.204,44  |
| ITUPIRANGA           | 170.020-0 | 8.939,45   |
| JACARECANGA          | 170.288-2 | 10.092,93  |
| JACUNDÁ              | 170.021-9 | 10.669,67  |
| JURUTI               | 170.033-3 | 5.767,39   |
| LIANOPIRO AJURU      | 170.053-3 | 3.748,80   |
| MÃE DO RIO           | 170.071-5 | 6.920,87   |
| MAGALHÃES BARATA     | 170.008-1 | 3.460,43   |
| MARABÁ               | 170.022-7 | 85.357,34  |
| MARACANÁ             | 170.009-0 | 4.037,17   |
| MARAPANIM            | 170.010-3 | 4.325,54   |
| MARITUBA             | 170.675-6 | 15.571,95  |
| MEDICILÂNDIA         | 170.077-4 | 8.074,34   |
| MELGAÇO              | 170.046-4 | 4.325,54   |
| MOCAJUBA             | 170.056-1 | 4.613,91   |
| MOJU                 | 170.057-0 | 8.074,34   |
| MONTE ALEGRE         | 170.034-0 | 9.804,56   |
| MUANÁ                | 170.105-3 | 4.613,91   |
| NOVA ESPERANÇA PIRIA | 170.279-3 | 4.037,17   |
| NOVA IPIXUNA         | 170.666-7 | 4.613,91   |
| NOVA TIMBOTEUA       | 170.087-1 | 3.748,80   |
| NOVO PROGRESSO       | 170.289-0 | 12.111,51  |
| NOVO REPARTIMENTO    | 170.290-4 | 10.669,67  |
| ÓBIDOS               | 170.035-9 | 11.246,41  |
| OTERAS DO PARÁ       | 170.047-2 | 4.613,91   |
| ORIXIMINÁ            | 170.036-7 | 86.799,19  |
| OURÉM                | 170.093-6 | 4.037,17   |
| OURILÂNDIA NORTE     | 170.065-0 | 7.785,97   |
| PACAJÁS              | 170.018-9 | 7.209,23   |
| PALESTINA DO PARÁ    | 170.291-2 | 3.748,80   |
| PARAGOMINAS          | 170.068-5 | 50.176,27  |
| PARAUPEBAS           | 170.019-7 | 263.569,62 |
| PAU D'ARCO           | 170.296-3 | 4.902,28   |
| PEIXE-BOI            | 170.088-0 | 3.460,43   |
| PIÇARRA              | 170.670-5 | 8.074,34   |
| PLACAS               | 170.661-6 | 6.344,13   |
| PONTA DE PEDRAS      | 170.104-5 | 4.902,28   |
| PORTEL               | 170.048-0 | 12.399,88  |
| PORTO DE MOZ         | 170.079-0 | 6.920,87   |
| PRAINHA              | 170.037-5 | 6.920,87   |
| PRIMAVERA            | 170.089-8 | 3.460,43   |
| QUATIPURU            | 170.680-2 | 3.460,43   |
| REDENÇÃO             | 170.039-6 | 33.162,48  |
| RIO MARIA            | 170.060-0 | 8.939,45   |
| RONDON PARÁ          | 170.081-2 | 15.571,95  |

|                       |           |              |
|-----------------------|-----------|--------------|
| RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 6.344,13     |
| SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 6.344,13     |
| SALVATERRA            | 170.102-9 | 4.325,54     |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 4.325,54     |
| SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 4.037,17     |
| SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.011-1 | 17.013,79    |
| SANTA MARIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 4.325,54     |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 8.651,08     |
| SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 5.190,65     |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 16.437,06    |
| SANTARÉM              | 170.038-3 | 88.817,77    |
| SANTARÉM NOVO         | 170.092-8 | 3.172,06     |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ    | 170.013-8 | 5.190,65     |
| SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 3.748,80     |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-4 | 5.479,02     |
| SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 4.325,54     |
| SÃO FELIX XINGU       | 170.063-4 | 24.799,77    |
| SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 4.037,17     |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 8.074,34     |
| SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 3.172,06     |
| SÃO JOÃO PIRABAS      | 170.090-1 | 3.748,80     |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 4.037,17     |
| SÃO MIGUEL GUAMA      | 170.002-2 | 8.939,45     |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 4.037,17     |
| SAPUCAIA              | 170.672-1 | 5.479,02     |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 6.632,50     |
| SOURÊ                 | 170.600-4 | 6.055,76     |
| TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 23.357,92    |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 3.460,43     |
| TERRA SANTA           | 170.293-0 | 4.325,54     |
| TOME-ACU              | 170.095-2 | 20.185,86    |
| TRACATEUA             | 170.685-3 | 4.037,17     |
| TRAIRÃO               | 170.294-7 | 5.767,39     |
| TUCUMÁ                | 170.064-2 | 12.111,51    |
| TUCURUI               | 170.026-0 | 143.607,96   |
| ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 12.976,62    |
| URUÁ                  | 170.078-2 | 12.399,88    |
| VIGIA                 | 170.016-2 | 6.055,76     |
| VISEU                 | 170.082-0 | 6.055,76     |
| VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 6.344,13     |
| XINGUARA              | 170.066-9 | 18.455,64    |
| TOTAL                 |           | 2.883.693,88 |

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 2ª PARCELA DE JULHO DE 2003

| MUNICÍPIO           | CONTA     | em R\$     | VALOR |
|---------------------|-----------|------------|-------|
| ABAIETUBA           | 170.050-2 | 2.432,10   |       |
| ABEL FIGUEIREDO     | 170.281-5 | 994,95     |       |
| ACARÁ               | 170.098-7 | 1.658,25   |       |
| AFUÁ                | 170.039-1 | 1.216,05   |       |
| AGUA AZUL DO NORTE  | 170.282-3 | 1.713,52   |       |
| ALENQUER            | 170.027-8 | 1.879,35   |       |
| ALMERIM             | 170.028-6 | 15.145,34  |       |
| ALTAMIRA            | 170.076-6 | 8.678,17   |       |
| ANAJÁS              | 170.040-5 | 939,67     |       |
| ANANINDEUA          | 170.074-0 | 25.154,10  |       |
| ANAPU               | 170.659-4 | 1.115,50   |       |
| AUGUSTO CORRÊA      | 170.085-5 | 829,12     |       |
| AURORA DO PARÁ      | 170.271-8 | 1.050,22   |       |
| AVEIRO              | 170.029-4 | 1.050,22   |       |
| BAGRE               | 170.041-3 | 773,85     |       |
| BAIÃO               | 170.051-0 | 994,95     |       |
| BANNACH             | 170.664-0 | 1.050,22   |       |
| BARCARENA           | 170.052-9 | 35.320,69  |       |
| BEIÉM               | 170.001-4 | 130.283,06 |       |
| BEI TERRA           | 170.660-8 | 773,85     |       |
| BENEVIDES           | 170.075-8 | 1.934,62   |       |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 1.050,22   |       |
| BONITO              | 170.094-4 | 663,30     |       |
| BRAGANÇA            | 170.086-3 | 2.321,55   |       |
| BRASIL NOVO         | 170.283-1 | 1.326,00   |       |
| BREJO GRAN ARAGUAIA | 170.024-3 | 829,12     |       |
| BREU BRANCO         | 170.284-0 | 2.653,20   |       |
| BREVES              | 170.042-1 | 3.040,12   |       |
| BUJARU              | 170.096-0 | 829,12     |       |
| CACHOEIRA DO ARARI  | 170.103-7 | 939,67     |       |
| CACHOEIRA DO PIRIA  | 170.681-0 | 773,85     |       |
| CAMETÁ              | 170.053-7 | 1.492,42   |       |
| CANAÃ DOS CARAJÁS   | 170.671-3 | 1.437,15   |       |
| CAPANEMA            | 170.084-7 | 3.648,15   |       |
| CAPITÃO POÇO        | 170.069-3 | 1.271,32   |       |
| CASTANHAL           | 170.003-0 | 7.793,77   |       |

CHAVES  
COLARES  
CONC. ARAGUAIA  
CONCORDIA DO PARA  
CUMARU DO NORTE  
CURIONÓPOLIS  
CURRANHIO  
CURUA  
CURUÇA  
DOMELIZEU  
ELDORADO DO CARAJÁS  
FARO  
FLORESTA DO ARAGUAIA  
GARRAFÃO DO NORTE  
GOIANÉSIA DO PARA  
GURUPÁ  
IGARAPÉ-AÇU  
IGARAPÉ-MIRI  
INHANGAPI  
IPIXUNA DO PARA  
IRITUIA  
ITUATUBA  
ITUPIRANGA  
JACAREACANGA  
JACUNDÁ  
JURUTI  
LIMOEIRO AJURU  
MÃE DO RIO  
MAGALHÃES BARATA  
MARABÁ  
MARACANÁ  
MARAPANIM  
MARITUBA  
MEDICILÂNDIA  
MELGÃO  
MOCAJUBA  
MOJO  
MONTE ALEGRE  
MUANA  
NOVA ESPERANÇA PIRIA  
NOVA IPIXUNA  
NOVA TIMBOTEUA  
NOVO PROGRESSO  
NOVO REPARTIMENTO  
OBIDOS  
OZEIRAS DO PARA  
ORIXIMINA  
OUREM  
OURILÂNDIA NORTE  
PACAJÁS  
PALESTINA DO PARA  
PARAGOMINAS  
PARAUPÉBAS  
PAU D'ARCO  
PEIXE-BOI  
PIÇARRA  
PLACAS  
PONTA DE PEDRAS  
PORTEL  
PORTO DE MOZ  
PRAINHA  
PRIMAVERA  
QUATIPURU  
REDENÇÃO  
RIO MARIA  
RONDON PARA  
RURÓPOLIS  
SALINÓPOLIS  
SALVATERRA  
SANTA BARBARA DO PARA  
SANTA CRUZ ARAU  
SANTA IZABEL PARA  
SANTA LUZIA DO PARA  
SANTA MARIA BARREIRAS  
SANTA MARIA PARA  
SANTANA ARAGUAIA  
SANTARÉM  
SANTARÉM NOVO  
SANTO ANTÔNIO TAUÁ  
SÃO CAETANO ODIVELAS  
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA  
SÃO DOMINGOS CAPIM  
SÃO FELIX XINGU  
SÃO FRANCISCO PARA  
SÃO GERALDO ARAGUAIA  
SÃO JOÃO DA PONTA

170.043-0 1.437,15  
170.004-9 663,30  
170.058-8 2.597,92  
170.097-9 939,67  
170.285-8 1.492,42  
170.017-0 1.216,05  
170.044-8 773,85  
170.678-0 718,57  
170.005-7 829,12  
170.083-9 3.205,95  
170.286-6 1.326,60  
170.031-6 894,40  
170.677-2 1.050,22  
170.072-3 884,40  
170.287-4 2.045,17  
170.045-6 939,67  
170.006-5 1.105,50  
170.054-5 1.105,50  
170.007-3 718,57  
170.276-9 2.211,90  
170.070-7 994,95  
170.032-4 4.256,17  
170.021-0 1.713,52  
170.288-2 1.934,62  
170.021-9 2.045,17  
170.033-2 1.105,50  
170.055-3 718,57  
170.071-5 1.326,60  
170.008-1 663,30  
170.022-7 16.361,39  
170.009-0 773,85  
170.010-3 829,12  
170.675-6 2.984,85  
170.077-4 1.547,70  
170.046-4 829,12  
170.056-1 884,40  
170.057-0 1.547,70  
170.034-0 1.879,35  
170.105-3 884,40  
170.279-3 773,85  
170.666-7 884,40  
170.087-1 718,57  
170.289-0 2.321,55  
170.290-4 2.045,17  
170.035-9 2.155,72  
170.047-2 884,40  
170.036-7 16.637,76  
170.093-6 773,85  
170.065-0 1.492,42  
170.018-9 1.381,87  
170.291-2 718,57  
170.068-5 9.617,84  
170.019-7 50.521,31  
170.296-3 939,67  
170.068-0 663,30  
170.670-5 1.547,70  
170.661-6 1.216,05  
170.104-5 939,67  
170.048-0 2.376,82  
170.079-0 1.326,60  
170.037-5 1.326,60  
170.089-8 663,30  
170.680-2 663,30  
170.059-6 6.356,62  
170.060-0 1.713,52  
170.081-2 2.984,85  
170.030-8 1.216,05  
170.091-0 1.216,05  
170.102-9 829,12  
170.278-5 829,12  
170.100-2 773,85  
170.011-1 3.261,22  
170.292-0 829,12  
170.062-6 1.658,25  
170.012-0 994,95  
170.061-8 3.150,67  
170.038-3 17.024,00  
170.092-8 608,00  
170.013-8 994,95  
170.014-6 718,57  
170.297-1 1.050,22  
170.073-1 829,12  
170.063-4 4.753,65  
170.015-4 773,85  
170.067-7 1.547,70  
170.679-9 808,02

SÃO JOÃO PIRABAS  
SÃO JOÃO ARAGUAIA  
SÃO MIGUEL GUAMÁ  
SÃO SEBASTIÃO D VISTA  
SAPUCAIA  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
SOURÉ  
TAILÂNDIA  
TERRA ALTA  
TERRA SANTA  
TOME-AÇU  
TRACATEUA  
TRAIRÃO  
TUCUMÁ  
TUCURUÍ  
ULIANÓPOLIS  
URUBARA  
VIGIA  
VISEU  
VITÓRIA DO XINGU  
XINGUARA  
TOTAL

170.090-1 718,57  
170.023-3 773,85  
170.002-2 1.713,52  
170.049-9 773,85  
170.672-1 1.050,22  
170.080-4 1.271,32  
170.600-4 1.169,77  
170.099-5 4.477,27  
170.277-7 663,30  
170.293-9 829,12  
170.095-2 3.869,25  
170.685-3 773,85  
170.294-7 1.105,50  
170.064-2 2.321,55  
170.026-0 27.526,93  
170.280-7 2.487,37  
170.678-2 2.376,82  
170.016-2 1.160,77  
170.082-0 1.160,77  
170.295-5 1.216,05  
170.066-9 3.537,60  
552.749,53

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ACÓRDÃO N.º 826 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1955 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 3315/00-9 - R. R. - AINP N.º 32859)  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: ESMERALDA M. B. NEVES, I. E. n.º 15.196.029-1  
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES  
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/07/03

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO. CANCELAMENTO PARCIAL DO AINP. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA.
3. O ICMS não incide sobre operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia (Art. 5.º, VII do RICMS).
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, e interessado ESMERALDA M. B. NEVES, I. E. n.º 15.196.029-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.  
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de julho de 2003.  
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

## ACÓRDÃO N.º 825 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1873 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 265582/01 - 1.ª R. R. - AINP N.º 44273)  
RECORRENTE: TECNADER COM. E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.171.204-2  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: RAIMUNDO CAI DAS BATISTA - REGISTRO: 7987/PA  
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS  
REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/06/03

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É inexistente o crédito tributário constituído sem a observância de expressa orientação de norma de Direito instituída pelo próprio Poder Público para disciplinar o procedimento por ele mesmo determinado, sob pena de lesão ao direito do Contribuinte.
3. Não cabe autuação do contribuinte por descumprimento de prazo para uso do TEF, quando acobertado por procedimento legal de prorrogação de prazo, neste caso, a Portaria SEFA 0863/01.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, reformando, deste modo, a integral do julgamento singular.  
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de julho de 2003.  
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES e Maria de Fátima Cruz Figueireda.

## RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1967 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA., I. E. n.º 15.185.622-2, marcado para o dia 04 de agosto de 2003.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de julho de 2003.  
Delmira Naiff de Mendonça Mendes  
Chefe da Secretaria Geral, em exercício.

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

## PORTARIA N.º 960 DE 29.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 149/2003-UCI, de 23.07.2003.  
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, identificação funcional n.º 3255786/1, ocupante da função de Técnico, lotado no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de julho/2003 através da Portaria n.º 720 de 12.06.2003, publicada no DOE n.º 29.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 02.02.2002 a 01.02.2003.

## PORTARIA N.º 961 DE 29.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 317/2003-DICAD/CHEF, de 23.07.2003.  
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, identificação funcional n.º 5128765/1, concedida para o mês de agosto/2003 através da Portaria n.º 880 de 11.07.2003, publicada no DOE de 14.07.2003, referente ao exercício de 02.05.2002 a 01.05.2003, face a imperiosa necessidade da permanência da mesma no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro / CIEF / DAIF.

## PORTARIA N.º 962 DE 29.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 166/2003-CINE, de 23.07.2003.  
AUTORIZAR o gozo de férias da servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Coordenadora de Informática, identificação funcional n.º 3252060/2, lotada na Coordenadoria de Informática / DAIF, para serem usufruídas no período de 28.07.2003 a 01.08.2003, referente ao exercício de 03.11.2001 a 04.11.2002, face a transferência pela Portaria n.º 077 de 15.01.2003, publicada no DOE n.º 29.866 de 20.01.2003.

## PORTARIA N.º 963 DE 29.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 26/2003-IPMT.  
AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 05.08.2003 a 15.08.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (RFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

|                                       | AAF | DESUT         |
|---------------------------------------|-----|---------------|
| ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT   | AT  | DEF           |
| MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES | AT  | DRFE-1.ª R.F. |
| ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA         | FTE | DRFE-2.ª R.F. |
| CLOVIS PEREIRA BANDEIRA               | FTE | DRFE-2.ª R.F. |
| MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS          | FTE | DRFE-2.ª R.F. |
| BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA    | FTE | DRFE-2.ª R.F. |

## ERRATA / GAB-SEC

## PORTARIA N.º 0567 DE 27.06.2003,

## PUBLICADA NO DOE N.º 29.979 DE 04.07.2003.

Nome: Luiz Fernando dos Reis  
Onde se lê: 12.06.2003 a 20.06.2003  
Leia-se: 12.05.2003 a 20.06.2003

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

## MODALIDADE: CONVITE N.º 003/2003.

Objeto: Impressão e Encadernação do Balanço Geral do Estado  
Decisão Proferida em: 29/07/2003.  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.  
Firma Classificada:  
- Maria Clélia Leite Garcia - Gráfica Jpuá.  
Belém, 30 de julho de 2003.  
A Comissão.

## PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3657, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076885/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Venidiano Ribeiro

| Marca                             | Tipo             | Chassi |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel | 9BD1460005523334 |        |

PORTARIA N.º 3658, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076893/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carolina Alves Batista

| Marca                                | Tipo              | Chassi |
|--------------------------------------|-------------------|--------|
| FORD/VERSAILLES 1.8 GL Pas/Automovel | 9BF722733ET025376 |        |

PORTARIA N.º 3659, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730077113/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Valdo Almeida Maia

| Marca                            | Tipo               | Chassi |
|----------------------------------|--------------------|--------|
| FORD/VERONA 1.8 GL Pas/Automovel | 9BF7227542RB517881 |        |

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

PORTARIA N.º 3660, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076907/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elizabeth Silva de Aguiar  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP543786  
 PORTARIA N.º 3661, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730077580/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Eduardo Cardoso Coelho  
 Marca Tipo Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB551644  
 PORTARIA N.º 3662, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999  
 Base Legal: artigo 3º inciso IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99  
 Interessado: Lourival da Conceição Pereira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.8 MI/Automovel 9BWZZZ377TP524613  
 PORTARIA N.º 3663, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: artigo 3º inciso IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99  
 Interessado: Lourival da Conceição Pereira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.8 MI/Automovel 9BWZZZ377TP524612  
 PORTARIA N.º 3664, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: artigo 3º inciso IX Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/99  
 Interessado: Lourival da Conceição Pereira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.8 MI/Automovel 9BWZZZ377TP524612  
 PORTARIA N.º 3665, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Lourival da Conceição Pereira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.8 MI/Automovel 9BWZZZ377TP524612  
 PORTARIA N.º 3666, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Mario Sebastião Braga Xavier de Melo  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ377TT128833  
 PORTARIA N.º 3667, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730042681/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Nicodemus Alves de Aguiar  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05873T170297  
 PORTARIA N.º 3668, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046270/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Marcelo Rocha Andrade  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05873T189081  
 PORTARIA N.º 3669, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046385/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Botelho Alves  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP026602  
 PORTARIA N.º 3670, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046377/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Orlando Dias Moraes  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C258198  
 PORTARIA N.º 3671, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046369/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jofre Vicente de Alcantara  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610TT5800393  
 PORTARIA N.º 3672, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046350/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Miguel Pereira dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ377TP030471  
 PORTARIA N.º 3673, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046334/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Vitor Luz Maia  
 Marca Tipo Chassi  
 HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HJE6640XZ208137  
 PORTARIA N.º 3674, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046318/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Milton Nunes de Amorim  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC712112  
 PORTARIA N.º 3675, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730045770/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Miguel de Alcantara Vasconcelos  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ377NT152565  
 PORTARIA N.º 3676, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730042800/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Dorivaldo da Costa Fleza  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814167006  
 PORTARIA N.º 3677, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730077628/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Josivaldo Lima da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL Pas/Automovel 9BWZZZ377Z1T008886  
 PORTARIA N.º 3678, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076915/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Giber José Gonçalves dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 IMP/FORD ESCORT 1.8i GL Mis/Automovel 8AFZZZ54ATJ025026  
 PORTARIA N.º 3679, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046407/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Ribamar Gonçalves da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP565670  
 PORTARIA N.º 3680, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046415/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Miguel Alves de Moura  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT120116  
 PORTARIA N.º 3681, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046431/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Lopes de Oliveira Filho  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ377VP560659  
 PORTARIA N.º 3682, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046440/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Gilha Porto Jadesky  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01G109290  
 PORTARIA N.º 3683, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046458/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Anne Figueiredo Novy Guerreiro  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD155375T5804784  
 PORTARIA N.º 3684, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046285/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao da Silva Rodrigues  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ377Y035609  
 PORTARIA N.º 3685, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046300/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Silva Rodrigues  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C260421  
 PORTARIA N.º 3687, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730042495/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01 (veic. furtado)  
 Interessado: Henrique da Conceição Boas  
 Marca Tipo Chassi  
 HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501RRS03777  
 PORTARIA N.º 3688, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730042495/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01 (veic. furtado)  
 Interessado: Henrique da Conceição Boas  
 Marca Tipo Chassi  
 HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501RRS03777  
 PORTARIA N.º 3689, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046413/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Amury Alves dos Reis  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01G110766  
 PORTARIA N.º 3690, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730075277/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Rebouça de Lima Filho  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST102057  
 PORTARIA N.º 3691, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730094681/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Osmar Cardoso  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC616199  
 PORTARIA N.º 3692, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076508/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Augusto Menezes Sales Filho  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610TT5789351  
 PORTARIA N.º 3693, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076532/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: José da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 IMP/FORD VIRONA 1.8i GL Pas/Automovel 8AFZZZ54BTJ022361  
 PORTARIA N.º 3694, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730044536/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Izael Rodrigues Barreto  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WTSC609479  
 PORTARIA N.º 3695, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730046466/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jonas Amorim da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT135064  
 PORTARIA N.º 3696, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730032317/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Dario Lima Duarte  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSC68Z0VC662267  
 PORTARIA N.º 3697, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730044301/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Nilson Jose da Silva Castro  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD05XXN3T043917  
 PORTARIA N.º 3698, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730045001/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio de Padua Gonzaga Marcel  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PAJERO Pas/Automovel 9BD17140222114106  
 PORTARIA N.º 3699, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730045648/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Cosme dos Santos Souza  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B186033  
 PORTARIA N.º 3700, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730045729/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alvaro Antonio de Miranda  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT140034  
 PORTARIA N.º 3701, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 193730042673/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sidney Rodrigues da Costa  
 Marca Tipo Chassi  
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377YA93326  
 PORTARIA N.º 3702, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730076621/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Domício Souza Peitosa  
 Marca Tipo Chassi  
 FORD/VERSAILLES 1.8i GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TT034153  
 PORTARIA N.º 3703, DE 29/07/2003 - PROC. N.º 043730074670/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

INTERNET: www.ioepa.com.br

Interessado: João Alberto Mota Bernardes

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BW7ZZ327XP003535

PORTARIA N.º 3704, DE 29/07/2003 - PROC N.º 033730094797/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria da Conceição de Lima

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC6820XC784837

PORTARIA N.º 3705, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730045079/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Cruz Jackson de Barros

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136796

PORTARIA N.º 3706, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730035189/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: ar 3º inc XI Lei 6017/96, e/c o art 14 do cin

Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia de N S de Nazaré

Marca Tipo Chassi

I/TOYOTA HILUX 4CDI, DN Car/Camionete 8AJ331NI539405351

PORTARIA N.º 3707, DE 29/07/2003 - PROC N.º 043730065930/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Meton Nogueira Cavalcante

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automovel 9BD146000S5426239

PORTARIA N.º 3708, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730002183/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos

Marca Tipo Chassi

FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automovel 9BD146000N3824284

PORTARIA N.º 3709, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730002183/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos

Marca Tipo Chassi

IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Car/Camionete 8AJ331NA3X9319644

PORTARIA N.º 3710, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730002183/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos

Marca Tipo Chassi

GM/S10 2.5 S 4X4 Car/Camionete 9BG124BT0YC400389

PORTARIA N.º 3711, DE 29/07/2003 - PROC N.º 193730002183/SEEA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BW7ZZ33071.T097876

## PRODUÇÃO

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES  
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - F (91) 223-2130EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 28.907.053-2

PARTES: PARATUR - CNPJ/MP - 04.834.305/0001-50 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ/MF - 34.028.316/0018-51

OBJETO: Tem por objetivo efetuar as seguintes alterações no Contrato original: a) prorrogação da vigência por mais 12 meses; b) alterar os subitens 2.5, 2.10 e incluir os subitens 2.10.1 e 2.10.2 na Cláusula Segunda do Contrato original; c) alterar os subitens 3.1 e 3.5 da Cláusula Terceira do Contrato original; d) alterar os subitens 4.1 e 4.2 e incluir o subitem 4.2.1 na Cláusula Quarta do Contrato original; e) alterar os subitens 5.1, e 5.2 e renomear o subitem 5.2 para 5.2.1, da Cláusula Quinta do Contrato original; f) alterar o subitem 7.1.1 e renomear o subitem 7.1.1 para o subitem 7.1.3, da Cláusula Sétima do Contrato original; g) alterar os subitens 9.1 e 9.2, da Cláusula Nona do Contrato Original.

VIGÊNCIA: Terá a duração de 1 (um) ano a contar de 01.10.2003 a 31.09.2004

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 001/060/061, Projeto/Atividade: 733029, 734037, 734038 e 734039.

FORO: Belém - Pará

Data da Assinatura: de de 2003

Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES

Diretor Presidente da Paratur

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

Diretor Regional

IRALDO ALVES ARRAES

Gerente de Vendas

INTERNET: www.ioepa.com.br

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-4500EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N.º 005/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará - SINDAMÓVEIS.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse pela Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração ao Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará - SINDAMÓVEIS, o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), como viabilização da participação do setor moveleiro na 23ª FENAVEM - Feira Internacional de Móveis, que irá ocorrer no Pavilhão de Exposições Anhembi - cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2003.

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.661.0035.1382.339039

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
F (91) 266-0594

## ERRATA

No Contrato de Administrativo de Servidor Público Temporário n.º 660/2003, publicado no DOE n.º 29.992 de 23 de julho de 2003,

ONDE SE LÊ: Antonio José Tavares Santos

LEIA-SE: Antonio José Tavares Leão

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## ERRATA

No Contrato de Administrativo de Servidor Público Temporário n.º 671/2003, publicado no DOE n.º 29.992 de 23 de julho de 2003,

ONDE SE LÊ: Laurimar Bexerra do Nascimento

LEIA-SE: Laurimar Bexerra do Nascimento

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## ERRATA

No Contrato de Administrativo de Servidor Público Temporário n.º 674/2003, publicado no DOE n.º 29.992 de 23 de julho de 2003,

ONDE SE LÊ: Ruzelinda Silveira Carvalho

LEIA-SE: Ruzelinda Silveira Carvalho

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 413/2003 DE 28/07/2003

NOME: SIDNEY ALIX SIMÕES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 51855525-2

PERÍODO: 29 A 31/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir a Gerente de Defesa Animal que realizará palestra em Tucuruí/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 414/2003-ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDIHIRO, matrícula 5883075/2, ocupante do cargo de Médica Veterinária; LUCIANO COSME ALMEIDA, matrícula 5882702/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário e GILBERTO DOS SANTOS, matrícula 1247707/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo n.º 2003/0000184667, datado de 24/07/2003, que trata sobre extravio de GTAs na ULSAV de Redenção/PA, com prazo de apresentação do Relatório de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 415/2003-ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDIHIRO, matrícula 5883075/2, ocupante do cargo de Médica Veterinária; LUCIANO COSME ALMEIDA, matrícula 5882702/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário e GILBERTO DOS SANTOS, matrícula 1247707/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo n.º 2003/0000184667, datado de 24/07/2003, que trata sobre o desaparecimento de GTAs da ULSAV de Pau D'Arco/PA, com prazo de apresentação do Relatório de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 416/2003-ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: JOHGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 5882745/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário; JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 51855627/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário e ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO, matrícula 5870143/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo n.º 2003/0000184667, datado de 24/07/2003, que trata sobre o desaparecimento de GTAs da ULSAV de Marabá/PA, com prazo de apresentação do Relatório de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 417/2003-ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, matrícula 54180059/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula 5868408/2, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma e ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 5870224/2, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotados neste órgão para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo n.º 2003/0000184667, datado de 24/07/2003, que trata sobre o desaparecimento de 01 (um) aparelho celular da marca NOKIA 1220, pertencente a servidora Valquíria do Socorro M. Costa, lotada na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com prazo de apresentação do Relatório de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 418/2003 DE 29/07/2003

NOME: LEONARDO DE LENCOS BONFIM

MATRÍCULA: 5873312-2

PERÍODO: 29/07 A 06/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 8½ Diárias

OBJETIVO: Realizar apoio técnico na fiscalização, recebimento e liberação de animais da VII Exposição Agropecuária de Tucuruí e Ranqueada (EXPOUTUC), no município de Tucuruí/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 419/2003 DE 29/07/2003

NOME: ALEXANDRE RIOS ALVES

MATRÍCULA: 54180066/1

PERÍODO: 30/07 A 02/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3½ Diárias

OBJETIVO: Instalar o Programa de Gerenciamento de Dados do Inquérito Soroepidemiológico no Laboratório de Apoio Animal em Recife/PE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 420/2003 DE 29/07/2003

NOME: ELIANA DEA LARA COSTA

MATRÍCULA: 5689414/1

PERÍODO: 01 A 06/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 5½ Diárias

OBJETIVO: Acompanhar a coleta de amostras do Inquérito Soroepidemiológico nos municípios de Novo Repartimento, Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## SUSPENSÃO

PORTARIA N.º 421/2003-ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Suspender pelo período de 25 a 31/07/2003, o servidor LÚCIO FERNANDES DA MIRANDA, matrícula nº 5870860/0, lotado na Sub-Gerência Regional de Tucumã/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

## PRODUÇÃO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2003 - BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Constituir a Comissão Permanente de Lactação, para o período 2003/2004, composta pelos servidores: Adriana Pereira Monteiro, matrícula nº 5518466/1, Manoel Domingos Cruz Machado, matrícula nº 5807620/61 e Paulo Marinho D'Antona, matrícula nº 2021358/2, lotados neste órgão, sob presidência do primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em 29 de julho de 2003.

Otávio Augusto Chaves

Liquidante

## PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 587/2003 - DE 23 DE JULHO DE 2003

Servidor: VERA LÚCIA KZAN RHEIS

Matrícula: 3166996/1

Período: 16.07.03 a 31.08.03

Lauda Médico nº: 6146/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 591/2003 - DE 24 DE JULHO DE 2003

Servidor: JORGIE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor - DT Matrícula: 3166791-010

Local: Marabá Período: 28 e 29.07.2003

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Objetivo: Participar de reunião na Superintendência Regional do INCRA, com a finalidade de discutir o conflito agrário na Gleba Três-Braços.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 592/2003 - DE 24 DE JULHO DE 2003

Servidor: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167402-019

Local: Juruti Período: 25.07 a 21.08.2003

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3166724-018

Período: 25.07 a 21.08.2003 Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: JARBAS DISSOUZA FURTADO

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3168751-1

Período: 25.07 a 21.08.2003 Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: ADRIANO SOUZA DE FREITAS

Cargo: Agromensur/Colaborador E/C. 648.835.312-87

Período: 22.07 a 18.08.2003 Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 593/2003 - DE 24 DE JULHO DE 2003

Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS

Cargo: Agromensur Matrícula: 3168158-012

Local: Almerim Período: 28.07 a 24.08.2003

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAIS PANTOJA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3170578-014

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo Matrícula: 5443784-014

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria, coleta de coordenadas geográficas com GPS, demarcação de lotes das áreas ao longo da estrada Panaicá e estrada Nova.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 594/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3170096-010

Local: Moju Período: 01 a 26.08.2003

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ JESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agromensur Matrícula: 3167313-017

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: RUI JORGIE NASCIMENTO ALVES

Cargo: Motorista Matrícula: 3156729-1

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivos: Realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confeccionar mapas e pilotar a vistoria do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 595/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA COSTA

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3167569-013

Local: Moju Período: 01 a 15.08.2003

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confeccionar mapas e pilotar a vistoria do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 596/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: MARIA ALZINORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168085-010

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agromensur Matrícula: 3169106-015

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3176959-018

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES

Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Formalização de processos, realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 597/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA

Cargo: Engº Civil Matrícula: 3167348-012

Local: Acará Período: 12 a 26.08.2003

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ATAUALPA DA COSTA ROCHA

Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 3166414-015

Período: 01 a 15.08.2003 Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Formalizarem processos, realizarem vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 598/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: WALTER ISSE POLARCO

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3160309-010

Local: Tailândia Período: 01 a 26.08.2003

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3169847-011

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3167127-011

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 599/2003 - DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Agromensur Matrícula: 3168026-013

Local: Tailândia Período: 01 a 26.08.2003

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 600/2003 - DE 29 DE JULHO DE 2003

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Cargo: Presidente Matrícula: 5058317-2

Local: Baão e Mocajuba Período: 31.07 a 01.08.2003

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Objetivo: Participar de reunião com pequenos produtores, dos referidos municípios.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 602/2003 - DE 30 DE JULHO DE 2003

Servidor: IVONE LUIZ DA SILVA

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3167275-014

Local: Goianésia Período: 01 a 26.08.2003

Nº de Diárias: 26

Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Dar apoio ao técnico que se encontra no referido município.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0289/2003

Madalena de M. Silva, ag. adm., destino: Castanhal, obj: apurar fatos constantes nos autos do processo nº 2003/52296, período: 30 a 31/07/03, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0290/2003

Sandra J. de Q. Albuquerque, economista, destino: Castanhal, obj: apurar fatos constantes nos autos do processo nº 2003/52296, período: 30 a 31/07/03, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0291/2003

Francisco C. F. Moreira, Engº Agrº, destino: Castanhal, obj: apurar fatos constantes nos autos do processo nº 2003/52296, período: 30 a 31/07/03, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0292/2003

Antonio Fernandes de Lima, motorista, destino: Marabá, obj: conduzir técnicos da SAGRI, período: 30/07 a 01/08/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0293/2003

Raimundo M. de Souza, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnicos da Comissão de Sindicância, período: 30 a 31/07/03, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0294/2003

Roberto R. L. Vilar, Engº Agrº, destino: Marabá, obj: reunião de trabalho com os Secretários Municipais de Agricultura, período: 30/07 a 01/08/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

## PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 0063/2003

Antonio F. de Lima, motorista, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 100,00 (cem reais).

## PORTARIA Nº 0064/2003

Roberto R. L. Vilar, Engº Agrº, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

## ERRATA DA PORTARIA

## PORTARIA Nº 0204/03 - DOE Nº 29.989 DE 18/07/03

Onofre de S. J. de Pinho  
Lata-se: São J. Araguaia e São G. do Araguaia  
DOE: 29.986 DE 15/07/03

Tornar sem efeito a publicação da Port. Nº 0246/03

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 077/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga.

OBJETO: É a conjugação de esforços para estimular o desenvolvimento do setor primário do município de Itupiranga, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam a agricultura familiar nas Comunidades Marquilha e Mangueira.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1430

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

TUFIR RAFAEL DA SILVA PORTES

Presidente do Sindicato

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

## EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA Nº 008/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "IX Congresso Brasileiro de Geoquímica".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 500/2003 GAB/SECTAM DE 30/07/2003

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES.

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

- BRENO DE ALMEIDA MARQUES - 000355999

LOCAL: SANTARÉM, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, MONTE ALEGRE, ALVEIRO E RURÓPOLIS

PERÍODO: 04 a 13/08/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

## PORTARIA Nº 501/2003 - GAB/SECTAM DE 30/07/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 37203

FORO: 016 3390.33 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 30/07/2003

## PORTARIA Nº 502/2003 GAB/SECTAM DE 30/07/2003

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES.

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

- TULIA LUCIA MATIAS DE ARAUJO - 5146518/1

LOCAL: MONTE DOURADO

PERÍODO: 18 a 22/08/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO AUTOMONITORAMENTO PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

## DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

## COMANDO GERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

1. ORGÃO: Polícia Militar do Pará.

2. MODALIDADE: Pregão (tipo presencial) Nº 010/03-CPL/PM/PA, referente ao processo de licitação Nº 014/03-CPL/PM/PA.

3. OBJETO: Compra de uniformes para policiais militares.

4. DATA E HORA DE ABERTURA: 13/08/03, às 09:00 horas.

5. LOCAL: Auditório da SAGRI (Secretaria Executiva de Agricultura), sito a Trav. do Chaco, nº 2352, Bairro do Marco, Belém - Pará.

6. INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 15:00 horas, no Quartel do Comando Geral da PMPA (sala da CPL), fone/fax: 226-9353.

OBS: O edital está disponível no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém - PA, 30 de julho de 2003.

REY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CAP QUPM

Pregoeiro da PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM/PA)  
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/CSOPMPA

## CONVÊNIO

## CONVÊNIO Nº 04/2003

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará FAS/CSOPMPA - CNPJ 04.246.653/0001-06, META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA CNPJ Nº 04.819.261/0001-99.

OBJETO: Realização de cooperação mútua de prestação de serviço para aquisição e renovação de carteira nacional de habilitação e cursos específicos para condutores de veículos aos associados e dependentes do FAS/CSOPMPA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA INICIAL: 29/07/03

DATA FINAL: 28/07/04

FORO: Belém

Ordenador de despesa: NERLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM

R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FAS/CSOPMPA.

## DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

## PORTARIA Nº 035/03 DP-G, DE 25/07/03

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Mercês de Jesus Maués Cardoso, matrícula nº 3085198, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana de 07/07 a 05/08/03, referente ao exercício 2000/2001, para gozar em período oportuno.

## PORTARIA Nº 638/03 DP-G, DE 24/07/03

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Antônia Carvalho Rodrigues, matrícula nº 5791626-019, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 28 a 30/07/2003, para se deslocar para Tailândia, com o objetivo de prestar apoio a Secretaria.

## PORTARIA Nº 639/03 DP-G, DE 24/07/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº 384442-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 28/07 a 01/08/2003, para se deslocar para Caldas, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas - Itinerante.

## PORTARIA Nº 640/03 DP-G, DE 24/07/03

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Estelle Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 28/07 a 02/08/2003, para se deslocar para Jacundá, com o objetivo de conduzir o Defensor Público.

## PORTARIA Nº 641/03 DP-G, DE 25/07/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº 6036/03 prorrogação de licença, o gozo de férias do servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº 3082222-010, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 17/07 até 31/08/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

## PORTARIA Nº 642/03 DP-G, DE 25/07/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/07 a 01/08/2003, para se deslocar a Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

## PORTARIA Nº 643/03 DP-G, DE 28/07/03

Conceder 08 (oito) diárias a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 13/08/2003, para se deslocar para Pacajá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

## PORTARIA Nº 644/03 DP-G, DE 28/07/03

Conceder 07 (sete) diárias a servidora Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083362, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 08 a 15/08/2003, para se deslocar para Marabá, Rondon do Pará, Tucuruí e Redenção com o objetivo de supervisionar Regional e atuar no Tribunal do Juri.

## PORTARIA Nº 646/03 DP-G, DE 28/07/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 29/07 a 01/08/03, para se deslocar a Vigia, Castanhal e Santa Izabel, com o objetivo de transportar material para as secretarias dos respectivos Municípios.

## PORTARIA Nº 649/03 DP-G, DE 29/07/03

Transferir 30 (trinta) dias por necessidade de serviço o período de gozo da Licença Prêmio da servidora Jera de Jesus José Farias, matrícula nº 5013607-016, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior, referente ao prêmio 1990/1993, concedida através da Portaria nº 575/03 de 02/07/03 de 01 a 30/07/2003 para gozo no período de 01 a 30/09/03.

## DEFESA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

## PORTARIA Nº 372/2003-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO o Processo nº 2000/0000225953 no qual o servidor MAURO ASSIS MARTINS solicita dispensa da função de Auxiliar de Administração, na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, através da Portaria nº 447 de 12.05.88.

RESOLVE: Dispensar a pedido o servidor MAURO ASSIS MARTINS, Auxiliar Administrativo, na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389/87, a contar de 01.11.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 218/2003-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/97, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 140/2003-GCC-03, de 15/07/2003, de lavra do Coordenador de Comunicação Social do Estado do Pará JOSÉ NELIO SILVA PALHETA;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

RESOLVE:

I - Ceder a servidora DEILMA FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 0716014, à Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar da data de publicação;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0995

## TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003/SUSIPE/ITAITUBA

Vistos, etc.

Em análise aos presentes autos, verifica-se que se trata de processo licitatório na modalidade de tomada de preços, autuado sob o n.º 006/2003/SUSIPE/ITAITUBA, onde a empresa licitante INFOSUPER LTDA - EPP interpus Recurso Administrativo objetivando a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou ao prosseguimento do certame por não cumprir as exigências do Edital, especialmente por ter preenchido erroneamente os envelopes de habilitação e propostas, que estão endereçados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, pugnando por sua habilitação e pela inabilitação das concorrentes NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e CIRILO SILVA.

Em sua defesa, a empresa recorrente alegou que fora avisada ou comunicada pelo diretor do CRRJ que a abertura da TP 006/2003 estaria marcada para o dia 15/07/2003, às 15:00 horas, sendo que fora surpreendido em 14/07/2003 com a informação de que a CPL iria iniciar os trabalhos de abertura, uma vez que estaria aguardando a presença do ora recorrente, que pelo suposto adiamento na data de abertura, imprimiu às pressas seus envelopes e reuniu seus documentos, que, nada obstante estarem devidamente disciplinados pelo edital, foram preenchidos de forma errada, alegando lapso isento de má fé de seus funcionários.

Declaro:

Em análise aos autos, é claro o erro cometido pela licitante recorrente, uma vez que o edital, em seu item 6.1 estabelece a forma de preenchimento externo dos envelopes, inclusive com modelo de preenchimento, bem como estabelece no item 7.6, "a" que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentos em desacordo com o Edital, sendo tal erro considerado como erro material, e não formal, como alega a recorrente.

Quanto às alegações de que a recorrente fora informada da suposta antecipação da abertura do certame somente no dia 14/07, ou seja, no dia da abertura, não merece prosperar, uma vez que a decisão deste Superintendente que anulou o certame anterior pela ocorrência de irregularidades na abertura fora publicada no DOE do dia 26/06/2003, o logo abaixo, no mesmo DOE fora publicado novo aviso de Edital, cuja abertura já estava marcada para o dia 14/07/2003, portanto, petição a licitante pela falta de acompanhamento da publicação dos atos desta Administração através do órgão da imprensa oficial do estado.

Ademais, nada obstante a CPL ter recebido os envelopes preenchidos erroneamente e ter aberto o envelope de documentação, observo que a recorrente não apresentou a comprovação de capital social mínimo exigido pelo Edital, que no caso seria de 10% do valor estimado da contratação (item 5.4, "c" e "d"), estimada em R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme planilhas constantes no processo licitatório, que ficou disponível para vistas aos licitantes por toda a fase de instrução, sendo que a recorrente comprovou Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta no Contrato Social da Empresa.

Quanto ao pedido de inabilitação das demais licitantes, acato quanto à licitante CIRILO SILVA, uma vez que não apresentou a comprovação de capital social mínimo exigido pelo Edital, que no caso seria de 10% (R\$ 12.800) do valor estimado da contratação (item 5.4, "c" e "d"), estimada em R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme planilhas constantes no processo licitatório, que ficou disponível para vistas aos licitantes por toda a fase de instrução, sendo que a recorrente comprovou Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta no Contrato Social da Empresa, bem como apresentou Título de Registro do Ministério da Agricultura em nome de empresa diversa, estranha ao certame.

O edital, sendo o ato pelo qual se divulga a abertura da licitação, é também sua lei interna, devendo, após publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal fato decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Isso posto, conheço do recurso administrativo interposto por INFOSUPER LTDA - EPP, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e no mérito dou-lhe parcial provimento para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à sua inabilitação, e reformar a decisão da CPL quanto à habilitação da licitante CIRILO SILVA, posto que não atende às exigências do Edital conforme motivos acima, indeferindo ainda o pedido de inabilitação da licitante NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, posto que cumpre as exigências editalícias, bem como por ter apresentado o documento constante dos itens 5.3.1, "b", 5.3.2, "b" e 5.3.3, "a", em conformidade com o art. 7º, "b" da Lei Federal n.º 1.283/1950, considerando a habilitação ao prosseguimento do certame, cuja proposta deverá ser aberta em 08/08/2003.

P.R.J.

Belém/PA, 30 de julho de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

Superintendente

## TORNAR-SE EM EFETO

PORTARIA Nº 1471/2003-DAESUSIPE, DE 15-07-2003

Nome: Antônio Márcio Brito da Silva

Matrícula: 5825504

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Almirante

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003-SEGUP  
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Aos trinta dias do mês de julho de 2003, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o julgamento dos recursos das licitantes PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA e ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:

1 - Inabilitar a empresa PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA

2 - Reabilitar a empresa ARAPINÁ COMERCIAL LTDA.

3 - Estabelecer a data de 07/08/2003, às 10:00 horas, para a abertura das propostas financeiras.

O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.

A Comissão

## PORTARIA Nº 301/2003-DG - DE 14 DE JULHO DE 2003

Nome: MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 288,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRASÍLIA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 21 a 22.07.2003

## PORTARIA Nº 311/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Cargo: Coordenador

Nº de Diárias: 6 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 1.248,00

Origem: Belém-Pará

Destino: FORTALEZA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 20 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 312/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: IVO CUNHA DOS SANTOS

Cargo: Aux. Administração

Nº de Diárias: 6 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 1.248,00

Origem: Belém-Pará

Destino: FORTALEZA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 20 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 313/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA

Cargo: Ag. Portaria

Nº de Diárias: 6 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 1.248,00

Origem: Belém-Pará

Destino: FORTALEZA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 20 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 314/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Diretor

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAMETÁ - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 315/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: LISNETI MARIA DE CASTRO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAMETÁ - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 316/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS DE LIMA

Cargo: CB/PM

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAMETÁ - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 318/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: KAIMUNDO DA SILVA LEAL

Cargo: Aux. Administração

Nº de Diárias: 6 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 1.248,00

Origem: Belém-Pará

Destino: FORTALEZA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 20 a 26.07.2003

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 329/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS DE LIMA

Cargo: CB/PM

Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Elemento de Despesa: 3390/01

## PORTARIA Nº 344/03-DG/SSP - DE 22 DE JULHO DE 2003

Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em AGOSTO/2003.

| NOME                       | CARGO      | EXC.  | PERÍODO          |
|----------------------------|------------|-------|------------------|
| Alice Kimiko F. Murakami   | Adm.       | 03    | 04.08 a 02.09.03 |
| Artur Nelson N. Vilhena    | Ag. Port.  | 03    | 04.08 a 02.09.03 |
| Damião Guerreiro           | Aux. Tec.  | 02    | 04.08 a 02.09.03 |
| Fátima Lúcia G. Rodrigues  | Aux. Adm.  | 02    | 04.08 a 02.09.03 |
| Flávio Nascimento Feio     | Técnico    | 03    | 04.08 a 02.09.03 |
| Francisco Martins Maia     | Ag. Port.  | 01    | 18.08 a 16.09.03 |
| Graca Nazare M. da Costa   | Coord.     | 02/03 | 04.08 a 02.09.03 |
| Iraias Braga Furtado Filho | Ag. Adm.   | 03    | 04.08 a 02.09.03 |
| Josévan Pereira Leite      | Scrvente   | 03    | 04.08 a 02.09.03 |
| Rosa Maria Costa           | Enfermeira | 02    | 18.08 a 16.09.03 |
| Rosa Maria Pires Gomes     | Aux. Tec.  | 03    | 18.08 a 16.09.03 |
| Rosana Coelho Maia         | Ass. Soc.  | 02    | 18.08 a 16.09.03 |

## PORTARIA Nº 346/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CAMETÁ - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 26.07.2003

## PORTARIA Nº 348/2003-DG - DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA

Cargo: Consultor Jurídico

Nº de Diárias: 4 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 315,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 28.07.2003

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

## GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 808/2003 - DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a organização Curricular no Ensino Médio no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 100366/2003 que determinam o atendimento, resolve:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Normal nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Brasil, no município de Tomé-Açu.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá à 2000, ano de implantação do curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - 24 de julho de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

## DIVISÃO DE CADASTRO

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA: 10417/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: SALETE BATTISTON MORETTO

MATRÍCULA: 0487783/013

CARGO/LOT: PROF. RE-STO. ANTONIO DO TAUÁ/URUARA

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03

TRÊNIO: 01/03/91 A 28/02/94 - 01/03/94 A 28/02/97

## PORTARIA: 10902/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: IZABEL BEZERRA VIEIRA

MATRÍCULA: 0413577/011

CARGO/LOT: PROF. ADI. E ESTER MOUTA/PONTA PEDRAS

PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03

TRÊNIO: 30/06/91 A 29/06/94

PORTARIA: 10689/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 0733601/010  
 CARGO/LOT: SERV./EE. G. MARTIRES/STAF. ZABIE DO PARÁ  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 06/05/00 A 05/05/03

PORTARIA: 10667/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA VALDITE PINHEIRO DE ARAÚJO  
 MATRÍCULA: 0248657/011  
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 01/08/93 A 31/07/96 - 01/08/96 A 31/07/99

PORTARIA: 10668/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA ODENIZE VASCONCELOS FIGUEIRA  
 MATRÍCULA: 0249041/013  
 CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 12/04/97 A 11/04/00 - 12/04/00 A 12/04/03

PORTARIA: 10670/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO  
 MATRÍCULA: 5320178/023  
 CARGO/LOT: PROF./EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 01/08/03 A 02/10/03 - 03/10/03 A 01/12/03  
 TRIÊNIO: 13/03/00 A 13/03/00 A 12/03/03

PORTARIA: 10671/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 0607193/014  
 CARGO/LOT: SERV./EE. CARMEN C. FERREIRA/ABATETUBA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 02/06/00 A 01/06/03

PORTARIA: 10666/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SARUBI DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 0255348/017  
 CARGO/LOT: PROF./E. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA  
 PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03  
 TRIÊNIO: 15/06/84 A 14/06/87

PORTARIA: 10672/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: GRACA MARINA RIBEIRO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0250546/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 23/04/95 A 22/04/98

PORTARIA: 10673/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS  
 MATRÍCULA: 5553318/019  
 CARGO/LOT: SUPESC./EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI  
 PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03  
 TRIÊNIO: 27/09/96 A 26/09/99

PORTARIA: 10674/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: CÉLIA SERIQUE DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 0263680/014  
 CARGO/LOT: PROFAD.3/EE. ALM.TS. DUTRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 22/09/03 A 20/11/03 - 21/11/03 A 19/01/04  
 TRIÊNIO: 19/04/94 A 18/04/97 - 19/04/97 A 18/04/00

PORTARIA: 10675/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ALDA DE LIMA CORDEIRO SOARES  
 MATRÍCULA: 0520764/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/03  
 TRIÊNIO: 06/05/98 A 05/05/01

PORTARIA: 10676/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: NYDIA LÍCIA DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA: 0429899/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. AMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 01/04/89 A 31/03/92 - 01/04/92 A 31/03/95

PORTARIA: 10678/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA IRENE OLIVEIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0650684/019  
 CARGO/LOT: SERV./EE. TERREZA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 04/08/03 A 02/10/03  
 TRIÊNIO: 12/05/97 A 11/05/00

PORTARIA: 10679/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: NELIA MARIA SANTIAGO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 0519880/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MAG. BARATA/STAF. DO PARÁ  
 PERÍODO: 04/08/03 A 02/10/03  
 TRIÊNIO: 12/05/95 A 11/05/98

PORTARIA: 10681/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ANA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0414034/011  
 CARGO/LOT: PROF./EE. AUR. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 29/10/92 A 28/10/95

PORTARIA: 10682/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: BENVINDA ROSA DA SILVA GOMES  
 MATRÍCULA: 0602430/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/ABATETUBA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 20/04/92 A 19/04/95 - 20/04/95 A 19/04/98

PORTARIA: 10683/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: EULINA FREITAS DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 0291595/013  
 CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM  
 PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/03 - 17/10/03 A 15/12/03  
 TRIÊNIO: 01/04/88 A 31/03/91 - 01/04/91 A 31/03/94

PORTARIA: 10684/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: JACYRA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 6320864/023  
 CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. RENATO FRANCO/BELÉM  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 01/08/93 A 20/08/96

PORTARIA: 10685/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: JOÃO SANTA BRÍGIDA DA PAIXÃO  
 MATRÍCULA: 0557021/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DE QUADROS/MAGALHÃES BARATA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 13/05/97 A 12/05/00 - 13/05/00 A 12/05/03

PORTARIA: 10686/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LUCILENE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0674460/011  
 CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. M. L. DA CREGO/ICOARACI  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 03/04/00 A 02/04/03

PORTARIA: 10687/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA  
 MATRÍCULA: 0223500/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. M. DA CONC. MACH. BEIROS/IRITUIA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 22/01/85 A 21/01/88 - 22/01/88 A 21/01/91

PORTARIA: 10686/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA CARIDADE DE MARTINS MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 04098601/019  
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ABEL CHAVES  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 20/05/93 A 19/05/96 - 20/05/96 A 19/05/99

PORTARIA: 10687/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: ANA DA SILVA ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0430048/016  
 CARGO/LOT: SERV./EE. ADEL FIGUEIRA/ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 30/04/94 A 29/04/97 - 30/04/97 A 29/04/00

PORTARIA: 10390/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LUCIETE RIBEIRO DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0533175/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. BANDISIRANTE/NOVO REPARTIMENTO  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 18/04/85 A 17/04/88

PORTARIA: 10391/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARY ELMA DOS SANTOS SOARES  
 MATRÍCULA: 0670782/017  
 CARGO/LOT: PROFAD.3/EE. ALACID NUNES/DOM. ELISEU  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 21/10/96 A 20/10/99

PORTARIA: 10392/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 0213721/010  
 CARGO/LOT: SERV./EE. VILHENA ALVES/BELÉM  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 30/04/97 A 29/04/00

PORTARIA: 10393/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: NELSON CORREA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0387037/014  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 02/04/98 A 01/04/01

PORTARIA: 10401/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DA FONSECA MACHADO  
 MATRÍCULA: 0244643/018  
 CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. CONSTÂNCIO/ALMERIA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 30/04/91 A 29/04/93 - 30/04/93 A 29/04/96

PORTARIA: 10901/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA GORETI MORAES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 0468967/018  
 CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 29/04/97 A 28/04/00

PORTARIA: 10400/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0677779/013  
 CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. ROSA ATAÍDE/AUGUSTO CORREA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 04/06/81 A 03/06/84 - 04/06/84 A 03/06/87

PORTARIA: 10398/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA LINDALVA SILVA  
 MATRÍCULA: 0587770/013  
 CARGO/LOT: PROF./EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ  
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03  
 TRIÊNIO: 18/03/97 A 17/03/00

PORTARIA: 10394/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: FÁTIMA ALCIONE CAVALCANTE CAMPOS  
 MATRÍCULA: 0255602/013  
 CARGO/LOT: AG. ADM./E. ANTONIO MACHADO/TERRA SANTA  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03  
 TRIÊNIO: 15/06/98 A 14/06/01

PORTARIA Nº: 10665/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 0273023/019  
 CARGO/LOT: SERV./EE. ALM.TS. DUTRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03  
 TRIÊNIO: 01/12/00 A 30/11/03

PORTARIA Nº: 10669/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA VIANA VIEIRA  
 MATRÍCULA: 0271659/015  
 CARGO/LOT: SERV./EE. EE. ALM.TS. DUTRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03  
 TRIÊNIO: 23/07/99 A 26/03/02

PORTARIA Nº: 10833/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: NAIR PAES FARIAS  
 MATRÍCULA: 0657263/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU  
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/10/03 E 31/10/03 A 29/12/03  
 TRIÊNIO: 19/05/93 A 18/05/96 E 19/05/96 A 18/05/99

PORTARIA Nº: 11448/03 DE 25.07.03

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: LUCINEI DE MONTEIRO DIAS  
 MATRÍCULA: 0653209/016  
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM  
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 E 30/09/03 A 28/11/03  
 TRIÊNIO: 19/04/87 A 18/04/90 E 19/04/93 A 18/04/96

PORTARIA Nº: 9489/03 DE 24.07.03

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 0248754/015  
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS  
 PERÍODO: 01/07/03 A 29/08/03  
 TRIÊNIO: 12/04/00 A 11/04/03

## PORTARIA Nº 10677/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0417173/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. PARACURU II/ICOARACI  
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03  
TRIÊNIO: 05.04.96 A 04.04.99

## PORTARIA Nº 10825/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA RITA DA SILVA INOCENCIO  
MATRICULA: 0283487/011  
CARGO/LOT: PROF/EE. FERN. GUILHON/ITAITUBA  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03  
TRIÊNIO: 01.02.99 A 31.01.02

## PORTARIA Nº 10820/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIO GOMES MONTEIRO  
MATRICULA: 0658790/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03  
TRIÊNIO: 17.06.97 A 16.06.00

## PORTARIA Nº 10815/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA JOSUÍSA  
MATRICULA: 0520859/019  
CARGO/LOT: SERV/EE. DUQUE DE CAXIAS/CAR. POÇO  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03  
TRIÊNIO: 06.05.86 A 05.05.89

## PORTARIA Nº 10812/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LEZALINA DOS REIS OLIVEIRA  
MATRICULA: 0223689/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. NUNES/IRITUBA  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03  
TRIÊNIO: 12.04.00 A 11.04.03

## PORTARIA Nº 10816/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: OZIANO PEREIRA DE MESQUITA  
MATRICULA: 0520900/016  
CARGO/LOT:  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03  
TRIÊNIO: 06.05.95 A 05.05.98

## PORTARIA Nº 10822/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ITHIVINA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 0286168/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. MFC. SEDUC KM 75 C/RUOPOLIS  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03  
TRIÊNIO: 18.04.83 A 17.04.86 E 18.04.86 A 17.04.89

## PORTARIA Nº 10810/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 120  
NOME: GERALDA LUCIA SOARES RAIOI  
MATRICULA: 0571520/010  
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURI  
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03  
TRIÊNIO: 02.04.93 A 01.04.96 E 02.04.96 A 01.04.99

## PORTARIA Nº 10807/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: CILESTE MARIA DA SILVA BARRETO  
MATRICULA: 0542393/019  
CARGO/LOT: ESC./EE. ADEMIR N. DE VASCON/SALVATERRA  
PERÍODO: 15.08.03 A 13.10.03  
TRIÊNIO: 13.08.99 A 12.08.02

## PORTARIA Nº 10811/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSE LAERCIO ALVES DA SILVA  
MATRICULA: 0520231/010  
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE. A. CORREA/ST. MARIA DO PARA  
PERÍODO: 18.08.03 A 16.10.03  
TRIÊNIO: 12.05.00 A 11.05.03

## PORTARIA Nº 10809/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: DALVA DAS MERCES MOURA  
MATRICULA: 0573314/016  
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE. GASP. B. DA SILVA/SOURI  
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03  
TRIÊNIO: 09.05.00 A 08.05.03

## PORTARIA Nº 10824/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 120  
NOME: LUIZIA DOS SANTOS MIRANDA  
MATRICULA: 0424510/010  
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE. G. AL. DA SILVA/SJOÃO DE PIRABAS  
PERÍODO: 02.09.03 A 31.10.03 E 01.11.03 A 30.12.03  
TRIÊNIO: 13.05.92 A 12.05.03 E 13.05.03 A 12.05.03

## PORTARIA Nº 10821/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOANA DE SOUSA BARROSO  
MATRICULA: 0649813/015  
CARGO/LOT: SERV/EE. PH. V. MARIA VARI/CAR. POÇO  
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03  
TRIÊNIO: 34.06.99 A 29.06.02

## PORTARIA Nº 10814/03 DE 16.07.03

Nº DE DIAS: 060  
NOME: TANIA SOARES ALMEIDA  
MATRICULA: 0255939/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. LANT. C. MACHADO/TERRA FIRME  
PERÍODO: 15.09.03 A 13.11.03  
TRIÊNIO: 20.06.99 A 19.06.02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-43  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.07.03 A 23.01.04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 400/03-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
MUNICÍPIO: VIGIA

| NOME                       | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|----------------------------|-----------|----------|
| HUGO CESAR DA SILVA SANTOS | PROFESSOR | 00550/03 |
| ROMULO SILVA BARROS        | PROFESSOR | 00551/03 |

| NOME                            | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|---------------------------------|-----------|----------|
| LARIJA DE ALMEIDA VASCONCELOS   | PROFESSOR | 00549/03 |
| DENIS HEITOR DAMASCENO DA SILVA | PROFESSOR | 00548/03 |
| ACYNIDINO NETO HEITOR DA SILVA  | PROFESSOR | 00547/03 |

| NOME                          | C/FUNÇÃO    | Nº/C     |
|-------------------------------|-------------|----------|
| ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS | FSC. DATIL. | 00552/03 |

| NOME                        | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|-----------------------------|-----------|----------|
| JOAO GREGORIO SANTOS JUNIOR | PROFESSOR | 00553/03 |

| NOME               | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|--------------------|-----------|----------|
| SAMIA SANTOS COSTA | PROFESSOR | 00562/03 |

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO  
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCOS CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA  
CARGO/LOT: EE. TIRADENTES II/BELÉM  
DISTRATAR A PARTIR DE 17/07/2003  
PUBLICADO NO D.O. 29.218 DE 23/05/2000

## CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO PAIVA  
CARGO/LOT: EE. AUGUSTO MIRRA/BELÉM  
DISTRATAR A PARTIR DE 29/07/2003  
PUBLICADO NO D.O. 29.462 DE 23/05/2001

## CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KARLA CRISTIAN FREITAS CUNHA  
CARGO/LOT: EE. D. MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS/BUJARU  
DISTRATAR A PARTIR DE 29/07/2003  
PUBLICADO NO D.O. 29.462 DE 23/05/2001

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 4054/03.

## RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/12/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Souza Rodrigues, Matrícula 5553784-024, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.234 de 14.06.96 e lotada no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

## RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva

de Educação e Mardonio Carvalho Silva, Matrícula 5838436-012, cargo de Professor, lotado no município de Benevides, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 10.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

## RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hermani da Silva Monteiro, Matrícula 5840430-016, cargo de Professor, lotado no município de Santa Izabel do Pará, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 10.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

## RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Tatiana Regina Lourinho de Castro, Matrícula 5735890-017, cargo de Professor, lotado no município de Santa Izabel do Pará, publicado em Diário Oficial 28.234 de 14.06.96, a partir de 06.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 15.09.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.

## RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo Pinto Leão, Matrícula 5812690-013, cargo de Professor, lotado no município de Abacetetuba, publicado em Diário Oficial 29.050 de 16.09.99, a partir de 09.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE CADASTRO  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 11339/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ZULEIDE SOARES PALHA  
MATRICULA: 0378933/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. ANT SERRA FREIRE/ICOARACI  
PORTARIA Nº 11340/03 DE 23.07.03

NOME: MARIO JORGE BARROS DA SILVA  
MATRICULA: 0378941/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. ANT SERRA FREIRE/ICOARACI  
PORTARIA Nº 11341/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA  
MATRICULA: 0345279/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. ANT SERRA FREIRE/ICOARACI  
PORTARIA Nº 11379/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA RITA MONTEIRO  
MATRICULA: 5500613/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11342/03 DE 23.07.03  
NOME: MANOEL BENEDITO SILVA REIS  
MATRICULA: 5783992/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11343/03 DE 23.07.03  
NOME: NILSON RUBEM DO SANTOS  
MATRICULA: 0756288/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11344/03 DE 23.07.03  
NOME: NILZA VILHENA ALVES  
MATRICULA: 0491519/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11345/03 DE 23.07.03  
NOME: OLGA REGINA PEREIRA DE ARAUJO  
MATRICULA: 5264987/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11346/03 DE 23.07.03  
NOME: ORLANDO ARAUJO DE SOUZA  
MATRICULA: 0756440/019  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11347/03 DE 23.07.03  
NOME: RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
MATRICULA: 04485508/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11348/03 DE 23.07.03  
NOME: ROSEMIRA VULÇÃO RIBEIRO  
MATRICULA: 0378844/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11349/03 DE 23.07.03  
NOME: SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0378780/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11350/03 DE 23.07.03  
NOME: SIMONE MARIA DOS SANTOS MODESTO  
MATRICULA: 5394732/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11351/03 DE 23.07.03  
NOME: TEREZINHA DE LIMA FERREIRA  
MATRICULA: 0332259/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11352/03 DE 23.07.03  
NOME: VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSÁRIO  
MATRICULA: 0443336/019  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11353/03 DE 23.07.03  
NOME: VILMA ALCHIDE ALCANTARA FRANCO  
MATRICULA: 5791120/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11354/03 DE 23.07.03  
NOME: VILMA NAZARÉ DA CUNHA CRUZ  
MATRICULA: 5400830/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11355/03 DE 23.07.03  
NOME: VERA LUCIA ALCANTARA FRANCO  
MATRICULA: 5792312/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11380/03 DE 23.07.03  
NOME: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE  
MATRICULA: 0467456/020  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11381/03 DE 23.07.03  
NOME: ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5498112/021  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. Mº ANT SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11384/03 DE 23.07.03  
NOME: ADERSON COMES DE SOUZA  
MATRICULA: 0183601/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11312/03 DE 23.07.03  
NOME: ANTONIO JOSÉ BRAGA GARCIA  
MATRICULA: 0570776/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11313/03 DE 23.07.03  
NOME: AUGUSTO NOGUEIRA COELHO  
MATRICULA: 0759520/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11311/03 DE 23.07.03  
NOME: CLAUDIA SIMONE SANTOS DAS MERCES  
MATRICULA: 5378575/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11310/03 DE 23.07.03  
NOME: EDILSON DA SILVA ROCHA  
MATRICULA: 0192554/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11309/03 DE 23.07.03  
NOME: EMERSON DOS SANTOS MORAES  
MATRICULA: 5394767/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11308/03 DE 23.07.03  
NOME: FRANCISCA ODILZA DA COSTA FRANCEZ  
MATRICULA: 0194778/019  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11307/03 DE 23.07.03  
NOME: FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ  
MATRICULA: 0568112/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11306/03 DE 23.07.03  
NOME: GRAÇA ESQUERDO DE LIMA  
MATRICULA: 5368448/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11305/03 DE 23.07.03  
NOME: IZETE BENEDITA DA COSTA BARROSO  
MATRICULA: 0493805/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 373-B/03 DE 15.07.03  
NOME: JOCIMAR GOTA  
MATRICULA: 8400492/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. 12ª URE/ITAUTIBA

PORTARIA Nº: 11320/03 DE 15.07.03  
NOME: ALEX FERNANDES MORAES  
MATRICULA: 5862302/012  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. DR. ALCANTARA/ANANINDEIA

PORTARIA Nº: 11304/03 DE 23.07.03  
NOME: JOSÉ ROBERTO COSTA VIANA  
MATRICULA: 5378559/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11377/03 DE 23.07.03  
NOME: KATIA DO SOCORRO FRANCO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5467337/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11303/03 DE 23.07.03  
NOME: MARIA APARECIDA PANTOJA ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 05774594/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11302/03 DE 23.07.03  
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS ANTONS  
MATRICULA: 5370019/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11301/03 DE 23.07.03  
NOME: MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAUJO  
MATRICULA: 0759627/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11300/03 DE 23.07.03  
NOME: MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO  
MATRICULA: 0386149/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11299/03 DE 23.07.03  
NOME: MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA  
MATRICULA: 0533076/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11298/03 DE 23.07.03  
NOME: MIRIAN SEBASTIANA FELIX MESQUITA  
MATRICULA: 0193917/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11297/03 DE 23.07.03  
NOME: PEDRO DOS REIS LISBOA JUNIOR  
MATRICULA: 5378710/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11296/03 DE 23.07.03  
NOME: REGINA MARIA CORREA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5364906/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11295/03 DE 23.07.03  
NOME: RITA BRANDÃO MARÇAL  
MATRICULA: 5394066/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11294/03 DE 23.07.03  
NOME: ELZO COSTA DA SILVA FILHO  
MATRICULA: 5314054/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEB DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11376/03 DE 23.07.03  
NOME: DULCE HELENA DOS SANTOS AZEVEDO  
MATRICULA: 0317713/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: UNID. TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11157/03 DE 23.07.03  
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES  
MATRICULA: 0191264/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEB DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11108/03 DE 23.07.03  
NOME: HIRALDO CELIO FERNANDES PALHETA  
MATRICULA: 5353571/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11106/03 DE 23.07.03  
NOME: EUNICE NORONHA E SILVA  
MATRICULA: 5380596/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11104/03 DE 23.07.03  
NOME: EDNA LUCIA GRANDIER RODRIGUES  
MATRICULA: 5331993/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11102/03 DE 23.07.03  
NOME: ANTONIO CARLOS CEREJA GREJAL  
MATRICULA: 0324710/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11103/03 DE 23.07.03  
NOME: CENIRA LUCIA DE SOUZA CORDOVI  
MATRICULA: 05375606/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11101/03 DE 23.07.03  
NOME: ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO  
MATRICULA: 5378630/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11100/03 DE 23.07.03  
NOME: ALZIRA NEGRÃO DE SOUSA  
MATRICULA: 5379482/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11105/03 DE 23.07.03  
NOME: ETEVAN AMOEDO CORREA  
MATRICULA: 5451851/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11293/03 DE 23.07.03  
NOME: ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA  
MATRICULA: 0327433/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11360/03 DE 23.07.03  
NOME: FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA  
MATRICULA: 0472549/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11158/03 DE 23.07.03  
NOME: AMAURI DE SOUZA FILHO  
MATRICULA: 6003990/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11156/03 DE 23.07.03  
NOME: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA  
MATRICULA: 52907732/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11155/03 DE 23.07.03  
NOME: ALFREDO CISAR PAES BARRETO  
MATRICULA: 0190411/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11153/03 DE 23.07.03  
NOME: SILVIA ZILIA ALVES DOSSANTOS  
MATRICULA: 5717523/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11373/03 DE 23.07.03  
NOME: GIULIANA CARNEIRO PEREIRA  
MATRICULA: 05786274/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 1137/03 DE 23.07.03  
NOME: ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 5189292/024  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11420/03 DE 24.07.03  
NOME: ALZENIROSA DE MIRANDA  
MATRICULA: 5874815/010  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11421/03 DE 24.07.03  
NOME: EDILA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO  
MATRICULA: 5875200/010  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11422/03 DE 24.07.03  
NOME: ELZA GOMES E GOMES  
MATRICULA: 5862510/014  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11423/03 DE 24.07.03  
NOME: KATIA REGINA COIMBRA CORDEIRO  
MATRICULA: 5869009/014  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11424/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
MATRICULA: 5864640/019  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11425/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO  
MATRICULA: 5883237/014  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11426/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO  
MATRICULA: 5884983/014  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11427/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA LUCIA RODRIGUES DUARTE  
MATRICULA: 5466061/027  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11428/03 DE 24.07.03  
NOME: REINALDO DA SILVA BORGES  
MATRICULA: 5871360/015  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11429/03 DE 24.07.03  
NOME: ROZINETE MAFRA REIS  
MATRICULA: 5872049/016  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11430/03 DE 24.07.03  
NOME: WALCENIRA DE NAZARE BRITO  
MATRICULA: 05867940/019  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11431/03 DE 24.07.03  
NOME: NAZARE TAVARES BARROS  
MATRICULA: 5864445/014  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11432/03 DE 24.07.03  
NOME: MOURO ANTONIO LIMA SOARES  
MATRICULA: 5873800/013  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11433/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA ODETE DA ROCHA BORGES  
MATRICULA: 5885507/010  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11434/03 DE 24.07.03  
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA  
MATRICULA: 5885540/015  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11435/03 DE 24.07.03  
NOME: LUZINETE COSTA REDE  
MATRICULA: 5871417/010  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11436/03 DE 24.07.03  
NOME: JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS  
MATRICULA: 5863945/017  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11437/03 DE 24.07.03  
NOME: EDVALDO CUNHA MIGUELI  
MATRICULA: 5867908/011  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11438/03 DE 24.07.03  
NOME: EDILMA DE JESUS COELHO DE ANDRADE  
MATRICULA: 5862493/012  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11439/03 DE 24.07.03  
NOME: DIONE MARIA VIEIRA BARROS  
MATRICULA: 5863783/017  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11440/03 DE 24.07.03  
NOME: ANA MARIA PASTANA SANTANA  
MATRICULA: 5880823/018  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11441/03 DE 24.07.03  
NOME: ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTOS ATAIDE  
MATRICULA: 5871310/013  
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11076/03 DE 22.07.03  
NOME: CARMITO COSTA BARBOSA  
MATRICULA: 5527147/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11075/03 DE 22.07.03  
NOME: DEUZA TAVARES DE BARROS  
MATRICULA: 5513368/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11074/03 DE 22.07.03  
NOME: ELIZABETTY DOS REIS  
MATRICULA: 5308208/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11073/03 DE 22.07.03  
NOME: EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA  
MATRICULA: 01881123/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST.º M.º DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 11072/03 DE 22.07.03  
NOME: EMILIANO ROCHA CARDOSO JUNIOR  
MATRÍCULA: 5246580/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11071/03 DE 22.07.03  
NOME: INGRIDIR DIAS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0305090/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11070/03 DE 22.07.03  
NOME: JANICE TAVARES LOPES  
MATRÍCULA: 5464545/023  
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11069/03 DE 22.07.03  
NOME: JOANA DARC SOARES ESPAMINONDAS  
MATRÍCULA: 5221277/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11068/03 DE 22.07.03  
NOME: JORGE RAIMUNDO DUARTE BASTOS  
MATRÍCULA: 5313848/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11067/03 DE 22.07.03  
NOME: LUIZ CARLOS HAYNES LEMTE  
MATRÍCULA: 0198129/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11066/03 DE 22.07.03  
NOME: MARIA DE NAZARÉ AMARO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5221315/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11065/03 DE 22.07.03  
NOME: MARIA JURACILDA ALVES  
MATRÍCULA: 6017118/026  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11442/03 DE 22.07.03  
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA  
MATRÍCULA: 0720613/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11064/03 DE 22.07.03  
NOME: MARILUCY SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5312060/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11063/03 DE 22.07.03  
NOME: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA  
MATRÍCULA: 03036623/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11062/03 DE 22.07.03  
NOME: ROBERTO BORGES ESTUMANO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5313775/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11061/03 DE 22.07.03  
NOME: ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE  
MATRÍCULA: 5401011/024  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11060/03 DE 22.07.03  
NOME: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 5277540/020  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11059/03 DE 22.07.03  
NOME: SILVIA MARIA RIBEIRO BARBOSA  
MATRÍCULA: 5308186/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11058/03 DE 22.07.03  
NOME: BRASILINA CARMEN DE ARAGÃO SALLES  
MATRÍCULA: 5496319/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: EE. ST. M. DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11110/03 DE 23/07/2003  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5338271/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11119/03 DE 23/07/2003  
NOME: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 0448974/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11118/03 DE 23/07/2003  
NOME: LUIZ CLAUDIO ABDON DA SILVA  
MATRÍCULA: 5511763/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11117/03 DE 23/07/2003  
NOME: LEONICE SOARES CARRERA  
MATRÍCULA: 5368529/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11116/03 DE 23/07/2003  
NOME: LILIAN THAIS FARIAS GARCIA  
MATRÍCULA: 5794030/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11115/03 DE 23/07/2003  
NOME: LILIAN FIALKA SOARES  
MATRÍCULA: 5786053/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE Progr. EDUCACIONAIS/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11113/03 DE 23/07/2003  
NOME: LAURA FIRMINA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0191159/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11114/03 DE 23/07/2003  
NOME: JUSSARA MARIA BARROSO PADILHA  
MATRÍCULA: 5845483/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11112/03 DE 23/07/2003  
NOME: JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO  
MATRÍCULA: 2009889/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11111/03 DE 23/07/2003  
NOME: JERONÇO DE JESUS PALHETA  
MATRÍCULA: 0193445/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11110/03 DE 23/07/2003  
NOME: JANARY DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 0190560/015  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11109/03 DE 23/07/2003  
NOME: IVANETE VIEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0676250/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11107/03 DE 23/07/2003  
NOME: HELOISA HELENA DE MENEZES VEIGA BRITO  
MATRÍCULA: 5715768/013  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11099/03 DE 23/07/2003  
NOME: ELIANA NAZARÉ CONTEENTE MAGNO GOMES  
MATRÍCULA: 0463434/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11285/03 DE 23/07/2003  
NOME: CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR  
MATRÍCULA: 3214958/026  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11286/03 DE 23/07/2003  
NOME: ELIZABETH LEONOR MARTINS DE CASTRO MOURA  
MATRÍCULA: 0191183/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNOSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11287/03 DE 23/07/2003  
NOME: ENÉAS DE JESUS NERY CORREA  
MATRÍCULA: 0100927/028  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNOSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11288/03 DE 23/07/2003  
NOME: FERNANDO PAULO RODRIGUES CECIM  
MATRÍCULA: 0191744/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE DIAGNOSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11289/03 DE 23/07/2003  
NOME: JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO  
MATRÍCULA: 2009889/014  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11291/03 DE 23/07/2003  
NOME: MARIA MERILDA RODRIGUES GAIA  
MATRÍCULA: 536828/017  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11292/03 DE 23/07/2003  
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOARES MATOS  
MATRÍCULA: 0192694/018  
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM  
PORTARIA Nº: 11359/03 DE 23/07/2003  
NOME: FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI  
MATRÍCULA: 0192486/016  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11358/03 DE 23/07/2003  
NOME: FINILA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES  
MATRÍCULA: 5051711/010  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11357/03 DE 23/07/2003  
NOME: ELIZA SENA SILVA  
MATRÍCULA: 3212521/025  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11356/03 DE 23/07/2003  
NOME: CARMEM RAQUEL MATOS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5068592/012  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC  
PORTARIA Nº: 11361/03 DE 23/07/2003  
NOME: GABRIELA MARIA BRABO SOUZA  
MATRÍCULA: 5107857/011  
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03  
ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 29.998

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
31 de julho de 2003  
Caderno

1265

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 248-5802

PORTARIA: 11362/03 DE 23/07/2003

NOME: JANDIRA DO SOCORRO NOVAES DE MELO FEITOZA  
MATRÍCULA: 5246523/014  
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03  
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC

PORTARIA: 11363/03 DE 23/07/2003

NOME: MARIA CRISTINA ANDRADE DE MELO  
MATRÍCULA: 0400475/014  
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03  
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC

PORTARIA: 11364/03 DE 23/07/2003

NOME: MÁRCIA MARIA MOREIRA DUARTE SCHAIKEN  
MATRÍCULA: 3238890/023  
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03  
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 376-B/03 DE 17.07.03

NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0649775/012  
CARGO/LOT.: SERV.FEIM VARI/CAR. POÇO  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 113/03 DE 26.02.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.04.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 375-B/03 DE 17.07.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0369276/015  
CARGO/LOT.: PROF./BIL. MAGALHÃES BARATA/ST. M. DI PARA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 136/03 DE 22.04.03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.06.03 A 15.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 054/2003-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/ Associação dos Moveleiros de Marituba e Ananindeua - AMMA, CNPJ/ME04.985323/0001-32.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de carteiras escolares modelo universitário.  
Vigência: 25.07.2003 até 24.08.2003  
Valor global: R\$ 50.000,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).  
Produto: 0930 Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52  
Data da assinatura: 25.07.2003.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 070/2003-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/ G.E. Carvalho Comércio - ME, CNPJ/ME04.224.373/0001-05.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 1.724 (um mil, setecentas e vinte e quatro) unidades de carteiras escolares modelo universitário.  
Vigência: 25.07.2003 até 24.08.2003  
Valor global: R\$ 43.100,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).

Produto: 0930 Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52  
Data da assinatura: 25.07.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2003-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/ M.P. Pratti da Silva - ME, CNPJ/ME83.301.036/0001-32.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 736 (setecentos e trinta e seis) unidades de carteiras escolares modelo universitário.  
Vigência: 25.07.2003 até 08.09.2003  
Valor global: R\$ 18.400,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).  
Produto: 0930 Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52  
Data da assinatura: 25.07.2003.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 079/2003-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/ Indústria de Móveis Austrália Ltda, CNPJ/ME00.542.907/0001-82.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de carteiras escolares modelo universitário.  
Vigência: 25.07.2003 até 24.08.2003  
Valor global: R\$ 50.000,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).  
Produto: 0930 Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52  
Data da assinatura: 25.07.2003.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 080/2003-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/ Winner Móveis Ltda, CNPJ/ME01.997.581/0001-40.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) unidades de carteiras escolares com prancheta.  
Vigência: 25.07.2003 até 09.08.2003  
Valor global: R\$ 11.000,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).  
Produto: 0930 Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52  
Data da assinatura: 25.07.2003.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041/2003.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, CNPJ/ME 04.888.111/0001-37.  
Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 121/2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 20 escolas, localizadas no referido município.  
Vigência: 30.07.03 até 29.10.2003.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 30.07.2003.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Imprimidade Global nº 056/2002-CEL/SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda, CNPJ/ME05027420/0001-85, publicado no D.O.U. nº 29.077 do dia 30.07.2003.  
Onde se lê: 2º Termo Aditivo.  
Leia-se: 3º Termo Aditivo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 130/2003-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ/ME 83.211.391/0001-10.  
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São Domingos do Araguaia.  
Vigência: 29-07 até 26-09-2003.  
Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: O.E./2003. (001). Produto: 0722. Ação: 28489. Códigos: 16.101.12.122.0102.2.385. Natureza de Despesa: 3340.41.  
Data da Assinatura: 29-07-2003.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 144/2003-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Luzia - Nova Conquista, CNPJ/ME 01.770.412/0001-73.  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santa Luzia" - Nova Conquista, visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 03 (três) ventiladores.  
Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.802,00.  
O.E./2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-198,00.  
Data da Assinatura: 29-07-2003.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 145/2003-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola "Monsenhor Azevedo", CNPJ/ME 01.931.271/0001-23.  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola "Monsenhor Azevedo", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 06 (seis) ventiladores.  
Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
Valor Global: R\$ 3.111,00 (Três Mil, Cento e Onze Reais).  
Dotação Orçamentária: O.E./2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-2.715,00.  
O.E./2003.(001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-396,00.  
Data da Assinatura: 29-07-2003.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 147/2003-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Albaniza de Oliveira Lima", CNPJ/ME 03.806.853/0001-03.  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Albaniza de Oliveira Lima", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 148/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Augusto Olimpio". CNPJ/ME 01.924.634/0001-01.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Augusto Olimpio", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 15 (quinze) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.010,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-990,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 149/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Luiza da Costa Rego". CNPJ/ME 01.856.521/0001-08.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Luiza da Costa Rego", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 25 (vinte e cinco) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-6.350,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-1.650,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 150/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor José Valente Ribeiro". CNPJ/ME 01.916.732/0001-99.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Valente Ribeiro", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 153/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "João Carlos Batista". CNPJ/ME 01.910.682/0001-32.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "João Carlos Batista", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 08 (oito) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.472,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-528,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 154/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Centro Social "Auxilium". CNPJ/ME 01.952.959/0001-90.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Centro Social "Auxilium", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 155/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Vercador Gonçalo Duarte". CNPJ/ME 01.929.279/0001-55.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Vercador Gonçalo Duarte", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 06 (seis) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-1.604,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-396,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 156/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Artur Porto". CNPJ/ME 01.909.998/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Artur Porto", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 10 (dez) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-2.340,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-660,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 157/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Professor Virgilio Libonati". CNPJ/ME 01.929.284/0001-68.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Professor Virgilio Libonati", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de Equipamentos - 05 (cinco) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.670,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-330,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 158/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Norma Mohry". CNPJ/ME 01.859.280/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Norma Mohry", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de Equipamentos - 07 (sete) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.538,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-462,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 159/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Odete Marvão". CNPJ/ME 01.821.481/0001-69.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Odete Marvão", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de Equipamentos - 08 (oito) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.072,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-528,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 160/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Américo Souza de Oliveira". CNPJ/ME 01.836.146/0001-34.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Américo Souza de Oliveira" - Anexo, visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de Equipamentos - 08 (oito) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.  
 Valor Global: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$-7.472,00.  
 OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$-528,00.  
 Data da Assinatura: 29-07-2003.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 161/2003-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Yolanda Leodegária Pereira". CNPJ/ME 01.836.612/0001-81.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Volanda Tarduc Peralta", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003, (001). Produto: 0715, Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 29-07-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 162/2003-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Pedro", CNPJ/MF.01.954.013/0001-62. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Pedro", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 07 (sete) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003, (001). Produto: 0715, Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$ 7.538,00.

OE/2003, (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$ 462,00.

Data da Assinatura: 29-07-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 163/2003-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Ruth dos Santos Almeida", CNPJ/MF.01.810.460/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Ruth dos Santos Almeida", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 10 (dez) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003, (001). Produto: 0715, Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$ 7.340,00.

OE/2003, (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$ 660,00.

Data da Assinatura: 29-07-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 165/2003-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Fé em Deus", CNPJ/MF.01.957.309/0001-37.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Fé em Deus", visando repasse de recursos para viabilizar pequenos reparos, bem como a aquisição de Equipamentos - 11 (onze) ventiladores.

Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003, (001). Produto: 0715, Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-R\$ 2.774,00.

OE/2003, (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-R\$ 726,00.

Data da Assinatura: 29-07-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 151/2003-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Especiais "Acreditat", CNPJ/MF.00.979.877/0001-76.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2003/95688, o presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Centro de Estudos Especiais "Acreditat", visando o atendimento de 50 (cinquenta) alunos,

com necessidades educacionais especiais, que apresentam paralisia cerebral motora, síndrome de Down, síndrome de autismo, desorganização neurológica e Distúrbio de Aprendizagem. Vigência: 29-07 até 26-10-2003.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: OE/2003, (001). Produto: 0715, Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 29-07-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## IIº TERMO ADITIVO

Convênio Original (Coop. Técnica Financeira) nº 023/99-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Reparos e consertos de móveis.

Valor global estimado do Convênio original: R\$ 30.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Suprimento de Sistema Penal. CNPJ/MF.05.054.985/0001-42.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre Seduc/Suape, visando reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da Seduc, por parte dos integrantes da população carcerária, sob a administração da SUSIPE, com objetivo de prorrogar sua vigência por mais 10 (dez) meses, por conveniência administrativa. Vigência do T.A.: 24.07.03 até 23-07-2004.

Valor Global Estimado do T.A.: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2003, (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa:

3390.30 - R\$ 15.000,00;

3390.36 - R\$ 15.000,00.

Data da Assinatura do T.A.: 23-07-2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 27-01-2000. 2º T.A. data: 23-05-2000. 3º T.A. data: 20-09-2000. 4º T.A. data: 23-01-2001. 5º T.A. data: 12-04-2001. 6º T.A. data: 13-11-2001. 7º T.A. data: 23-11-2001. 8º T.A. data: 30-01-2002. 9º T.A. data: 23-09-2002. 10º T.A. data: - 01-2003.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 169/2003-SEEL, DE 29.07.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora ALBA LUCIA FREI PEREIRA LEAO, Mat.: 5394538-040; CIC nº 071.663.972-68; Valor: R\$ 1.616,00 (Hum mil, seiscentos e dezesseis reais); Funcional Programática: UC: 08101 2112201252902 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339030.

O prazo para aplicação é de 30 (Trinta) dias, contados da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO Nº 27/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Clube da Amizade de Joanes - CNPJ/MF.05.195.151/0001-66.

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico cultural visando a realização do evento de verão Joanes Férias 2003.

Valor: R\$ 6.000,00

Vigência: 03 (três) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043

Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

## TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO convênio nº 21/03, firmado entre a FCPFN e o Grupo de Tradições da Amazônia, publicada no Diário Oficial do dia 08 de julho de 2003.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 029/2003-FCV DE 30 DE JULHO DE 2003.

MATRÍCULA: 5765161/1

NOME: EDNALDO NUNES BRITO

CIC: 392364.122-20

CARGO: COORDENADOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOT. ORÇAMENTARIA: 49201-12243009823540000-00100000-339030

DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 18/09/2003

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 18/10/2003

PORTARIA DE FERIAS Nº 30/2003-FCV DE 30 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER ao servidor lotado nesta Fundação, (01) um período de férias.

SERVIDOR: WALTER FIGUEIRE DO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5007879/2

CARGO: PROF. IM ARTE / COORDENADOR.

PERÍODO: 01 A 30/10/2003

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 30 DE JULHO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1027/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENILDE MENDES ILLERES, matrícula nº 0189197-2, ocupante do cargo de TÉCNICO B, lotado(a) no(a) COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para realizar o acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas na biblioteca do referido Campus, no período de 07 a 11.07.2003.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1030/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAICE, matrícula nº 3258661-2, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III - 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 04 a 09.08.2003, dando continuidade as ações que fazem parte dos Projetos Especiais desta Universidade.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1022/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS, matrícula nº 5852765-1, ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR - 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, CPF nº 252.160.902-15, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02937247, 01(UMA) passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, para participar da Reunião de Diretoria da Associação Brasileira de Ensino Médico, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 14.07.2003.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1023/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) SÉRGIO ANTONIO SAPUCAHY DA SILVA, matrícula nº 402028-3, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III - 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA, 01(UMA) passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/ REDENÇÃO/MARABÁ/BELÉM, para ministrar atividades de orientação e treinamento dos estudantes para o Provão do MEC, no município de Redenção, no período de 21 a 24.05.2003.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1024/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA, matrícula nº 0327956-3, na função de PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para ministrar atividades de orientação e treinamento dos estudantes para o Provão do MEC, no município de Redenção, no período de 21 a 24.05.2003.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1025/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5058791-2, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III - 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM, para ministrar

atividades de orientação e treinamento dos estudantes para o Provão do MEC, no município de Redenção, no período de 21 a 24.05.2003.

#### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 1026/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIGUEL CHAQUIAM, matrícula nº 469289-4, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para fazer parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Colaborador, no município de Marabá, no período de 08 a 09.07.2003.

#### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1039/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 3194264-2, na função de PROF. ASSISTENTE III - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, e 03(TRÊS) diárias(s) no valor de R\$576,00(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para defesa de Tese de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no dia 21.07.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1010/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, CPF nº 159.501.662-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-02963477, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$52,50(CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até o município de ALMEIRIM, para realizar visita técnica ao curso de Formação de Professores no referido município, no dia 15.07.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1014/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 128.803.532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118314, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no dia 11.07.2003, para realizar entrega de material no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1015/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 128.803.532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118314, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 03.07.2003, para buscar computadores que foram emprestados ao referido Núcleo pelo DAA.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1016/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJALMA DE JESUS COSTA, matrícula nº 5041198-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, 02 e 1/2(DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ, no período de 10 a 12.07.2003, conduzindo a Diretora de Eventos para participar da Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Educação Física no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1017/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA CÂMARA CUTRIM, matrícula nº 0188727-3, na função de DIR. DE EVENTOS E SERVIÇOS, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES, 02 e 1/2(DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para participar dos preparativos da Cerimônia da Colação de Grau do Curso de Educação Física no Núcleo da UBP na referido município, no período de 01 a 03.08.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1031/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5041090-1, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE IV - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA, CPF nº 259.887.192-87, BCO/AGENC/C/C nº 037/0024-02904810, 03(TRÊS) diária(s) no valor de R\$270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de ITAITUBA, no período de 05 a 08.07.03, para ministrar a disciplina Desenvolvimento, Aprendizagem e Educação I à 1ª Turma de Especialização em Psicologia Educacional no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1032/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 0759465-054, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA, 03(TRÊS) diária(s) no valor de R\$270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 05 a 09.07.03, para ministrar a disciplina Abordagem Fenomenológica em Educação à 1ª Turma de Especialização em Psicologia Educacional no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1033/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DINIZ ANTÔNIO DE SENA BASTOS, matrícula

nº 0311022-035, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR II - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA, 02 e 1/2(DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 01 a 04.07.03, para ministrar a disciplina Dificuldade de Aprendizagem à 1ª Turma de Especialização em Psicologia Educacional no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1029/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, matrícula nº 5794455-013, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO A - I, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA CAMPUS 1, 01 e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, nos dias 11 e 12.07.03, conduzindo a banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Colaborador ao referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1020/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 10.07.2003, para realizar entrega de material no(s) referido(s) município(s).

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1019/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, matrícula nº 0120782-2, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, 04 e 1/2(QUATRO E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 864,00(OTOCENTOS E SUSENTA E QUATRO REAIS), para participar do VII Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem - SENADEN, em Brasília, no período de 17 a 21.09.03.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1016/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJALMA DE JESUS COSTA, matrícula nº 5041198-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 04.07.2003, para conduzir a Coordenação do Curso de Ciências Naturais e transportar 04 (quatro) microscópios biológicos binoculares para atender as turmas do Consórcio SEDUC no referido município.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1018/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$52,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até o(s) município(s) de MOJÚ e IGARAPÉ-MIRI, para realizar visita técnica ao curso de Formação de Professores no(s) referido(s) município(s), no dia 16.07.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1013/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALDETE MARIA GARCIA BATISTA, matrícula nº 5113423-1, na função de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o(s) município(s) de VIGIA e IGARAPÉ-AÇU, para realizar visita técnica ao curso de Formação de Professores no(s) referido(s) município(s), no dia 16.07.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1012/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R\$52,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até o(s) município(s) de VIGIA e IGARAPÉ-AÇU, para realizar visita técnica ao curso de Formação de Professores no(s) referido(s) município(s), no dia 16.07.2003.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1035/03, DE 28/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SOUSA DAVID, matrícula nº 5419662-3, ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, 09 e 1/2(NOVE E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 665,00(SISESCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), para seu deslocamento até o município de VIGIA DE NAZARÉ, no período de 09 a 18.07.2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores - CCSI, no referido município.

#### REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1034/03, DE 28/07/03

REVOGAR a Portaria nº 0943/03, de 18.07.03, que concedeu 09 e 1/2(NOVE E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 665,00 (SISESCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), ao(a) servidor(a) MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA, matrícula nº 5057965-2, referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA DE NAZARÉ, no período de 09 a 18.07.2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores - CCSI, no referido município.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 1028/03, DE 28/07/03

CONCEDER 32(TRINTA E DOIS) dias de licença para acompanhar pessoa da família por motivo de doença ao(a) servidor(a) SILVANEIDE GUNDES CABRAL, matrícula nº 5812917-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - A, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, no período de 27.05.2003 a 27.06.2003.

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1037/03, DE 28/07/03

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para desenvolverem proposta para a graduação através da modalidade Educação à Distância na região e da necessidade de implantação definitiva do Núcleo de Educação Continuada e à Distância no âmbito da UEPA.

#### COMITÊ GESTOR

| SERVIDOR                                      | LOTAÇÃO         |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| ELVIRA MARIA FERREIRA                         | Depo. de Acesso |
| JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA                   | CCSE/CAMPUS I   |
| GRUPO DE TRABALHO/GRADUAÇÃO                   |                 |
| MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA                  | CCSE/CAMPUS I   |
| NEILSON LEITE CARDOSO                         | CCSE/CAMPUS I   |
| GRUPO DE TRABALHO/PÓS-GRADUAÇÃO               |                 |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA    | CCSE/CAMPUS I   |
| LUZENILDA MOTA SATO                           | CCSE/CAMPUS I   |
| GRUPO DE TRABALHO/INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA |                 |
| JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO                   | SPD/REITORIA    |
| GRUPO DE TRABALHO/COMUNICAÇÃO                 |                 |
| LÁZARO TAVARES DE MAGALHÃES JUNIOR            | ASCOM/REITORIA  |

#### PROTEÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

#### TORNAR SEM EFEITO

A ERRATA DO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/SESPA, PUBLICADA NO DOR Nº29.997 DO DIA 30/07/03.

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 028/03

PARTES: SIESPA/ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CNPJ: Nº 34.028.316/0018-51

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço a futuras, pela contratada em âmbito nacional e internacional de acordo com o referido contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) estimado  
VIGÊNCIA: 02.07.2003 a 02.07.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2902/2719, Natureza de

Despesa: 3390-39, ação 7504 Fonte: 003 (R\$300.000,00) e 049 (590.000,00).

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

PORTARIA N. 1.056 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA SELMA ALVES DA SILVA

C.I.C. 159.490.282-87

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: SETIMO CENTRO REGIONAL

N.º VALOR: R\$540,00

DIÁRIAS

FONTE FUS/SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: AFUA

OBJETIVO: INSPECIONAR FABRICA DE PALMITOS EM CONSERVA NO

MUNICIPIO DE AFUA E CHAVES, NO PERIODO DE 21 A 26/07/03

Maria de Nazaré Barros Pires

Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.057 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO AIRES SANTOS

C.I.C. 042.473.372-20

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: OUTAVA REGIAO DE SAUDE

N.º VALOR: R\$180,00

DIÁRIAS

FONTE FUS/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI

E ECD NO 6º RPS,

Maria de Nazaré Barros Pires

Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.058 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS

C.I.C. 159.047.252-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º VALOR: R\$180,00

DIÁRIAS

FONTE FUS/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 6ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.059 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: ELIZABETH MARCIA SOUZA BRITO  
C.I.C. 681.755.402-06  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.060 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: MARIA RAMOS SERRA  
C.I.C. 395.562.982-15  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.061 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: ROSA ELEONORA H. DA SILVA  
C.I.C. 443.588.572-72  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.062 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: ANA LILIA CARLOS DA SILVA  
C.I.C. 686.999.052-20  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.063 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: DENISE RIBEIRO LIMA  
C.I.C. 270.860.222-49  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.064 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO  
C.I.C. 391.864.822-20  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.065 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA  
C.I.C. 153.493.302-68  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 4ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.066 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: MARCELO BRAGA MAMEDE  
C.I.C. 480.651.962-68  
CARGO: DACTILOGRAFO  
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 13ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.067 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: EDINALDO CARDOSO AIRES  
C.I.C. 296.381.782-72  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DIV. EXEC. ORÇAM. E FINANCEIRA  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 13ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.068 DE 26 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: RILDO ANTONIO MARCATI CALDAS  
C.I.C. 304.896.792-34  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
E ECD NA 13ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.069 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: SELMA MARIA COLARES LAUREIRO  
C.I.C. 109.150.952-20  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: UBS II GUAMA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA ECD - NA 6 RPS  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.070 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA  
C.I.C. 304.458.913-22  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD NA 3 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.071 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: MARIA GORETH BRASIL DA SILVA  
C.I.C. 104.923.052-34  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: URB. AIDS  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS  
FONTE FES/SUS - FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD - NA 3 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.072 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: JOELSON DA SILVA OLIVEIRA  
C.I.C. 373.041.602-25  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD - NA 3 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.073 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: CARMEN LUCIA ALVES DE MORAES  
C.I.C. 431.503.142-91  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: UBS I COQUEIRO  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA ECD - NA 3 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.074 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: JONTY RODRIGUES DA COSTA  
C.I.C. 154.534.802-20  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD - NA 3 REGIONAL NO  
PERÍODO DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.075 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES  
C.I.C. 145.545.772-87  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: UBS II GUAMA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CASTANHAL  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD - NA 3 RPS NO  
PERÍODO DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.076 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: JANIE CRISTIANE CHAIPIETA  
C.I.C. 258.396.672-34  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - ECD NA 6 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.077 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME: MARIA CHELSTE LOPES DA SILVA  
C.I.C. 356.166.952-20  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUAÇÃO - ECD - NA 6 RPS NO  
PERÍODO DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.078 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME LILIA MARCIA NASCIMENTO DORNELIS  
C.I.C. 604.421.662-49  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: UBS II PEDREIRA  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO PACTUAÇÃO INTEGRADA - ECD NA 6 RPS NO PERÍODO  
DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.079 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARCIA GRACIETE BATISTA  
C.I.C. 076.541.202-06  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
LOTACAO: URE AIDS  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BARCARENA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAPPI  
- PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA - ECD NA 6 RPS NO  
PERÍODO DE 25 A 27/07/03.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.080 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA  
C.I.C. 096.970.982-04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DIVISÃO DE PAGAMENTO  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA  
DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICÍPIOS DE  
MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.081 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME TANIA MARIANE MARRUROS BENONE  
C.I.C. 327.180.982-87  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DIVISÃO DE AUDITORIA  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA  
DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICÍPIOS DE  
MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.082 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME SONIA OBADIA  
C.I.C. 025.097.412-68  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA  
DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICÍPIOS DE  
MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.083 DE 17 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS  
C.I.C. 159.047.252-72  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 13,0 VALOR: R\$2.496,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: GOIAS  
OBJETIVO: ACOMPANHAR O GRUPO DE TRABALHO NAS  
OPERACOES SMIL DO BRASIL A PORTADORIS DE FISSURA LEPORINO  
DO ESTADO DO PARÁ.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.084 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME FERNANDA FARO DE MELO  
C.I.C. 041.794.472-45  
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.  
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BRASIL NOVO  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E  
MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA E BRASIL NOVO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.085 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARIA DAIVA MARCIAO E SILVA  
C.I.C. 076.462.752-04  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BRASIL NOVO  
OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E  
MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA E BRASIL NOVO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.086 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS  
C.I.C. 002.735.462-87  
CARGO: ENGENHEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BRASIL NOVO  
OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E  
MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA E BRASIL NOVO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.087 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARIA DE FATIMA CASTRO LIMA  
C.I.C. 059.160.702-68  
CARGO: MEDICO  
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE  
N. 6,0 VALOR: R\$540,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BREVES  
OBJETIVO: INSPECIONAR FABRICAS DE PALMITO EM CONSERVA, NO  
MUNICÍPIO DE BREVES A FIM DE POR EM EXECUÇÃO O PROGRAMA  
NACIONAL DE INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE PALMITO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.088 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA  
C.I.C. 030.742.692-00  
CARGO: AUXILIAR TECNICO  
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: EL DORADO DOS CARAJAS  
OBJETIVO: REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO DO SERVIÇO HOSPITALAR  
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJAS  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.089 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS  
C.I.C. 257.523.402-68  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA  
LOTACAO: DIVISÃO DE DERMATOLOGIA SANIT.  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TRACATEUA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE  
SUPERVISÃO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DO CONTROLE  
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE DO CONV-ENIO 2873/00-MS/SUSPA -  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.090 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA  
C.I.C. 636.216.142-49  
CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA  
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO/2003,  
COM IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTM PRO NA ÁREA DA 12ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.091 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA  
C.I.C. 636.216.142-49  
CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO/2003,  
COM IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTM PRO NA ÁREA DA 11ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.092 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA  
C.I.C. 636.216.142-49  
CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA  
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO/2003,  
COM IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTM PRO NA ÁREA DA 10ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.093 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS JUNIOR  
C.I.C. 577.297.352-53  
CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$350,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO/2003,  
COM IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTM PRO NA ÁREA DA 2ª RPS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.094 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS  
C.I.C. 135.394.423-91  
CARGO: MEDICO  
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MÃE DO RIO  
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE PREVENÇÃO  
DE INCAPACIDADES NA HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO,  
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 2873/MS/SUSPA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.095 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME CRISTINA CUNHA DAMASCENO  
C.I.C. 049.445.272-04  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: URE/DEMETRIO MEDRADO  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MÃE DO RIO  
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE PREVENÇÃO  
QUINCAPACIDADES NA HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO,  
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 2873/MS/SUSPA.  
Maria de Nazaré Barros Pires

## Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.096 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA  
C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.  
N. 5.0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MAF DO RIO  
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES NA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE MAF DO RIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 2873/MIS/SESPA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.097 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME ADGINI FERREIRA DANTAS  
C.I.C. 135.394.423-91

CARGO: MEDICO  
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
N. 3.0 VALOR: R\$210,00  
DIARIAS  
FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CURUCA  
OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DE CONTROLE DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE CURUCA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 2873/MIS/SESPA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.098 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME JOAO AMERICO LOBATO TORRES  
C.I.C. 002.972.242-04

CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.  
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS  
N. 6.0 VALOR: R\$540,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MUNICÍPIO GURUPA  
OBJETIVO: INSPECIONAR FABRICAS DE PALMITO EM CONSERVA, NO MUNICÍPIO DE GURUPA A FIM DE EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE INSPECÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PALMITO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.099 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME LILIA CRISTINA JAIME GODINHO  
C.I.C. 151.480.842-00

CARGO: PSICOLOGO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DE CAPACITAÇÃO DO TABAGISMO EM SÃO MIGUEL DO GUAMA  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.100 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE  
C.I.C. 028.916.202-29

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N. 1.0 VALOR: R\$90,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA  
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO COM A SERVIDORA ORLEIDA DA COSTA FERREIRA PARA ORLEIDA DO MUNICÍPIO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.009 DE 4 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME CATERINA MARIA SANTOS ABUD  
C.I.C. 134.907.920-01

CARGO: OUTROS CARGOS  
LOTACAO: DIRETORIA DE SERVIÇOS  
N. 3.0 VALOR: R\$210,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
OBJETIVO: TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES ADQUIRIDOS DIRETAMENTE PELA DIVISÃO DE COMPRAS/DAS/SESPA NA UNIDADE MISTA DE MOJUI DOS CAMPOS, EM SANTAREM  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.010 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATUNE  
C.I.C. 040.083.402-20

CARGO: MEDICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 1.0 VALOR: R\$105,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: ACOMPANHAR ASSINATURA DE CONVENIO EMMARABÁ  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.011 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA  
C.I.C. 042.044.687-68

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL  
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL  
N. 1.0 VALOR: R\$90,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: ACOMPANHAR ASSINATURA DE CONVENIO EMMARABÁ  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.012 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO  
C.I.C. 064.267.942-87

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL  
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL  
N. 1.0 VALOR: R\$90,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: ACOMPANHAR ASSINATURA DE CONVENIO EMMARABÁ  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.013 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA  
C.I.C. 067.459.892-04

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 8.0 VALOR: R\$720,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
OBJETIVO: FAZER MONTAGEM DA UNIDADE MISTA DE MOJUIDOS CAMPOS - SANTAREM  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.015 DE 15 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA  
C.I.C. 067.459.892-04

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MOJUI  
OBJETIVO: REAPARELHAMENTO DA UNIDADE DE MOJUI COM AFINALIDADE DE INACERCAÇÃO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.016 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS  
C.I.C. 132.762.632-20

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: GABINETE  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MOJUI  
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA DO MUNICÍPIO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.017 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME LUZIEGENE ROCHA ROLIM  
C.I.C. 237.836.643-49

CARGO: TERAPISTA OCUPACIONAL  
LOTACAO: UBS II MARABÁ  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: UBS III QUATIPURU

OBJETIVO: A FIM DE ACOMPANHAR AS ACOES DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.018 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES  
C.I.C. 500.305.747-49

CARGO: QUIMICO INDUSTRIAL  
LOTACAO: GABINETE  
N. 7.0 VALOR: R\$630,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: JACAREACANGA  
OBJETIVO: A FIM DE ACOMPANHAR AS ACOES DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E FARO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.019 DE 17 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
C.I.C. 126.860.423-49

CARGO: MEDICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 2.0 VALOR: R\$420,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS CONASS E DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE EM BRASÍLIA  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.020 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS  
C.I.C. 132.762.632-20

CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: GABINETE  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SALINOPOLIS  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO A MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.021 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA  
C.I.C. 067.459.892-04

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 2.0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SALINOPOLIS  
OBJETIVO: VISITAR O HOSPITAL REGIONAL DE SALINAS COM AFINALIDADE DE VERIFICAR A OPERAÇÃO VERANHEIRO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.022 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR  
C.I.C. 247-01.290-31

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5.0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURAR DE ANOFELIS PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDS EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÕES  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA N. 1.023 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL**  
NOME CARLOS CÉSAR DA SILVA FARIAS  
C.I.C. 135.235.412-34

CARGO: AGENTE DE SAUDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5.0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELIS PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDS EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÕES  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.024 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA  
C.I.C. 636.216.142-49  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELIS, PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.025 DE 16 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR  
C.I.C. 108.047.732-20  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: FEN.S  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELIS PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.026 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS GARCIA  
C.I.C. 455.659.372-72  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELIS PARA TESTES DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.027 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIA  
C.I.C. 059.253.122-87  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: FEN.S  
N. 5,0 VALOR: R\$450,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PEIXE-BOI  
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELIS PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.028 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR  
C.I.C. 247.071.202-53  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 10,0 VALOR: R\$900,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA 9ª RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESISTÊNCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFOS A 1%.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.029 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME GILBERTO GOMES BARBOSA  
C.I.C. 120.767.752-34  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 10,0 VALOR: R\$900,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA 9ª RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESISTÊNCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFOS.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.030 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES  
C.I.C. 377.400.322-04  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.031 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MANOEL WALTER DE SOUZA  
C.I.C. 143.529.312-68  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.032 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MAX FERREIRA DE MENEZES  
C.I.C. 293.927.992-68  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: FEN.S  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.033 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOSE HUMBERTO UCHOA DA SILVA  
C.I.C. 352.398.912-49  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.034 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARCIO VIELOSO PIMENTEL  
C.I.C. 639.502.512-00  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.035 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA  
C.I.C. 634.874.542-20  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.036 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PADILHA  
C.I.C. 401.947.952-68  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: FEN.S  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.037 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADIELHA  
C.I.C. 247.303.432-04  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.038 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOAO DE SOUZA NUNES  
C.I.C. 124.395.412-49  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: FEN.S  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.039 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME MARCELO SOUZA DE PAULA  
C.I.C. 566.179.252-20  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTES  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.040 DE 1 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME WALTER LUIZ DOS SANTOS SOBIRO  
C.I.C. 393.554.612-87  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00  
DIARIAS  
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: INTENSIFICAREM AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.041 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
C.I.C. 126.860.422-49  
CARGO: MÉDICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 1,0 VALOR: R\$105,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAMETA  
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE GOVERNADORA DO ESTADO A REFERIDO MUNICÍPIO  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.033 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS  
C.I.C. 118.851.652-34  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: VISEU  
OBJETIVO: TRANSPORTAR UMA PACIENTE COM CANCER PARENTADA SR. SONIA TATAVRES AO MUNICÍPIO DE VISEU  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.054 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
NOME JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS  
C.I.C. 252.299.522-68  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00  
DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AURORA DO PARA  
OBJETIVO: DESLOCAR CONSELHEIROS PARA A IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maria de Nazaré Barros Pires  
Ordenadora de Despesas

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 1.055 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO LIMA  
 C.T.C. 059.160.702-68  
 CARGO: MÉDICO  
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE  
 N.º DE VALOR: R\$540,00  
 DIÁRIAS  
 FONTE FIES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BUEM  
 DESTINO: AFUA  
 OBJETIVO: INSPECIONAR FABRICA DE PALMITO EM CONSERVA, NO  
 MUNICIPIO DE AFUA E CHAVES  
 Maria de Nazaré Barros Pires  
 Ordenadora de Despesas

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA N.º 255/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ROMILDO DE MORAES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 504.724.709-06  
 MATRÍCULA: 0501691  
 PERÍODO: 02 A 03/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE  
 MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE  
 DESPESAS

**PORTARIA N.º 256/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ROMILDO DE MORAES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 504.724.709-06  
 MATRÍCULA: 0501691  
 PERÍODO: 09 A 10/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE  
 DESPESAS

**PORTARIA N.º 257/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 158.581.202-10  
 MATRÍCULA: 0504790  
 PERÍODO: 02 A 03/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE  
 DESPESAS

**PORTARIA N.º 258/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 158.581.202-10  
 MATRÍCULA: 0504790  
 PERÍODO: 09 A 10/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE  
 DESPESAS

**PORTARIA N.º 259/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ROMILDO DE MORAES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 504.724.709-06  
 MATRÍCULA: 0501691  
 PERÍODO: 16 A 17/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE  
 DESPESAS

**PORTARIA N.º 260/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ROMILDO DE MORAES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 504.724.709-06  
 MATRÍCULA: 0501691  
 PERÍODO: 23 A 24/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA  
 DIRETORA 5.º CRS ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 261/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 158.581.202-10  
 MATRÍCULA: 0504790  
 PERÍODO: 16 A 17/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA MICROSCOPIA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 262/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 158.581.202-10  
 MATRÍCULA: 0504790  
 PERÍODO: 23 A 24/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA DE MALÁRIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 263/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ISMAEL DA SILVA TRINHA  
 CARGO: MÉDICO  
 CPF: 049.124.032-53  
 MATRÍCULA: 0109835-017  
 PERÍODO: 29 A 31/07/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 3,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE ( ATENDIMENTO NO  
 PROGRAMA PRESENCIA VIVA)  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 264/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: CILSO AUGUSTO MAIA DA COSTA  
 CARGO: MÉDICO  
 CPF: 093.605.732-72  
 MATRÍCULA: 5084890-013  
 PERÍODO: 29 A 31/07/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 3,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE ( ATENDIMENTO NO  
 PROGRAMA PRESENCIA VIVA)  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 265/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: VANIA GABRIELA LAURIA  
 CARGO: MÉDICA  
 CPF: 057.623.322-68  
 MATRÍCULA: 0105856-0119  
 PERÍODO: 29 A 31/07/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 3,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE ( ATENDIMENTO NO  
 PROGRAMA PRESENCIA VIVA)  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 266/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ALBERTO MAGALHÃES NETO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 159.160.652-72  
 MATRÍCULA: 0504933  
 PERÍODO: 07 A 12/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 5,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: REALIZAR DO TREINAMENTO EM ENTOMOLOGIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 267/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: LUIZ ALBERTO SIQUEIRA LEITE  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 157.502.722-49  
 MATRÍCULA: 0504933  
 PERÍODO: 07 A 12/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 5,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM ENTOMOLOGIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 268/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 037.915.482-04  
 MATRÍCULA: 0505287  
 PERÍODO: 07 A 12/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: PARAGOMINAS  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM ENTOMOLOGIA  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 269/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ELIETE SANTOS PEREIRA  
 CARGO: AUX. SAÚDE  
 CPF: 098.056.132-91  
 MATRÍCULA: 0097250016  
 PERÍODO: 07 A 08/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 270/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO  
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
 CPF: 093.729.892-15  
 MATRÍCULA: 5113091015  
 PERÍODO: 07 A 08/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 271/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ELIETE SANTOS PEREIRA  
 CARGO: AUX. SAÚDE  
 CPF: 098.056.132-91  
 MATRÍCULA: 0097250016  
 PERÍODO: 30 A 31/07/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: N. ESPERANÇA DO PIRÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 272/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO  
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
 CPF: 093.729.892-15  
 MATRÍCULA: 5113091015  
 PERÍODO: 07 A 08/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: N. E. DO PIRÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR ASSISSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 273/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES  
 CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA  
 CPF: 158.601.592-34  
 MATRÍCULA: 0505222  
 PERÍODO: 07 A 08/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: N. E. DO PIRÁ  
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR ASSISSORAMENTO  
 TÉCNICO AO CONSELHO MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 274/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: ELIETE SANTOS PEREIRA  
 CARGO: AUX. SAÚDE  
 CPF: 098.056.132-91  
 MATRÍCULA: 0097250016  
 PERÍODO: 04 A 05/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5.º CRS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA N.º 275/5.º CRS DE 24/07/2003**

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO  
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
 CPF: 093.729.892-15  
 MATRÍCULA: 5113091015  
 PERÍODO: 04 A 05/08/2003  
 N.º DE DIÁRIAS: 2,0  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 276/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO  
CARGO: ACR. VIG. SANITÁRIA  
CPF: 155.092.142-87  
MATRÍCULA: 542651016  
PERÍODO: 04 a 05/08/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CONSELHO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 277/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA  
CARGO: VETERINÁRIO  
CPF: 169.157.122-91  
MATRÍCULA: 5265746013  
PERÍODO: 07/08/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 278/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES  
CARGO: ODONTÓLOGO  
CPF: 019.602.962-72  
MATRÍCULA: 0078492014  
PERÍODO: 07/08/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 279/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA  
CARGO: VETERINÁRIO  
CPF: 169.157.122-91  
MATRÍCULA: 5265746013  
PERÍODO: 08/08/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: AURORA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 280/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA  
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 084.384.042-00  
MATRÍCULA: 10871-20  
PERÍODO: 06 a 08/08/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: DOM ELISEU  
OBJETIVO: CONFERIR OS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO P.A. DE ENDEMIAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 281/5º CRS DE 24/07/2003  
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO  
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 181.071.622-88  
MATRÍCULA: 30509018  
PERÍODO: 29 a 31/07/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: SANTA ELIZABETH DO PARA  
OBJETIVO: CONDUZIR O MÉDICO PARA DESPESAS DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SANTA ELIZABETH DO PARA  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º CRS  
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES  
PORTARIA DE Nº 164/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: aux. de informática  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 97241-1  
Período: 13 a 16/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém

Objetivo: participar da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 165/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: NAGIELA CLÉA QUEIROZ IKERTANI  
Cargo: Diretora da 8ª RPS/Breves  
CPF: 150.036.472-04  
Matrícula: 3224406-018  
Período: 13 a 16/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém

Objetivo: participar da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 166/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE  
Cargo: médica  
CPF: 064.272.512-87  
Matrícula: 123390  
Período: 13 a 16/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém

Objetivo: participar da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 167/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 18 a 20/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre

Objetivo: participar das ações do dia de Mobilização pelo aleitamento Materno com incentivo a criação do PROAME.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 168/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: aux. de informática  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 97241-1  
Período: 18 a 20/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre

Objetivo: participar das ações do dia de Mobilização pelo aleitamento Materno com incentivo a criação do PROAME.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 169/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 21 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Curralinho

Objetivo: realizar Oficina de Capacitação sobre Doenças Crônicas Degenerativas.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 170/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: aux. de informática  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 97241-1  
Período: 21 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Curralinho

Objetivo: realizar Oficina de Capacitação sobre Doenças Crônicas Degenerativas.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 171/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: GIBELI DE MARIAS RIBEIRO  
Cargo: Datilógrafo  
CPF: 199.300.512-01  
Período: 21 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Curralinho

Objetivo: acompanhar equipe de trabalho do Nível Central.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 172/8ª RPS DE 29/07/2003  
NOME: JUFERSON TAVELRA THIES IKERTANI  
Cargo: Téc. em Informática  
CPF: 837.762.652-72  
Matrícula: 678  
Período: 23 a 29/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: participar da realização do Seminário sobre comitê de Morte Materna

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 173/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES  
Cargo: aux. administrativo  
CPF: 463.630.332-68  
Matrícula: 14.000.000  
Período: 25 a 28/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel

Objetivo: participar da realização do Seminário sobre comitê de Morte Materna.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 174/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: aux. de informática  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 97241-1  
Período: 25 a 28/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel

Objetivo: participar da realização do Seminário sobre comitê de Morte Materna.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 175/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 25 a 28/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel

Objetivo: participar da realização do Seminário sobre comitê de Morte Materna.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 176/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE  
Cargo: médica  
CPF: 064.272.512-87  
Matrícula: 123390/1  
Período: 04 a 06/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Melgaço

Objetivo: realizar monitoramento e avaliação das ações de controle da TB.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 177/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 109.948.902-49  
Matrícula: 0094218-023  
Período: 12 a 15/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Gurupá

Objetivo: assessorar e monitorar estratégias em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, referente a 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 178/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 109.948.902-49  
Matrícula: 0094218-023  
Período: 20 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Anajás

Objetivo: assessorar e acompanhar as estratégias da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação-2003.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 179/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO  
Cargo: ag. administrativo  
CPF: 370.771.342-11  
Matrícula: 0083  
Período: 21 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre

Objetivo: assessorar e acompanhar as estratégias da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação-2003.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani  
PORTARIA DE Nº 180/8ª RPS DE 29/07/2003

NOME: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES  
Cargo: aux. administrativo  
CPF: 463.630.332-68  
Matrícula: 14.000.000  
Período: 21 a 23/08/2003  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

## Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: assessorar e acompanhar as estratégias da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Nacional de Multivacinação-2003.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléia Queiroz Ikertani.

PORTARIA Nº 181/8º RPS DE 29/07/2003

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

Cargo: aux. administrativo

CPF: 463.630.332-68

Matrícula: 14.000.000

Período: 13 a 15/08/2003

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: assessorar e monitorar estratégias em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, referente a 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléia Queiroz Ikertani.

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0242 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: ERMITA AMARAL MONTIBIO

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula Nº 5605946-015 C/C 442577.753-20

Nº de Diárias: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais)

Período: 14/08/03 a 15/08/03

Origem: Belém DESTINO: Muana

Objetivo: Realizar ações de imunização

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0243 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: IRAVALDIR RAIMUNDO GARCÊS

Cargo: Condutor de Lancha

Matrícula/SIAPE Nº 0502730 C/C 257.986.423-91

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 01/09/03 a 05/09/03

Origem: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0244 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: IRAVALDIR RAIMUNDO GARCÊS

Cargo: Condutor de Lancha

Matrícula/SIAPE Nº 0502730 C/C 257.986.423-91

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0245 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: IRAVALDIR RAIMUNDO GARCÊS

Cargo: Condutor de Lancha

Matrícula/SIAPE Nº 0502730 C/C 257.986.423-91

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 18/08/03 a 22/08/03

Origem: Belém DESTINO: Salvaterra

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0246 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENGENHARIA

Matrícula Nº 0723444-013 C/C 237.562.502-10

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 01/09/03 a 05/09/03

Origem: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

Objetivo: Realizar Ações do IEC Paralela com a Equipe de Entomologia.

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0247 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENGENHARIA

Matrícula Nº 0723444-013 C/C 237.562.502-10

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 18/08/03 a 22/08/03

Origem: Belém DESTINO: Salvaterra

Objetivo: Realizar Ações do IEC Paralela com a Equipe de Entomologia.

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0248 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENGENHARIA

Matrícula Nº 0723444-013 C/C 237.562.502-10

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações do IEC Paralela com a Equipe de Entomologia.

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0249 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: NILZIMAR DE JESUS CORREA ABREU

Cargo: AGENTE SANITARISTA

Matrícula Nº 5761190-011 C/C 453.884.072-68

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 18/08/03 a 22/08/03

Origem: Belém DESTINO: Salvaterra

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0250 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: NILZIMAR DE JESUS CORREA ABREU

Cargo: AGENTE SANITARISTA

Matrícula Nº 5761190-011 C/C 453.884.072-68

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0251 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: NILZIMAR DE JESUS CORREA ABREU

Cargo: AGENTE SANITARISTA

Matrícula Nº 5761190-011 C/C 453.884.072-68

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 01/09/03 a 05/09/03

Origem: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0252 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: NEDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula Nº 5233968-011 C/C 367.273.692-91

Nº de Diárias: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais)

Período: 14/08/03 a 15/08/03

Origem: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

Objetivo: Realizar Ações de Imunização

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0253 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: ROBERTO AFONSO NERY DA OMEIÇÃO

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Nº 5095036-017 C/C 292.344.252-00

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais)

Período: 14/08/03 a 15/08/03

Origem: Belém DESTINO: S. S. da Boa Vista

Objetivo: Regular Ações de Imunização

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0254 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Nº 5234158-016 C/C 367.247.342-015

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 18/08/03 a 22/08/03

Origem: Belém DESTINO: Salvaterra

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0255 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Nº 5234158-016 C/C 367.247.342-015

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0256 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Nº 5234158-016 C/C 367.247.342-015

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 01/09/03 a 05/09/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0257 / 7º RPS DE 25/07/2003

Nome: REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Nº 5234158-016 C/C 367.247.342-015

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 25/08/03 a 29/08/03

Origem: Belém DESTINO: Soure

Objetivo: Realizar Levantamento Entomológico e Atualizar Carta Anofelina e Outros Agravos e Realizar Trabalho Paralelo de Mapeamento Entomológico com uso de GPS no Município

ORDENADOR DE DESPESA: ILCIONI GOMES PEREIRA

## PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 452 - ☎ (91) 224-1412

## RESOLUÇÃO Nº 06/2003

O Conselho Estadual de Assistência Social - CHAS/PA, no cumprimento de suas funções legais e considerando as discussões e deliberações feitas pela Plenária em Reunião Extraordinária de 24/07/2003.

Resolve:

Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social - PPAS, referente ao Período 2004/2007, apresentado pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Belém, 25 de julho de 2003.

Regia D'Arc de Lima Ribeiro

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CHAS/PA

## PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

Nº DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 07/2002

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11, PARÁ PIGMENTOS S/A E FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPLANTE E MEDULA ÓSSEA (TMO).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

## AVISO-CONVITE Nº 10/2003

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de habilitação, referente ao Convite Nº 10/2003, destinado a aquisição de equipamentos de informática. A Comissão, por unanimidade, após análise da documentação apresentada, considera habilitadas as empresas Belém Informática, Socibra Distribuidora Ltda e Mack Soluções Ltda.

Proceder-se-á a abertura da proposta comercial no dia 01.08.2003, às 10 (dez) horas, em sessão pública, sito a Rua dos Tamoios nº 1578, na sala de Reunião da ARCON. Belém, 30 de julho de 2003.

@Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 184/2003 DE 30 DE JULHO DE 2003.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 1.999 de 30/12/1997:

Resolve:

Nomear, Américo Heráldo de Castro Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico - P, matrícula nº 3255336-017, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro Técnico de Ouidoria, a contar de 01 de agosto de 2003.

De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Compre-se

Gabinete do Diretor Geral da Arcon, 30 de julho de 2003.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2003, DE 25/07/2003

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Matrícula: nº 2018063-030 CPF: 105002862-72

Dotação Fonte - Valor:

60201-04.125.0119.2425-339039-061 450,00

80201-04.125.0119.2425-339030-061 150,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/presentação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON e Tágide Veículos S.A.  
Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos Volkswagen tipo Gol 1.0.8v, Gasolina, Cor: Branco, (04) quatro portas, ano/modelo: 2003/2003.  
Valor: R\$ 41.200,00, (Quarenta e um mil e duzentos reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/893 com suas alterações posteriores.  
Data da assinatura: 29.07.2003.  
Ordenador da Despesa: Ronaldo Barata.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

## EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 68/2003;

parte contratada: Construtora Sistema Ltda. CNPJ 02.368.262/001-39;  
objeto do contrato: Recuperação do Barracão de Obras do Loteamento Paracuri II, localizado no Município de Belém, neste Estado;  
modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93;  
termo inicial e final do contrato: 31.07.2003 a 29.08.2003;  
valor do contrato: R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
dotação orçamentária: 16.482.0129.3052 - Fonte 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEPLAN - 31.906.  
data da assinatura do contrato: 30.07.2003;  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;  
foro: Belém - PA;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO);  
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/2000;

parte contratada: Posto Inveniente Ltda. - CNPJ 04.901.294/0001-83;  
objeto do contrato originário: Aquisição e fornecimento de Óleo Lubrificante para abastecimento da frota de veículos de propriedade da Companhia;  
modalidade de licitação: Convite nº 15/00;  
valor do contrato originário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);  
data e valor de aditivos anteriores;  
1ª TA - 02.10.2001 - Prorrogação de Prazo;  
2ª TA - 02.10.2002 - Prorrogação de Prazo;  
3ª TA - 30.12.2002 - Prorrogação de Prazo;  
4ª TA - 28.02.2003 - Prorrogação de Prazo;  
5ª TA - 31.03.2003 - Prorrogação de Prazo;  
6ª TA - 30.05.2003 - Prorrogação de Prazo;  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e Inclusão de Dotação Orçamentária;  
termo inicial e final do Termo Aditivo: 01.08.2003 a 31.08.2003;  
data da assinatura: 30.07.2003;  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO);  
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/2000;

parte contratada: Souza & Pinheiro - CNPJ 01.037.414/0001-58;  
objeto do contrato originário: Aquisição e fornecimento de gasolina comum e álcool para abastecimento da frota de veículos de propriedade da Companhia;  
modalidade de licitação: Convite nº 015/00;  
valor do contrato originário: R\$ 69.693,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais);  
data e valor de aditivos anteriores;  
1ª TA - 02.10.2001 - Prorrogação de Prazo;  
2ª TA - 02.10.2002 - Prorrogação de Prazo;  
3ª TA - 30.12.2002 - Prorrogação de Prazo;  
4ª TA - 28.02.2003 - Prorrogação de Prazo;  
5ª TA - 31.03.2003 - Prorrogação de Prazo;  
6ª TA - 30.05.2003 - Prorrogação de Prazo;  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e Inclusão de Dotação Orçamentária;  
termo inicial e final do Termo Aditivo: 01.07.2003 a 31.07.2003;  
data da assinatura: 30.07.2003;  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

## REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2003;

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2003, por interesse da Administração, por motivo superveniente face a melhor definição técnica do objeto a ser licitado, cujo objeto inicial é a contratação de prestação de serviços de processamento de dados destinados a administração de créditos imobiliários, vinculados ao Sistema Fianciero da Habitação - SFH.  
Belém, 21 de julho de 2003  
Compra-se e Publica-se.  
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Edição eletrônica

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 127 / 2003 - D.C.  
PROCESSO: 2003 / 77.902

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.  
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 ton. massa asfáltica (AAUQ), para obtenção de buracos em parte das Rodovias pavimentadas da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 094 / 2003.  
Valor: R\$ 147.105,00  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003  
Data: 02 / 07 / 2003.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 126 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 154.816

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.S. - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 34.829.044/0001-40.  
Objeto: Serviços de construção de um gazebo na praia do Atalaia no Município de Salinópolis, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, conforme Inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93.  
Valor: R\$ 14.918,60  
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.  
Vigência: 01 / 07 / 2003 a 15 / 07 / 2003  
Data: 01 / 07 / 2003.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 136 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 108.326

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. 03.477.793/0001-22.  
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 600 toneladas de AAUQ, para obtenção de buracos - Operação Verão - na Rodovia PA-150, sub-trecho Xinguara / Sapucaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 137 / 2003.  
Valor: R\$ 148.176,60  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003  
Data: 02 / 07 / 2003.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 131 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 135.236

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.  
Objeto: Serviços de Conservação - Operação Verão - na Rodovia PA-136, trecho Castanhal / Terra Alta / Curuçá / Abade, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 186 / 2003.  
Valor: R\$ 136.897,50  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003  
Data: 02 / 07 / 2003.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 132 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 110.336

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.  
Objeto: Serviços de drenagem na Rodovia PA-424, Km 01 e Km 06, sub-trecho Colônia do Prata / Igarapé Água, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 125 / 2003.  
Valor: R\$ 21.730,78  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003  
Data: 02 / 07 / 2003.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 08 / 2003

PROCESSO: 2003 / 137.186

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AL CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - C.G.C. 01.172.927/0001-71.  
Objeto do Contrato: Contratação para a locação de veículos para atender as necessidades de trabalho de diversos setores desta Secretaria, incluindo o Gabinete do Secretário.  
Modalidade: Convite nº 164/03  
Valor: R\$ 79.830,00  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; L.O: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.9272.00000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339033, no valor de R\$ 79.830,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais), conforme Nota de Empenho nº. 2003NE01233, datada de 16 / 06 / 2003.  
Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 16 / 06 / 2003

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/GAB DE 30.07.03

Assunto: I - CESSAR os efeitos a partir de 01.08.03 da Portaria nº 1438/SETRAN de 02.08.90, que colocou à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública, a servidora MARGARIDA ANTONIA GILBERT REGO matrícula nº 3275884/1, ocupante da função de Atendente desta Secretaria; II - LOTAR na Divisão de Recursos Humanos, a servidora acima mencionada.

PORTARIA Nº 72/GAB DE 30.07.03

Assunto: I - CESSAR os efeitos a partir de 01.08.03 da Portaria nº 1438/SETRAN de 02.08.90, que colocou à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública, a servidora OSMARINA MENDES DA SILVA matrícula nº 3277909/1, ocupante da função de Servente desta Secretaria; II - LOTAR na Divisão de Serviços Gerais, a servidora acima mencionada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 116/DAF DE 28.07.03

## ANTECIPAR FÉRIAS

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES

Matrícula: 3277488-015

Função: Bragali

Lotação: DSG

Período: 01 a 30.12.03 para 03.11 a 02.12.03

Exercício: 2001/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

## ERRATA

Nome: ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS

Onde-se lê: Portaria nº 100/DAF de 17.07.03

Leia-se: Portaria nº 115/DAF de 28.07.03

Onde-se lê: Matrícula nº 2035391-018/1

Leia-se: Matrícula nº 2035391-018

LAUDO FISCAL Nº 6215/03-IPASHP

Assunto: Prorrogação de licença de saúde

Nome: MAURILIA CORNELIA DE ARAÚJO

Matr. 3270700-010

Lotação: Gabinete do Sr. Secretário

Período: 26/07 a 30/09/03

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2003, DE 30 DE JULHO DE 2003

Servidor: Ivaldo José Bomper de Araújo  
Cargo: Assessor Matrícula: 5883148/1  
Origem: Belém Destino: Capangema  
Data: 31/07/03 Nº de diárias: 1 (uma)  
Objetivo: Reunião do PESSMS e Obras do Projeto Alvorada, na 4ª Regional de Proteção Social - SUSPA.  
CELESTE PINA SIMÕES  
Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM FASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO PARCIAL Nº 2003NE01013

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x OBJETO COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº 04.761.676/0001-59.  
OBJETO: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 041/03.  
VALOR EMPENHADO: R\$ 17.634,00 (DEZESSETE MIL E TRISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).  
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04122.0113.0264.0000.001.449052  
DATA: 22.07.03  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM.

## EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

O.S. Nº 25/03 - CONVITE Nº 028/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CASABRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 83.382.150/0001-34  
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA AUGUSTO OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.984,99 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 26/03 - CONVITE N.º 029/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DEODORO DE MENDONÇA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.291,66 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 27/03 - CONVITE N.º 032/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ORLANDO BITAR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.354,47 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEITE CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 28/03 - CONVITE N.º 033/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 04.336.653/0001-05  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PEDRO AMAZONAS PEDROSO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.875,54 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 29/03 - CONVITE N.º 034/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ABA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.019.278/0001-24  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA AUGUSTO MEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 97.807,16 (NOVENTA E SEITE MIL, OITOCENTOS E SEITE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 30/03 - CONVITE N.º 035/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PANPER LTDA - CNPJ N.º 03.126.339/0001-27  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA VILHENA ALVES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.999,53 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 31/03 - CONVITE N.º 036/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CPO ENGENHARIA - CNPJ N.º 83.665.422/0001-43  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 89.979,88 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 32/03 - CONVITE N.º 039/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 02.577.143/0001-85  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.520,00 (NOVENTA E NOVE MIL, E QUINHENTOS E VINTE REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

O.S. N.º 33/03 - CONVITE N.º 040/2003 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A.J. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 03.889.026/0001-52  
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA  
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.914,07 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SEITE CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.001.339039  
 TERMO INICIAL: 25.07.03  
 TERMO FINAL: 05.09.03  
 DATA: 31.07.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
 FORO: BELÉM.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/03 - NLC/SEOP  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPO 01 + 08) DA ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY, EM MARACANÃ/PA.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
 DECISÃO PROFERIDA EM: 23.07.03  
 LICITANTE VENCEDOR: CONTAP CONSTRUTORA LTDA.  
 VALOR: R\$ 160.705,65 (CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).  
 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:  
 SENENGE ENGENHARIA LTDA  
 SANTA RITA ENGENHARIA LTDA  
 E.C.S. LTDA

O PROCESSO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO NÚCLEO DESTA SEOP. A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PASSA-SE A CONTAR O PRAZO RECURSAL.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
 (NOVAS PROPOSTAS)  
 MODALIDADE: T. DE PREÇOS N.º 05/03 E T. DE PREÇOS N.º 06/03 - NLC/SEOP  
 OBJETOS: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DAS ESCOLAS LEONARDO N. SOUZA, EM ABATETUBA/PA E ESCOLA CATITE PINHEIRO, EM RIO MARIA/PA.  
 A CPL COMUNICA AOS INTERESSADOS NAS T.P.s 05/03 E 06/03 - NLC/SEOP, QUE TODAS AS PROPOSTAS FINANCEIRAS FORAM DESCLASSIFICADAS. DE ACORDO COM O § 3º DO ART. 4º DA LEI N.º 8666/93, FICA ABERTO O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS.  
 OS PROCESSOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA SEOP.  
 DATA DA ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS:  
 T.P. N.º 05/03 - DIA 13.08.03 ÀS 12:00 HS - AUDITÓRIO SEOP  
 T.P. N.º 06/03 - DIA 14.08.03 ÀS 12:00 HS - AUDITÓRIO SEOP

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### EDITAL N.º 400/03 (PROCESSO N.º 200003241-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio de Leivindo Soares Emerique.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Leivindo Soares Emerique, Prefeito Municipal de Jacundá no período de 01 de janeiro a 13 de maio de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.921.847,67 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 401/03 (PROCESSO N.º 984934-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo de Oliveira.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo de Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão-Poço no período de 01.10.99 a 12.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.992.201,20 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 402/03 (PROCESSO N.º 988896-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cabral Rebelo.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cabral Rebelo, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 403/03 (PROCESSO N.º 200107167-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Flácy Marques Tavares Ribeiro.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Flácy Marques Tavares Ribeiro, Ex-Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 198.623,39 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 404/03 (PROCESSO N.º 200104015-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Barros.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Barros, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no período de 01.11.97 a 31.12.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 405/03 (PROCESSO N.º 200105481-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Diomar Santos Figueira.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Diomar Santos Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 53.111,98 (cinquenta e três mil, cento e onze reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 29 de julho de 2003  
 Conselheiro Aloisio Chaves  
 Presidente

### EDITAL N.º 406/03 (PROCESSO N.º 20011403-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Homero Jairo Figueira de Souza.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Homero

Jairo Figueira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 96.694,20 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 497/03  
(PROCESSO N° 985153-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adabel Costa da Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adabel Costa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.646,34 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 498/03  
(PROCESSO N° 200002226-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnaldo F. de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo F. de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.722,77 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 499/03  
(PROCESSO N° 200000999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Angelo Preste de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Angelo Preste de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ititua, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 27.638,85 (vinte e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 410/03  
(PROCESSO N° 200109663-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Alberto de Souza Sampaio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Alberto de Souza Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 594.011,46 (quinhentos e noventa e quatro mil, onze reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 411/03  
(PROCESSO N° 200104609-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cassimiro de Almeida Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cassimiro de Almeida Corrêa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.537,49 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 412/03  
(PROCESSO N° 200300437-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Conceição Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Conceição Martins, Presidente do Grupo Comunitário União, referente ao Convênio n° 012/97-GABR de 06.06.97, celebrado com a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 413/03  
(PROCESSO N° 200100382-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Baia.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Baia, Secretário Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 414/03  
(PROCESSO N° 9813210-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Crisóstomo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Crisóstomo de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 840.806,86 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 415/03  
(PROCESSO N° 960441-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Ishiguro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Ishiguro, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.302.821,17 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 55.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 416/03  
(PROCESSO N° 984934-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, referente ao Convênio n° 010-A/97-GABR de 16.05.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 23.667,68 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 417/03  
(PROCESSO N° 200107688-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzineith da Silva Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzineith da Silva Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Trairão, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 22.078,50 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 418/03  
(PROCESSO N° 984901-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, referente ao Convênio n° 015-B/97-GABR de 23.06.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.200,61 (quatorze mil, duzentos reais e sessenta e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL N° 419/03  
(PROCESSO N° 200000769-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa, Agente Distrital de Mosquero da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de julho de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2003  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

O Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que o resultado da habilitação técnica da Tomada de Preços n° 06/2003-TCM/PA foi o seguinte: empresas habilitadas: MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORM. COM. E SERVIÇOS LTDA, PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e TECNOCOP INFORMÁTICA LTDA.

Belém/PA, 31 de julho de 2003.  
ALCIMAR LOBATO  
Presidente da CPL.

**UBALDINO JOÃO  
DOS REIS SANTOS**

UBALDINO JOÃO DOS REIS SANTOS - CPF/MF 071.492.632-91, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Operação N° 679/2003, com validade até 09/06/2004, para extração de CASCALHO, no local denominado Ramal Jiquitã, em Ourém-PA.

## PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, torna público que requereu a SECTAM/PA, a renovação da Licença de Operação nº 1275/2002, válida até 01/12/2003, que autoriza a Operação do Terminal de Bulem/PA para armazenamento e transferência de álcool, diesel, óleo combustível e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e distribuição de Bunkar.

## IND. COM. LATICÍNIO SOBERANOMA LTDA

A IND. COM. LATICÍNIO SOBERANOMA LTDA torna público que requereu da SECTAM/PA a Licença de Operação sob o protocolo nº 2003/155693 para atividade de laticínio, localizada Vicinal Picadão s/n, no Município de Ouplandia do Norte-PA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o cancelamento do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2003.

Alexandro Rodrigues Bafros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SINPPA

**SINPPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convoca na forma do Estatuto Social do SINPPA, todos os associados a fazerem-se presentes A.G.E., a ser realizada no dia 09/08/03 na Sede Social do Sindicato, sito a Trav. Berredim Alameda "G" nº 60, Icoaraci (Be/PA), às 09:00 horas em 1ª convocação com 50% dos associados e/ou às 09:30 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2003/2004 a ser encaminhada a Patronal; b) Autorização para a Diretoria celebrar Acordo Coletivo, ou instaurar Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações; c) Exercer direito de Greve na defesa dos interesses coletivos da categoria; d) Deliberar sobre contribuição para o fortalecimento da ação sindical, conforme prevê a Art. 8º da Constituição Federal. Icoaraci, 25 de julho de 2003. Edvaldo Lopes Gonçalves - Presidente do SINPPA.

## SERRARIA MADEICASA LTDA

Torna-se público a SECTAM a Solicitação da LO prot. 2003/188172, de 30/07/03 da empresa, SERRARIA MADEICASA LTDA, Rod Pa 150, Km 134,5, Tailândia-PA, CNPJ 05.147.740/0001-79, Ativ. Desd. Madeiras.

## MADEFLORA MAD. DA FLORA LTDA.

Torna-se público a SECTAM a Solicitação da LO prot. 2003/188170, de 30/07/03 da empresa, MADEFLORA MAD. DA FLORA LTDA, Rod Pa 150, Km 136, Tailândia-PA, CNPJ 03.351.512/0001-90, Ativ. Desd. Madeiras.

## TAILÂMINASPLAC LTDA.

Torna-se público a SECTAM a Solicitação da LO prot. 2003/117475, da empresa, TAILÂMINASPLAC LTDA, Rod Pa 150, Km 130, Tailândia-PA, CNPJ 03.950.836/0001-45, Ativ. Desd. Madeiras.

## TELHAÇO LTDA.

Telhaço Ltda., CNPJ 03.740.623/0001-99, localizada no Município de Castanhal - PA, torna público, que foi protocolada na SECTAM o pedido de LO em 27/01/03, nº 18424.

## ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA.

Comunicar às referidas partes a publicação dos Acórdãos referentes à Sessão Plenária do dia 24/04/03 das seguintes Processos Disciplinares: 2ª Turma: TPD Nº 346/01; Acórdão Nº 43/03. Representante: Moacir Gonçalves Lobato; Decisão: A unanimidade, os membros da 2ª Turma do TED, determinaram a SUSPENSÃO do Representado por 180 dias, com fundamento no exposto nos arts. 34, XX e 37, I, § 1º, da Lei nº 8.906/94, devendo a punição ser prorrogada por igual período até que o Representado efetue a prestação de contas com o Representante. 3ª Turma: TPD Nº 327/01. Acórdão Nº 64/03. Representada: E. da C. A. (OAB nº 6379). Decisão: Devido a Representada ter recebido valores nos autos no processo sob seu patrocínio e, injustificadamente, não ter prestado contas com o seu constituinte, contrariando o disposto no art. 34, inciso XXI, do E.OAB, os membros da 3ª Turma do TED, por unanimidade de votos, julgaram procedente a Representação, aplicando a Representada a pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral do crédito do representante com juros e correção monetária, com fulcro no inciso I, § 2º do art. 37 da Lei nº 8.906/94. TPD Nº 85/01. Acórdão Nº 65/03. Representado: P. R. da S. (OAB nº 6206-A). Decisão: Devido o Representado ter recebido valores nos autos no processo sob seu patrocínio e, injustificadamente, não ter prestado contas com o seu constituinte, contrariando o disposto no art. 34, inciso XXI, do E.OAB, os membros da 3ª Turma do TED, por unanimidade de votos, julgaram procedente a Representação, aplicando ao Representado a pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral do crédito do representante com juros e correção monetária, com fulcro no inciso I, § 2º do art. 37 da Lei nº 8.906/94. Informo às partes acima mencionadas que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 30/07/03. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Sillanidi.

## TERRA INDUSTRIAL LTDA.

TERRA INDUSTRIAL LTDA. torna público que solicitou da SECTAM a Licença Previa de sua Unidade Industrial, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua - município de Ananindeua - Pará, protocolo nº 2003/182859 - datado de 23/07/03.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira - CONTRATADA: MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Construção de melhorias sanitárias domiciliares, implantação de sumidouros e pias nas aldeias indígenas: Curuá, Tucumã, Ipiuma, Xingu, Aterewa, Iriri, Bakajá, Paquçamba, Paikró, Arara, Karatã e Nwatinema - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos - VALOR: R\$ 309.991,25 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENT: 10707.10.423.0602.2112 - Supracaptação Básica: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Altamira/PA, 24 de julho de 2003. Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira - CONTRATADA: MÔNACO DIESEL LTDA - OBJETO: Aquisição de Caminhões (Cacimba basculante) - VALOR: R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), sendo que o pagamento será em 04 (quatro) parcelas iguais - DOTAÇÃO ORÇAMENT: 11010.15.452.0097.2097 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas. Altamira/PA, 24 de julho de 2003. Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira - CONTRATADA: MÔNACO DIESEL LTDA - OBJETO: Aquisição de Caminhões e Equipamentos para limpeza urbana - VALOR: R\$ 235.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo que o pagamento será em 04 (quatro) parcelas iguais - DOTAÇÃO ORÇAMENT: 11010.15.452.0097.2097 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas. Altamira/PA, 24 de julho de 2003. Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira - CONTRATADA: PROTON PRIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Aquisição de rolos compactadores - VALOR: R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENT: 11010.15.452.0097.2097 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas. Altamira/PA, 24 de julho de 2003. Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal.

## REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

### REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ 04922415/0001-73 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sito a todavia BR-316 Km-03- Ananindeua-PA, no dia 29.08.2003 às 08:00 horas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; b) Deliberar sobre a capitalização das reservas de correção monetária do capital realizado e outras reservas, caso haja interesse social. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere ao artº 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua (Pa), 25.07.2003, Fábio Resque Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

## TÁGIDE VEÍCULOS S/A

**TÁGIDE VEÍCULOS S/A CNPJ(MF) 04.896.379/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas da Tágide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2003, às 14h, na sede social da empresa, na Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) - Apreciação da renúncia do diretor comercial e consequente eleição de seu substituto; b) - Alteração do Estatuto Social em seu capítulo III, com a extinção do cargo de diretor vice-presidente; c) - Alteração do Estatuto Social em seu capítulo I, art. 3º, com o acrescimento de novas atividades em seu objetivo social; d) - Alteração do Estatuto Social em seu art. 5º, com o aumento do Capital Social com subscrição no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais); e) - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Belém, 29 de julho de 2003 - Junichiro Yamada - Diretor-Presidente.

Planalto Agroindustrial S/A CNPJ(MF) 02.758.002/0001-70. Relatório da Dir. Srs. Acion.: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/02, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (Pa), 31/12/02. a) A Diretoria.

| BALANÇO PATRIMONIAL                   |                     |            |                                      |            |                                            |
|---------------------------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------------|
| ATIVO                                 | 2001                | 2002       | PASSIVO                              | 2001       | 2002                                       |
| CIRCULANTE                            | 153.791             | 549.296    | CIRCULANTE                           | 109.223    | 94.535                                     |
| DISPONÍVEL                            | 19.691              | 7.077      | Enc. Soc. a Recolher                 | 3.327      | 2.832                                      |
| -Caixas e Bancos                      | 19.691              | 7.077      | Créd. Acionistas                     | 105.896    | 91.703                                     |
| REAL A.C.P.                           | 134.100             | 542.219    | EXIG. A.L.P.                         | 5.487.585  | 5.487.585                                  |
| Adiant. a Terc.                       | 123.750             | 537.869    | Debêntures                           | 5.487.585  | 5.487.585                                  |
| Estoque                               | 10.350              | 10.350     | PATRIM. LIQ.                         | 4.890.000  | 5.382.000                                  |
| Permanente                            | 10.333.017          | 10.414.824 | Cap.Soc. Integ.                      | 4.890.000  | 5.382.000                                  |
| Imobilizado                           | 8.476.202           | 8.537.653  | T. DO PASSIVO                        | 10.486.808 | 10.964.120                                 |
| Diferido                              | 1.856.815           | 1.877.109  | Demonst. das Var. do Cap. Circ. Liq. |            |                                            |
| T. DO ATIVO                           | 10.486.808          | 10.964.120 | Discrim.                             | Am.        | Atual                                      |
| Demonstração das Origens e Aplicações | 2001                | 2002       | Discrim.                             | Am.        | Atual                                      |
| Discriminação                         | 2001                | 2002       | Passivo Circ.                        | 109.223    | 109.223                                    |
| 1. ORIG. DE REC.                      | -                   | 492.000    | Cap. Circ. Liq.                      | 198.201    | 44.567                                     |
| -Integ. Cap. Soc.                     | -                   | 492.000    | 2002 At.Circ.                        | 153.791    | 549.296                                    |
| -Exig. a L.P.                         | -                   | -          | Passivo Circ.                        | 109.223    | 94.535                                     |
| 2. APLIC. RECS                        | 153.633             | 81.507     | Cap. Circ. Liq.                      | 44.567     | 454.761                                    |
| -Aum. de Imob.                        | 101.270             | 61.453     | Dem. do Ativo Diferido               |            |                                            |
| -Aum. do Dif.                         | 52.363              | 20.054     | Discrim.                             | 2002       | Explicativas                               |
| 3. AUM. RECD. C.C.L.                  | 153.633             | 410.193    | 1. O Balanço                         |            |                                            |
| Demonst. das Mut. Patrimoniais        |                     |            | Est. e Proj.                         | 364.620    | Patrimônio e                               |
| Discriminação                         | Cap. Real Pat. Liq. |            | -Gast. de Implan.                    | 1.512.549  | as Demonstra-                              |
| Slm 31.12.02                          | 4.890.000           | 4.890.000  | TOTAL                                | 1.877.109  | ções Finance-                              |
| Aumento de Cap.                       |                     |            |                                      |            | ras foram elaboradas em obediência às      |
| conf. AGE de                          |                     |            |                                      |            | disposições legais constantes da Lei 6.404 |
| 28.06.2002                            | 492.000             | 492.000    |                                      |            | de 15.12.76; 2 As despesas foram contabil- |
| TOTAL                                 | 5.382.000           | 5.382.000  |                                      |            | izadas segundo o regime de competência;    |

3) O capital social, na data do Balanço está representado em 5.382.000. Após, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 5.382.000 Ações Ordinárias. Nadir Pinheiro Garcia - Diretor Presidente. Manoel Trindade Diniz Tavares - Diretor Superintendente. Vera Lucia Oliveira Carvalho - Téc. Cont. - CRC/PA 007106/0-0. Parecer dos Auditores Independentes. Aos Administradores e Acionistas da PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A. 01. Examinando o Balanço Patrimonial da PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A, levantado em 31/12/02 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Pela fim de termos sido contratados pela empresa PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. 03. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no inciso 2º e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A em 31/12/02, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data. Belém (Pa) 18/07/2003. Auditor - Auditoria Independente S/C, Atto Declaratório CVM nº 2121 de 02.07.1992, CRC/PA nº 1260, RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - Sócio - Diretor Responsável Contador CRC/PA nº 5771, IMBRACON/PA nº 31, Aderente da AIC.

**A. A. DE CARVALHO IND E COM.**

**A. A. DE CARVALHO IND E COM.** - CNPJ: 03.887.824/0001-13, torna público que requereu da SECTAM o pedido de Licença Ambiental protocolado sob o nº 166169/03 para desdobro de madeira em tora, localizado Rod. Principal s/nº Km 01 - São João do Araguaia - PA.

**ALCENOR ALMEIDA OLIVEIRA**

**ALCENOR ALMEIDA OLIVEIRA** - CNPJ: 07.926.348/0001-53, torna público que requereu da SECTAM o pedido de Licença Ambiental protocolado sob o nº 18061/03 para desdobro de madeira em tora, localizado Rodovia PA 150 Km 35 - Marabá - PA.

**C J S COSTA**

**C J S COSTA** - CNPJ: 02.441.918/0001-00, torna público que requereu da SECTAM o pedido de Licença Ambiental protocolado sob o nº 166189/03 para desdobro de madeira em tora, localizado Rodovia PA 150 Km 92 - Jacundá - PA.

**AGRICULTURA  
BANDEIRANTE LTDA**

"Agricultura Bandeirante Ltda.", CNPJ 14167704/0020-20, localizado no Município de Ipixuna-Pa, torna público, que foi protocolada na SECTAM o pedido de LO em 16/07/03, nº 177890."

**AZIEL FEU**

**AZIEL FEU**, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena 15 Km adentro sentido Marabá-Água A. do Norte, CPF nº 057.345.921-53, torna público que requereu junto à Sectam Licença de Operação através do Protocolo nº 66065/2003 em 23/03/03.

**B. R. DE OLIVEIRA**

**B. R. DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF nº 01.808.543/0001-00, vem tornar público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 746/2003 com validade de 1 ano (23/06/2003 a 22/06/2004) para atividade de beneficiamento de madeira serrada na rua Dom Pedro I nº 39, Sta. Cruz, Breves-PA

**CARTÓRIO MOURA PALHA**

Encontram-se neste tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-José F. da Costa-R\$ 561,75 - Dp-Coml Gonçalves Ltda-R\$ 800,00 - Dp-Madeira Bannach Ltda-R\$ 536,78 - Dp-Helga Eng. Ltda-R\$ 64,88 - Dp-Incengel Ind. Com. de Celu e Pesca Ltda-R\$ 30.984,00-R\$20.656,00 - Dp-Vest Modas Com. de Roupas Ltda-R\$ 401,03 - Np-Multinure Com. e Rep.-R\$ 64.844,40 - Np-José A. Corrêa-R\$ 64.844,40 - Cr-Sanderson S. dos Santos-R\$ 97,80 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 805,11 - Dp-Roberto F. da Silva-R\$ 336,00 Dp-Marly A. Carvalho-R\$ 114,50 - Dp-R. Bastos Correia-R\$ 377,56-R\$539,46 - R\$539,46-R\$690,07-R\$690,07-R\$ 1.770,55-Le-Rosa Maria de P. Fernandes-R\$ 257,84 - Dp-Export Calqueiro Ltda-R\$ 160,00 - Dp-Laminadora Serv. Ltda-R\$ 230,00 - Dp-Fund. Esp. de Amp. ao Serv. da UHPA-R\$672,00 - Dp-Paulo Elias C. Boadana-R\$2.500,00 - Dp-Paulo Elias C. Boadana-R\$2.500,00 - Dp-N. T. Tupinambá-R\$532,80 - Dp-Conam Nav. R. N. G. de Moraes-R\$ 1.372,50 - Dp-Irmãos Flores Ltda-R\$ 1.242,96 - Dp-Real Prod. Com. Rep. Ltda-R\$ 213,18 - Dp-Pronto Com. Serv.-R\$ 829,00 - Dp-Cantídio da S. Guimarães-R\$ 146,51 - Dp-Soleil Soluções em Elétric. Ltda-R\$ 54,00 - Dp-José Elias do Vale Jorge-R\$ 2.378,00 - Dp-Ivaneti Moura-R\$ 318,00 - Dp-M. de Oliveira e Cia Ltda-ME-R\$ 504,21 - Dp-Maria Lúcia F. de Almeida-R\$ 30,00 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 919,60 - Dp-E. T. D. Com. Ltda-ME-R\$ 116,55 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 582,83 - Dp-Sandoval P. Campos-R\$ 356,00 - Dp-L. O. Costa-R\$ 513,95 - Dp-D. Costa Ferreira-ME-R\$ 254,75 - Dp-Danieli Brasil de M. Carvalho-R\$ 193,31 - Dp-Zilene A. da Silva-R\$162,60 - Dp-Ana Paula de Barros G. Ferreira-ME-R\$ 540,72 - Dp-Edilena do Carmo V. da Silva-R\$ 350,00 - Dp-Ana Paula de Barros G. Ferreira-ME-R\$ 378,33 - Dp-Ana Paula G. Cardoso-R\$ 130,00 - Dp-Dileura P. dos Santos-R\$ 100,00 - Dp-Engcom Eng. e Serv. Ltda-R\$ 1.419,60 - Dp-Artuvaldo Araújo Filho-R\$ 529,49 - Dp-Cabanagem Ltda-R\$ 35.696,45 - Dp-

B. TTX Com. Ltda-ME-R\$ 147,12 - Dp-João Batista L. de Almeida-R\$ 278,78 - Dp-Balde Service Ltda-R\$ 398,00 - Dp-Sandro Henrique A. Soares-R\$ 314,05 - Dp-Supply do Brasil Ltda-R\$ 82,00 - Dp-Hospital e Maternidade Santa Bárbara-R\$ 105,00 - Dp-José Elias do V. Jorge-R\$ 1.000,00 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 601,92 - Dp-M. S. Nobre-R\$ 300,00 - Dp-Cabanagem Ltda-R\$ 50.215,00 - Np-Elcio D. Sousa-R\$ 1.593,05 - Dp-Amarildo da S. Faveiro Jr.-R\$ 230,00 - Dp-E.T.D. Com. Ltda-ME-R\$ 49,20 - Dp-Cabanagem Ltda-R\$ 27.160,34 - Dp-W.M.B. Com. Serv. Imp. Exp. Ltda-R\$ 556,19 - Dp-Irmãos Moutinho Ltda-R\$ 350,00 - Dp-Maria Célia A. Machado-R\$ 86,96 - Dp-João Pastana de Freitas-R\$ 2.955,00 - Dp-E.T.D. Com. Ltda-R\$ 269,40 - Dp-Cuprobol Cosm. Prod. de Bele.-R\$ 339,90 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 805,11-R\$ 582,83 - Dp-M. Oliveira e Cia Ltda-ME-R\$ 1.647,90 - Np-Mário Ney S. de Oliveira-R\$ 2.373,00 - Dp-Helga Eng. Ltda-R\$ 1.423,00 - Dp-Coop. Esc. dos Alunos da Escola-R\$ 120,00 - Dp-Miguel Bivaristo A. Lopes-R\$ 290,00 - Dp-M. A. P. Leite Coml. Ltda-R\$ 425,00 - Dp-L. O. Costa-R\$ 1.047,56 - Dp-Carlos Adalberto da Silva-R\$ 201,00 - Le-Ana Cláudia N. Reymao-R\$ 359,21 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 823,44 - Dp-Helga Eng. Ltda-R\$ 753,00 - Ch-J. B. Carvalho Com-ME-R\$ 1.550,00 - Ch-Elieuda O. da Silva-R\$ 484,98 - Dp-Alomaco Assoc. Loj. Mat. De Const.-R\$ 2.350,00 - Dp-Edelcio A. Rodrigues-ME-R\$ 317,78 - Dp-Judith Rocha de Medeiros Cia Ltda-R\$ 474,77 - Dp-Sayred Ltda-R\$ 33,76 - Le-Zaqueu G. Costa-R\$ 765,96 - Le-D.L.R.C. Dep. Inf. Créd. Ltda-R\$ 800,40 - Dp-Tayse dos S. Lofs-R\$ 2.000,00 - Dp-Poluxim Ltda-R\$ 1.853,16 - Dp-Hospital e Maternidade Sta Bárbara-R\$ 163,10 - Ch-José Pains Pamplona-R\$ 1.000,00 - Dp-Curtume G. A. P. Leather Ltda-R\$ 1.809,14 - Dp-Ital Service Ltda-R\$ 1.530,00 - Dp-J. F. Brasil-R\$ 29,02 - Dp-Oscar Batista Cunha-R\$ 469,11 - Dp-Jaime F. de Menezes-R\$ 199,27 - Dp-Comil Big Big Ltda-R\$ 241,48 - Dp-B. & B. Alimentos Ltda-R\$ 264,72 - Dp-Farmacêutica Coml. Ltda-R\$ 928,60 - Dp-S. A. B. Assis-R\$ 408,91 - Dp-José Soares Filho-R\$ 433,36 - Dp-C. Figueredo e Cia Ltda-R\$ 1.095,00 - Dp-João Mendes de Melo-ME-R\$ 146,80 - Dp-Sayred Ltda-R\$ 312,50 - Dp-Atacadão de Madeiras e Mat. Const.-R\$ 657,38 - Dp-Nazare e Vinicius Ltda-R\$ 713,14 - Dp-Const. Karajás Ltda-R\$ 130,40 - Dp-R. L. T. Ferreira-R\$ 425,00 - Cr-Silvia M. Borges-R\$ 3.000,00 - Cr-Marcelo C. Cabral-R\$ 3.000,00 - Dp-J. A. Móveis Ltda-R\$ 608,00 - Dp-Casa Pausis Com. Ltda-R\$ 365,93 - Dp-Mário S. M. de Oliveira-R\$ 308,00 - Dp-Telma Cristina R. Santos-R\$ 189,41 - Dp-S. P. Proper Ltda-R\$ 2.100,00 - Dp-Helga Eng. Ltda-R\$ 900,00 - Dp-Jefferson Batista-R\$ 60,00 - Dp-Elmas M. Alves-R\$ 180,00 - Dp-Loja do Logista Ltda-R\$ 342,17 - Dp-Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda-R\$ 540,00 - Np-Dário Wilton L. da Silva-R\$498,87 - Np-Sidney do Socorro S. de Lima-R\$ 8.645,00 - Dp-L. M. B. de Oliveira-R\$ 134,06 - Dp-B. C. S. Barbosa-R\$ 94,50 - Le-M. S. Progenio-R\$ 682,97 - Dp-R. F. de Souza Com. Var.-R\$ 598,34 - Dp-Maisonke Elias P. Ranieri-R\$ 70,00 - Dp-Carlos Oliveira Campos e Cia Ltda-R\$ 1.157,30 - Dp-Inagaki Com. Ltda-R\$ 358,25 - Np-Ana Rosa C. Maciel-R\$ 195,30 - Np-Manoel M. da Silva-8011,34 - Np-Francisco de Lima R. Cunha-R\$ 8.011,34 - Np-Gilvandro da Silva Soares-R\$ 2.751,98 - Dp-Silva Vaz e Cia Ltda-R\$ 56.500,00-R\$ 103.500,00 - Dp-Demal Madeiras Ltda-R\$ 1.189,41 - Dp-Edfranc Com. Serv. Ltda-R\$ 83,80 - Dp-Adeimar C. Monteiro Jr.-R\$ 150,90 - Dp-Lucena Gonçalves e Cia Ltda-R\$ 192,00 - Dp-Farmacêutica Coml. Ltda-R\$ 3.393,67 - Dp-Barbosa Com. Exp. Transp. Nav. Ltda-R\$ 2.218,00 - Dp-Proceplan Proj. Planej. Asses.-R\$ 211,82 - Dp-Helam Runhe da S. Aguiar-R\$ 174,00 - Ch-Izabela Conceição P. Quaresma-R\$ 1.743,35 - Dp-Henrique Daniel F. Leal-R\$ 685,00 - Dp-Brasil 2000 Com. Serv.-R\$ 774,96 - Dp-Belém Ind. Com. Ltda-R\$ 390,78 - Dp-Santana F. Bastos-R\$ 405,00 - Dp-Assoc. dos Func. do SEDRAE-R\$ 375,00 - Dp-Nenem Com. Rep. Ltda-R\$ 234,90 - Dp-D. Printes Ind. Com. Ltda-R\$ 200,00 - Dp-Geraldo Jorge de L. Costa-R\$ 180,00 - Dp-Rosana B. da Silva-R\$ 138,26 - Dp-Mov. Boa Ventura Com. Rep. Ltda-R\$ 218,11 - Dp-Keila Sând A. Lira-R\$ 1.018,18-R\$ 1.037,54 - Dp-Eletrocupy Ltda-R\$ 6.403,00 - Dp-Inst. de Educ. CLINI Infantil-R\$ 1.350,00 - Dp-Mariela Mais Costa-R\$770,80 - Dp-Deuzatina L. da Silva-R\$ 378,00 - Dp-Casa Mais Com. Rep. Ltda-R\$ 453,05 - Dp-Carlos Eduardo Lavareda-R\$ 151,40 - Le-Paulo Eduardo Bentes de M. e Silva-R\$ 270,85 - Le-Regina O. da Costa-R\$ 312,22 - Dp-Raih & Nighio Ltda-R\$ 147,80 - Np-Antonio Adolfo da S. Gibson-R\$ 1.000,00 - Ch-Lobnaav Com. Nav. Ltda-R\$ 2.789,00 - Dp-Maria Margaret R. de Andrade-R\$ 37,02 - Dp-K. M. Serv. Gerais Ltda-R\$ 295,98 - Dp-Loja do Logista Ltda-R\$ 342,18 - Dp-M. G. Martins-ME-R\$ 1.017,75 - Dp-Eduardo Jorge G. da Costa-R\$ 230,70 - Dp-C. S. P. Palheta-ME-R\$ 720,31 - Dp-J. & Holding Development Ltda-R\$ 550,00 - Dp-Mocambo de Barros Ltda-R\$ 8.425,00 - Dp-F. Eutrópio de Sousa-R\$ 840,00 - Le-Luiz Antonio B. dos Santos-R\$ 1.287,89 - Dp-Othoniel A. de Oliveira-R\$ 430,40. Pelo que ficam ditos devedores e intimados e notificados dentro de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA., 29 de julho de 2003.

**R. C. DESENGRINI**

**R. C. DESENGRINI**, CNPJ: 05.480.265/0001-58, torna público que requereu a SECTAM sua Licença de Operação protocolo nº 003/ 173751, sito a rod. PA 252, km 01 Município Acará/PA. Cep. 68685-000 atividade: Desdobro de Madeira.

**MADEIREIRA  
RIO CORRENTE LTDA.**

A **MADEIREIRA RIO CORRENTE LTDA** torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação sob o protocolo nº. 2003/167003 para atividade de desdobro de madeira, localizada Av. Beira Rio nº. 1326-Fundos, no Município de São Félix do Xingu-PA.

**S. FERNANDES MADEIRA LTDA**

**S. FERNANDES MADEIRA LTDA** torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação sob o protocolo nº. 2003/161992 para atividade de desdobro de madeira, localizada Rod. PA 279 Km 1578-Setor Aeroporto, no Município de Tucumã-PA.

**HELOÍSA GOMES DE MENDONÇA**

Empresa **HELOÍSA GOMES DE MENDONÇA** Torna público que recebeu da SECTAM a renovação da sua Licença de Operação nº 984/2002, Válida de 09/010/2003, para atividade de desdobro de 16(diezceis)m² Dia de madeira em toras para produção de madeira serrada. End: Distrito Industrial de Icoaraci- Qd 03, ST B, LTS, 22 e 23, Belém - Pa.

**I. C. MELO**

**I. C. MELO** inscrita no CNPJ 01.141.049/0001-27, torna público que requereu a SECTAM -Secretaria Executiva de Ciência, Tecnológica e Meio Ambiente a renovação da licença nº 610/2002 para atividade Ind. e Com. Atacadista e Varejista de Laticínios(fabricação de leite), localizada na Av. Pres. Vargas, 3767 bairro Jaconima Castanhal - PA

**NORTE BRASIL  
TELECOM S.A.**

**NORTE BRASIL TELECOM S.A.**  
CNPJ nº 02.260.778/0001-65 / NIRE nº 15 3 0001768 8  
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 16 dias do mês de julho de 1999 (um mil, novecentos e noventa e nove), na sede social da Companhia, localizada na Travença Padre Eutíquio nº 1226, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Brasil Telecom S.A., por convocação do seu Presidente, o Senhor ALEXANDRE BELDINETTO. Havendo quórum regimental, foi aberta a reunião, para tratar dos seguintes assuntos: a) Contratação da Empresa Nortel para fornecimento dos equipamentos e serviços de todo o sistema Móvel Celular da NBT, no período de 3 anos, pelo valor de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais); b) Contratação da empresa RD, para fornecimento dos serviços e materiais necessários a implantação de 80 "sites", compreendendo: 1) "Site Aquisição", 2) Projeto do site e respectiva regularização, 3) Energia AC com subestação de 30 KVA, 4) Fornecimento completo com todos os materiais da obra civil do "site", 5) Gerenciamento e integração de toda a infra-estrutura; 6) Gerenciamento e integração das 3 CCC's, pelo valor total de R\$ 3.024.920,00 (três milhões, vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). c) Contratação da empresa BELMERIX, para fornecimento de 80 torres, montadas, com fundação e sondagem nas alturas de 33 m, 40 m, 45 m, 60 m, 75 m e 80 m, variando a carga de 12 m2 de área de expansão a 30 m2, pelo valor total de R\$ 4.965.412,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais). d) Contratação da empresa HAWKER-SATURNIA, para fornecimento de 80 containers semi-integrados, sendo 45 de 5,0 metros e 35 de 4,5 metros, pelo valor de R\$ 3.582.488,06 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos). e) Contratação da empresa HAWKER-SATURNIA, para fornecimento de 80 bancos de baterias destinadas às ERB's e 3 bancos destinados às CCC's, pelo valor de R\$ 1.153.950,86 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). f) Contratação da empresa SPI/CE, para fornecimento de 80 fontes de corrente contínua para ERB's e 3 fontes para as CCC's, no valor total de R\$ 2.689.687,41 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). g) Contratação da empresa SPI, para construção dos prédios para as CCC's de Belém e São Luiz, pelo valor de R\$ 1.014.568,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). h) Contratação da empresa NEC, para fornecimento e instalação de 96 sistemas de transmissão para as áreas urbanas de Belém, Manaus e São Luiz, com rádios na faixa de 1,5; 7,5; 15 e 18 GHz nas configurações (1 + 1), pelo valor total de R\$ 5.653.249,93 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para a NORTE BRASIL TELECOM S.A., nos estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Amapá e Roraima. De acordo com a atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º, parágrafo 6º, letra "s" do Estatuto Social, e nos termos da aprovação da Diretoria, em conformidade com o exposto na REDI de 15.06.99, o Conselho deliberou aprovar a criação, abertura e funcionamento de filiais da Companhia, nas seguintes localidades: a) Av. das Nações Unidas 1004 - Bairro Lagoinha - Macapá/ Amapá e b) Rua Barão do Rio Branco 1316 - Centro - Boa Vista/Roraima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Belém/PA, 21 de julho de 1999. ALEXANDRE BELDINETTO - Presidente do Conselho; MARCO ANTONIO BELDI - Conselheiro; MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Conselheiro; NUBIA DA S. FERREIRA DE MEDEIROS - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado de registro em: 11/04/2003 sob nº 2000036851. Protocolo: 03/013175-8. Empresa: 15 3 0001768 8. Empresa: Norte Brasil Telecom S/A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 29.998

# DIÁRIO OFICIAL

1281

Belém, quinta-feira,  
31 de julho de 2003

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATHI  
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.trf1.gov.br>  
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 112/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 2003  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.004499-9 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARA - SINTUPPA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
1998.39.00.007548-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS  
ADVOGADO : PA00007090 - SUZANNE MOURA GUALBERTO  
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RE  
1999.39.00.004300-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : SERRARIA MARACANA LTDA  
ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA  
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RE  
2001.39.00.004029-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
REQTE : RAIMUNDO DE SOUZA CRUZ  
ADVOGADO : PA00002134 - RAIMUNDO D. NUNES DOS SANTOS  
2001.39.00.010376-0 CONDOMÍNIO, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESP.  
ADM.  
REQTE : SOCIEDADE GREEN VILLE RESIDENCE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREIA JUNIOR  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
2002.39.00.008136-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO  
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Arquivem-se.  
1998.39.00.004838-9 FGTS  
AUTOR : MARIA DE NAZARE SILVA VIEIRA  
ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00008251 - OCIMAR SOUZA NASCIMENTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
(...) intime-se a CEP a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.  
2000.39.00.005152-0 FGTS  
AUTOR : FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)  
2000.39.00.009108-8 FGTS  
AUTOR : EDILEIZA PLENS VIDAL E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CÚTRIM  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)  
2002.39.00.005278-9 FGTS  
AUTOR : AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)  
2002.39.00.005872-8 FGTS  
AUTOR : JORGE DE SOUZA NUNES

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
(...) intime-se a CEP a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.  
2002.39.00.001794-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : JMASEL - INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA  
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN  
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO  
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte  
contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos  
ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.  
2001.39.00.001472-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : CENTRAL LOTO LTDA  
ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO  
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ENTIDADE : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF  
IMPDO : DELEGADA DA POLICIA FEDERAL REGINA LUCIA BRITO  
FURTADO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Arquivem-se (...) entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a  
título de custas finais (...).  
1999.39.00.008868-8 FGTS  
AUTOR : EDIMAR GOES FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL  
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Não assiste razão ao alegado na petição de f. 150/152 pela CEP (...) assinou o prazo  
de 05 (cinco) dias para que a CEP cumpra o julgado.  
1998.39.00.007819-8 FGTS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS  
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando, ainda, o alegado às f. 157/159 pela CEP, informando que a autora  
assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este  
autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão.  
Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a  
inadimplência da CEP e não apresentando o acordo para homologação, imponho  
a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).  
2000.39.00.014512-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
AUTOR : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 142/181, no prazo  
sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores (...).  
2002.39.00.006259-8 PREVIDENCIARIO  
AUTOR : LUIZ DO NASCIMENTO DIAS  
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI  
ADVOGADO : PA00007821 - LENO ALMEIDA GONCALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto  
suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivos, primeiro o autor. Intimem-se.  
95.00.02286-9 FGTS  
AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE  
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES  
REU: UNIAO FEDERAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEP manifeste-se acerca dos cálculos  
apresentados à f. 242 pelo Autor.  
1999.39.00.001153-6 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 125,  
renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado  
no despacho de f. 123.  
2000.39.00.000994-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINISEP - SINDOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 109. Dessa forma, assino  
o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras  
dos Autores (...). Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos  
autores.  
2001.39.00.003276-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : RAIMUNDA PEREIRA GOMES  
REQDO : FATIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a CEP a recolher as custas finais no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta  
centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, arquivem-se.  
92.00.01840-8 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO  
AUTOR : MIGUEL HAGE AMARO  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU: UNIAO FEDERAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assiste razão ao alegado pela CEP na petição de f. 280/281, não sendo cabível o  
pedido de devolução da importância levantada pela CEP (...) assinou o  
prazo de 10 (dez) dias para que o Autor complemente o depósito de f. 267, procedendo  
ao pagamento da quantia relativa ao reembolso dos honorários periciais.  
2001.39.00.008513-3 AÇÃO POSSESSÓRIA  
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUARIA - INFRAERO  
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA  
REQDO : A M R AMADOR ME  
ADVOG. : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a CEP a recolher as custas finais no valor de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa  
e sete centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, arquivem-se.  
2000.39.00.011686-0 FGTS  
AUTOR : ANTONIO SANTANA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Esclareço à parte autora que os valores informados à f. 91 pela CEP já se encontram  
creditados na conta vinculada ao FGTS do autor, sendo que para levantamento de  
tais valores, basta que compareça a qualquer agência da CEP e comprove seu  
enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Outrossim,  
esclareço, também, que a CEP não foi condenada ao pagamento de honorários de  
sucumbência (...). Em não havendo divergências quanto aos valores creditados pela  
CEP, arquivem-se.  
2000.39.00.000044-3 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SAMUEL ALMEIDA DA LUZ  
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifestem-se as partes acerca da manifestação apresentada à f. 177 pela Sra. Perita,  
no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o Autor.  
2002.39.00.004260-4 OUTRAS  
AUTOR : ASSOCIACAO DE CULTURA E INFORMACAO DE BRASIL NOVO  
ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR  
REU: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a autora a recolher as custas finais no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, arquivem-se.  
1997.39.00.010544-2 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EDILENA NEGRAO CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores manifestem-se acerca da documentação encaminhada aos autos pela União Federal à f. 147/149.  
2000.39.00.004824-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : SARAHTAVARES CARVALHO  
REQDO : ALVARO SOMENSI RAIMUNDO  
REQDO : NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA  
REQDO : MARIA ZULIA BEZERRA SOMENSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se os réus a recolherem as custas finais no valor de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, manifestem-se a CEP acerca de seu interesse na execução do julgado.  
2001.39.00.002854-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
REQDO : GENILSON ALVES ANDRADE  
REQDO : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a CEP a recolher as custas finais no valor de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, arquivem-se.  
2001.39.00.006990-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
REQDO : JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA  
REQDO : ROSA MALENA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se os réus a recolherem as custas finais no valor de R\$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, manifestem-se a CEP acerca de seu interesse na execução do julgado.  
1997.39.00.008431-2 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA DO ROSARIO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores manifestem-se acerca da documentação colacionada aos autos pela União Federal à f. 213/250.  
94.00.03202-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
AUTOR : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
ADVOGADO : PA00003295 - NELSON GOTRAN MAIA GUTMARAES  
REU: UNIAO FEDERAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010355 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do alegado pela CEP na petição de f. 542. Após, em face dos documentos colacionados pela Autora JACIRA RIBEIRO CORTES às f. 545/664, intime-se o Sr. Perito a complementar seu trabalho.  
2000.39.00.000129-4 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 138/139 em relação aos autores JOSÉ FIRMINO DE ADEU e RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA (...) assim o prazo de 10 (dez) dias para que a CEP apresente os extratos de contas vinculadas ao FGTS dos Autores, bem como para que comprove o valor transacionado com os autores BENEDITO PEREIRA DA COSTA e NELSON FERREIRA DA SILVA, conforme o requerido na petição acima mencionada. Em face da informação às f. 140/141 da CEP, dando notícias de que o autor BENEDITO PEREIRA DA COSTA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.  
2000.39.00.007611-5 FGTS

AUTOR : WILSON MARTINS DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008609 - JERONIMO CASTRO FILHO  
ADVOGADO : PA00004577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Esclareço à parte autora que os valores informados à f. 111 pela CEP já se encontram creditados na conta vinculada ao FGTS dos autores, tendo que para levantamento de tais valores, basta que compareça a qualquer agência da CEP e comprove seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 120/121 da CEP, dando notícias de que o autor JOSÉ RIBAMAR MARTINS DOS SANTOS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa,

assim o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.  
1998.39.00.001540-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim razão ao alegado pelos autores ANTENOR ALVES MENDES, JORGE SOARES DOS SANTOS, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA e ADDON BARRETO DE JESUS quanto à obrigação da CEP de incluir os juros moratórios nos cálculos de liquidação (...). Assim o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEP complemente os depósitos, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência, bem como para que manifeste-se acerca do alegado à f. 221 em relação ao autor JORGE SOARES DOS SANTOS, bem como para que comprove os valores transacionados com os autores que firmaram acordo. Em face da informação às f. 216/237 da CEP, dando notícias de que os autores RAIMUNDO ALVES FERREIRA, JOSÉ SANTOS DA SILVA CAVALCANTE, WILSON PELIX DE SOUZA e WALDIRA PANTOJA DOS SANTOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.  
2001.39.00.009821-2 FGTS

AUTOR : DELMA DOS SANTOS BARATA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores DELMA DOS SANTOS BARATA, MIRACY SOARES CALDERADO e ESPOLIO DE FRANCISCO CASTRO DA SILVA, manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEP, conforme o noticiado na petição de f. 125/128 e informação à f. 130. Em face da informação às f. 131 da CEP, dando notícias de que os autores JOÃO DE SOUZA SILVA, JOSÉ MARIA VALENTE DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA CUNHA, QUITERIA CORDEIRO DE ARAÚJO e VIOLANTE MARIA LOURENÇO BATISTA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.  
95.00.03653-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004636 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU: UNIAO FEDERAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores FERNANDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, FRANCISCO DE ASSIS GAMA DE OLIVEIRA e FRANCISCO INACIO COSTA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEP, conforme o noticiado na petição de f. 250/254 e informação às f. 256/257, bem como para que os autores FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS, FRANCISCO DE ASSIS GAMA DE OLIVEIRA, FRANCISCO INACIO COSTA e FRANCISCO DAS CHAGAS NAZZARO PEREIRA manifestem-se, ainda, sobre as informações de que os autores FERNANDO LUIZ DE AVELLAR, FERNANDO PINTO DIAS, FLORIPES PINHEIRO RAMOS, FRANCISCO GABRIEL SMITH MESQUITA, FRANCISCO LIMA CORREA FILHO, FRANCISCO LUIZ MAIA e FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. (...).  
95.00.00998-6 FGTS

AUTOR : PAULO ANTERO SURE SOBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO  
ADVOGADO : PA00005577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Esclareço à parte autora que já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores, sendo que, para levantamento de tais valores, basta que compareça a qualquer agência da CEP e comprove seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 320/321 da CEP, dando notícias de que o autor RAIMUNDO NONATO DE BARROS FARIAS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.  
96.00.07551-4 FGTS

AUTOR : EUGENIO DA SILVA NUNES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005190 - ELIANE DE SOUZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a CEP apresente os extratos de contas vinculadas ao FGTS dos Autores, conforme o requerido à f. 313. Em face da

informação às f. 314/315 da CEP, dando notícias de que os autores EUGENIO DA SILVA NUNES, JOSÉ DOS REIS FERREIRA, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO WALDIR ANDRADE CECIM e HELIO SOUZA DOS SANTOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.005445-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
AUTOR : ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE  
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA  
REU: SOL DE SEGUROS S/A

INVENT : JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE  
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1. Manifeste-se a CEP, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual interesse em integrar a lide, especificando, em caso positivo (...) onde reside tal interesse e, ainda, qual posição deseja ostentar na relação processual. 2. Depois disso, aprecie-se a medida antecipatória pretendida (...). 3. Publique-se. (...).

2001.39.00.008869-5 FGTS  
AUTOR : DULCINDO GEMAQUE MORAIS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
ADVOGADO : PA00005316 - SILAS SANTOS ANTONIO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEONISIO FONSECA DA SILVA e MANOEL LOPES DA SILVA, manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEP, conforme o noticiado na petição de f. 170/174 e informação à f. 175, 190 e 192, bem como para que os autores ILEONISIO FONSECA DA SILVA e MANOEL LOPES DA SILVA manifestem-se, ainda, sobre a informação à f. 191. Em face da informação às f. 176 da CEP, dando notícias de que os autores FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.008565-3 FGTS  
AUTOR : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003867 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
ADVOGADO : PA00005517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL  
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Esclareço à parte autora que já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS dos autores VALDEMIR ALVES DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROSALINO (...) esclareço, também, que a CEP não foi condenada ao pagamento de honorários de sucumbência (...). Em face da informação às f. 254/255 da CEP, dando notícias de que o autor JOÃO SIMÃO DA SILVA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.  
1998.39.00.002779-8 FGTS

AUTOR : MILTON DA SILVA NERY E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assim razão ao alegado na petição de f. 215/216 em relação aos autores JOÃO PAULO ALBUQUERQUE RIBEIRO, MARIA NATALINA PIMENTEL DA SILVA, MILTON DA SILVA NERY, PEDRO MOURA DOS SANTOS, IRENE AREIA LEÃO e SEBASTIÃO FELIX DA SILVA (...). Assim o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEP complemente os depósitos, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência, bem como para que comprove os valores transacionados com o autor ANTONIO FERREIRA DAS CHAGAS (...). Em face da informação às f. 258/259 da CEP, dando notícias de que os autores ELIDIO MELO CORREA, JOSÉ VENÂNCIO DA ROCHA e NILSON RIBEIRO LEMOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.004091-3 FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO LOPES TOME E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face da planilha juntada à f. 259, esclareço a CEP os valores creditados em favor dos autores RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO, RAIMUNDO SILVA DA CRUZ e ROSA MARIA BATISTA RODRIGUES foram computados os juros de mora (...). Em face da informação às f. 262/264 da CEP, dando notícias de que os autores RAIMUNDO LOPES TOME e RUBENS COUTINHO DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda o alegado pela CEP, informando que o autor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou

para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEP e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).

1998.39.00.005116-3 FGTS

AUTOR : SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 164, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 162. Em face da informação às f. 165/166 da CEP, dando notícias de que a autora, SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

#### AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.011062-0 FGTS

AUTOR : ERIVALDO COELHO DE ALMEIDA E OUTRO(S)

ADVOGADO : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO(S)

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre a autora RAIMUNDA DE SOUSA BELICH e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (...). Quanto aos honorários advocatícios, deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial (...). Esclareço à parte autora que os valores informados à f. 224 pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL já se encontram creditados nas contas vinculadas dos Autôres, sendo que, para levantamento de tais valores, basta que compareçam a qualquer agência da CEF e comprovem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove o valor transacionado com os Autores que celebraram acordo, conforme o requerido à f. 238/239, bem como para que se manifeste acerca do alegado à f. 234 em relação à autora ODANY MARTINS DE SOUZA. No mesmo prazo, os patronos da parte autora devem informar o número de inscrição de seu escritório no CNPJ para viabilizar o levantamento dos valores referentes aos honorários de sucumbência já depositados pela CEF.

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2003

##### AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.007821-6 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : LAUDIMIRO RODRIGUES MACIEL

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Cumpra-se.

Designo o dia 07.08.2003, às 14:30 horas, para a oitiva da testemunha IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS.

Requisite-se o comparecimento da testemunha junto à Secretaria de Segurança Pública.

Nomeio o Dr. Fuad da Silva Pereira, OAB/PA 9658, para funcionar como defensor ad hoc.

Informe-se ao MM. Juízo deprecante.

Intimem-se. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

#### JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 4ª VARA:

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2001.39.0.008444-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS E OUTRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 DIAS

DE: MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, brasileira, natural de Belém/PA, nascida aos 10/09/1950, casada, portadora do RG nº 3.094.770 - SEGUP/PA, antes residente no Conjunto Orlando Lobato, Rua Coletora, Quadra "C", nº 300, Marambaia, nesta capital, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público e condenou a acusada pelo crime de peculato-furto, previsto no art. 312, § 1º do Código Penal, na forma do art. 29 do mesmo diploma legal, combinado com as agravantes dos artigos 61, I e 62, IV à pena de 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias multa.

SEDE DO JUÍZO: Setor Judiciário do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Matheiros, 598, 4º Andar, Unimaral, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, de 07 de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 309/2003

AUTOS COM DESPACHO

#PROC2002.39.00.009413-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. A composição do dislúdio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3. Promova as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ). T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp. DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

#PROC2003.39.00.004976-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : SUELI CARDOSO BORGES

REQDO : MANOEL CIRILO BARROSO

DESPACHO: Não restando comprovado a posse (inexistência de título decorrente da desapropriação) nem o esbulho (resistência da pretensão de desocupação), designo, para o dia 25/08/2003, às 14:00 horas, audiência de justificação de posse. Cite-se o requerido. Publique-se. Intime-se.

#PROC2003.39.00.007770-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DOMINANTE - MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO : GERENTE DO IBAMA

DESPACHO: Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado na lide, que reside precisamente no montante que pretende comercializar sem autorização da entidade impetrada (f. 24-115). E, sucessivamente, promova a requerente o recolhimento das custas processuais. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo cominado, ainda que a diligência tenha sido cumprida tardiamente, conclusos para sentença.

#PROC00.00.35207-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCURADOR: ELIA JACQUES RODRIGUES

DESPACHO: 1. Para além da inadequação da via eleita - excesso de execução e matéria de embargos à execução -, a inexistência dos cálculos, tal como deduzida é matéria de fundo que não é passível de enquadramento no conceito de erro material. Eventual erro se deu na adoção de índices diversos daqueles previstos no título judicial, jamais na operação meramente matemática. Ademais, a matéria já se encontra acobertada por preclusão consumativa, visto que embora a executada regularmente intimada para se manifestar sobre o cálculo elaborado pelo Setor da Contadoria deste Juízo (fl. 410/411), informou que nada tem a opor, restando à executada manter ação própria objetivando rescindir o julgado. 2. Assim, rejeito a impugnação da União, mantendo o cálculo constante do precatório complementar já expedido. 3. Oficiem-se ao TRF-1ª Região, com prioridade máxima, remetendo-se cópia desta. 4. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

#PROC2003.00.01196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO BROS WANDENKOLK BEMERGUY E OUTROS

ADVOGADO : ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ADRIANO VAREZ DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Em face da certidão supra, reitiquem-se os termos da RPV nº 17/2003, para excluir Lydio dos Santos da Requisição, uma vez que não renunciou ao valor excedente a R\$ 14.400,00, conforme solicitado no ofício de fl. 124. 2. Após, encaminhe-se ao TRF-1ª Região a RPV. 3. Forneça o exequente Lydio dos Santos as peças necessárias para a expedição do Precatório Requisição no prazo de 15 (quinze) dias.

#PROC1999.39.00.002607-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RENAN DE OLIVEIRA ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCURADOR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Oficiem-se ao TRF-1ª Região remetendo cópia deste e da sentença de fls. 287/289. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF-1ª Região.

#PROC1999.39.00.002607-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RENAN DE OLIVEIRA ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCURADOR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESPACHO: 1. O pedido de fl. 342 já foi apreciado na sentença proferida às fls. 287/289, portanto, indefito. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de fl. 341. 3. Publique-se a decisão de fl. 341 e este despacho. 4. Após, intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias. 5. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF-1ª Região.

#PROC2000.39.00.004868-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JANE DALVA DE PAULA BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA

- CEFET/PA

DESPACHO: 1. Para além da inadequação da via eleita - excesso de execução e matéria de embargos à execução -, a inexistência dos cálculos, tal como deduzida é matéria de fundo que não é passível de enquadramento no conceito de erro material. Eventual erro se deu na adoção de índices diversos daqueles previstos no título judicial, jamais na operação meramente matemática. Ademais, a matéria já se encontra acobertada por preclusão consumativa, visto que embora regularmente citada, a executada (CEFET/PA), não opôs embargos (certidão de fl. 157v), restando à executada manter ação própria objetivando rescindir o julgado. 2. Em relação aos exequentes Jane Dalva de Paula Batista e João Nazareno da Luz foram homologados os acordos na sentença proferida às fls. 178/179, bem como o TRF-1ª Região ratificou o cálculo do Precatório com a exclusão dos exequentes acima mencionados. 3. Assim, rejeito a impugnação da União, mantendo o cálculo constante do precatório requisitório, já expedido. 4. Oficiem-se ao TRF-1ª Região, com prioridade máxima, remetendo-se cópia desta. 5. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

#PROC2000.39.01.000138-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSELIA OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO : CLAUDET NEVES DA SILVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESPACHO: 1. Converte o julgamento e diligência para requisitar ao impetrado, no prazo de 10 (dez) dias, informações sobre o atual estágio curricular da impetrante. Isso porque, depois de sucessivas declinações de competência, a medida liminar concedida no Juízo Federal de Marabá (f. 64-66) restou ratificada neste Juízo (f. 90), tendo o impetrado noticiado que, já na primeira metade do ano de 2001, a impetrante havia concluído, com êxito, a 3ª etapa do curso. 2. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente retornem os autos conclusos para sentença.

#PROC2001.39.00.008480-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Verifico, que o crédito do exequente importa em R\$ 14.306,34, em 05.07.2002, conforme informa o Contador Judicial à fl. 121, portanto, quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, ficando impossibilitada a cobrança pela RPV. 2. Assim, traga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenha interesse pela Requisição de Pequeno Valor - RPV. 3. Cumprida a determinação, espere-se RPV. Caso contrário, conclusos.

#PROC2002.39.00.009894-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SYLVIO RICARDO LOPES FERGONCALVES

DESPACHO: 1. Digam as partes sobre o ofício de fl. 219 no Prazo de 10 (dez) dias. 2. Em face do depósito efetivado à fl. 248, requiera a exequente o que entender de direito.

Nos processos abaixo relacionados:

#PROC2003.39.00.000169-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: ARTHUR JOSE LOBATO FERNANDEZ E OUTRO

#PROC2003.39.00.000203-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: JOAO BARBOSA RODRIGUES

#PROC2003.39.00.000775-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: FRANCISCO DE ASSIS SILVA PEREIRA

#PROC2003.39.00.000895-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: RAIMUNDO ROMULO DOS SANTOS REIS

#PROC2003.39.00.001058-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: RAIMUNDO CORDEIRO DE AZEVEDO

#PROC2003.39.00.001072-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: DOLLY DEANE SA  
 #PROC2003.39.00.001079-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: SEBASTIAO ALVARENGA  
 #PROC2003.39.00.001094-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: NEIDE CORREA DA SILVA  
 #PROC2003.39.00.001117-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: JOAO BENEDITO MORAES DE MOURA  
 #PROC2003.39.00.001139-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: NAPOLEAO FIGUEIREDO RIBEIRO  
 #PROC2003.39.00.001180-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: VERA LUCIA LOBO DE OLIVEIRA  
 #PROC2003.39.00.001190-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: CLAUDIONOR FERREIRA PINHEIRO  
 #PROC2003.39.00.001198-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: ROZENILDA FARIAS MARTINS  
 #PROC2003.39.00.001231-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO  
 #PROC2003.39.00.001238-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: JOFRE PISCANO CARVALHO  
 #PROC2003.39.00.001242-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: ANTONIO CARLOS DA COSTA  
 #PROC2003.39.00.001245-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: JOAO FRANCISCO GUIMARAES PEREIRA  
 #PROC2003.39.00.001260-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: JOANA MARIA GONCALVES MARTINS  
 #PROC2003.39.00.001267-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: ANA MARIA RODRIGUES  
 #PROC2003.39.00.001272-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: JOSE RAIMUNDO DO N RODRIGUES  
 #PROC2003.39.00.001299-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: VERA LUCIA FERNANDES DA GRACA  
 #PROC2003.39.00.001312-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: LUIZ GUILHERME FERREIRA  
 #PROC2003.39.00.001353-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JUAREZ MENDES  
 #PROC2003.39.00.001365-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: ANDRE MORAES GUEIROS  
 #PROC2003.39.00.001387-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS  
 #PROC2003.39.00.001402-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: FERNANDO ANTONIO GOMES BITTON  
 #PROC2003.39.00.001414-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO  
 #PROC2003.39.00.001415-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: JOSE RIBAMAR M CARVALHO  
 #PROC2003.39.00.001419-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SA  
 #PROC2003.39.00.001421-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: ROSA DO ANJOS ALMEIDA  
 #PROC2003.39.00.001431-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: IOLANDA FERREIRA DA SILVA  
 #PROC2003.39.00.001460-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: GERALDO MATOS GAMA  
 #PROC2003.39.00.001467-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: PAULO TEIXEIRA DA ROCHA  
 #PROC2003.39.00.001476-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: ERIVALDO SOUZA DA SILVA  
 #PROC2003.39.00.001543-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: FELDRO LIMA  
 #PROC2003.39.00.001582-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: JOSE VALDEMAR MIRANDA GOMES  
 #PROC2003.39.00.001615-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: LUCILDO FERNANDES GONCALVES JUNIOR  
 #PROC2003.39.00.001630-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: ELIO DA SILVA RABELO  
 #PROC2003.39.00.001670-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00036688 - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA  
 REU: PAULO PEREIRA NOGUEIRA  
 #PROC2003.39.00.001686-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: MARCELO MELO COLARES VIEIRA E OUTRO  
 #PROC2003.39.00.001706-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: JUAREZ MENDES  
 #PROC2003.39.00.001724-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTRO  
 #PROC2003.39.00.001734-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: JOSE CARLOS MONTEIRO CARDOSO  
 #PROC2003.39.00.001740-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: EVALDO DA CONCEICAO MATEUS  
 #PROC2003.39.00.001745-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU: BENEDITA PINTO LEAL  
 #PROC2003.39.00.000310-4 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: DEODORO CABRAL DE VILHENA E OUTROS  
 #PROC2003.39.00.000755-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: FRANCISCO MILITAO N DA CUNHA  
 #PROC2003.39.00.000761-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: MARIA LUCIA LOPES DE BARROS  
 #PROC2003.39.00.000779-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES  
 #PROC2003.39.00.000904-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: DANIEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO  
 #PROC2003.39.00.000907-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA  
 #PROC2003.39.00.000947-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: RUTH REGINA GOUVEA PARES E OUTRO  
 #PROC2003.39.00.000958-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: ANTONIO LUIS BRAS CORDEIRO  
 #PROC2003.39.00.001036-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JACOB JOSE DA SILVA  
 #PROC2003.39.00.001060-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: BENEDITO LINDOLFO D DA COSTA  
 #PROC2003.39.00.001063-4 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JORGE LUIZ XAVIER HAGE  
 #PROC2003.39.00.001064-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JOSE ANTONIO MOREIRA BAIA  
 #PROC2003.39.00.001082-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: ANTONIO HELDER SALES  
 #PROC2003.39.00.001099-4 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: MARIA DENISE DA MOTA BOTELHO  
 #PROC2003.39.00.001102-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: MARIA DO ROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
 #PROC2003.39.00.001112-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU: JOSE MARIA ASSUNCAO GUEDES  
 #PROC2003.39.00.001121-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: ROSENILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
 #PROC2003.39.00.001129-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: JOSE RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
 #PROC2003.39.00.001136-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: TEREZINHA RAIMUNDA PARENTE DOS REIS  
 #PROC2003.39.00.001170-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: FRANCISCO GOMES PEREIRA  
 #PROC2003.39.00.001174-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: EDIVAR SAMPATO DE OLIVEIRA  
 #PROC2003.39.00.001202-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU: KATHIA CILENE CORREA DOS SANTOS  
 #PROC2003.39.00.001251-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: CHARLES ALBERTO SOUSA  
 #PROC2003.39.00.001254-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: ANA PAULA DA SILVA BARROS  
 #PROC2003.39.00.001268-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: REGINALDO GILBER FERREIRA DA SILVA  
 #PROC2003.39.00.001269-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: LUIZ ANTONIO MIRANDA PALHETA  
 #PROC2003.39.00.001295-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU: GILBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 #PROC2003.39.00.001309-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: JOSE VALNEI COSTA MELO  
#PROC2003.39.00.001326-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: RAIMUNDA LUCIETE DA COSTA BRITO  
#PROC2003.39.00.001329-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ANTONIO FERREIRA BORGES  
#PROC2003.39.00.001364-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAJAZEIRA  
#PROC2003.39.00.001375-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIA ALICE PAULIS MUIINHOS  
#PROC2003.39.00.001399-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: LUCIANO CEREJA BRADO  
#PROC2003.39.00.001408-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO  
#PROC2003.39.00.001409-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: BERNARDINO COSTA RESENDES  
#PROC2003.39.00.001428-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ELIZABETH NUNES DE MELO  
#PROC2003.39.00.001434-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
#PROC2003.39.00.001437-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIA CONCEICAO DA S KALIL  
#PROC2003.39.00.001440-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: JOAREZ DE ASSIS FONSECA  
#PROC2003.39.00.001477-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: EDINEI GADELHA FRANCO  
#PROC2003.39.00.001511-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: LUIS PEREIRA DE SOUSA E OUTRO  
#PROC2003.39.00.001522-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: GUOMAR LIMA SANTOS  
#PROC2003.39.00.001570-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO  
#PROC2003.39.00.001604-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: ISAAC LEVI BRICIO DE LIMA  
#PROC2003.39.00.001652-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: ANTONIA DA SILVA MOURA  
#PROC2003.39.00.001667-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00003688 - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA  
REU: PEDRO FERREIRA MAIA  
#PROC2003.39.00.001668-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
REU: RAUL LOURENCO PAMPOLHA  
#PROC2003.39.00.001676-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: RICARDO GONCALVES DE ARAGAO  
#PROC2003.39.00.001680-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: RAIMUNDO ANIVALDO SOUSA DE CARVALHO  
#PROC2003.39.00.001688-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: BASILEU LOPES CARDOSO E OUTROS  
#PROC2003.39.00.001715-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: RAIMUNDO VALTER CORREA DA SILVA  
#PROC2003.39.00.001717-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: JOSE NELSON DA COSTA LOBO  
#PROC2003.39.00.001719-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: AUGUSTO ILSON PEDROSA  
#PROC2003.39.00.001725-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: RUTH GONCALVES MENDES  
#PROC2003.39.00.001728-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA  
#PROC2003.39.00.001736-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: FERNANDO FERREIRA JORGE  
#PROC2003.39.00.001720-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: CONCEICAO PONSECA DE SOUZA  
#PROC2003.39.00.001721-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: IMAR TADEU NUNES  
#PROC2003.39.00.001731-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: ELENILZA RODRIGUES BARBOSA  
#PROC2003.39.00.001739-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: FRANCISCO SALES LIMA E OUTRO  
#PROC2003.39.00.001744-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: JOSE VIEIRA DA SILVA  
#PROC2003.39.00.001745-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU: ANACLETO MARCELINO FREIRE  
#PROC2003.39.00.001764-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU: VERA LUCIA SOUZA  
#PROC2003.39.00.001774-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU: ALCINDO DA SILVA RODRIGUES  
#PROC2003.39.00.001785-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU: KLEBER DE MESQUITA DOS BRASIL  
#PROC2003.39.00.001819-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS  
#PROC2003.39.00.001822-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ROSANGELA CONTE MONTEIRO  
#PROC2003.39.00.001826-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ANDRE YOSHITO F CHIDA  
#PROC2003.39.00.001832-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: EDMAR CARVALHO COUTINHO  
#PROC2003.39.00.001840-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIA DE NAZARE VIANA ELERES  
#PROC2003.39.00.001851-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIO AUGUSTO DO N BARBOSA  
#PROC2003.39.00.001873-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: NATAN DE FARIAS RIBEIRO  
#PROC2003.39.00.001875-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: LUIZ EYMARD SILVA CORDEIRO

#PROC2003.39.00.000883-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: CELESTE CABRAL GOMES  
#PROC2003.39.00.000916-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CRUZ  
#PROC2003.39.00.000919-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: SEBASTIAO MIGUEL DE LYRA  
#PROC2003.39.00.000921-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: EDMILSON UCHOA GONZAGA  
#PROC2003.39.00.000923-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: ITAMAR JOSE SILVA FERREIRA  
#PROC2003.39.00.000934-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: FATIMA DO SOCORRO GUIMARAES CAMPOS  
#PROC2003.39.00.000936-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIA NAZIL DE MORAES PINHEIRO  
#PROC2003.39.00.000938-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: NAULIS DE JESUS MOURA DE FIGUEIREDO  
#PROC2003.39.00.000943-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: KELLY CRISTINA S BITTENCOURT  
#PROC2003.39.00.000955-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: JORGE ALVES TRINDADE  
#PROC2003.39.00.000968-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: MARIA REGINA FREIRE MOLLER  
#PROC2003.39.00.000975-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
#PROC2003.39.00.000978-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU: BENJAMIN FACHECO GUSMAO  
foi proferido o seguinte despacho: "1. Intime(m)-se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente PROTESTO. 2. após a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil."

## AUTOS COM DECISÃO

#PROC2003.39.00.004192-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE: ROSANGELA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE  
ADVOGADO: PA00009329 - WELLINGTON MARQUES DA FONSECA  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito ao Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se. Intime-se.  
#PROC2003.39.00.004448-7 TRIBUTARIA  
AUTOR : JOAQUIM DE SOUZA SEABRA  
ADVOGADO: PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA  
REU: FAZENDA NACIONAL  
DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito ao Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se. Intime-se.  
#PROC2003.39.00.006996-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DEMEDA  
ADVOGADO: PA00010895 - HELOISA AGRIA DA LUZ  
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM  
DECISÃO: (...) Diante das proposições expendidas, rejeito o pedido de liminar. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Intime-se. Oportunamente, ao MPF, com ou sem as informações.  
AUTOS COM SENTENÇA  
#PROC2003.39.00.002104-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUPPA  
EXCDO: LUCIA MARIA DA COSTA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto: 1. Extingo o processo em relação ao executado MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Reajuste-se o termo de autuação em relação ao mencionado devedor, a fim de que possa ser expedida, pelo Setor competente, a certidão nos termos do requerimento de fls. 795/796. 2. Determino a intimação, pessoal dos demais executados para pagarem as suas processuais, no valor rateado, conforme cálculo de fl. 794.3. Expeça-se Ofício de Conversão em favor da UPPA observando-se as disposições contidas na Resolução n.º 265/2002, do Conselho de Justiça Federal, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar este Juízo. 4. Procede-se a citação dos executados nos endereços informados às fls. 791/792. 5. Tendo em vista que Manoel Lopes Freitas não figura como parte nestes, certificando a Secretaria o que for pertinente e providenciando a sua remessa ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde se encontra o outro processo referido na mencionada petição, n.º 95.0001504-8, 6 em segunda, intime-se a executante para se manifestar sobre o pedido de fls. 741/742 e sobre as certidões de fls. 755v, 782v e 783v. Custas ex lege. Registrar. Publicar. Intimar.

### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

### EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2003 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.00.06215-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO: SINDICATO DOS FOGUISTAS E CARVOEIRO EM TRANSPORTES  
MARITIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO PARA  
95.00.01201-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB  
PROCUR: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO  
EXCDO: TELMA BENEDITA SILVEIRA REIS  
96.00.09237-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAL  
EXCDO: CIACON CONST IND E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO  
EXCDO: ELISE MAURA GENTIL CAL  
1997.39.00.003218-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA 10927-B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO  
EXCDO: TUPICK DIB HOMCI  
EXCDO: DIB HOMCI NETO  
EXCDO: PAULO ANDRE HOMCI  
EXCDO: HOMCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
EXCDO: TUPICK HOMCI JUNIOR  
1997.39.00.003480-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: ALQUIRINO BANNACH  
EXCDO: MADEIREIRA BANNACH LTDA  
EXCDO: DULCINEIA BANNACH MARTINS  
1998.39.00.000940-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: BENEVES BENEDITO CORDEIRO NEVES  
1999.39.00.000122-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO: NAGIB TUMA  
EXCDO: MUNDO INFANTIL DO BABY LTDA  
2001.39.00.003666-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA  
EXCDO: ABRAAO DOS SANTOS WARISS  
EXCDO: ROSA MARIA OLIVA WARISS  
2001.39.00.005181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO: CALVEKES COMERCIAL LTDA  
EXCDO: BRIK APINAGES BRANDAO  
EXCDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA  
2001.39.00.005266-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO: COMERCIAL DE CEREAIS MARUNISHI LTDA ME  
EXCDO: KAZUKO NISHIMURA  
2001.39.00.009890-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: FRANCISCO CANDIDO SILVA  
EXCDO: EMILIA CANDIDO SILVA  
EXCDO: SOC. CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA  
2001.39.00.010879-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003701 - GUILHERME AUGUSTO SOUZA MOURA  
EXCDO: NOGUEIRA & DANTAS LTDA  
EXCDO: JORGE GUILHERME LIMA NOGUEIRA  
EXCDO: SEBASTIANA MELO DANTAS  
2002.39.00.000123-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: CARIMBEL COM. E INDUSTRIA LTDA-ME  
2002.39.00.003084-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS  
EXCDO: JORGE NAZARENO CRUZ  
EXCDO: LAERTE COSTA RIBEIRO  
2002.39.00.003087-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: SALUT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME  
2002.39.00.003129-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: L A C DE CARVALHO ME  
2002.39.00.003132-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: CENTRO POPULAR LTDA  
2002.39.00.003824-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: SEBASTIAO SOUZA SILVA  
EXCDO: RAIMUNDO FREITAS DA SILVA  
EXCDO: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA  
2002.39.00.003837-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: MEGA ELETROINICA E INFORMATICA LTDA ME  
EXCDO: RUI GUILHERME GUIMARAES  
2002.39.00.003862-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: JOSE DE SOUZA RABELO  
EXCDO: ARFRIO INDI LTDA  
2002.39.00.003868-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: ESCOLA SONHO DO DISNEY S/C LTDA  
EXCDO: ARMANDA CLAUDIA ARAUJO VICENTE  
2002.39.00.004658-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: G T ARTES LTDA  
2002.39.00.004997-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: AGLIVE ENGENHARIA LTDA  
2002.39.00.006710-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: MADEIRAS CACIQUE LTDA  
EXCDO: ANDRES NUNEZ POUSO  
EXCDO: PATRICIA DE ALBUQUERQUE NUNES  
2002.39.00.009465-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: AUTO PECAS LIMA LTDA  
EXCDO: JOSE NOGUEIRA LIMA  
2002.39.00.009466-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA  
EXCDO: MARINALDO MENDES PINON  
Ato(s) Ordinatório(s):  
A Secretaria, de ordem do(a) MM(a) Juiz(a), abriu vista a(o) exequente.  
94.00.05270-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO  
EXCDO: SETTARK COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  
EXCDO: EMIDIO LUIZ REBELO VALLINOTO  
EXCDO: JOANA MOREIRA VALLINOTO  
EXCDO: BRAZ REBELO VALLINOTO  
ADVOGADO: PA 1372 C 86 - CLÓVIS MODESTO PIQUEIREDO

95.00.07279-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA  
EXCDO: VASCO ALVES DE BRITO  
EXCDO: CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO  
EXCDO: ERCILIA MARIA SOARES SOUZA  
ADVOGADO: PA 10.409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO  
2001.39.00.005110-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO: ASSOCIACAO ATLETICA E RECREATIVA FORMA E MOVIMENTO  
EXCDO: MENDEL ELIAS GUEVIE  
ADVOGADO: PA 7040 - MENDEL ELIASQUEVICI  
2001.39.00.005708-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA  
ADVOGADO: PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA  
EXCDO: PAULO DE TARSO CAMPOS  
ADVOGADO: PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEN  
2001.39.00.008214-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: ONEIDE R. GOMES  
EXCDO: ONEIDE RODRIGUES GOMES  
ADVOGADO: PA 813 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
2001.39.00.008418-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA  
EXCDO: CID MAURO OLIVIER LOBATO  
EXCDO: LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA  
2001.39.00.009172-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO  
EXCDO: SIND SERV PUB EST PARA - SEPOB  
EXCDO: CARLA ESDRA TEIXEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: PA 6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO  
2001.39.00.009851-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000F84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: PARA CLUBE  
EXCDO: REGINALDO FERREIRA NEVES  
EXCDO: WADILSON CALDAS FERREIRA  
EXCDO: VALDO DIAS SOUZA  
ADVOGADO: PA00005341 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
ADVOGADO: PA00010234 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES  
2001.39.00.009866-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA F-84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: CAETANA FERREIRA DA SILVA  
EXCDO: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO: PA 9167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
2001.39.00.010904-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000F84 - PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO: CONDOMINIO FRIVES SOL POENTE  
EXCDO: ALBA LUCIA FERNANDES FERREIRA  
EXCDO: MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA  
ADVOGADO: PA 5832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA  
2001.39.00.010944-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: DF 7609 - DALIDE BARBOSA ALVES CORREA  
EXCDO: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA  
ADVOGADO: PA 6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
2002.39.00.001942-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: J CHAGAS & CIA ME  
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
2002.39.00.003432-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A  
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
ADVOGADO: PA 96114 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS  
2002.39.00.004673-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO: CIPESA IND DE PESCA DE PARGO LTDA  
EXCDO: ANTONIO DOMINGOS DE CANELA RASTOS  
EXCDO: CARLOS ALBERTO DINIZ  
ADVOGADO: PA00006440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO  
Ato(s) Ordinatório(s):  
A Secretaria, de ordem do(a) MM(a) Juiz(a), abriu vista a(o) exequente.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.  
CEP: 66055-310. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO : 2000.13870-4  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADOS : R. R. REPRESENTAÇÕES LTDA E RAUL MARECHAL MELHIO  
CGC/CPF : 83.757.666/0001-16 e 161.652.847-67  
CDA : 202.99.002548-10  
VALOR DO DÉBITO: R\$ - 7.189,80 DATA: 29.05.2000  
REM ARRESTATO : Veículo IMP/HONDA CIVIC LX, PLACA JTK3940, ANO 1994, COR AZUL, CHASSI 1HGEH4659RL640956.  
FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe. Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA, 30 de junho de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secre.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício  
FABIANO VERLI

BOLETIM Nº 082/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2003  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.02.000901-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO LEMOS DE ASSIS  
ADVOGADO : MT00003603 - JORGE DALBINO DA SILVA  
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA  
PROCUR : MG00089725 - FLAVIO TELES FIOGONIO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vistos, etc. Recebi o Recurso de Apelação interposto pelo Impetrante, no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."  
2003.39.02.000772-8 PREVIDENCIÁRIO  
AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vistos, etc. Emende a Autoria a inicial, adequando-a aos artigos IV, VI e VII do art. 282 do CPC. Intime-se."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.02.000716-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RONDOBELEM MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM SANTAREM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Entendo demonstrada a plausibilidade jurídica do pedido uma vez que o conceito de "concessão" trazido na CF é amplo e, neste ponto, inegável que o Ibama não exorbita a sua competência ao analisar a autorização de extração de matéria vegetal de áreas públicas superiores a 2.500 ha. Indefero o pedido de liminar. Intimem-se. Ao MPH."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2000.39.02.000607-4 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER  
REU: LINDOMAR CARVALHO GARCIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido LINDOMAR CARVALHO GARCIA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."  
2000.39.02.001158-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER

REU: FRANCISCO ESMERALDINO DE VASCONCELOS  
ADVOG.: ANTONIO DO NASCIMENTO LINO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade da Req. FRANCISCO ESMERALDINO DE VASCONCELOS, com fundamentação no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
HERCULANO MARTINS NACIF

DIRETORA SECRETARIA

ANA CRISTINA MARAMBAIO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogoo, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-010 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: Olvarambai@pa.pf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE  
DO DIA 15 DE JULHO DE 2003  
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1028-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : AGENESIO MARTINS COELHO  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1033-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1035-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : HERMELINO FRANCISCO MARQUES  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1044-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : JOÃO FRANCISCO COSTA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1046-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : GERALDO DE SOUZA SANTANA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
E OUTRO  
ADVOG.: DF7.667 - BERNARDO ROSSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1047-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : ERICILIA SOARES NOLETO  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
E OUTRO  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1050-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : JOÃO GOMES DE MELO  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1051-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : DOMINGOS ALVES DE MACEDO  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
E OUTRO  
ADVOG.: DF7.667 - BERNARDO ROSSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1070-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
AUTOR : FRANCISCO JORGE DAS NEVES  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1073-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : ESPÓLIO DE ANIZIO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1081-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
2001.39.01.1083-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : TIAGO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR.: GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Considerando que a questão fática já está devidamente esclarecida, comprovando o julgamento antecipado da lide, indefiro o pedido de produção de provas (fls. .../...), venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

## PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO  
REALIZADA EM: 29/07/2003

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO  
IAUTOMÁTICA  
PROCESSO:2003.39.00.007833-6 PROT:28/07/2003  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO: WASHINGTON LUIZ DAMASCENO  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007834-0 PROT:28/07/2003  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO: JOSE PEREIRA DA COSTA  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007836-7 PROT:28/07/2003  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO: DERME MARIO SPERANDIO  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007837-0 PROT:28/07/2003  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE: BNDES BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  
REQDO: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007838-4 PROT:28/07/2003  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007839-8 PROT:28/07/2003  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO: JOAO FRANCO DA SILVA BUENO E OUTRO  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007840-8 PROT:23/07/2003  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE: ALVARO LUIZ CANEVARI  
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

VARA 2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007840-8 PROT.:28/07/2003  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL  
 REQTE:ALVARO LUIZ CANEVARI  
 REQDO:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 J. Dpt. JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARAUA  
 VARA 2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007841-1 PROT.:28/07/2003  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:JAMESON PEREIRA PRATA  
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIERA  
 IMPDO:REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO  
 ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO PARA - UTPA  
 VARA 2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007842-5 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:AUTO DESEMPENADORA SAO FRANCISCO LTDA ME E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007843-9 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ANGEL COMUNICACAO E MARKETING LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007844-2 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007845-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007846-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:BENEDITO DA CRUZ MARTINS E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007847-3 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CARLOS FERNANDO COSTA MARTINS E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007848-7 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAINT E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007848-7 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAINT E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007849-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:M L COSTA ROSAL E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007850-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:POSTO GIOIA LIMITADA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007851-4 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CENTRO NORTE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007852-8 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007853-1 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007854-5 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ALEXANDRINA CARDOSO FEIO ME E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007855-9 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:COMERCIAL KS LTDA ME E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007855-9 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:COMERCIAL KS LTDA ME E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007856-2 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007857-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007858-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:L FONTEL & CIA LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007859-3 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:P S C XIMENES EPP E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007860-3 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:W A M MONTEIRO ME E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007861-7 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:MANOELL COSTA ME E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007862-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:COURO PLASTICO LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007863-4 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:JGS ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007863-4 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:JGS ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007864-8 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:FB MIRANDA COMERCIO E SERVICOS E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007865-1 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:HUNTER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007866-5 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:PAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007867-9 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:HOTEL FERRADOR LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007868-2 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007869-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:BRASIMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMP E EXP LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007870-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:BELEM NORTE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREV PRIVADA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007870-6 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:BELEM NORTE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREV PRIVADA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007871-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007872-3 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:LABORATORIO LMS/C LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007873-7 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:BIG PONTO LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007874-0 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CONVENIENCIA SENADOR LEMOS LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007875-4 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:FM SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007876-8 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CONSTRUTORA SISTEN LTDA E OUTROS  
 VARA 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007877-1 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CAMPOS & RIBEIRO LTDA E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007878-5 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:PEDRO G CAVALCANTE COMERCIO ME E OUTROS  
 VARA 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007878-5 PROT.:23/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PEDRO G CAVALCANTE COMERCIO ME E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007879-9 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MD GEOLOGIA E SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007880-9 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SERCONS - SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007881-2 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CONSTRUTORA ITACAUNAS E SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007882-6 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:AGUIAR & ABINADER S/C LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007883-8 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FD ROCHA & CIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007884-3 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007885-7 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A.F.A. INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007885-7 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A.F.A. INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007886-0 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ZAT ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007887-4 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:L & L STORE LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007888-8 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CENTRO PAPELEIRO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007889-1 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:J B DE CASTRO & CIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007890-1 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SALOMAO ANTONIO CIA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007891-5 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ROCHA PNEUS E PECAS LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007892-9 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007893-2 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007893-2 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007894-6 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007895-0 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SMF ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007896-3 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:M G B NASCIMENTO COMERCIO E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007897-7 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007898-0 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:E M L PONTES E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007899-4 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:R P CONSTRUTORA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007900-9 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007900-9 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007901-2 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ROMAR PISCAL ME E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007902-6 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:E LIMA & FILHOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007903-0 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SANAVE TRANSPORTES ROBOVIARIOS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007904-3 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PAPELEO & CIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007905-7 PROT.:23/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:J M DOS SANTOS & FILHOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007906-0 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007907-4 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:BELEM PESCA SA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007908-8 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ENACO EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007908-8 PROT.:23/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ENACO EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007909-1 PROT.:28/07/2003  
CLASSE:15000-INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:BENEDITO DE CASTRO PALHETA JUNIOR E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007910-1 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007911-5 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ROBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007912-9 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SABINO DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007913-2 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIAIS A E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007914-6 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007915-0 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ISA RODRIGUES FEIO E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007915-0 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ISA RODRIGUES FEIO E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007916-3 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCO JONAS ARAUJO E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.007917-7 PROT.:25/07/2003  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCO JOSE BARBOSA E OUTROS

VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007918-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: GENEZIO BAIA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007919-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: GENI COBAS DE ALMEIDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007920-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: GENI COBAS DE ALMEIDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007921-8 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JOANA CANCIO DA SILVA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007922-1 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JORGE NUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007923-5 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JOSE ACRISIO FIGUEIREDO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007923-5 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JOSE ACRISIO FIGUEIREDO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007924-9 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JOSE CORREA DA CONCEICAO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007925-2 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007926-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: COSME SOUSA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007927-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: DALCIO AZEVEDO PERDIGAO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007928-3 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: DILMA RAMOS NUNES SOUSA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007929-7 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007930-7 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007930-7 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007931-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: DOMINGAS ALVES MOURA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007932-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: DORALICE DOS REIS CARDOSO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007933-8 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ANTONIO DE MORAES RODRIGUES E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007934-1 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ANTONIO NAZARENO MAGALHAES DA SILVA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007935-5 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ANTONIO SILVA AMARAL JUNIOR E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007936-9 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: AQUILINO OTAVIO AQUINO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007937-2 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: AQUILINO OTAVIO AQUINO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007938-6 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARCANGELA BARBOSA MAUES E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007938-6 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARCANGELA BARBOSA MAUES E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007939-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARMANDO BEZERRA DE ALMEIDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007940-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARMANDO DE NAZARE PAIVA DE MIRANDA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007941-3 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARMANDO VALENTE DO COUTO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007942-7 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: ARINALDO ARAUJO CORREA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007943-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: AURELIO BANTAS DA COSTA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007944-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. EM LIQUIDACAO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007945-8 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BACELAR COMERCIAL LTDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007945-8 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BACELAR COMERCIAL LTDA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007946-1 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITA CELIA CORDOVIL DOS SANTOS E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007947-5 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO BRAGA DO LAGO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007948-9 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007949-2 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007950-2 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO FONSECA PINHEIRO E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007951-6 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO MARQUES CARNEIRO E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007953-3 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007954-7 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007955-0 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: BENTO DA COSTA PERBIRA E OUTROS  
 VARA: 7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007956-4 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO: C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA E OUTROS  
 VARA: 6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.007957-8 PROT.: 25/07/2003  
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CAILDA FERREIRA PASTANA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007958-1 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CANDIDA CARDOSO DE SENA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007959-5 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007960-3 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:JOSE SERRAO PUREZA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007960-5 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:JOSE SERRAO PUREZA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007961-9 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:LAURO PINHEIRO PANTOJA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007962-2 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007963-6 PROT.:25/07/2003  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ANTONIO MARTINS MENDES JUNIOR E OUTROS  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007964-0 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:TRANSOCAMPOS LTDA  
 ADVOGADO:JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
 IMPDO:COMITE GESTOR DO REPIS  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007965-3 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO:JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
 IMPDO:COMITE GESTOR DO REPIS  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.007966-7 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:LEMNUNG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO:MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
 IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 II-REDISTRIBUICAO  
 I)AUTOMATICA  
 PROCESSO:94.00.03742-2 PROT.:07/07/1994  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:LUJZ CARLOS SARAIVA PINHO  
 ADVOGADO:AFONSO VITOR CARDOSO  
 IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA  
 FEDERAL NO PARA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:1997.39.00.004525-2 PROT.:22/05/1997  
 CLASSE:1900-OUTRAS  
 AUTOR:SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS  
 DE MINERIOS/PA  
 ADVOGADO:JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO  
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:1997.39.00.008197-7 PROT.:14/10/1997  
 CLASSE:1900-OUTRAS  
 AUTOR:SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS  
 DE MINERIOS/PA  
 ADVOGADO:JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO  
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 133  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 3  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS ..... 136  
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)  
 I-DISTRIBUICAO  
 I)AUTOMATICA  
 PROCESSO:2003.39.00.709813-5 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:ANTONIO MONTEIRO DA ROSA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709834-9 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:FRANCISCO MONTEIRO DE ADEU  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709835-2 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:SONIA REGINA DA CONCEICAO MORAES  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709836-6 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:WALTER DA SILVA RIOS  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709837-0 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:CIRILO QUADROS CARRERA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709838-3 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:WALTER ARAUJO OLIVEIRA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709839-7 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709840-7 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709840-7 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709841-0 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:JOSE MARIA DAS MERCES PINA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709852-7 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:MARIA ANA LEAL DOS SANTOS  
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709853-0 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:MARIA JOSE DOS REIS  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709854-4 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:ASSIMA JUSTINA GUEDES RIBEIRO  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709855-8 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709856-1 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CASTRO  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.709857-5 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:BENEDITO RAÍOL DA COSTA  
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.711709-9 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1900-OUTRAS  
 AUTOR:RAIMUNDO DE NASARE BRANDAO LIMA  
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.711711-2 PROT.:29/07/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:JOLANDA SILVA DA CUNHA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª JEF CIVEL  
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 17  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 3  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS ..... 17

ANÍZIA SUELY DE JESUS  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REP. M.R.F.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2003,

RESOLVE:  
 PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

1498/2003-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16.07.2003,

RESOLVE:  
 LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

1499/2003-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16.07.2003,

RESOLVE:  
 TORNAR sem efeito a Portaria nº 1354/2003-PGJ, de 01.07.2003, publicada no D.O.E. de 02.07.2003, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO da Promotoria de Justiça de Juízo para a Promotoria de Justiça de Bons Jesus do Tocantins.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

1496/2003-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16.07.2003,

RESOLVE:  
 REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT da 2ª Promotoria de Justiça de Capanema.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16.07.2003,

# RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MARIO RAUL VICENTE BRASIL da Promotoria de Justiça de Parauapebas para a 1ª Promotoria de Justiça de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

1495/2003-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 16.07.2003,

# RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci para a 2ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR

### EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2003

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 16.07.2003, às 11:00 horas

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, UBIRAGILDA SILVA PINHEIRO e MARIO NONATO PALANGOLA.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Votação da Lista Sêxtupla à vaga de desembargador destinada ao Ministério Público no Tribunal de Justiça do Estado, comunicada pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, em face da aposentadoria do eminente Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, ocorrida no dia 06.05.2003, através do Of. nº 186/03-SG, protocolado sob o nº 10471/2003. Antes de se passar à votação da lista sêxtupla, o Egrégio Conselho Superior aprecia dois expedientes da lavra do Promotor de Justiça, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO: o primeiro, protocolado sob o nº 12828/2003, referente à sua inscrição para a vaga de desembargador publicada em Edital no Diário Oficial do Estado de 02.07.2003 e o segundo, protocolado sob o nº 12834/2003, referente à arguição da "falta de competência do Conselho Superior para a efetuar a escolha dos membros do Parquet que integrarão a lista sêxtupla". O Conselho Superior decide pelo indeferimento dos dois pedidos, por maioria de votos. Registrando-se que apenas o Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO vota pelo deferimento dos dois pedidos. Passando-se à votação da lista sêxtupla, após a realização de dois escrutínios, figuram os seguintes membros do Parquet: Dra. VÂNIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA, Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORREIA, Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Dra. ANA TEKEZA DO SOCORRO DA SILVA ASUCATER, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO;

2. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 12519/2003, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. ALINE MOREIRA BARATA, através do qual "requer que o Conselho Superior reconheça a nota administrativa do certame de promoção da requerente à 2ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, determinando que esta produza efeitos a partir de 22.05.2003, data em que deveria ter sido efetivada a promoção. Requer, ainda, que a vaga para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá seja reaberta para remoção, a fim de resguardar o direito da requerente a participar do certame". O Conselho Superior decide pelo indeferimento do primeiro requerimento, por maioria de votos, registrando-se que apenas o Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO vota pelo deferimento. O segundo requerimento é considerado prejudicado, após o indeferimento do primeiro pedido;

3. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 12092/2003, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, através do qual apresenta desistência à remoção para a Comarca de Bom Jesus do Tocantins. O Conselho Superior acolhe o requerimento e decide, por maioria de votos, pela utilização da vaga na Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Tocantins para titulação de Promotor de Justiça Substituto, registrando-se o voto contrário do Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO, que se manifesta pela realização de nova remoção para essa Promotoria de Justiça;

4. Votação da remoção na terceira entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, pelo critério de antiguidade. A Promotora de Justiça, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO é removida por unanimidade, com 7 (sete) votos;

5. Votação da remoção na segunda entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, pelo critério de antiguidade. Não houve candidatos inscritos. O Conselho Superior decide pela utilização da vaga para promoção;

6. Votação da promoção à segunda entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de

Capangema, pelo critério de merecimento. A Promotora LEANE BARROS PIUZA DE MELLO CHERMONT é removida, com 6 (seis) votos em primeiro escrutínio. A Promotora JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA e a Promotora MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS CORREIA, ambas com 4 (quatro) votos, em primeiro escrutínio figuram em lista;

7. Votação da remoção na segunda entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça de Breves, pelo critério de antiguidade. O Promotor de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL é removido por unanimidade, com 7 (sete) votos;

8. Votação da remoção na segunda entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de merecimento. Não houve candidatos inscritos. O Conselho Superior decide pela utilização da vaga para promoção;

9. Votação da remoção na segunda entrância, para a Promotoria de Justiça de Óbidos, pelo critério de antiguidade. Não houve candidatos inscritos. O Conselho Superior decide pela utilização da vaga para promoção;

10. Votação da promoção à segunda entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, pelo critério de merecimento. A Promotora VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA é promovida, com 7 (sete) votos em primeiro escrutínio. A Promotora VÂNIA CAMPOS DE PINHO e o Promotor ALEXANDE MANUEL LOPES RODRIGUES, ambos com 4 (quatro) votos, em segundo escrutínio figuram em lista;

11. Votação da remoção na primeira entrância, para a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, pelo critério de antiguidade. O Promotor de Justiça ACENILDO BOTELHO PONTES é removido por unanimidade, com 7 (sete) votos;

12. DECLARAÇÃO DE VAGAS - Declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

01 (uma) vaga para remoção na terceira entrância: 12ª PJ do Juízo Singular (merecimento);

01 (uma) vaga para remoção na segunda entrância: 4ª PJ Criminal de Santarém (antiguidade);

03 (três) vagas para promoção à segunda entrância: 2ª PJ Cível de Marabá (antiguidade); 3ª PJ de Conceição do Araguaia (merecimento); PJ de Óbidos (antiguidade);

03 (três) vagas para remoção na primeira entrância: PJ de São João do Araguaia (antiguidade); PJ de Inhangaçu (merecimento); PJ de Mocajuba (antiguidade).

Belém-PA, 30 de julho de 2003.

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, em reunião ordinária do dia 28 de julho de 2003, e em atenção ao que foi deliberado no último dia 22 de julho do corrente ano, pelo Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, do qual a Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP é membro, cuja decisão foi pela Paralisação Nacional dos Membros do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, no período de 05 a 12 de Agosto de 2003, com objetivo de chamar a atenção dos parlamentares do Congresso Nacional e da sociedade brasileira para os efeitos nefastos da PEC 40/2003 contra o Estado Democrático de Direito e contra a regular prestação do serviço público na versão apresentada pelo relator Deputado José Pinheiro, no dia 23 de julho de 2003, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, e com fulcro no Estatuto da AMPEP convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária da Classe, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2003, a ter lugar no Auditório da Edifício Sede do Ministério Público, com início às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

a) Discussão e deliberação acerca da adesão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará à Paralisação Nacional do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, em defesa da Previdência Pública e fundamentalmente, de pontos do Relatório da Reforma Previdenciária na PEC 40/2003, aprovada no último dia 23 de julho, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, os quais não atendem os interesses do Ministério Público Brasileiro e da Magistratura Nacional, nem da sociedade;

b) Manter a AGE Permanente até a aprovação final da PEC 40/2003 visando a mobilização da classe se porventura se fizer necessária;

c) Promover uma vigília no dia da votação da PEC 40/2003 no Plenário da Câmara dos Deputados a ser organizada oportunamente.

PEDRO BATISTA DE LIMA

Procurador de Justiça Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

## PORTARIA Nº 820/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

# RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-II para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objetos dos contratos abaixo discriminados:

Contrato nº 011/2003-MP/PA - (CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)

Contrato nº 012/2003-MP/PA - (NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.)

Contrato nº 013/2003-MP/PA - (BOULHOSA E ALVES LTDA. - ARAPINÁ COMERCIAL)

Contrato nº 014/2003-MP/PA - (IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas

as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término dos contratos, o (s) servidor (s) designado (s) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO em Belém, 24 de julho de 2003.

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

PONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt8@abaeetuba.trt8.jus.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2325/2001-3

Exeju: EDMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Excd: CONSTEC CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA.

Adv: ANA CARLA CALFREIRE

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 224/226 DOS AUTOS.

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 00266-2003-000-08-00-2 (SE/AR 2876/2003). AUTOR: CERÂMICA BUJARU LTDA / RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RÉU: RAIMUNDO MÁRCIO BEZERRA FALCÃO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. Ao rdu, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 135 dos presentes autos. Belém, 30 de julho de 2003.

LUCIANA OLIVEIRA SILVA AMARO

Assistente de Juiz

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 098/2003 - PROCESSO 00400-2003-000-08-00-2 (TRT-SE/MS 4090/2003). IMPETRANTE: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE. Advogado: Dr. Nilton Maranhão dos Santos. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ TITULAR DA 1ª SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CTI - AMAZÔNIA TURISMO; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, às fls. 60/63, fica notificado a litisconsorte CTI - AMAZÔNIA TURISMO para, querendo, manifestar-se sobre a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Toga do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 100/2003. PROCESSO 00123-2003-000-08-00-8 (TRT-SE/AR 1560/2003). AUTOR: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogado: Dr. Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RÉU: EDSON CLEBER BRITO DA SILVA. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 61 dos autos, fica notificado o autor para indicar o endereço completo do réu, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC. Belém, 30 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Toga do E. TRT da 8ª Região.

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 426ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 05.08.2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO 00328-2003-000-08-00-3 (SE/MS 83306/2003). IMPETRANTE: ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI (OGMO/RJ) (Dr. Marcio Dodda Righetti Mendes e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE

SANTARÉM LITISCONSORTE, JOÃO MONTEIRO DA GAMA. RELATORA: Juíza Odete Alves.  
02. PROCESSO 00233-2003-000-08-00-X (SE/MCI 02422/2003). REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) (Dr. Eric Quintela Smith e outros). REQUERIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Krystina Karen Oliveira Chaves e outros). RELATOR: Juiz José de Alencar.  
03. PROCESSO 00051-2003-000-08-00-9 (SE/AR 00397/2003). AUTORA: DELÍCIAS DO TRIGO LTDA (Dr. Jamil Gama Souza e outros). RÉUS: ASDIAS SOARES DIAS e CELSO CORDEIRO KOCHI. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 04.08.2003, SEGUNDA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:30 HORAS

#### RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00680-2003-008-08-00-X (2ª T./RO 3928/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BENEDITO CRUZ DOS SANTOS. Dr. Oduvaldo Sérgio de Souza Siqueira e outros. RECORRIDO: NELSON BRITO BRAGA - ME. Dr. Cláudio Camargo de Oliveira Junior e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 01312-2002-109-08-00-2 (TRT RO 3947/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO FARIAS DE SOUSA, EDILTON SILVA DOS SANTOS, ZANETE BATISTA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00434-2003-109-08-00-2 (TRT RO 4051/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00445-2003-109-08-00-2 (2ª T./RO 4053/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TARCILA MACHADO DE SOUZA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 00795-2003-107-08-00-6 (TRT RO 4055/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO SILVA SOARES. Dr. Odila Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: AUTO POSTO FAMA LTDA - ME. Dr. Sidineia das Graças Belmonte Andrade e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00532-2003-004-08-00-X (2ª T./RO 4082/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Dr. Fabrício Santos Bordallo e outros. RECORRIDO: OTÁVIO JOSÉ LIMA GUIMARÃES. Dr. Érika Assis de Albuquerque e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 00613-2003-001-08-00-0 (2ª T./RO 4089/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: AGOSTINHO LIMA. Dr. Luiz de Marillac Campelo de Moraes. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elicay Almeida Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 00490-2003-109-08-00-7 (2ª T./RO 4176/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: CLEMENTE SOUSA DE BRITO, NELSON FURTADO PINTO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lúcia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

#### RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00704-2001-201-08-00-5 (2ª T./AP 1300/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: CHARLES ALFAIA RODRIGUES. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 00664-2002-010-08-00-2 (2ª T./AP 2315/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Ana Cristina Fetto Martins e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO DO NASCIMENTO PAIVA. Dr. Francisco Gato da Costa e outras. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.  
PROCESSO 01617-2002-110-08-00-4 (2ª T./RO 2468/2003). RECORRENTE: JORGE LUIZ RANGEL. Dr. Jéfias Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Patrícia de Nazaré Souza Azevedo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00125-2002-001-08-00-2 (2ª T./REX OFF 2724/2003). RECLAMANTE: JOSIMAR COSTA CORDEIRO. Dr. Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO (SESAN). Procuradora: Dr. Klebia Karina Nascimento dos Santos e KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00774-2002-010-08-00-4 (2ª T./RO 2747/2003). RECORRENTES: ADMIR DOS SANTOS SERRA, CÉZAR SALAZAR PIMENTA, CLÁUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARÃES, ERANITO MONTEIRO NEGRÃO, JOÃO MACHADO DAS NEVES, JONAS DE ALCÂNTARA BENTES, JURACY FURTADO FREITAS, LAURO DEMÉTRIO JUVENALTAVARES, MANOEL RODRIGUES ALVES, MENASSÉ EPHIMA MOURA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. César Escócio de

Faria Júnior e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 02159-2002-008-08-00-6 (2ª T./AP 3065/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dr. Maria Clara Sarubby Nasser. AGRAVADA: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00325-2003-202-08-00-9 (2ª T./RO 3147/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA CARVALHO FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. e COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 01581-2002-004-08-00-9 (2ª T./RO 3358/2003). RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros e BENEDITO FURTADO VINAGRE. Dr. José Luiz Fleza Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00025-2003-201-08-00-3 (2ª T./REX OFF RO 3381/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA MENDES. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAU. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00869-2001-010-08-00-7 (2ª T./AP 3439/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. AGRAVADO: FRANCISCO SALES PAULA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 01738-2003-010-08-00-7 (2ª T./RO 3440/2003). RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARÁ. Dr. Mildred Lima Pimentel e outros. RECORRIDO: ROMUALDO BARATA DE SOUZA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00242-2003-011-08-00-4 (2ª T./RO 3496/2003). RECORRENTE: SILOÊNIO BEZERRA DO NASCIMENTO. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00922-2002-106-08-00-X (2ª T./AP 3606/2003). AGRAVANTE: DIPROMAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADA: MARY RYTA FREITAS DE FARIAS. Dr. Alex Cordeiro Azevedo. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 01058-2002-007-08-00-1 (2ª T./RO 3632/2003). RECORRENTE: EXPRESSO ACAILÂNDIA LTDA. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: ESMELINDO DOS REIS E SILVA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00347-2001-004-08-00-3 (2ª T./AP 3688/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADOS: EDUARDO THEOFILO DO NASCIMENTO, HILÁRIO DA COSTA VIEIRA, JOÃO CLÁUDIO DANTAS DE CARVALHO, JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES, LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA SOBRINHO, E OUTROS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00311-2001-116-08-00-8 (2ª T./AP 3693/2003). AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTREIRI LTDA. Dr. Wilson Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: JARBES VALENZUELA. Dr. Arcione Lima Magalhães. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00491-2002-005-08-00-7 (2ª T./AI 3701/2003). AGRAVANTE: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA - CONMIL. Dr. Maiton Marcelo Silva Ferreira e outros. AGRAVADO: BENTO AMADOR TEIXEIRA. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Ramalho. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00308-1993-010-08-00-7 (2ª T./AP 3706/2003). AGRAVANTE: ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Edileia Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDOS: Juízes Herbert Matos e Marcus Maia.  
PROCESSO 00455-2003-006-08-00-0 (2ª T./RO 3764/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. João Pedro de Deus Neto e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO. Dr. José Eduardo Andrade Diniz. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00365-2003-109-08-00-7 (2ª T./RO 3787/2003). RECORRENTE: EDMUNDO GERMANO HERMES. Dr. Célio Figueira da Silva. RECORRIDO: FERNANDO AGUIAR MACHADO. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 01322-2002-203-08-00-5 (2ª T./RO 3802/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Márcia Vânia Maria Paz da Consolação e outros. RECORRIDO: CIPRIANO FRAZÃO. Dr. Edlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00195-2003-007-08-00-X (2ª T./RO 3807/2003). RECORRENTES: EDITORA GLOBO S.A. Dr. Cristina Pinho Martins e outros. FLÁVIO GOMES DOS SANTOS. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. e NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 01747-2002-002-08-00-4 (2ª T./RO 3825/2003). RECORRENTES: CENTRO ODONTOLÓGICO ALOÍZIO PINTO DO NASCIMENTO. Dr. Juliana Maria Fernandez Mito e outros e JOSIAS SANTOS DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00741-2003-010-08-00-5 (2ª T./RO 3847/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: JOCIMAR DA SILVA FIGUEIREDO. Dr. Iracides Holanda de Castro e ENE - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 00389-2003-003-08-00-X (2ª T./RO 3862/2003). RECORRENTES: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE, ARMANDO ALVES, BERENICE DE ALMEIDA LIMA, HENRIQUE NUNES CUTRIM, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS, NAZARENO MACHADO DA COSTA, RAIMUNDO BENEDITO COSTA, RAUL FRANCISCO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA, ROSA VIEIRA CAYRES, SANTANA DUARTE CARDOSO, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.  
PROCESSO 01091-2002-005-08-00-9 (2ª T./AP 3997/2003). AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Dr. Paulo Roberto Arevalo Barros Filho e outros. AGRAVADOS: SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.  
PROCESSO 01351-2000-006-08-00-0 (2ª T./AP 4042/2003). AGRAVANTES: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. Dr. Márcia Suely Corrêa Moraes e outros. AGRAVADOS: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO. Dr. Adelmira Carneiro Maia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

Belém, 30 de julho de 2003  
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA  
Secretária da 2ª Turma, em substituição

#### SEGUNDA TURMA

##### GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 099/2003 - PROCESSO 00499-2002-013-08-00-8 (TRT/2ª T./ED/RO 2558/2003). EMBARGANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Advogados: Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. EMBARGADOS: JAILSON SOUZA DE ARAÚJO. Advogada: Dr. Alice do Amaral de Lima. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Advogados: Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Advogados: Dr. Míria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Advogada: Dr. Celimar do Socorro Ferreira da Silva. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Sérgio Sérgio Silva Barros. ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogados: Dr. Inácio Medeiros de Andrade e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho assinado à fl. 427 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 421/425, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 207, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 30 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH PÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023  
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

#### TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 00122-1991-004-08-00-4 (3ª T./AP 1471/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Norma Silvia Queiroz de Paula. AGRAVADOS: JOAQUIM NEPOMUCENO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz. DESPACHO: 1. Considera-se 5 dias prazo razoável para a providência. 2. Indefere-se o pedido. 3. Notifique-se. Em 30/7/03. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

#### TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br  
Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, decidendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N.º 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

#### PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 01369-2002-004-08-00-1 (3ª T./AI/RO 2124/2003). AGRAVANTE: POSTO ROSAMAR LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: FRANCISCO PAULO PIRES BESSERA, Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### TERCEIRA TURMA - RESENHA DA SESSÃO DO DIA 23-7-2003

**ACÓRDÃO 00422-2003-110-08-00-8 (3ª T./ED/RO 3204/2003).** EMBARGANTE: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. **DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3208/2003.** RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO.** Não há unanidade se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - **PREQUESTIONAMENTO.** Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.** **ACÓRDÃO 1999-2002-011-08-00-4 (3ª T./AI 3790/2003).** AGRAVANTE: TELMA NUNES KOURY GAIOSO. Doutora Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. AGRAVADA: TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA. Doutor Gilberto de Oliveira Mendes. **PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EMPREGADOR.** Na Justiça do Trabalho, somente o empregado tem direito à assistência judiciária, direito que não se estende ao empregador, que por isso está obrigado a recolher o depósito recursal e as custas processuais, sob pena de deserção do recurso. Inteligência do art. 14 da Lei nº 5.584/70. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.**  
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

**PROCESSO 00356-2002-011-08-00-3 (1ª T./RO 1044/2003)**  
RECORRENTES: ALVARO MÁXIMO MARTINS, ANA TEREZA SERENI MURRIETA, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, HÉLIO SANTOS DE FREITAS PINTO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, MANOEL ELIAS CORREIA DA COSTA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO, ORLANDO AUGUSTO DA COSTA GOMES e ZULIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Doutor Hermínio Luís da Silva e outro e  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
Doutor Eric Quintela Smith e outros e  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros  
**RECORRIDOS: OS MESMOS**  
**DESPACHO**  
**1. RECURSO DOS RECLAMANTES**  
**1.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**  
O recurso de revista dos reclamantes (folhas 367-372) é adequado, tempestivo (folhas 346 e 367), subscrito por profissional habilitado nos autos (folhas 09-15), não há que se falar em depósito recursal e não foram cominadas custas processuais aos reclamantes.  
**1.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS**  
**CONTRIBUIÇÃO. ISENÇÃO. COISA JULGADA.**  
À exceção do Senhor Alvaro Máximo Martins, que teve seu pedido atendido, inconformam-se os reclamantes com o indeferimento da isenção pleiteada na petição inicial. Através dos autos colacionados (folhas 369-371), pretendem demonstrar a existência de divergência jurisprudencial acerca da ocorrência de coisa julgada formada nos acordos judiciais homologados em juízo, em que os reclamantes aderiram ao novo plano de cargos e salários implementados pelo BASA. Alegam, ainda, que a Portaria nº 375/69 integra o contrato de trabalho que foi mantido pelos recorrentes com o Banco instituidor da entidade de previdência privada, bem como que no momento de suas aposentadorias a sua aplicação passou a ser direito adquirido dos mesmos, pelo que não poderia sofrer qualquer tipo de alteração ou restrição, sob pena de afronta ao artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
No que se refere à divergência jurisprudencial alegada, observa-se que os autos colacionados pelos recorrentes não se prestam ao confronto de teses, eis que oriundos de Turmas deste Egrégio Regional, não encontrando amparo no art. 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
A solução da controvérsia não recai na tese de integração das normas inseridas na Portaria nº 375/69 ao contrato de trabalho, ou na existência de direito adquirido, como pretendem os recorrentes, mas sim na ocorrência ou não de renúncia a esse direito. Restou demonstrado nos autos que os reclamantes em questão, mediante acordo judicial devidamente homologado, renunciaram, sem qualquer vício, ao direito de não mais contribuir para a Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF após 30 (trinta) anos de contribuição,

comprometendo-se, ao contrário, a contribuir com um percentual nunca inferior a 12% (doze por cento). Está demonstrada a renúncia dos reclamantes ao direito que buscavam na ação. Assim, não restou demonstrada a violação legal argüida, pressuposto necessário à admissibilidade do recurso de revista, conforme o artigo 896, c, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

### 2. RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

#### 2.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso do Banco da Amazônia S. A. - BASA (folhas 373-388) é adequado, tempestivo (folhas 346-373), subscrito por profissional habilitado nos autos (folhas 389-390), está correto o recolhimento de custas processuais (folha 391) e o depósito recursal (folhas 392).

#### 2.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

##### INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O recorrente suscita questão preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por entender tratar-se de matéria de natureza previdenciária, conforme artigo 202, §2º, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e no art. 68 da Lei Complementar nº 109/2001, que determinam a não integração ao contrato de trabalho dos benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas.  
Aduz ainda divergência jurisprudencial sobre a matéria, apresentando arestos (folhas 380-381).

Em primeiro lugar, faz-se necessário esclarecer que o Acórdão recorrido não firmou tese acerca da questão preliminar de incompetência em razão da matéria, posto que a questão já estava superada pela decisão antes profetizada no Egrégio Tribunal (Acórdão TRT RO nº 3182/2002, folhas 257-261), que declarou a competência desta Justiça Especializada para conhecer e julgar a matéria. Entretanto, por se tratar de decisão de cunho interlocutório, este Juiz entende ser mesmo este o momento processual adequado para instigir-se contra aquela decisão, pelo que se examina as argumentações trazidas nos recursos de revista.

Havendo alegação de violação à Constituição da República, a admissibilidade do recurso de revista exige que essa violação seja direta e literal, conforme o artigo 896, c, da Consolidação das Leis do Trabalho. No caso dos presentes autos, ressalvado o entendimento deste Juiz, a decisão recorrida fundamentou-se em interpretação razoável dos dispositivos constitucionais tidos por violados, o que impede o seguimento do recurso, nos termos do Enunciado nº 221 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Quanto à jurisprudência transcrita, é inaplicável eis que anterior às Leis Complementares 108 e 109 de 2001. Inteligência do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

##### PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA

O recorrente realisma não manter qualquer relação com os reclamantes, tendo em vista que o contrato de trabalho que os uniu foi extinto com a aposentadoria. Aduz que a relação mantida pelo reclamante é com o Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, sendo esta última pessoa jurídica de direito privado, independente do BASA, com administração e estatuto social próprios.

Esta questão preliminar foi apreciada pela sentença (folhas 266-270) e decidida de forma desfavorável ao Banco, que dela não recorreu, quedando-se inerte, fazendo-o apenas agora, quando o Acórdão regional lhe foi desfavorável no mérito. Assim, a matéria está preclusa, conforme Enunciado nº 297 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, portanto, seguimento ao recurso de revista.

##### SOLIDARIEDADE

O recorrente Banco da Amazônia S.A. - BASA alega violação aos artigos 267, VI, do Código de Processo Civil, 265, do Código Civil e 13, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001. Aduz que o reclamante, embora tenha sido seu empregado, atualmente encontra-se aposentado, inexistindo mais relação com ele.

A questão foi dissimida de acordo com os dispositivos legais que regulamentam a matéria, posto que a solidariedade declarada está fundamentada no fato de que o recorrente é o instituidor e controlador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, bem como participa do custeio dos benefícios por ela pagos, o que enquadra perfeitamente a hipótese dos autos ao disposto no § 2º, do artigo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, portanto, seguimento ao recurso.

##### CONTRIBUIÇÃO. ISENÇÃO. DEVOLUÇÃO

Insiste o recorrente que a correta interpretação do disposto na Portaria nº 375/69, é no sentido de que o prazo de trinta anos de contribuição deve ser contado a partir da aposentadoria. Transcreve aresto para confronto de tese (folhas 386-387).

Não há alegação de violação à Lei Federal ou à Constituição da República, fundamentando-se o recurso de revista apenas em divergência jurisprudencial. Ocorre que o aresto colacionado não serve para confronto de teses, porque oriundo de Turma deste mesmo Egrégio Regional, não se enquadrando na hipótese do art. 896, a e c, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento ao recurso de revista neste particular.

### 3. RECURSO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

#### 3.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF (folhas 393-410) é adequado, tempestivo (folhas 346-393), subscrito por advogado habilitado nos autos (folha 285), o depósito recursal está em ordem (folha 411) e as custas processuais foram recolhidas corretamente (folha 412).

#### 3.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

##### INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Os recorrentes suscitam a questão preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre questão previdenciária, razão pela qual seria incompetente a Justiça do Trabalho. Citam decisões para corroborar suas alegações (folhas 395, 396-401).

Rejeita-se a questão preliminar pelos mesmos fundamentos antes utilizados para rejeitar a questão suscitada pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA.

Nega-se, portanto, seguimento ao recurso.

##### PRESCRIÇÃO

Alega que ao rejeitar a prescrição total, por entender que se trata de prestações periódicas que renovam o período prescricional a cada vencimento de nova parcela, o Acórdão contrariou os artigos 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, 7º, XXIX, da Constituição da República, bem como os Enunciados nº 294, 326 e 327 da Súmula de Jurisprudência Predominante e a Orientação Jurisprudencial nº 156 da Subseção 1 de Dias/dos Individuais, todos do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, isto porque o reclamante deveria ter proposto sua ação até 1992, haja vista a violação do direito pleiteado ter sido ofendido por ato único da entidade de previdência privada praticado em 1990, pelo que seu direito de ação estaria fulminado pela prescrição total. Colaciona arestos (folhas 404-405).

Ao completar 30 (trinta) anos de contribuição o empregado adquiriu direito à isenção, direito este renovado a cada novo pagamento realizado, pelo que a parcela em questão é de trato sucessivo, como bem decidiu a Egrégia Turma. Assim, a prescrição a ser aplicada é a biennial para a interposição da ação, prazo este a ser contado a partir da última parcela devida, e quinquenal, nos termos do artigo 7º, XXIX, da Constituição da República.

Ademais, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada, posto que os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no Acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, portanto, seguimento ao recurso.

##### DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. ISENÇÕES

Renova as argumentações acerca da inexistência de direito adquirido à isenção ora pleiteada, com fundamento no novo texto do artigo 202, § 2º, da Constituição da República, que teria afastado a integração das normas estatutárias ao contrato de trabalho do reclamante. Alega que não há direito adquirido em face de texto Constitucional, assim aquele não deve respaldar a decisão da Turma para aplicar a Portaria nº 375/69. Argumenta que, ainda que esta seja aplicada, não deve haver a devolução dos descontos já realizados porque a isenção só pode ser deferida a partir da interposição da presente ação, sob pena de violação aos artigos 5º, II, da Constituição da República, e 960 do Código Civil Brasileiro. Por fim, assevera que a interpretação do artigo 6º, § 7º, da Portaria 375/69 da CAPAF, feita pelo Acórdão não pode prevalecer, pois os trinta anos necessários à isenção se contam a partir da aposentadoria, como já decidido por este Regional. Transcreve arestos para confronto de tese (folhas 407-408).

Quanto à alegação de inexistência de direito adquirido em face de texto constitucional, observa-se que à época de admissão do reclamante em questão, a norma regulamentadora de sua futura aposentadoria era a Portaria 375/69, que previa a isenção ora pleiteada. Tal direito incorporou-se ao patrimônio do reclamante no momento em que este completou 30 anos de contribuição, tornando-se, portanto, direito adquirido, protegido constitucionalmente (artigo 5º, XXXVI). Desta forma, o Acórdão recorrido está em sintonia com o Enunciado nº 288 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que, a teor do artigo 896, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho obsta o seguimento do recurso de revista.

No que pertine à devolução das contribuições já recolhidas anteriormente à propositura da ação, é inaplicável o artigo 960 do Código Civil. Percebe-se que o artigo não favorece o ora recorrente, mas lhe prejudica, vez dispõe que a constituição em mora se dá a partir do inadimplemento da obrigação, momento anterior a propositura da ação. Assim, as parcelas são devidas desde o inadimplemento da obrigação de não fazer, portanto, deve retroagir até o momento em que o reclamante passou a ter direito à isenção pleiteada.

Por último, observa-se que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de divergência jurisprudencial alegada, porque todas oriundas de Turmas deste Egrégio Regional, não se enquadrando na hipótese do artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, portanto, seguimento ao recurso.

##### CUSTEIO

Alega que o deferimento da isenção requerida pelo reclamante chanceia o recebimento de benefício previdenciário sem o pagamento do respectivo custeio, o que afronta o artigo 195, § 5º, da Constituição da República.

A recorrente é entidade de previdência privada, pelo que não está sujeita às regras inseridas no artigo 195 da Constituição da República.

Assim, nega-se seguimento ao recurso.

##### 4. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista interpostos, determinando-se a intimação dos recorrentes deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 29 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00166-2002-005-08-00-4 (RO 02610/2003)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

Dr. Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros

RECORRIDO: AURILENIO DE OLIVEIRA MOURA

Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outro

### DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 987/988), com regular representação (fls. 951/952), e o preparo está correto (fls. 1007/1008).

Pressupostos intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional.

Entende que a r. decisão recorrida foi omissa no que tange às matérias prequestionadas nos embargos de declaração. Considera violados os artigos 5º, incisos II, XXXV e

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

LIV. 93, inciso IX, da Carta Magna, e 131 e 535 do CPC. Transcreve atos para confronto de fatos (fls. 994/995).  
O recurso merece ser admitido.

Entendo que a r. decisão recorrida entregou de forma incompleta a prestação jurisdicional ao deixar de analisar os pedidos de aplicação da correção monetária sobre as horas extras a partir do último dia do mês subsequente ao do vencimento da obrigação, de cálculo sobre o salário-base - vencimento padrão e anuênio, e de compensação das folgas adquiridas, concedidas na razão de uma hora por seis trabalhadas, por entender que os mesmos não teriam sido feitos na contestação, somente nas contra-razões. Despicienda a análise dos demais pleitos a teor do Enunciado n. 285 do C. TST.

3. Conclusão  
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. 01678-2002-014-08-00-9 (RO 02648/2003)  
RECORRENTE: EMANUEL DA SILVA

Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros  
RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
Dr. Carla Nazare Jorge Melém Souza e outros E  
CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA EM SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.  
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 169/170), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 09), e não há preparo a ser feito.

2. Pressupostos Intrínsecos  
Subempregada. O reclamante insurgiu-se contra a decisão regional que negou provimento ao seu recurso ordinário para manter a sentença que excluiu da lide a recorrida Eletronorte. Alega que a questão dos autos versa sobre a figura jurídica da terceirização e que, em consequência, a segunda reclamada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, deve responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas apurados em seu favor. Entende violado o Enunciado n. 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o artigo 37, § 6º, da Constituição da República. O apelo não merece ser admitido. Primeiro, porque a situação dos autos não versa sobre terceirização, mas, sim, sobre a figura da subempregada, como bem observou a decisão hostilizada, motivo pelo qual não há contrariedade à enunciado do TST, nem tampouco violação do dispositivo constitucional. Segundo, porque nos casos de subempregada, a execução da hipótese de empresa construtora, não há que se falar em responsabilidade do dono da obra - no caso dos autos, da Eletronorte - consoante entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial n.º 191, da SDI-1. Terceiro, porque a matéria debatida nas razões recursais implica revolvimento de fatos e provas o que é defeito nesta fase recursal, a teor do Enunciado n.º 126, do C. TST.

3. Conclusão  
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO 01998-2002-094-08-00-10 (T. RO 3135/2003 - RITO SUMARÍSSIMO)

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
Doutor Eric Quintela Smith e outros  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros  
RECORRIDO: OS MESMOS e  
JORGE ERICK IMBIRIBA  
Doutor Nelson Alves Chaves e outros  
DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS  
Os recursos são adequados, tempestivos (BASA, às folhas 253-254; CAPAF, às folhas 253 e 273) e estão subscritos por advogados habilitados (BASA, às folhas 148-149; CAPAF, à folha 203). A Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF recolheu as custas processuais (folha 229) e efetuou depósito recursal (folhas 231 e 285).

O Banco da Amazônia S.A. - BASA, embora não tenha providenciado o recolhimento de custas e efetuado o depósito recursal, beneficia-se daquele realizado pela litisconsorte Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, conforme Orientação Jurisprudencial n.º 190 da Subseção 1 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS  
INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO Os recorrentes suscitam a questão preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre questão previdenciária, razão pela qual seria incompetente a Justiça do Trabalho. Citant decisões para corroborar suas alegações.

Havendo alegação de violação à Constituição da República, a admissibilidade do recurso de revista exige que essa violação seja direta e literal, conforme o artigo 896, c, da Consolidação das Leis do Trabalho. No caso dos presentes autos, ressalvado o entendimento deste Juiz, a decisão recorrida fundamentou-se em interpretação razoável dos dispositivos constitucionais tidos por violados, o que impede o seguimento do recurso, nos termos do Enunciado n.º 231 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.  
A divergência jurisprudencial não é fundamento para o recurso de revista, por se tratar de processo do rito sumaríssimo (artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho).

Nega-se seguimento.

ILEGITIMIDADE PASSIVA. SOLIDARIEDADE. O recorrente Banco da Amazônia S.A. - BASA alega violação aos artigos 267, VI, do Código de Processo Civil, 265, do Código Civil e 13, §1º, da Lei Complementar n.º 109/2001. Aduz que o reclamante, embora tenha sido seu empregado, atualmente encontra-se aposentado, inexistindo mais relação com ele. Acrescenta que a Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF constitui-se em pessoa jurídica de direito privado, independente do Banco recorrente, com administração e estatuto social próprio, detentora de total autonomia administrativa e financeira. O pedido do reclamante resulta do contrato de emprego havido com o Banco da Amazônia S.A. - BASA, daí a responsabilidade solidária do recorrente, inexistindo violação legal. Ademais, esta é uma alegação de violação de lei, o que não serve de fundamento para o recurso de revista, posto que nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, sua admissibilidade é condicionada à contrariedade à Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta da Constituição da República, conforme artigo 896, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.

COISA JULGADA. A Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF pretende a extinção do processo, sem julgamento do mérito, alegando que o recorrido firmou acordo em juízo no qual aderiu ao novo plano de cargos e salários do Banco da Amazônia S.A. - BASA e, em contrapartida, concordou em contribuindo após a aposentadoria. Entende violado o artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República, bem como o Enunciado n.º 259, da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

A recorrente não apresentou essa matéria no recurso ordinário, não havendo manifestação da Egrégia Turma sobre o tema, motivo pelo qual está preclusa.

ABONO. NATUREZA JURÍDICA. Os recorrentes insurgem-se contra a certidão de julgamento que manteve a sentença que lhes condenou a pagar os abonos salariais de 2000-2001 e 2001-2002. Alegam que embora o artigo 457, da Consolidação das Leis do Trabalho atribua aos abonos natureza salarial, a doutrina e a jurisprudência têm observado certas peculiaridades que afastam a aplicação desse dispositivo consolidado. Sustentam que o pagamento efetuado pelo Banco tem natureza de prêmio, aduzindo que a sentença normativa e a convenção coletiva afastaram a natureza salarial do abono concedido, pelo que entendem violados os artigos 5º, II, XXXVI, e 7º, XI, XXVI, todos da Constituição da República.

A parcela em exame não tem natureza de prêmio, mas sim de abono, eis que não foi concedido por liberalidade do empregador, mas em substituição ao reajuste salarial, pelo que integram os salários dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em assim sendo, deve ser estendido aos aposentados, por força das normas estatutárias da entidade de previdência privada. Ademais, como antes mencionado, nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista está limitada à violação direta à Constituição ou contrariedade à Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que não foi demonstrado nas razões recursais. Da interpretação dada ao artigo 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho pela sentença, mantida na certidão de julgamento recorrida, não resultou em sua violação direta aos artigos constitucionais apontados pelos recorrentes, mas apenas - e quando muito - violação reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento dos recursos.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista interpostos pelos reclamados, determinando-se a intimação dos recorrentes deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via eletrônica, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 29 de julho de 2003.

**JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR**

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. 01226-2002-006-08-42-X (AP 01206/2003)  
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
Dr. Sandra Waleska Martins Leal  
RECORRIDA: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA  
Dr. Antônio Fernando M. C. da Rocha e outro  
DESPACHO

1. A recorrente-reclamada apresenta recurso de agravo de instrumento contra o v. despacho de fl. 392, que negou seguimento ao recurso de revista por ela interposto, ante a ausência do pressuposto intrínseco apontado no § 2º do art. 896 da CLT.

2. Embora adequado e com regular representação processual, nos termos da Orientação Jurisprudencial n.º 52 do C. TST, o recurso não merece ser admitido, porque intempestivo.

3. Com efeito, evidencia-se dos autos que o r. despacho recorrido, consoante certidão de fl. 393, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 20.06.2003 (sexta-feira), pelo que o prazo para interposição de agravo de instrumento teve início em 23.06.2003 (segunda-feira), com termo final no dia 08.07.2003 (terça-feira), respeitado o prazo em dobro concedido à recorrente por força do Decreto-Lei n.º 779/69, conforme certificado à fls. 396 dos autos. Entretanto, o agravo de instrumento de fls. 397/410 somente foi protocolizado no dia 14.07.2003 (segunda-feira), após, portanto, o prazo legal previsto no caput do art. 897 da CLT e no inciso II da Instrução Normativa n.º 16 do C. TST, combinados com o disposto no Decreto-Lei supracitado, configurando-se a sua intempestividade.

4. Ante o exposto, denego seguimento ao agravo de instrumento, porque intempestivo. Publique-se.

Belém, 25 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. 00452-2002-005-08-00-X (RRO 02240/2003)  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO)  
Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

RECORRIDOS: BIRACy DA COSTA BAI  
Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros E  
KIM ENGENHARIA LTDA.  
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso de fls. 169/174 é adequado, tempestivo (fls. 168/169), com regular representação processual, a teor da certidão de fl. 144, e o preparo é desnecessário, ex vi do Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos  
Responsabilidade subsidiária. Alega que o v. acórdão ao deferir as horas extras baseado na revelia da primeira reclamada, ofendeu os arts. 48, 320, I, 350, parágrafo único, e 509, caput, todos do CPC. Transcreve ato para confronto de fatos (fl. 171). Aduz que a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta viola os arts. 2º, 5º, II, e 37 da Carta Magna, em virtude da existência do art. 71 da Lei n.º 8.666/93, que elide a transferência de responsabilidade à administração pública. Por fim, argumenta que a responsabilidade da fiscalização do trabalho é da União, conforme art. 21, XXIV, da Constituição da República.

O apelo não merece ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula n.º 331 do C. TST, atrelado, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. 01671-2002-806-08-00-2 (RO 02364/2003)  
RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A.

Dr. Cristiana Pinho Martins e outros  
RECORRIDOS: FRANCISCO ALVES DE MEDERIOS  
Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza  
A. J. FARO PORFIDA LTDA  
PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA.  
Dr. Iracides Holanda de Castro  
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
Deserto. Comprovação fora do prazo recursal. Embora adequado, tempestivo (fls. 182/183) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15/16/17), o recurso não merece prosperar porque deserto. Observa que a sentença de 1º Grau (fls. 113/116) cominou custas pelos reclamados no importe de R\$200,00, calculadas sobre o valor da condenação fixada em R\$10.000,00.

Ao interpor recurso ordinário, a recorrente pagou corretamente as custas processuais, conforme demonstra a guia DARF colacionada à fl. 141 dos autos, bem como efetuou o depósito ad recurrem necessário à admissão do recurso, no valor de R\$3.485,03 (fl. 143).

O v. acórdão, de 169/181, alterou o valor da causa para R\$5.000,00 e o valor das custas para R\$100,00.

O recurso de revista foi protocolado em 11.07.2003. No entanto, a guia GFIP foi colacionada em FAX, assim a parte teria até o dia 16.07.03, para colacionar o original, como não o fez o processo encontra-se deserto.

Assim, tendo em vista o disposto no item VIII da Instrução Normativa n.º 3 do C. TST, e no art. 2º da Lei n.º 9.600/99, configurada está a deserção do apelo.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. 00059-2003-101-08-00-X (RO 02407/2003)  
RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.  
Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outra  
RECORRIDO: SYDNE VILANOVA MONTEIRO  
Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso de fls. 237/240 é adequado, tempestivo (fls. 236/237), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 93), e em ordem quanto ao preparo (fls. 213/214).

Pressupostos Intrínsecos

Normas coletivas. Inautenticidade.

Alega que a maior parte das parcelas deferidas advieram do reconhecimento das normas coletivas juntadas aos autos pelo reclamante. Aduz que tais documentos não podem ser admitidos como prova, pois não são conhecidos da reclamada, pelo que foram por ela impugnados, e por estarem em cópias inautênticas, em desobediência ao disposto no art. 830 da CLT, bem como porque não foram registrados junto à Delegacia Regional do Trabalho.

As impugnações apresentadas pela recorrente referem-se apenas à forma e não ao conteúdo das normas coletivas em comento. Assim, a r. decisão recorrida está em perfeita harmonia com o disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 36 da SDI-1 do C. TST, que assim dispõe: "Documento comum às partes (instrumento normativo ou sentença normativa), cujo conteúdo não é impugnado. Validade mesmo em fotocópia não autenticada", o que, a teor do § 5º do art. 896 da CLT, obsta o acolhimento do apelo.

Diferenças de horas extraordinárias. Indenização com despesas de transporte. Multa do art. 477, § 8º, da CLT.

Sobre as diferenças de horas extras, alega que a decisão de primeira instância tentou institucionalizar a semana de trabalho com oito dias, determinando a indenização com pagamento adicional de 100% do descanso semanal remunerado.

Quanto à indenização com transporte, aluz que fornecia transporte coletivo gratuito para seus empregados, e especialmente para o recorrido, ainda fornecia cumulativamente vale-transporte.

No que pertine à multa do art. 477 da CLT, argui que o reclamante foi convocado para receber o pagamento de suas verbas rescisórias, e não compareceu, deixando o preposto da reclamada esperando o dia inteiro, pelo que ele é o responsável pelo atraso do pagamento das verbas rescisórias.

Nestes tópicos, a recorrente não indica na peça recursal em análise os dispositivos legais ou constitucionais tidos por ela como violados, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94, da SDI-1 do C. TST, a obstar o acolhimento do apelo.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01176-2002-203-08-00-0 (RO 02617/2003)

RECORRENTE: FRANCISCO BALJEIRO MENDES

Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros

RECORRIDOS: JARI CELULOSES S/A

Dr.ª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros

O. X. DE LIMA

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 87/88), regular a representação processual (fl. 05), ainda que a petição não esteja assinada, conforme certidão de fl. 88, e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 45).

2. Pressupostos Intrínsecos

Revelia. Confissão Ficta. Alega o recorrente que a v. decisão afrontou o Enunciado de Súmula nº 74 do C. TST, que aplica pena de confissão à parte que, devidamente intimada, não comparecer à audiência a que deve se depor. Defende a incidência do art. 844 da CLT.

No presente caso, a reclamada O. X. de Lima não compareceu à audiência inaugural e não apresentou contestação, de forma que lhe foram atribuídas as penas de confissão e revelia. A segunda reclamada, JARI Celulose, compareceu e contestou. O art. 320 do CPC impede a presunção de veracidade dos fatos apresentados pelo autor quando, havendo pluralidade de réus, algum deles contestar a ação. Sendo assim, não há que se falar em revelia e nem confissão ficta no caso em tela.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01123-2003-008-08-00-9 (RO 03119/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDO: ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 94/96, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, é tempestivo (fls. 93/94), com regular representação processual (fl. 75/76) e preparo em ordem (fls. 78 e 97).

2. Pressupostos intrínsecos

Diferenças do Pagamento da Multa do FGTS. Argumenta que não pode ser condenada ao pagamento das diferenças na multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, em razão de ser a Caixa Econômica Federal responsável pela aplicação dos índices inflacionários sobre os depósitos efetuados na conta vinculada, e deveria este mesmo órgão se responsabilizar pelo pagamento das diferenças pleiteadas. Transcreve decisão oriunda do Tribunal da 3ª Região.

O recurso não pode ser admitido. O cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumariíssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. RO 0253-2003-008-08-00-1 (RO 03580/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDO: ELIANA JORGE LEITE

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 55/57, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 54/55), com regular representação processual (fls. 18/19) e preparo em ordem (fls. 35 e 58).

2. Pressupostos intrínsecos

Diferenças do Pagamento da Multa do FGTS. Argumenta que não pode ser condenada ao pagamento das diferenças na multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, em razão de ser a Caixa Econômica Federal responsável pela aplicação dos índices inflacionários sobre os depósitos efetuados na conta vinculada, e deveria este mesmo órgão se responsabilizar pelo pagamento das diferenças pleiteadas. Transcreve decisão oriunda do Tribunal da 3ª Região.

O recurso não pode ser admitido. Nos termos do art. 896, §6º, da CLT, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumariíssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, pressupostos não

alegados pela parte recorrente.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00467-2003-004-08-00-2 (RO 03586/2003)

RECORRENTE: BENEDITA FERREIRA DOS REIS

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDO: MARIA DE NAZARETH DAMASCENO DA SILVA

Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 76 e 79), regular a representação processual (fl. 13) e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais.

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo de Emprego. Diarista. A recorrente requer o reconhecimento da relação de trabalho com a devida anotação na CTPS e o recebimento das verbas rescisórias, como férias, repouso semanal remunerado, salários não pagos, aviso prévio, multa do art. 467 da CLT, entre OUTRAS. A J. Turma entende que o vínculo de emprego não restou configurado, tendo a reclamante exercido apenas o labor de diarista, não realizando trabalhos domésticos para a reclamada uma vez na semana, o que não preencheria os requisitos fundacionais do contrato de trabalho, a teor do art. 443, §4º.

Para a apreciação das matérias suscitadas nesta instância recursal, seria necessário o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, procedimento este que se encontra vedado pelo Enunciado de Súmula nº 126 do C. TST. Além do mais, a revista só poderá ser admitida, em rito sumariíssimo, por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST e violação direta à norma constitucional, o que não se verifica no presente caso.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01321-2002-109-08-00-3 (RO 02249/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - CELPA

Dra. Elza Maria Machado dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDO: JOSÉ MAIA REDELO DOS SANTOS

Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 250/267 é adequado, tempestivo (fls. 249/250), e com representação regular (fls. 202/203). No que pertine ao preparo, considero-o satisfeito, conforme demonstram as guias de fls. 174 e 268, esclarecendo, entretanto, que muito embora o v. acórdão regional tenha considerado inválida a guia DAREF apresentada pela recorrente junto ao seu recurso ordinário, para comprovação do pagamento das custas processuais, aceito-a para fins de preparo da presente revista, eis que as Instruções Normativas nºs 15 e 18 do C. TST, que fundamentaram o seu inadcolhimento, são aplicáveis apenas ao depósito recursal.

2. Pressupostos Intrínsecos

Deserção. A recorrente aduz que a v. decisão prolatada em embargos de declaração supostamente teria ocasionado a deserção de seu recurso ordinário. Neste particular, tem como violado o artigo 535, II, do CPC, e o Enunciado nº 184 do C. TST. Refuta, ainda, a deserção que lhe foi imposta pela v. decisão turmaria ora recorrida, afirmando que o erro existente nas guias GFIP e DAREF foram provocados pela Secretaria da Vara de Trabalho do Juízo, que fez constar na notificação nº 109200205306, que caprou a petição inicial, o número errado do processo a que se refere. Assevera que tal erro não é suficiente para privar o não conhecimento do recurso, na medida em que nas guias em questão havia o nome do reclamante, o que deve ser considerado, sob pena de afronta ao artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna, deve ser considerado, sob pena de afronta ao artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna.

O recurso não merece ser admitido. A uma, porque o v. acórdão de embargos de declaração manifestou-se expressamente acerca das alegações da recorrente, apreciando-as detalhadamente, conforme se pode observar à fl. 247 dos autos. A duas, porque, embora não existam as exigências legais impostas ao conhecimento da guia DAREF, como ressaltado acima, elas existem em relação à guia GFIP, pelo que não há como afastar a deserção decretada pelo E. Regional. Assim, não houve nenhuma violação aos dispositivos legais e constitucionais acima apontados.

Preliminares de prescrição da parcela de FGTS e de nulidade da sentença por cerceamento de defesa. A recorrente avoca, ainda, as presentes preliminares, alegando violações legais e constitucionais, bem como contrariedade a diversos Enunciados do C. TST.

A análise de tais alegações está prejudicada, pois o v. acórdão não conheceu o apelo ordinário ante a sua deserção, não examinando, por conseguinte, as preliminares ora em análise. Assim, inexiste o prequestionamento da matéria, a que é indispensável o exame do recurso, a teor da primeira parte do Enunciado nº 297 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional da Oitava Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 02023-2002-013-08-00-4 (RO 02882/2003)

RECORRENTE: MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA

DR. FABIANA GOUVEIA RIBEIRO E OUTRAS

RECORRIDO: benedita da silva

Dr. Elói Fernandes Nunes

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Embora adequado, tempestivo (fls. 104/105) e com representação regular (fl. 21), o recurso de fls. 105/114 não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, o d. Juízo de 1ª grau fixou o valor da condenação em R\$3.748,78, e custas no importe de R\$74,95. Para recorrer ordinariamente, a reclamada recolheu regularmente o valor das custas, como demonstra a guia DAREF anexada à fl. 84, depositando apenas a importância de R\$1.748,78, a título de depósito recursal, conforme demonstra a guia GFIP colacionada à fl. 85, valor este inferior ao mínimo exigido para o conhecimento do recurso, o que causou o seu não conhecimento, por deserção.

Ao recorrer de revista, no entanto, novamente a reclamada não realizou o depósito no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), que faltava para complementar o valor da condenação.

A recorrente, data venia, equivocou-se, pois o art. 899 da CLT prevê o depósito prévio para análise do recurso, tendo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da SDI do C. TST, esclarecido a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção.

2. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00672-2003-008-08-00-3 (RO 03126/2003)

RECORRENTE: JESUS NAZARENO OLIVEIRA LOPES

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO: ALURAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

Dr. Dennis Verhulst e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 216 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 02125-2002-013-08-00-7 (RO 03152/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDOS: HAROLD THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro E

SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 147/149 é adequado, tempestivo (fls. 146/147), subscrito por profissional regularmente habilitado nos autos (fls. 69/70) e o preparo está satisfeito (fls. 123 e 150).

2. Pressupostos intrínsecos

Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Distritos Individuais, I, do C. TST (fl. 148), alega a existência de dissídio pretoriano acerca da possibilidade de se declarar nulo contrato de estágio, com o consequente reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes, ante o óbice recorrente dos ditames da Lei nº 6.394/97. O recurso não merece prosperar. A recorrente limita-se a transcrever jurisprudência que não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, atinando, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, a obstar o seguimento da revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00179-2003-114-08-00-3 (RO 03327/2003)

RECORRENTE: ANTONIO HUGO SOUZA CAMPALO

Dr. Joséildo dos Santos Silva

RECORRIDO: KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 100/105, interposto via fax (Lei nº 9.800/99), em processo sujeito a rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 93/94 e 100), subscrito por profissional habilitado nos autos, conforme consta no termo de audiência de fls. 37/38, sendo desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos intrínsecos

Contrato de experiência. Promotção. A recorrente alega apenas a existência de dissídio pretoriano acerca da matéria em referência. Transcreve acórdão para confronto de teses (fls. 102/104). O recurso não pode ser admitido. A existência de teses divergentes sobre uma determinada matéria não enseja a admissibilidade de recurso de revista, quando este é interposto em processo de rito sumariíssimo, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 29.998

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
31 de julho de 2003

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00622-2002-002-08-00-7 (RO 03497/2003)

Recorrente: dilailson garcia de oliveira  
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros  
Recorrida: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A  
Dr. Claudinei Aristides Boschiero e outros

#### DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso é tempestivo (fls. 382 e 387), regular a representação processual (fl. 08) e reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 381).  
2. Pressupostos Intrínsecos  
Verbas Rescisórias: A recorrente requer o pagamento das verbas rescisórias, como a multa da Lei 7.855/89, diferenças salariais e de gratificações natalinas, FGTS e multa de 40%, entre outros.  
Entretanto, para a apreciação das matérias suscitadas nesta instância recursal, seria necessário o envolvimento do contexto fático-probatório dos autos, procedimento este que se encontra vedado pelo Enunciado de Súmula nº 126 do C. TST.  
3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.  
Belém, 30 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 01803-1989-087-08-40-9 (AP 01533/2003)  
AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
Dr. Norma Silveira Queiroz de Paula  
AGRAVADOS: ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA  
LÚCIA HELENA LOPES DE MELLO E SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS  
TEREZINHA MARIA VILAÇA DA SILVA  
RACHEL BENCHAYA  
JOSÉ MARIA CARDOSO  
CALCEDÔNIA LEITÃO EVANGELISTA  
MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ VIEIRA  
CELINA LIMA SILVA  
Dr. Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros

#### DESPACHO

1. Através da petição de fl. 563, os exequentes-agravados requerem a extração de carta de sentença para prosseguir na execução levada a efeito nestes autos, ante a interposição de agravo de intermédio por parte da executada, o qual será processado nos próprios autos.  
2. Indefiro o pedido. A extração de carta de sentença visa dar início à execução provisória, que é aquela realizada quando a decisão exequenda foi impugnada por recurso recebido apenas com efeito devolutivo (artigos 587 e 589 do CPC). Nos presentes autos a execução não é provisória, mas definitiva, vez que a decisão exequenda já transitou em julgado, conforme certidão de fl. 110, pelo que deve ser realizada nos autos principais, conforme disposto na primeira parte do art. 589 do CPC.  
Ademais, mesmo que assim não fosse, nos termos do art. 100 da Carta Magna, é inaplicável a execução provisória contra ente público, in casu, a Universidade Federal do Pará.  
3. Notifiquem-se os interessados.

Belém, 30 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 01998-2002-002-08-00-9 (RO 01941/2003)  
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Dr. Micheline Antunes Esteves e outros  
RECORRIDA: CRISTIANE CORRÊA NUNES  
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro

#### DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 127/128), regular a representação processual (fls. 108/109) e o preparo está satisfeito (fls. 97 e 131).  
2. Pressupostos intrínsecos  
Estágio. Vínculo de emprego.  
A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais-1, do C. TST alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei

nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.  
O recurso não merece prosperar.

A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes, ao fundamento de que restou observado, nos depoimentos colhidos, que os serviços prestados constituíram-se na atividade-fim da empresa. E também, por não ter sido observado os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 6.494/77. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do Acórdão recorrido, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, a obstar o seguimento da revista.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 28 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 01573-2002-005-08-00-9 (RO 02388/2003)

RECORRENTE: GINALDO PIRES SANTOS

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros  
RECORRIDA: C.I.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA TÉCNICA  
Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros

#### DESPACHO

Pressupostos extrínsecos  
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 10), e em ordem quando ao preparo, vez que o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 153), o recurso de fls. 160/164 não pode ser admitido, ante a sua intempestividade.  
Evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida (fls. 152/157), consoante certidão de fl. 158, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03.07.2003 (quinta-feira), pelo que o prazo recursal teve início em 04.07.2003 (sexta-feira) e término em 11.07.2003 (sexta-feira). Entretanto, o recurso de revista ora em análise somente foi protocolizado no dia 14.07.2003 (segunda-feira), após, portanto, o ocidido legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade e atraindo o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.

#### 2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 02063-2002-002-08-00-3 (RO 02423/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Micheline Antunes Esteves e outros  
RECORRIDA: MÔNICA MARQUES DOS SANTOS  
Dr. José Pereira Marques Júnior e outro

#### DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 123/124), regular a representação processual (fls. 98/99) e o preparo está satisfeito (fls. 88 e 127).  
2. Pressupostos intrínsecos  
Estágio. Vínculo de emprego.  
A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais-1, do C. TST alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.  
O recurso não merece prosperar.

A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes, ao fundamento de que restou observado, nos depoimentos colhidos, que os serviços prestados constituíram-se na atividade-fim da empresa. E também, por não ter sido observado as condições formais e materiais estabelecidas pela Lei nº 6.494/77. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do Acórdão recorrido, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, a obstar o seguimento da revista.  
3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02128-2002-014-08-00-7 (RO 02448/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Michelle Conde Vieira e outros  
RECORRIDA: EVANEIDE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE  
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros

#### DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 156/157), regular a representação processual (fls. 129/130) e o preparo está satisfeito (fls. 131 e 160).  
2. Pressupostos intrínsecos  
Estágio. Vínculo de emprego.  
A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais-1, do C. TST alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.  
O recurso não merece prosperar.

A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes, ao fundamento de que não restaram observados, no presente caso, os dispositivos legais dispostos no Decreto nº 87.497, de 18.08.1982, que regulamentou a lei retromencionada, uma vez que a reclamante além de não cursar qualquer curso profissionalizante/universitário, apenas desenvolvia atividade de telefonista. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do Acórdão recorrido, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, a obstar o seguimento da revista.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 00227-2003-101-08-00-7 (RO 03032/2003)

RECORRENTE: DANIEL MENDES GONÇALVES

Dr. Cristiane Regina Pereira e outro  
RECORRIDA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A  
Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros

#### DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 202 e 205), subscrito por advogada habilitada (fls. 11), e não há preparo a ser feito.  
2. Pressupostos Intrínsecos.  
Adicional de Insalubridade. Insurge-se o reclamante contra a Certidão de julgamento que deu provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada para excluir da condenação a parcela em epígrafe. Alega que a recorrida apresentou defesa genérica e que a ela competia provar que apesar do PCMSO indicar trabalho sujeito a risco permanente, estes foram reduzidos por implantação de normas de saúde, higiene e segurança. Sustenta que a decisão inquinada diverge da jurisprudência pátria, bem como viola os artigos 7º, XXIII, XXII, da Constituição Federal e 302, 333, II, do Código de Processo Civil. Transcreveu autos.  
A decisão regional fundamentou-se no fato de que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional indicava trabalho exposto a riscos físicos e químicos de forma contínua e habitual, contudo, não afirmava que o ambiente era insalubre ou que foram ultrapassados os limites de tolerância, motivo pelo qual seria inviável o deferimento do pleito sem a realização de perícia. Além disso, afastou a aplicabilidade do artigo 302, do CPC, em face da apresentação de defesa pela recorrida. Não se vislumbra violação constitucional. Acrescenta-se que nas causas submetidas ao procedimento sumário, apenas é cabível a interposição da revista na hipótese de violação direta de norma da Constituição da República ou contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT, o que não se verificou no caso dos autos, eis que a ofensa constitucional indicada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, e não houve indicação de contrariedade à enunciado. Revista inadmitida.  
3. Conclusão

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. 00360-2003-004-08-00-4 (RO 03134/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Henrique Correa Baker e outros  
**RECORRIDOS: DOMINGOS EDSON DA SILVA ROSA**  
 Dr. Admir Soares da Silva e outra E  
**GCE - GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.**  
**DESPACHO**

#### 1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 162/167, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 161/162), regular a representação processual (fls. 26/28) e o preparo está satisfeito (fls. 146/147).

#### 2. Pressupostos intrínsecos

##### Negativa de prestação jurisdicional

Alega que foram violados os arts. 5º, XXXV c/c o art. 93, IX, e 37, II, § 2º, da Carta Magna, na medida em que a r. decisão recorrida não apreciou a questão referente à existência de julgamento extra petita, bem como quanto à inaplicabilidade ao presente caso do disposto no art. 73, § 1º, da Lei nº 8.666/99, suscitado pela r. decisão recorrida, que, no seu entender, foi erroneamente invocado.

O recurso não merece ser admitido. A alegação acima, está preclusa, na medida em que não foram opostos embargos de declaração com o intuito de sanar tais omissões, o que, a teor do Enunciado nº 297 do C. TST, obsta o acolhimento do apelo. Responsabilidade subsidiária.

Aduz que não houve terceirização de atividade, mas simplesmente execução de obra de engenharia por empresa contratada pela ELETRONORTE. Assevera que a recorrente não pode ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas, mas somente o empregador principal, ex vi, do art. 455 da CLT. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A decisão recorrida encontra-se de acordo com a Jurisprudência Predominante do C. TST, consubstanciada no Enunciado nº 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 5º do artigo 896 da CLT.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 01261-2002-203-08-00-9 (RO 03294/2003)**  
**RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.**

Dr. Caroline Campos de Souza e outros  
**RECORRIDO: GEORGE SANTOS FERREIRA**  
 Dr. Erlene Gonçalves Lima No  
**DESPACHO**

#### Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134/137), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 103/104 e 136), e com o devido preparo (fls. 105 e 150).

#### Pressupostos intrínsecos

##### Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 618, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeita a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

##### Da Prova. Horas extras

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 618, da CLT.

Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, abrangendo todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.

Desta forma, não merece prosseguir o apelo.

A E. Turma considerou sobejamente provada pelos documentos e testemunha a prática de horas extras, de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

#### Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 00550-2003-014-08-00-9 (RO 03318/2003)**  
**RECORRENTE: AMIN VERGOLINO ZAHLOUTH**

Dr. Claudionor Cardoso da Silva

**RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

#### DESPACHO

#### 1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 39/43, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 37 e 39), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 04) sendo desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.

#### 2. Pressupostos intrínsecos

##### DIFERENÇAS DO PAGAMENTO DA MULTA DO FGTS

Alega a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria em análise nos presentes autos. Transcreve aresto para confronto de teses (fls. 40/43).

O recurso não pode ser admitido. A existência de teses divergentes sobre uma determinada matéria não enseja a admissibilidade de recurso de revista, quando este é interposto em processo de rito sumariíssimo, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 00649-2003-009-08-00-5 (RO 03390/2003)**  
**RECORRENTE: BIG CENTRAL - ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA**  
 Dr. Roberto Mendes Ferreira  
**RECORRIDA: JOSÉ ERIVAN VALDEGER DA COSTA**  
 Dr. Kamila Fonseca Klautau  
**DESPACHO**

#### 1. Pressupostos Extrínsecos

##### Decisão Interlocutória. Irretratabilidade

A recorrente insurge-se contra o v. acórdão prolatado nestes autos (fls. 92/96), que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, declarou a existência de vínculo empregatício entre as partes, determinado a baixa dos autos à Vara de Trabalho de origem, para que aprecie as demais questões, como entender de direito. Entretanto, é desnecessário o exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irretrível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do artigo 893 da CLT.

#### 2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 29 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00633-2003-010-08-00-2 (RO 03542/2003)**  
**Recorrente: LAUDEMIR MÁRIO RODRIGUES DE QUEIROZ**

Dr. Luiz de Marillac Campelo

**Recorrida: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**

Dr. Elina Almeida Ferreira e outros

#### DESPACHO

#### 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 122/123), regular a representação processual (fl. 09 e 13) e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 91).

#### 2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Tempo de Serviço. Cálculo sobre a Complementação Pecuniária. Alega o recorrente que a v. decisão a quo viola o art. 457, § 1º da CLT e o Enunciado 203 do C. TST, por não incluir o anuênio no cálculo da Complementação Pecuniária, de vez que o mesmo é considerado parcela integrante do salário do empregado. Todavia, não há o que se discutir sobre a matéria, pois se trata de cálculo de Complementação Pecuniária prevista no Plano de Cargos e Salários da recorrida, que dispõe que este adicional regional terá o valor de 25% do salário-base do empregado. Como o Adicional por Tempo de Serviço não corresponde ao salário-base, e sim à remuneração total, não pode servir de base de cálculo para aquela complementação. Além do mais, é uma vantagem salarial instituída por mera liberalidade, de forma que não há vinculação legal quanto à base de cálculo.

Por conseguinte, claro está que o d. Colegiado solucionou a questão acertadamente, com fundamento na lei e jurisprudência em vigor, não havendo nada a ser reformado.

#### 3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00621-2003-009-08-00-8 (RO 03648/2003)**  
**Recorrente: DEOCLECIO CHAVES DE OLIVEIRA**

Dr. Luiz de Marillac Campelo

**Recorrida: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**

Dr. Elina Almeida Ferreira e outros

#### DESPACHO

#### 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 124/125), regular a representação processual (fl. 12 e 25) e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 96).

#### 2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Tempo de Serviço. Cálculo sobre a Complementação Pecuniária. Alega o recorrente que a v. decisão a quo viola o art. 457, § 1º da CLT e o Enunciado 203 do C. TST, por não incluir o anuênio no cálculo da Complementação Pecuniária, de vez que o mesmo é considerado parcela integrante do salário do empregado. Todavia, não há o que se discutir sobre a matéria, pois se trata de cálculo de Complementação Pecuniária prevista no Plano de Cargos e Salários da recorrida, que dispõe que este adicional regional terá o valor de 25% do salário-base do empregado. Como o Adicional por Tempo de Serviço não corresponde ao salário-base, e sim à remuneração total, não pode servir de base de cálculo para aquela complementação. Além do mais, é uma vantagem salarial instituída por mera liberalidade, de forma que não há vinculação legal quanto à base de cálculo.

Por conseguinte, claro está que o d. Colegiado solucionou a questão acertadamente, com fundamento na lei e jurisprudência em vigor, não havendo nada a ser reformado.

#### 3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
 Belém, 30 de julho de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA**  
**SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 nº 061/2003

Pelo presente Edital, notifico PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO (Doutor Isabel Cristina Silva Ribeiro), autor nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 1562/2003, em que é réu MANOEL DA PAIXÃO BRITO (Doutor Raimundo Costa da Silva), de que compareça, nesta data, por telefone, com a MM. Vara de Abstenção, tendo sido arrendida pelo Diretor de Secretaria Substituto, Dr. Antônio Luis Silva e Silva, para RENOVAR OS TERMOS DO OFÍCIO GJ-SECK 031/2003, nestes autos à fl. 40, que dava ciência ao Excelentíssimo Juiz Titular da Vara acerca da concessão da referida medida liminar para suspensão da execução da decisão proferida nos autos do Processo nº 01693-2002-101-08-00-4 (Pn- 101.01693/2002-1). Belém, 30 de julho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

#### GABINETE DA JUÍZA

##### GRAZIELA LEITE COLARES

**PROCESSO 00371-2003-109-08-00-4 (3ª T./AI 3960/2003. AGRAVANTE: MARCONI DE OLIVEIRA PIMENTEL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES LTDA. Doutor Henrique José Boa Morte da Costa. DESPACHO:** Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2003.

##### GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

#### 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

#### RESENHA NO 011\_1153/2003

**PROCESSO Nº: 00958-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011\_950/2003\_7**

Reclamante: CARLOS AUGUSTO SOUSA AMARAL

Advogado(a): EADIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

#### Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS

PELA COSANPA

#### RESENHA NO 011\_1167/2003

**PROCESSO Nº: 01069-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_1069/2003\_8**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MELO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: P.J. ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

#### Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011\_1161/2003

**PROCESSO Nº: 02082-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011\_2082/2002\_9**

Reclamante: BERNARDO LEITE DA SILVA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado: MANOEL LEANDRO BARBOSA

Advogado(a):

#### Assunto:

AS PARTES DEVERAO APRESENTAR, PARA VIABILIZAR A CONFECÇÃO

DOS CALCULOS, OS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE JUN/1989 A NOV/

2002, EXCETO O MES DE SET/2002. (n

RESENHA NO 011\_1165/2003

**PROCESSO Nº: 01069-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_1069/2003\_8**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MELO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: P.J. ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

#### Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011\_1166/2003

**PROCESSO Nº: 00832-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011\_832/2003\_1**

Reclamante: FABIO DA COSTA GIBSTAS

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Reclamado: BANCO ITAU S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

#### Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA NO 011\_1167/2003

**PROCESSO Nº: 00829-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011\_829/2003\_1**

Reclamante: CARLOS AUGUSTO XAVIER DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: Y YAMADA S A

Advogado(a):

#### Assunto:

O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR NESTE JUÍZO A CTPS. (n

RESENHA NO 011\_1168/2003

**PROCESSO Nº: 00388-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011\_388/2003\_8**

Reclamante: MAROJA & GEMAUQUE S/C LTDA

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA  
Reclamado: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA VILHENA  
Advogado(a):

Assunto:  
O CONSIGNANTE DEVERA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO, BEM COMO INFORMAR, NESTE JUIZO, O CNPJ DO CONSIGNADO. In.  
RESENHA NO 011\_1169/2003  
PROCESSO Nº: 01948-1998-011-08-00-5 REFERENCIA 011\_1948/1998\_5  
Exequente: DOMINGOS DE OLIVEIRA FURTADO  
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO  
Executado: CS FUNDACOES LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
DR. PAULO EDSON CARVALHO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 150 E 151.  
RESENHA NO 011\_1170/2003  
PROCESSO Nº: 00799-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011\_799/2002\_8  
Exequente: PAULO SERGIO NASCIMENTO SOUZA  
Advogado(a):

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO A FL. 288 (R\$294,95), FOI CONVO LADO EM PENHORA. In.  
RESENHA NO 011\_1171/2003  
PROCESSO Nº: 01033-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_1033/2003\_9  
Reclamante: LUCIENE DA SILVA LOPES  
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES  
Reclamado: REGINA LUCIA DE MORAES FILGUEIRAS  
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA

Assunto:  
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO  
RESENHA NO 011\_1172/2003  
PROCESSO Nº: 01193-1998-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_1193/1998\_8  
Reclamante: JOAO BOSCO VILAR CASTRO FILHO  
Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO  
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A  
Advogado(a):

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO FORMULADO POR VSA., A FL. 65, FOI INDEFERIDO COM BASE EM DECIS CO DO CSTJ, JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 57 /61, QUE DECLAROU SER COMPETENTE PARA PROSEGUIR A EXECUCAO DOS PRESE NTE AUTOS, O JUIZO QUE DECRETOU A FALENCIA DA EXECUTADA - JUIZO DE DIR EITODA 4a. VARA CIVEL DE BELEM. In.

RESENHA NO 011\_1173/2003  
PROCESSO Nº: 00098-1996-011-08-00-6 REFERENCIA 011\_98/1996\_9  
Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
Advogado(a): JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS CALCULOS FORAM HOMOLOGADOS. In.  
RESENHA NO 011\_1174/2003

PROCESSO Nº: 00098-1996-011-08-00-6 REFERENCIA 011\_98/1996\_9  
Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO  
Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
Advogado(a): JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DE QUE OS CALCULOS FORAM HOMOLOGADOS POR ESTE JUIZO. In.

RESENHA NO 011\_1176/2003  
PROCESSO Nº: 02131-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_2131/2002\_7  
Reclamante: DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES  
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL  
Reclamado: COMPAT COOP MISTA MARITIMOS PROP AREA TC PA  
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR. DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENCA DE ACOE E ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUI DAS PELAS RECLAMADAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINAR A EXCLUSAO UNIAO FEDERAL DA LIDE POR SER PARTE ILEGITIMA NESTA DEMANDA E NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES EM FACE DE COMPAT COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DO ESTADO DO PARA E AHIMOR-ADMINISTRACAO HI DROVIAS AMAZONIA ORIENTAL TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$129.137,24 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ESTABELECIDO EM R\$129.137,24 DOS QUAIS FICA ISENTOS TERMOS DO ART 790, PARAGRAFO TERCEIRO DA CLT, DIANTE DA DECLARACAO DE POBREZA AS FL 14 NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISAO.

RESENHA NO 011\_1177/2003  
PROCESSO Nº: 02131-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_2131/2002\_7  
Reclamante: DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES  
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: CDP - COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA  
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:  
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DO TEOR DA SENTENCA A SEGUIR. DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENCA DE ACOE E ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUI DAS PELAS RECLAMADAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINAR A EXCLUSAO UNIAO FEDERAL DA LIDE POR SER PARTE ILEGITIMA NESTA DEMANDA E NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES EM FACE DE COMPAT COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DO ESTADO DO PARA E AHIMOR-ADMINISTRACAO HI DROVIAS AMAZONIA ORIENTAL TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$129.137,24 DOS QUAIS FICA ISENTOS TERMOS DO ART 790, PARAGRAFO TERCEIRO DA CLT, DIANTE DA DECLARACAO DE POBREZA AS FL 14 NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISAO.

RESENHA NO 011\_1178/2003  
PROCESSO Nº: 02131-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_2131/2002\_7  
Reclamante: DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES  
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL  
Reclamado: COMPAT COOP MISTA MARITIMOS PROP AREA TC PA  
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:  
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO  
RESENHA NO 011\_1179/2003  
PROCESSO Nº: 02131-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_2131/2002\_7  
Reclamante: DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES  
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL  
Reclamado: CDP - COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA  
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:  
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO  
RESENHA NO 011\_1180/2003  
PROCESSO Nº: 00322-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011\_322/2002\_4  
Exequente: ROSINALDO NASCIMENTO ARAUJO  
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS  
Executado: LATE CLUBE DO PARA  
Advogado(a):

Assunto:  
O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL. 166, QUE INFOR MA SOBRE A INEXISTENCIA DE MOVIMENTO FINANCEIRO NO CAIXA DO RESTAURANTE DO LATE CLUBE DO PARA, BEM COMO DE QUE O MESMO ENCONTRA-SE DESATIVA DO DURANTE O MES DE JULHO IMPOSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE SEQUESTRO No. 643/2003. In.

RESENHA NO 011\_1181/2003  
PROCESSO Nº: 01051-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011\_1051/2003\_0  
Reclamante: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE ENCONTRA-SE OS AUTOS DISPONIVEL PARA DESETRANHAMENTOS DE DOCUMENTOS.  
RESENHA NO 011\_1182/2003  
PROCESSO Nº: 00094-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_94/2003\_2  
Exequente: JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA  
Advogado(a): ANNA FARI DE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 50 E 51, QUE DAO CONTA DE QUE A EXECUTADA NAO MAIS POSSUI QUALQUER CREDITO JUNTO A A EMPRESA CITRAMA TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, UMA VEZ QUE DEIXOU DE PRESTAR-LHE SERVICOS DE VIGILANCIA A PARTIR DE 20/05/03. FN.

RESENHA NO 011\_1183/2003  
PROCESSO Nº: 00118-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_118/2002\_5  
Exequente: EDNALDO SOUZA PIRES  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS (8,5 METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA SERRA DA, SECA AO AR, DE 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA, DE LARGURA E 1,80 E ACIMA, DE COMPRIMENTO). In.

#### VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PA

RESENHA NO 106\_566/2003  
PROCESSO Nº: 00597-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106\_597/2003\_7  
Reclamante: MARCO ROBERTO PEREIRA SOUSA  
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: E.F. DE ALMEIDA  
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:  
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PE LA EMBARGANTE, E.F. DE ALMEIDA, EM FACE DA CONTRADICAO EXISTENTE NA SENTENCA EMBARGADA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ERRO DE DIGITACAO, PARA RE TIFICA-LO COMO SENDO PROCEDENCIA EM PARTE DA RECLAMACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".  
RESENHA NO 106\_571/2003

PROCESSO Nº: 01039-1998-106-08-00-X REFERENCIA 106\_1039/1998\_2  
Reclamante: MANOEL ALBERTO MOURA DA SILVA  
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA  
Reclamado: PARACREVEA - BORRACHA VEGETAL S/A  
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Assunto:  
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 303-Verso, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "MANTENHO INTEGRALMENTE O DESPACHO ANTERIOR, UMA VEZ QUE NAO HOUVE COMINACAO DE INDENIZACAO NA R. SENTENCA DE FLS. 39. 2-DE-SE CIENCIA".  
RESENHA NO 106\_573/2003

PROCESSO Nº: 00660-1999-106-08-00-7 REFERENCIA 106\_660/1999\_8  
Reclamante: LEONIDAS BORGES DE ASSIS  
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO  
Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRET. DE ESTADO DE TRANSPORT  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE: APRESENTAR AS REMUNERACOES PERCEBIDAS MENSALMENTE PARA FINS DE CALCULO DO FGTS.

#### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 012\_1376/2003  
PROCESSO Nº: 00018-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012\_16/2003\_8  
Exequente: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado: ENGESERVE - ENG IND COM E SERVICOS LTDA  
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/08/2003, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012\_1377/2003  
PROCESSO Nº: 00672-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_672/2003\_5  
Reclamante: EMIR PALMEIRA IMBIRIBA  
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO  
RESENHA NO 012\_1378/2003  
PROCESSO Nº: 00562-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012\_562/2003\_9  
Exequente: CLODOMIR DE FRANCA MATOS  
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES  
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/08/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Tomar ciencia, ainda, que no dia 21/08/03, as 08:30 horas, realizar-se-a Leilao Unico no Deposito Publico deste E. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal, nesta Cidade.

RESENHA NO 012\_1379/2003  
PROCESSO Nº: 01218-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012\_1218/2001\_7  
Exequente: RUTH DE SOUZA CORREA  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: RAIMUNDO NONATO ALVES DA ROCHA  
Advogado(a):

Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21/08/03, AS 08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NO DEPOSITO PUBLICO DE JUSTICA, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224.

RESENHA NO 012\_1380/2003  
PROCESSO Nº: 01618-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1618/2001\_1  
Exequente: ELIZABETH AMORIM  
Advogado(a): HELIO DE BARROS PAVACHO ALVES  
Executado: LUCHER CAR VEICULOS LTDA  
Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto:  
AO PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DEISGNADO O DIA 19/08/03, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA, BEM COMO DA REALIZACAO DO LEILAO UNICO, PARA A VENDA DOS BENS

PENHORADOS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA, DEVENDO O PATRONO DO RECLAMADO MANIFESTAR-SE NO CASO DE INTERESSE DE REMICAO DA DIVIDA.

RESENHA NO 012\_1382/2003

PROCESSO Nº: 00716-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_716/2002\_3

Exequente: LUCIVALDO PEREIRA DA GAMA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES

Executado: MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA ME

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.08.03, AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA, BEM COMO PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO DOS BENS PENHORADOS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA, NA RUA MANOEL EVARISTO, NO DIA 21.08.03, AS 08:30 HORAS.

RESENHA NO 012\_1383/2003

PROCESSO Nº: 01599-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_1599/2001\_1

Reclamante: VALMIK DA SILVA CAMARA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DOS VALORES PALTANTES, NO IMPORTE DE R\$ 1.624,43 (R\$ 1.334,45; CUSTAS R\$ 289,98), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM AVENDA DO BEM PELO SR. LEILOEIRO.

RESENHA NO 012\_1384/2003

PROCESSO Nº: 00775-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_775/2003\_4

Reclamante: JOAO PAULO LUZ SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR JUNTA A SECRETARIA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO VALOR DE R\$ 70,00.

RESENHA NO 012\_1385/2003

PROCESSO Nº: 00142-1995-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_142/1995\_1

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: DIARIOS DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. O leilao realizara-se no Deposito Publico deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.

RESENHA NO 012\_1388/2003

PROCESSO Nº: 00541-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012\_541/2003\_1

Exequente: MANOEL DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE CSANEAMENTO LIMPEZA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012\_1389/2003

PROCESSO Nº: 00230-1999-012-08-00-9 REFERENCIA 012\_230/1999\_4

Exequente: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): EDMAR JOSE DOS SANTOS

Executado: DONATO SERVICOS LTDA

Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FL\$ 50, FOI LIBERADA.

RESENHA NO 012\_1390/2003

PROCESSO Nº: 00820-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012\_820/2003\_5

Exequente: ALEXANDRE SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA QUE NAO HA SALDO PARA ABANDAMENTO NOS AUTOS DO PROC DA MM.7a VARA PROCESSO 56/2001.

RESENHA NO 012\_1369/2003

PROCESSO Nº: 01906-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012\_1906/2002\_2

Reclamante: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Reclamado: JOSE OTAVIO PEREIRA DA ROCHA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

AO PATRONO DO EMBARGADO PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A RESPITO DA DESISTENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO TERCEIRO EMBARGANTE ASPL 442/462 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012\_1374/2003

PROCESSO Nº: 00925-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012\_925/2003\_8

Reclamante: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PIRES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 012\_1375/2003

PROCESSO Nº: 00617-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_617/2003\_8

Reclamante: ANTONIO RONALDO TEIXEIRA JATENE

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMBRAPA-EMPRESA BRAS VESQ AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

#### EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_225/2003

PROCESSO Nº: 00866-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_866/2003\_7

Reclamante: AMANDA CRISTINA PINTO OLIVEIRA

Reclamado: J M REPRESENTACOES & DIVERSOES LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J M REPRESENTACOES & DIVERSOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA COM A CONCLUSAO: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA RECLAMADA TRABALHISTA PROPOSTA POR AMANDA CRISTINA PINTO OLIVEIRA EM FAVOR DE J M REPRESENTACOES & DIVERSOES LTDA, PARA CONDE NAR A RECLAMADA A OBRIGACAO DE FAZER CONSISTENTE NA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA AUTORA, CONSIGNANDO O DIA 25/04/2003, DETERMINANDO QUE A PROVIDENCIA SEJA ADOTADA DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DO JUIZ, LOGO APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA, HAJA VISTA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. DEIXO DE FIXAR CUSTAS, EIS QUE O VALOR ESTARIA ABAIXO DO MINIMO LEGAL. CIENTE A RECLAMANTE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de julho de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_226/2003

PROCESSO Nº: 00458-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_458/2003\_3

Reclamante: WILLIANS SERGIO AZEVEDO SOUZA

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DE DUZIDOS NA EXORDIAL, CUSTAS NO VALOR DE R\$ 226,99 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. E AINDA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA REDE CELPA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de julho de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_228/2003

PROCESSO Nº: 00033-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_33/2002\_8

Exequente: ELIDA MONTEIRO DA SILVA

Executado: PROFAL COMERCIO IMP SERVICOS TEC REP REP LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROFAL COMERCIO IMP SERVICOS TEC REP REP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.123,48

(UM MIL E CENTO E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) atualizado em 22/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Principal Corrigido | 574,07   |
| Juros de Mora       | 13,08    |
| Valor FGTS          | 138,34   |
| Multa 40% FGTS      | 55,34    |
| Valor das Custas    | 22,65    |
| Total devido        | 1.123,48 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_229/2003

PROCESSO Nº: 00033-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_33/2002\_8

Exequente: ELIDA MONTEIRO DA SILVA

Executado: JAAD SERVICOS TEC REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JAAD SERVICOS TEC REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.123,48 (UM MIL E CENTO E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) atualizado em 22/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Principal Corrigido | 594,07   |
| Juros de Mora       | 13,08    |
| Valor FGTS          | 138,34   |
| Multa 40% FGTS      | 55,34    |
| Valor das Custas    | 22,65    |
| Total devido        | 1.123,48 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_230/2003

PROCESSO Nº: 00514-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_514/2003\_9

Reclamante: CLAUDIO DA SILVA GARCIA

Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DE DUZIDOS NA EXORDIAL. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$ 179,52 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ASSIM COMO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 25 de julho de 2003. Eu \_\_\_\_\_, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_231/2003

PROCESSO Nº: 00635-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_635/2003\_X

Reclamante: VALDOMIRA CRISTINA CABRAL TEIXEIRA

Reclamado: KY INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) KY INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$ 323,69 (TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E NOVECENTAVOS), ASSIM COMO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 25 de julho de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_232/2003

PROCESSO Nº 00047-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012\_47/2003\_4

Exequente: INSS

Executado: TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESES LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 147,20 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 24/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

INSS ..... 147,20  
Total devido ..... 147,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_234/2003

PROCESSO Nº 01914-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_1914/2002\_1

Exequente: MAXIMILIANO MESQUITA MOURA

Executado: PENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO/GOLPIS 1 DE OUTUBRO 450 GUAMA 15.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

UM AUTOMOVELO MARCA VOLKSWAGEN, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA, RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCA05X43P015652. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIO S. REGISTRADO NO DETRAN-PA., EM NOME DA EXECUTADA.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de julho de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_235/2003

PROCESSO Nº 00373-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012\_373/2003\_6

Exequente: JOSE ANTONIO FERREIRA DURVAL

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTA DE RESP LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR BR 316 KM 01.450,00

PAULO LOBATO

AMD DURON 750 MHZ HP 10 MEGABYTE MEMORIA 132 KIT MULTIMIDIA CAIXAS DE SOM MULTIMEDIA SPEAKER MONITOR PROVIEM SERIE 00316 3 TECLADO SERIE 9804236, MOUSE GENIUS ESTABILIZADOR TRANSFORMER COM VARIOS PROGRAMAS EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de julho de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012\_215/2003

PROCESSO Nº 01804-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1804/2002\_5

Reclamante: LUCAS MONTEIRO DE MOURA

Reclamado: RIONAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 21/08/2003 as 08:15 Horas

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) RIONAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRE

VIO (R\$280,00); 13o. SALTO DO PACTO (R\$1.049,99); FERIAS EM DOBRO + 1/3 97/98 E 98/99 (R\$1.493,32); FERIAS SIMPLES + 1/3 99/00 (R\$173,33); FERIAS PROP + 1/3 00/01 (R\$93,32); HORAS EXTRAS (R\$5.486,60); FGTS + 40% (R\$1.411,20); INDEN. SEG. DESEMPREGO (R\$1.000,00); REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS + PARCELAS ACIMA (R\$ 2.060,54); MULTA ART. 467, CLT (R\$1.060,52); MULTA ART. 477, PARAGRAFOS 6o. E 8o., CLT (R\$280,00); ASSINATURA E BAIXA NA CTPS; COMUNICACAO DRT/INSS TOTAL: R\$-15.188,51.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de julho de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_216/2003

PROCESSO Nº 00018-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012\_18/2003\_8

Exequente: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

Executado: ENGESERVE - ENG IND COM E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINARIO Trav. São Pedro 444 Camp. Belem I 600,00

Emanuel talgado Athayde.

TRES MAQUINAS DE SOLDA SOLDARC R375 375 AMPERES SERIES 4391, 6583 E AG00593 RESPECTIVAMENTE E UMA DAMBOZZI TRR 2300 SERIE E 133581 DE 400 AMPERES, 400 REAIS CADA

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_217/2003

PROCESSO Nº 00562-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012\_562/2003\_9

Exequente: CLODOMIR DE FRANCA MATOS

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 12:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO/CORSA PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA 12.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

UM AUTOMOVELO MARCA GENERAL MOTORS, CORSA WIND, COR PRATA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2000/2001, PLACA JUD-5808-PA, RENAVAM 741604272, CHASSI 9DGS68Z018109640, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO. REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DE MARIA DENAZARE

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012\_218/2003

PROCESSO Nº 01618-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1618/2001\_1

Exequente: ELIZABETH AMORIM

Executado: LUCHER CAR VEICULOS LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VIDEO CASSETE TV TIMBOQ 1269, APTO. 1304 230,00

SOLEDA DEL CARNEM ARCE AZOCAR

UM VIDEO CASSETE MARCA SANYO, MODELO 4 HEAD SHUTTLE REMOTE, NR. SERIE 9611020508V013, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

DIVERSOS TV TIMBOQ 1269, APTO. 1304 800,00

LUIS HUMBERTO CHELSI ARCE POZO

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SANYO, MODELO C33L133, Na DE SERIE E9702011-9907017, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONANDO

DIVERSOS TV TIMBOQ 1269, APTO. 1304 400,00

LUIS HUMBERTO CHELSI ARCE POZO

UM CONJUNTO DE SALA, CONSTITUIDO DE UMA MESA EM MADEIRA DE LE 1, CENTRO EM VIDRO, SEIS CADEIRAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOPADO NA COR BEGE, TUDO EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012 \_ 219/2003

PROCESSO Nº: 00716-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 \_ 716/2002\_3

Exequente: LUCIVALDO PEREIRA DA GAMA

Executada: MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA ME

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2003, às 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

INFORMATICARIA SAO MIGUEL 3571 650,00

EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO

01 MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 333 MMX 64 MB CD ROM DRIVES

MO NITOR COLORIDO MARCA US MODELO DAYDT 15 POLEGADAS

SERIE 1097 45983 CPU BYTE ON SERIE 6085 TQ0022826 COM KIT

MULTIMIDIA TE CLADO CERTIFIED MOUSE GENIUS EM

FUNCIONAMENTO BOM ESTADO

ELETRONIA SAO MIGUEL 3571 236,00

LUCIENE BATISTA DE FREITAS

UM APARELHO DE FAX TOSHIBA PS 7400 NR SERIE AA008692 COR ESC

URA FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 012 \_ 1451/2003

PROCESSO Nº: 00100-1995-012-08-00-2 REFERENCIA 012 \_ 100/1995\_7

Exequente: JOSE GILBERTO SOARES

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: ARTE BRASIL COMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO

DA PENHORA AS FLS. 79 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 012 \_ 1452/2003

PROCESSO Nº: 01735-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 \_ 1735/2002\_1

Exequente: MANOEL LUCIO NUNES

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Executado: FREITAS MELO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB

PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 ANO, CONFORME ART. 40

DA LEI 6830/60.

RESENHA NO 012 \_ 1453/2003

PROCESSO Nº: 01536-2001-012-08-00-8 REFERENCIA 012 \_ 1536/2001\_X

Exequente: EDMAR BARROS DA SILVA

Advogado(a): IDELIO COSTA SANTOS

Executado: ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA COSTA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA

HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 175/176, DESDE DE QUE A

RECLAMADA FIQUE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE CUSTAS E

VERBAS PREVIDENCIARIAS, CONFORME FLS. 44 E 179.

RESENHA NO 012 \_ 1454/2003

PROCESSO Nº: 02077-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 \_ 2077/2002\_5

Exequente: ARLETE DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, FACE

QUE O BLOQUEIO DE CREDITO NAO LOGROU EXITO.

RESENHA NO 012 \_ 1455/2003

PROCESSO Nº: 00307-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 \_ 307/2003\_4

Exequente: MARIA DE NAZARENUNES DE SOUZA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA

HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 40/41, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 012 \_ 1456/2003

PROCESSO Nº: 02152-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012 \_ 2152/2001\_8

Exequente: ELDENIZE DE JESUS SILVA E SOUSA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): MARVIO MIRANDA VIANA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 \_ 1457/2003

PROCESSO Nº: 01657-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 \_ 1657/2002\_7

Exequente: LAUDEMI CHAGAS DE SOUZA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Executado: A J PARO PORFIDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE

FLS. 185 DOS AUTOS SUPRA, RESSALTANDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PARA MANIFESTACAO.

RESENHA NO 012 \_ 1459/2003

PROCESSO Nº: 01198-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 \_ 1398/2002\_9

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado: CONTRATE-COOP DE TRAB PROD TEC E PROFISSIONAL

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE

FL. 664, QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FL. 658/662, PELOS MESMOS

MOTIVOS FIRMADOS NO DESPACHO DE FL. 656, JA QUE NAO HOUVE

QUALQUER COMPROVACAO NOS AUTOS, ASSIM COMO CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

RESENHA NO 012 \_ 1460/2003

PROCESSO Nº: 00410-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 \_ 410/2002\_1

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO

DOS CALCULOS DE FLS. 214/215, PARA QUERENDO MANIFESTAREM-SE,

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 012 \_ 1461/2003

PROCESSO Nº: 00732-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 \_ 732/2003\_8

Exequente: JOAO FELIPE DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: RESTAURANTE LA EM CASA LTDA

Advogado(a): ALMEIRINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE

FLS. 40, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-

SE BEM OS (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 012 \_ 1464/2003

PROCESSO Nº: 00339-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 \_ 339/2003\_6

Reclamante: DAVID CORREA DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA - PICOLE O PIONEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, BEM COMO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 92

E 92-V QUE NAO CONHECE DO PEDIDO DE FLS. 91/92.

RESENHA NO 012 \_ 1436/2003

PROCESSO Nº: 00207-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 \_ 207/2002\_4

Exequente: SORAYA DA LUZ CORREA DA COSTA

Advogado(a): GISELE SARATY DE OLIVEIRA

Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS SAO FELIPE

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO

SR OFICIAL AS FLS. 188 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 012 \_ 1437/2003

PROCESSO Nº: 02039-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 \_ 2039/2000\_5

Exequente: ELIANA DAS GRACAS MORAES FERREIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: SABOR PARAENSE

Advogado(a): NEONIZIO LOBO NOBRE

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICACAO

RESENHA NO 012 \_ 1438/2003

PROCESSO Nº: 01690-2001-012-08-00-X REFERENCIA 012 \_ 1690/2001\_9

Exequente: JOAO NAZARENO VILHENA PEREIRA

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HARR

Executado: P H Z CUNHA LTDA (RESTAURANTE MARISCADA)

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE

PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, POR UM ANO,

CONFORME ART. 40, DA LEI 6830/80, E APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS

DE ANOTACAO.

RESENHA NO 012 \_ 1439/2003

PROCESSO Nº: 00360-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 \_ 360/2003\_8

Reclamante: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: ADELINO LOPES LOURENCO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 90

DOS AUTOS CUJO TEOR SEGUE: "I-DAR CIENCIA AS PARTES PARA QUE

NO PRAZO LEGAL, REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO; II-

APÓS CONCLUSOS."

RESENHA NO 012 \_ 1440/2003

PROCESSO Nº: 01810-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 \_ 1810/2002\_0

Reclamante: DELZIRA SOUZA DOS SANTOS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: IRMAOS PONTES LTDA COMERCIO E REPRESENTACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTACAO

RESENHA NO 012 \_ 1441/2003

PROCESSO Nº: 01877-1999-012-08-00-8 REFERENCIA 012 \_ 1877/1999\_4

Exequente: JOSE VALDEMILSON ALENCAR LIMA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA

HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 404/416.

RESENHA NO 012 \_ 1442/2003

PROCESSO Nº: 00477-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 \_ 477/2003\_7

Exequente: IZORAIA CRISTINA CASTRO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO

Executado: M J PORTO SOUZA - ME

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA NO 012 \_ 1444/2003

PROCESSO Nº: 00490-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 \_ 490/2002\_3

Exequente: AGENOR DE SOUZA FERREIRA JUNIOR

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Executado: JERONIMO VASCONCELOS MODESTO

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE

DESPACHO: "DEFIRO A DILACAO DO PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS,

CONFORME PEDIDO DE FLS. 152. DE-SE CIENCIA".

RESENHA NO 012 \_ 1445/2003

PROCESSO Nº: 01956-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 \_ 1956/2002\_6

Exequente: MANOEL PEDRO GOMES LOBATO

Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA

Executado: LUIZ AVELINO DE FREITAS

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA  
Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS 140, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, ASSIM COMO DA LIBERCAO DA PENHORA DE FLS 41.  
RESENHA NO 012\_1448/2003  
PROCESSO Nº: 01060-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_1060/2002\_5  
Exequente: RIVELINO VERAS COSTA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO  
Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO  
RESENHA NO 012\_1449/2003  
PROCESSO Nº: 00373-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_373/2003\_6  
Exequente: JOSE ANTONIO FERREIRA DURVAL  
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA  
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTA DE RESP LTDA  
Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/09/2003, as 11:30 horas para realizacao da praça para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.  
RESENHA NO 012\_1450/2003  
PROCESSO Nº: 00519-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012\_519/2003\_8  
Exequente: SERGIO EDUARDO SANTOS MELO  
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA  
Executado: TRANSPORTADORA IND COM MADEIR MARACACUERA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTACAO A RESPEITO DAS FLS 32 E PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA RE. EM 20 (VINTE) DIAS.  
RESENHA NO 012\_1421/2003  
PROCESSO Nº: 00224-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012\_2024/2002\_6  
Reclamante: BENEDITO COLI  
Advogado(a): JEAN DE JESUS NUNES  
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS- FILIAL CENTRO  
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR BENEDITO COLI, CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL CENTRO, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES."  
RESENHA NO 012\_1422/2003  
PROCESSO Nº: 01838-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012\_1838/2002\_0  
Reclamante: ADNA MACHADO FRAGOSO  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): MARIA ROSINEIDE ALVES ROSA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAP, DR. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO, ACOLHENDO-OS, PARA SANAR A OMISSAO CONTIDA NA SENTENCA, PELO QUE PASSA A CONSTAR EM SEU BOJO QUE AS DEMANDAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE POR CREDITOS DEFERIDOS NOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 47, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL."  
RESENHA NO 012\_1423/2003  
PROCESSO Nº: 01554-1996-012-08-00-1 REFERENCIA 012\_1554/1996\_3  
Exequente: PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS  
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA  
Executado: ESTADO DO PARA SEPA  
Advogado(a):  
Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE IMPUGNACAO DE EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "RECEBO A PEÇA DE FLS. 257/262 COMO IMPUGNACAO AOS CALCULOS, JUFGANDO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR SEJA REFEITA A CONTA DE ATUALIZACAO DO DEBITO/ PRECATORIO JUDICIARIO, COM EXCLUSAO DOS JUROS DE MORA ATINENTES AO PERIODO DE 15.05.01 ATE 04.10.02, TUDO NOSTERMO E LIMITES DA FUNDAMENTACAO ACIMA, QUE INTEGRA ESTA CONCLUSAO."  
RESENHA NO 012\_1424/2003  
PROCESSO Nº: 02119-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_2119/2002\_6  
Reclamante: SIMONE MARIA CARDOSO DE MAGALHAES  
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGA-LOS TOTALMENTE PROCEDENTES...".  
RESENHA NO 012\_1425/2003  
PROCESSO Nº: 00230-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_230/2003\_6  
Reclamante: ALDINEIA VIANA LOPES  
Advogado(a):  
Reclamado: CLAUDIA MORAES GUEIROS DIAS  
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CLAUDIA MORAES GUEIROS DIAS, CONTRA ALDINEIA VIANA LOPES, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES."  
RESENHA NO 012\_1426/2003  
PROCESSO Nº: 02137-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012\_2137/2002\_8  
Reclamante: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO  
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA  
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO, CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES."  
RESENHA NO 012\_1427/2003  
PROCESSO Nº: 00593-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012\_593/2003\_9  
Reclamante: JULIO PEREIRA DE LIMA NETO  
Advogado(a):  
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA-DISBAL  
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL  
Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA, RECLAMADO, CONTRA JULIO PEREIRA DE LIMA NETO, RECLAMANTE, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES."  
RESENHA NO 012\_1428/2003  
PROCESSO Nº: 01108-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_1108/2002\_7  
Exequente: ANA DARC BATISTA VALE  
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
Executado: PLANETA COURO S C LTDA  
Advogado(a): FABIO SERFATY FERREIRA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "NO MERITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS NELES FORMULADOS...CUSTAS PELA EMBARGANTE, RELATIVAS AO PROCESSO DE EXECUCAO, NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DA CIT 789 A, V..."  
RESENHA NO 012\_1429/2003  
PROCESSO Nº: 00514-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_514/2003\_9  
Reclamante: CLAUDIO DA SILVA GARCIA  
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA  
Reclamado: NV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO QUERENDO  
RESENHA NO 012\_1430/2003  
PROCESSO Nº: 00565-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_565/2003\_4  
Reclamante: GREGORIO MODESTO DIAS  
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado: ORLANDO REIS PANTOJA  
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO QUERENDO  
RESENHA NO 012\_1431/2003  
PROCESSO Nº: 00635-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_635/2003\_X  
Reclamante: VALDOMIRA CRISTINA GABRAL TEIXEIRA  
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO  
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO QUERENDO  
RESENHA NO 012\_1432/2003  
PROCESSO Nº: 00793-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_793/2002\_X  
Reclamante: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO QUERENDO  
RESENHA NO 012\_1433/2003  
PROCESSO Nº: 01852-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012\_1852/2002\_5  
Exequente: LUIZILENO DOS SANTOS  
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A  
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS NELES FORMULADOS...CUSTAS PELO EMBARGANTE, RELATIVAS AO PROCESSO DE EXECUCAO, NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DA CIT 789 A, V..."  
RESENHA NO 012\_1434/2003  
PROCESSO Nº: 01891-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012\_1891/2001\_8  
Exequente: WALDIR MATEUS FIGUEIRA  
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA  
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS NELES FORMULADOS...CUSTAS PELA EMBARGANTE, RELATIVAS AO PROCESSO DE EXECUCAO, NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DA CIT 789 A, V..."  
RESENHA NO 012\_1435/2003  
PROCESSO Nº: 01837-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1837/2002\_9  
Exequente: MARIA DO CARMO DA SILVA MELO  
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
Executado: EDVALDO MONTEIRO BAIA  
Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.  
RESENHA NO 012\_1406/2003  
PROCESSO Nº: 00793-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_793/2002\_X  
Reclamante: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: CAPAP  
Advogado(a): MARIA FATIMA PENNA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO  
RESENHA NO 012\_1407/2003  
PROCESSO Nº: 00793-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012\_793/2002\_X  
Reclamante: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.  
RESENHA NO 012\_1408/2003  
PROCESSO Nº: 00458-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_458/2003\_3  
Reclamante: WILLIANS SERGIO AZEVEDO SOUZA  
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA  
Reclamado: REDE CELPA S A  
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO  
RESENHA NO 012\_1409/2003  
PROCESSO Nº: 01258-1998-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1258/1998\_2  
Exequente: WALDEMAR DA SILVA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Executado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL  
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.  
RESENHA NO 012\_1410/2003  
PROCESSO Nº: 01262-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012\_1262/2002\_6  
Reclamante: ADALBERTO DOS SANTOS TAVARES  
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE  
Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA  
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR DOCUMENTACAO CORRETA, VEZ QUE O EXTRATO DA CONTA VINCULADA (FGTS), NAO PERTENCE A EXECUTADA DOS AUTOS EM REFERENCIA  
RESENHA NO 012\_1411/2003  
PROCESSO Nº: 01030-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012\_1030/2002\_7

Exequente: ROBERTO TADEU SOUZA XAVIER  
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA  
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FAIXAO TEIXEIRA  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DO RE CLAMANTE AS FL. 429/430 DOS AUTOS EM REFERENCIA, NO PRAZO DE 30(VINTE) DIAS.  
RESENHA NO 012\_1412/2003  
PROCESSO Nº: 00526-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012\_526/2003\_5  
Exequente: FABRICIO NASCIMENTO SOUZA  
Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA  
Executado: CONSORCIO CONSTEGA  
Advogado(a):  
Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "...DE QUE E IMPOSSIVEL ATENDER AO PEDIDO DE FLS 28/35, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS CITADAS NESTA PECA FORAM EXCLUIDAS DA LIDE, E O QUE CONSTA NA CERTIDAO DE FLS 25".  
RESENHA NO 012\_1413/2003  
PROCESSO Nº: 00375-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012\_375/2003\_X  
Exequente: MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA  
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA  
Executado: BELCONAV S/A  
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SENDO A EXECUTADA UMA SOCIEDADE ANONIMA, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 28/29, EM RELACAO AO IMOVEL INDICADO A PENHORA, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSUAN PIASSI MORAES, PROPRIETARIO DA RECLAMADA, A FALTA DE AMPARO LEGAL".  
RESENHA NO 012\_1414/2003  
PROCESSO Nº: 00351-1999-012-08-00-0 REFERENCIA 012\_351/1999\_5  
Exequente: MARILEUSA DE SOUZA PINHEIRO  
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
Executado: JOANA D'ARC SOARES EPAMINONDAS  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS 47/48, FOI LIBERADA, FICANDO V.S. (RECLAMADA), LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA.  
RESENHA NO 012\_1415/2003  
PROCESSO Nº: 01380-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_1380/2002\_1  
Exequente: CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA  
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ATEN DIEMNTO AO PEDIDO DE FLS. 292/293, ANTE O QUE CONSTA AS FLS 280. ASSIM, PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, DEFERE-SE VISTAS DOS AUTOS AO PATRONO DO AUTOR PELO PRAZO DE 20 DIAS.  
RESENHA NO 012\_1416/2003  
PROCESSO Nº: 01474-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012\_1474/2001\_3  
Exequente: MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA  
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA  
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA INFORMAR SE ESTAO COM A CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE, BEM COMO PARA TOMAR CIENCIA DO EQUIVOCO NOS CALCULOS DE FL. 146, HOMOLOGANDO O JUIZO OS REGISTRADOS A FL. 157, INCLUINDO A PENA DE CONSIDERARMOS ACERTOS OS CALCULOS, EM CASO DE SILENCIO.  
RESENHA NO 012\_1417/2003  
PROCESSO Nº: 00033-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012\_33/2002\_8  
Exequente: ELDA MONTEIRO DA SILVA  
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA  
Executado: PROFAL COMERCIO IMP SERVICOS TEC REP REP LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS DOCUMENTOS DE FLS 103/115 E 118/167, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 DIAS  
RESENHA NO 012\_1418/2003  
PROCESSO Nº: 00895-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012\_895/2003\_3  
Reclamante: MARIA DE NAZARE ALVES PANTOJA  
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO  
Reclamado: CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/A  
Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO (GPS).  
RESENHA NO 012\_1419/2003  
PROCESSO Nº: 01815-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012\_1815/2002\_X  
Reclamante: AUGUSTO JOSE SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAR, DR. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ACOLHENDO-OS, PARA SANAR A OMISSAO CONTIDA NA SENTENCA, PELO QUE PASSA A CONSTAR EM SEU DOJO QUE AS DEMANDADAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE POR CREDITOS DEFERIDOS NOS AUTOS...".  
RESENHA NO 012\_1420/2003  
PROCESSO Nº: 01574-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012\_1574/2002\_3  
Reclamante: ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ  
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
Reclamado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$752,57 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO...".

## SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 52/03 - Pelo presente edital, fica(m) o(s) agravante(s) notificado(s) do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do(s) Processo(s) abaixo relacionado(s), para custear(em) a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do(s) Agravado(s) do Instrumento que foi(ram) processado(s) de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 1849/2003 Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Márcia Frias Simões Martins) e Agravado(s): AGRICIO ARAÚJO MONTEIRO (Dra. Márcia Maria Teixeira Cluff), TRT RO/AI 1020/2003 Agravante(s): MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA (Dr. Elias Pinto de Almeida) e Agravado(s): ALBERTO RUI BASTOS PEIXOTO (Dr. Marco Apelo Santana Leão). Belém, 29 de julho de 2003. PAULO NAZARENO SILVA COSTA - Supervisor do Serviço Processual, em substituição.

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 008\_1425/2003  
PROCESSO Nº: 00730-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008\_730/2002\_7  
Exequente: AMARILDO DOS SANTOS  
Advogado(a): FRANCINETE BASTOS  
Executado: ALMEIDA COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES LTDA  
Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO  
Assunto:  
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL 93 (R\$1.210,12).  
RESENHA NO 008\_1426/2003  
PROCESSO Nº: 02081-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008\_2081/2002\_6  
Exequente: JOSE IZAIAS ALBARADO BAIA  
Advogado(a):  
Executado: R AZEVEDO DE LIMA  
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
Assunto:  
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADJUDICACAO PELO VALOR DO CREDITO EXEQUENDO.  
RESENHA NO 008\_1427/2003  
PROCESSO Nº: 01085-1997-008-08-00-2 REFERENCIA 008\_1085/1997\_0  
Reclamante: RAIMUNDO BISPO SERRA  
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE DEPOSITOU NOS AUTOS SUA CTPS PARA REGISTRO, CONFORME DETERMINADO EM SENTENCA, PELOQUE DEVE REALIZAR O REGISTRO.////bnn///  
RESENHA NO 008\_1428/2003  
PROCESSO Nº: 00554-1998-008-08-00-7 REFERENCIA 008\_554/1998\_0  
Reclamante: COSME DAMIAO LEAL CHAVES  
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA  
Reclamado: MUNICIPIO DE SOURE  
Advogado(a):  
Assunto:  
DESPACHO DE FL 93: "...EM VIRTUDE DO VALOR DEVIDO SER APENAS DE FGTS NAO CABE ATUALIZACAO, UMA VEZ QUE A TABELA DE CORRECAO DO FGTS E TRIMESTRAL E OS CALCULOS FORAM ATUALIZADOS PELO SERVICO PROCESSUAL ATE O DIA 20/01/2003 E O PAGAMENTO FOI EFETUADO EM 11/02/2003, CONFORME OFICIO DE FL 44 E ATUALIZACAO DE FL 38 DA REQUISICAO DE PAGAMENTO Nº 114 / 2001...".jbr  
RESENHA NO 008\_1432/2003  
PROCESSO Nº: 00443-1998-008-08-00-0 REFERENCIA 008\_443/1998\_2  
Exequente: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO  
Advogado(a): RUI EVALDO RELYAS DE LIMA  
Executado: GIJA DIVERSOES E ALIMENTOS BAR  
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/09/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remicao da divida. jbr  
RESENHA NO 008\_1433/2003  
PROCESSO Nº: 01966-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008\_1966/2002\_8  
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
Advogado(a):  
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS  
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES  
Assunto:  
A RECLAMADA: Ficar ciente dos Embargos de Declaracao de fls.564/566 do reclamante, contestando-os no prazo legal, querendo.  
RESENHA NO 008\_1434/2003  
PROCESSO Nº: 01548-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008\_1548/2001\_5  
Exequente: AILTON DA GRACA  
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTACAO ACERCA DAS CERTIDÕES DOS EXEQUENTES DE MANDADOS AS FLS.173 E 179 DOS AUTOS.  
RESENHA NO 008\_1435/2003  
PROCESSO Nº: 01283-1991-008-08-00-0 REFERENCIA 008\_1283/1991\_6  
Exequente: ALUIZIO LOBATO TORRES  
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
Executado: ESTADO DO PARA - SETEPS (DR. PROCURADOR GERAL  
Advogado(a): MARIA DA GRACA ROSSI J DE ALMEIDA  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "OS DOCUMENTOS DE FLS.329/331 NAO FAZEM A REGULAR HABILITACAO DO ESPOLIO DA Sra MARIA DE NAZARELEAL, PELO QUE DETERMINO QUE A ADVOGADA APRESENTE O DOCUMENTO LEGAL DE HABILITACAO, COM NOMEACAO DO INVENTARIANTE DO REFERIDO ESPOLIO II-A SECAO DE EXECUCAO PARA PAGAMENTO DOS DEMAIS EXEQUENTES, COM AS CAUTELAS LEGAIS."  
RESENHA NO 008\_1436/2003  
PROCESSO Nº: 00461-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008\_461/2002\_6  
Exequente: JOAO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA  
Advogado(a): RAPHAEL OLIVEIRA LAURIA  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi homologado o acordo de fls. 245, devendo ser retidos e recolhidos os valores a titulo de IR, INSS e custas pelas partes nas tres ultimas parcelas do acordo de fls. 203.  
RESENHA NO 008\_1437/2003  
PROCESSO Nº: 01722-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_1722/2002\_2  
Exequente: REGINA RIBEIRO MORAES  
Advogado(a):  
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA  
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
Assunto:  
A EXECUTADA: Ficar ciente da Sentença de Embargos a Execução prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 06/06/2003, ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETUCA E DE TELECOMUNICACOES LTDA E BENEDITO CARLOS PROCIUNCULA, EXECUTADOS NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM REGINA RIBEIRO MORAIS, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE ANULACAO DA EXECUCAO E DESQUALIFICACAO DA PENHORA, TAMBEM POR EXCESSO DE VALOR E POR CONSTITUIR BEM DE FAMILIA, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".  
RESENHA NO 008\_1438/2003  
PROCESSO Nº: 00814-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008\_814/2003\_9  
Reclamante: ORG. PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES SC LTDA  
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
Reclamado: EDILMA AZULAI LIMA  
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR  
Assunto:  
AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença de Embargos de Declaração prola tuda nos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES, NES TE PROCESSO EM QUE E RECLAMADA SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA, PARA: I - ACOLHER, EM PARTE, OS ARGUMENTOS INSERTOS NOS EMBARGOS PARA - FIXAR CUSTAS PARA OS EMBARGADOS DE TERCEIRO, DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, NO VALOR DE R\$44,26, CONFORME ART. 789 A, V, DA CLT; II - MANTER A DECISAO EMBARGADA QUANTO AOS DEMAIS PONTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS

FUNDAMENTOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008\_1439/2003

PROCESSO Nº: 01059-1989-008-08-00-4 REFERENCIA 008\_1059/1989\_5

Reclamante: JOSÉ DE CUPERTINO SILVA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARA - SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da Sentença de Embargos de Declaração prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE AGRICULTURA), CONTRA O EMBARGADO JOSÉ DE CUPERTINO SILVA, PARA CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REJEITA-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO NO JULGADO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008\_1440/2003

PROCESSO Nº: 01088-1992-008-08-00-1 REFERENCIA 008\_1088/1992\_4

Exequente: MARIZETE REBELO PONTES

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Executado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente da Sentença de Impugnação do Cálculo prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO PARA ANÁLISE DE DECISÃO, IMPUGNAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DA CONTA INTERPOSTA PELA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA - ESTADO DO PARA, EXECUTADA NESTA PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM MARIZETE REBELO PONTES, EXEQUENTE, PARA: A) DETERMINAR O REPAZAMENTO DOS CÁLCULOS A FIM DE QUE SEJAM EXCLUÍDAS A PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO REFERENTE AO PRIMEIRO PRECATÓRIO (R\$4.278,02), DEVENDO A SECRETARIA CERTIFICAR O QUE COUBER; B) REJEITAR AS DEMAIS SOLICITAÇÕES INSERTAS NA IMPUGNAÇÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008\_1441/2003

PROCESSO Nº: 00589-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008\_589/2003\_6

Reclamante: ZACHEU QUEIROZ DO AMARAL

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pela reclamada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008\_1442/2003

PROCESSO Nº: 00599-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008\_599/2003\_9

Reclamante: JOSÉ FREDERICO GOUVEIA DO VALE

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Reclamado: FLORACINA SOARES DA SILVA

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Assunto:

A EMBARGADA: Contraminutar Agravo de Petição interposto pelo embargante, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008\_1443/2003

PROCESSO Nº: 00533-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008\_533/2001\_9

Reclamante: FRANCISCO LEAL FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA

Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA

Assunto:

A EXECUTADA: Contraminutar Agravo de Petição interposto pelo exequente, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008\_1444/2003

PROCESSO Nº: 00407-1998-008-08-00-7 REFERENCIA 008\_407/1998\_9

Exequente: NILZA DE OLIVEIRA DAS MERCES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO. jbr

RESENHA NO 008\_1445/2003

PROCESSO Nº: 00521-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008\_521/2003\_5

Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AS PARTES: Ficar cientes dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada CAPAF, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008\_1446/2003

PROCESSO Nº: 02328-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008\_2328/2001\_7

Exequente: PEDRO PAULO PAIVA LIMA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: RIO MATAPI COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JÚNIOR

Assunto:

A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE PEDIDO EXEQUENTE DE FL.113.

RESENHA NO 008\_1447/2003

PROCESSO Nº: 01118-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008\_1118/2002\_9

Reclamante: SEBASTIAO DE OLIVEIRA REIS

Advogado(a):

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR PARA QUE SEJA FEITA A BAIXA NA MESMA, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA. jbr

RESENHA NO 008\_1448/2003

PROCESSO Nº: 02402-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008\_2402/2001\_4

Reclamante: ABELARDO TRAJANO MARQUES CARVALHO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Advogado(a): VANILSON HESKETH

Assunto:

MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS. jbr

RESENHA NO 008\_1449/2003

PROCESSO Nº: 01939-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_1939/2002\_5

Reclamante: MAX IRAN ARAUJO DOS ANJOS

Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

Reclamado: MARIA CLARA P DE CARVALHO E CIA LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 008\_1450/2003

PROCESSO Nº: 01402-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_1402/2002\_6

Reclamante: PAULO FERREIRA SANTANA

Advogado(a):

Reclamado: BELCONAV S A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO A FL.167 (R\$1.260,00).

RESENHA NO 008\_1451/2003

PROCESSO Nº: 01249-2001-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_1249/2001\_6

Exequente: KATIA DA SILVA AMORIM

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA

Executado: SAMPAIO VERAS & CIA LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEIXO DE APRECIAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS.415/416, EM VIRTUDE DO DESPACHO FL.410, IV, QUE SEQUER CONHECEU DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO FLS.371/381, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO REFERIDO DESPACHO, NÃO SENDO CASO ASSIM DE EM BARGOS DE DECLARAÇÃO. DEVE O PETICIONANTE BUSCAR A REFORMA DO DESPACHO ATACADO ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO.

RESENHA NO 008\_1452/2003

PROCESSO Nº: 02544-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008\_2544/2001\_2

Exequente: SUELI MACHADO LOUREIRO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO.

RESENHA NO 008\_1453/2003

PROCESSO Nº: 00225-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008\_225/2002\_5

Exequente: MOACI DA LUZ RODRIGUES

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Executado: ENSERGEL VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE DEPOSITE O VALOR DE R\$40,12 RECEBIDO A MAIOR REFERENTE A PARCELA DO INSS, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 008\_1454/2003

PROCESSO Nº: 01560-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_1560/2002\_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA COSTA PENHA

Advogado(a): SERGIO GUILMARDES MARTINS

Executado: EXPRESSO DEIRA DAO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 25/08/2003, as 12:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008\_1455/2003

PROCESSO Nº: 00802-1989-008-08-00-9 REFERENCIA 008\_802/1989\_3

Exequente: ALDAIR MARTINS DA SILVA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV.

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES PARA RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 008\_1456/2003

PROCESSO Nº: 00184-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008\_184/2002\_6

Exequente: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CORPS - SEGURANÇA E VIGILANCIA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da Petição de fl. 96 do Banco do Brasil, a qual informa que o Sr. FABIO TADEU FONSECA GONCALVES possui conta na Agência (3074-0), somente para recebimento de proventos, e que a mesma encontra-se sem saldo para cumprimento do mandado de bloqueio.

RESENHA NO 008\_1457/2003

PROCESSO Nº: 01169-2000-008-08-00-2 REFERENCIA 008\_1169/2000\_1

Exequente: IRACEMA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA

Advogado(a): JODER NUNES DE FREITAS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL ABELINHA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, SOBRE PETIÇÃO DE FL.79.

RESENHA NO 008\_1458/2003

PROCESSO Nº: 00404-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008\_406/2003\_5

Exequente: PATRICIA MARIA SOUZA CORREA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Executado: ICOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÓPTICO DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FL.38 (PROPOSTA DE ACÓRDO).

RESENHA NO 008\_1459/2003

PROCESSO Nº: 02338-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008\_2338/2002\_6

Exequente: ISRAEL LOBAO LIMA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE PODERES PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA NO 008\_1460/2003

PROCESSO Nº: 01668-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008\_1668/2002\_0

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AS PARTES: Ficar cientes dos Embargos de Declaração de fls. 259/262 opostos pela reclamada CAPAF, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008\_1461/2003

PROCESSO Nº: 00497-2000-008-08-00-1 REFERENCIA 008\_497/2000\_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FEITOSA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Executado: ARTI PEDRAS LTDA

Advogado(a): VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O EXEQUENTE ACITOU O PARCELAMENTO PROPOSTO, PELO QUE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DA PRIMEIRA PARCELA, DEPOSITANDO AS DEMAIS COM INTERVALO DE TRINTA DIAS ENTRE UMA E OUTRA.

RESENHA NO 008\_1462/2003

PROCESSO Nº: 02291-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008\_2291/2002\_6

Exequente: VALTENOR FERREIRA MAPRA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Executado: CONSORCIO CONSTEGA

Advogado(a): JANAINA DE CARLA DOS SANTOS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/09/2003, as 12:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008\_1463/2003

PROCESSO Nº: 01863-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008\_1863/2002\_8

Reclamante: LAIZ MARIA DOS REIS COSTA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto:

A RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 008\_1465/2003

PROCESSO Nº: 00337-1997-008-08-00-6 REFERENCIA 008\_337/1997\_7

Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 561/562, POIS A REQUERENTE NAO OBTVE O BENEFICIO DA JUS TICA GRATUITA, TENDO SIDO NOTIFICADA APRA RECOLHER CUSTAS."

RESENHA NO 008 \_ 1466/2003  
PROCESSO Nº: 00246-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 \_ 246/2001\_6

Exequente: MARCOS WILSON DO CARMO SOUSA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTÉ MORENO

Executado: LATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, OS QUAIS PASSARAM A SUA RESPONSABILIDADE, CONFORME ACORDO HOMOLOGADO.

RESENHA NO 008 \_ 1467/2003

PROCESSO Nº: 01619-1999-008-08-00-2 REFERENCIA 008 \_ 1619/1999\_3

Exequente: ELISIO MAIA RODRIGUES

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Assunto:

A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, SOBRE OS CALCULOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 008 \_ 1468/2003

PROCESSO Nº: 01333-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 \_ 1333/2002\_2

Exequente: IVAN GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA

Executado: PANIFICADORA HELP

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 01/09/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 008 \_ 1469/2003

PROCESSO Nº: 02287-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 2287/2002\_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: ADEMIR ANTONIO SILVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

Assunto:

RESENHA NO 008 \_ 1470/2003

PROCESSO Nº: 00586-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 586/2002\_4

Exequente: JOSE ULISSES ERICEIRA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: ASGEL - AGENCIA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA VALOR DE FL. 101 DOS AUTOS (R\$477,60).

RESENHA NO 008 \_ 1471/2003

PROCESSO Nº: 00276-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 \_ 276/2003\_7

Reclamante: ANA CLEIDE LEAL PEREIRA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULO GILBERTO AMORIM DANIN

Assunto:

AO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM 10 dias.

RESENHA NO 008 \_ 1472/2003

PROCESSO Nº: 01555-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 \_ 1555/2002\_9

Exequente: ELIZANGELA FERREIRA BATISTA

Advogado(a): MARIA DAS DORES GONCALVES

Executado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR (01) UM ANO

RESENHA NO 008 \_ 1473/2003

PROCESSO Nº: 00364-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 364/2002\_5

Exequente: ALEX AZEVEDO DA SILVA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Executado: S C COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA

Advogado(a): ANGELO GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH

Assunto:

A EXECUTADA PARA DEPOSITAR VALOR DEVIDO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA NO 008 \_ 1474/2003

PROCESSO Nº: 01559-1992-008-08-00-1 REFERENCIA 008 \_ 1559/1992\_6

Exequente: DIVALDO RAMOS COSTA

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE PODERES, A FIM DE RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 008 \_ 1475/2003

PROCESSO Nº: 00576-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008 \_ 576/2002\_1

Exequente: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Executado: FRANCISCO VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

A RECLAMADA, AGORA EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA (PRAZO DE VINTE DIAS).

RESENHA NO 008 \_ 1476/2003

PROCESSO Nº: 01317-1998-008-08-00-3 REFERENCIA 008 \_ 1317/1998\_2

Exequente: ANTONIO ORLANDO DA SILVA PIMENTEL

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: BELEM DISCOS E TAPES LTDA

Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

Assunto:

FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FL. 523/532 DOS AUTOS. jbr

RESENHA NO 008 \_ 1477/2003

PROCESSO Nº: 01195-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 \_ 1195/2002\_5

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: SATE SERVICOS AUX TRANSPORTES AEROS S A

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "OBSERVO QUE A ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETICAO A FL. 296, QUE CREDENCIA FUNCIONARIO PARA RECEBIMENTO DE CREDITOS, NAO POSSUI PODERES PARA TAL, PELO QUE DE TERMINO SEJA JUNTADA PROCURACAO COM A RESPECTIVA AUTORIZACAO."

RESENHA NO 008 \_ 1478/2003

PROCESSO Nº: 02202-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 \_ 2202/2001\_7

Exequente: RIVELINO FREITAS DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO.

RESENHA NO 008 \_ 1479/2003

PROCESSO Nº: 00024-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 \_ 24/2003\_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 008 \_ 1480/2003

PROCESSO Nº: 01844-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 \_ 1844/1998\_3

Exequente: DIOSMAR MENEZES SERRAO

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Executado: CUIATA LTDA

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 154/158.

RESENHA NO 008 \_ 1481/2003

PROCESSO Nº: 00598-1991-008-08-00-0 REFERENCIA 008 \_ 598/1991\_4

Exequente: LUIZ CARLOS DAS MERCES SOUZA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL MIN AERON I COM AEREO REG

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE PODERES CORRETAMENTE, A FIM DE RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 008 \_ 1482/2003

PROCESSO Nº: 01619-1996-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 1619/1996\_4

Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHATH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 276 (R\$ 2.258,55).

RESENHA NO 008 \_ 1483/2003

PROCESSO Nº: 01740-1996-008-08-00-1 REFERENCIA 008 \_ 1740/1996\_X

Exequente: AMADEU CHAGAS DE SOUZA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ELISMAR RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA VALOR DE FL. 234.

RESENHA NO 008 \_ 1484/2003

PROCESSO Nº: 00494-1999-008-08-00-3 REFERENCIA 008 \_ 494/1999\_4

Exequente: HAMILTON GOES DA SILVA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIAS A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 375/377, BEM COMO SUA REITERACAO DE FLS. 380/381 EM VIRTUDE DA MATERIA SUSCITADA JA TER SIDO OBJETO DE APRECIACAO AS FLS. 374, UMA VEZ QUE A PETICAO DE FLS. 370/371 E REFERENTE AO MESMO PEDIDO DOS EMBARGOS, ASSIM SENDO, MANTENHO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FL. 374."

RESENHA NO 008 \_ 1485/2003

PROCESSO Nº: 01012-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 1012/2003\_0

Reclamante: VANDERLEI DE RUI BEISIEGEL

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos, cuja conclusao e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DE CIDA NA ACAO AJUIZADA POR VANDERLEI DE RUI BEISIEGEL E LUIZ PEDRO BORGES MARTINS CONTRA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA RETIONE MATERIAE DA JUSTICA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE DE PARTE E INEPCIA DA INICIAL EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DA ART. 267, IV DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELOS RECLAMANTES DE R\$ 202,84, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DO QUE FICAM ISENTOS NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008 \_ 1486/2003

PROCESSO Nº: 01010-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 \_ 1010/2003\_7

Reclamante: ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos, cuja conclusao e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DE CIDA NA ACAO AJUIZADA POR ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO, JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO PEREIRA, PAULO SERGIO CECIMABRAO, RAIMUNDO NONATO MARTINS CASTRO E WALDIR DE JESUS DA LIMA VENANCIO CONTRA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA RETIONE MATERIAE DA JUSTICA DO TRABALHO, CARENCIA DE ACAO POR NEGATIVA DE RELACAO DE EMPREGO COM A CVRD, ILEGITIMIDADE DE PARTE E INEPCIA DA INICIAL EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELOS RECLAMANTES DE R\$ 202,84, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DO QUE FICAM ISENTOS NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008 \_ 1487/2003

PROCESSO Nº: 00198-1998-008-08-00-1 REFERENCIA 008 \_ 198/1998\_4

Exequente: MARIO OLIVEIRA COUTO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: YOSHIMASA MORVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SOBRE A GD E PETICAO DO EXECUTADO FLS. 427/428.

#### EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008 \_ 350/2003

PROCESSO Nº 02243-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 \_ 2243/2002\_6

Reclamante: SILVESTRE MACHADO GONCALVES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA O(s) autor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 276/285 INTERPOSTO PELO RECLAMADO (VASEF) NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 22 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_351/2003

PROCESSO Nº 00589-2003-008-00-4 REFERENCIA 008\_589/2003\_6

Reclamante: ZACQUEU QUEIROZ DO AMARAL

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V  
INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra  
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA  
RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA, NO PRAZO  
LEGAL, QUERENDO".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,  
UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 23 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_352/2003

PROCESSO Nº 00599-2003-008-00-X REFERENCIA 008\_599/2003\_9

Reclamante: JOSE FREDERICO GOUVEIA DO VALE

Reclamado: MAURICIO ROBERTO GOUVEIA DO VALE

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAURICIO  
ROBERTO GOUVEIA DO VALE, Reclamado nos autos do processo supra, que  
se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:"CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO  
EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,  
UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 23 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e  
subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008\_353/2003

PROCESSO Nº: 00227-2001-008-00-1 REFERENCIA 008\_227/2001\_2

Exequente: RISONALDO MOREIRA GARCIA

Executado: CONSTRUMAZON CONST MANUT DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no  
dia 10/09/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.  
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda  
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos  
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AUTOMOVELV ANTONIO BAENA, 903 14.000,00

MARCELO PAVA BUSQUETTI

UM AUTOMOVELV FIAT PALIO, PLACA JTY 1422, COR CINZA METALICO,  
CONTENDO VIDRO ELETRICO E AR CONDICIONADO, DOM ESTADOCinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de  
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta  
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender  
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,  
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do  
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde  
já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nãorecebimento ou devolução da notificação por via postal. O BEM OBJETO DESTA  
EDITAL TEM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO FIAT S/A.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 24 de julho de 2003. Eu JOSE  
LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_354/2003

PROCESSO Nº 01646-2001-008-00-4 REFERENCIA 008\_1646/2001\_5

Exequente: RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABECA

Executado: S C NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA  
LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto  
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA VALOR DE  
FLS.116".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,  
UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 24 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e  
subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008\_355/2003

PROCESSO Nº: 00443-1998-008-00-0 REFERENCIA 008\_443/1998\_2

Exequente: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO

Executado: GIBA DIVERSOES E ALIMENTOS BAR

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no  
dia 10/09/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.  
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda  
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos  
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL 27.000,00

GILBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO

TERRENO EDIFICADO SITO A AV. 16 DE NOVENBRO, ANGULO DA  
ALAME DA PAQUETA, "PARQUE PAQUETA", NA VILA DO MOSQUEIRO,  
MUNICIPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 25,00m DEFRENTE POR 50 METROS DE FUNDO. REGISTRADO NO CRI DO 2o.  
OFICIO, LIVRO N2-F REGISTRO GERAL, MATRICULA E FOLHA No. 274,  
DE PROPRIEDADE DE Cinco minutos após o horário acima, em não havendo  
licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a procederao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento  
ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento  
CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer  
no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir  
o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao  
conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será  
publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,  
na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da  
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da  
notificação por via postal. jbrDADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 24 de julho de 2003. Eu JOSE  
LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008\_356/2003

PROCESSO Nº: 01560-2002-008-00-9 REFERENCIA 008\_1560/2002\_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA COSTA PENHA

Executado: EXPRESSO BEIRA DAO LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no  
dia 25/08/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.  
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda  
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos  
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPRESSOR TRAVESSA VILETA 2110 4.500,00

SEBASTIAO DOS SANTOS REPOLHO

UM COMPRESSOR MARCA WAYNE, MODELO W54010H, NR SERIE 26558, 710  
RPM, COM MOTOR, COMPLETO, EM FERRO, COR VERMELHA, BOM  
ESTADO, FUNCIONANDOCinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de  
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s)referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado,  
mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/  
96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia,  
hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lancecom o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao  
conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será  
publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,  
na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da  
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da  
notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 24 de julho de 2003. Eu  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_357/2003

PROCESSO Nº 01560-2002-008-00-9 REFERENCIA 008\_771/2002\_X

Exequente: INSS

Executado: ESTACAS FRANKI LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESTACAS  
FRANKI LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar  
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA QUANTIA  
DE FL.905 (R\$628,25)".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,  
UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 25 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e  
subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_358/2003

PROCESSO Nº 00556-2001-008-00-2 REFERENCIA 008\_556/2001\_X

Exequente: EDSON MONTEIRO TRINDADE

Executado: S C NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA  
LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto  
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLIDOU EM PENHORA OS  
VALORES DEPOSITADOS AS FLS 96 (R\$-3.894,31)".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,  
UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 25 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e  
subscrevi.O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008\_359/2003

PROCESSO Nº 00986-2003-008-00-6 REFERENCIA 008\_986/2003\_5

Reclamante: PAULO RODRIGUES DA CONCEICAO

Reclamado: M L C TERRAPLANAGEM &amp; SERVICOS

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M L C  
TERRAPLANAGEM & SERVICOS, Reclamado nos autos do processo supra, que  
se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:FICAR CIENTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, UJA  
CONCLUSAO E A SEGUINTE: "(...) JULGAR TOTALMENTE PROCEI TE  
A ACAO DETERMINADO A BAIXA NA CTPS DO AUTOR QUE DE ER  
PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA DO JUIZO A POS O TRANS EM  
JULGADO DESTA DECISAO, POIS A RECLAMANTE ENCONTRA EM  
LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. TUDO NOS TERMOS E LIMIT DA  
FUNDAMENTA CAO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-4,80 CALCUL DAS  
SOBRE O VALOR DA CAUSA DO QUE FICA ISENTO CIENTE O  
RECLAMANTE, DE-SE CIENCIA A RECLAMADA REVEL, VIA EDITAL  
NADAMAI". FICAR CIENTE, AINDA, QUE NOS TERMOS DO ART.º 833  
DA CLT, A R. SENTENÇA DE FL. 10/11 FOI RETIFICADA. ONDE SE LE:  
"(...) POIS A RECLAMANTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO  
SABIDO" (FL. 11), LEIA-SE: "(...) POIS A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM  
LUGAR INCERTO E NAO SABIDO".E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 25 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 008\_360/2003

PROCESSO Nº: 02291-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008\_2291/2002\_6  
Exequente: VALTENOR FERREIRA MAFRA  
Executado: CONSORCIO CONSTEIA  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/09/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
AR-CONDICIONADO AV. DR. FREITAS, 105 300,00  
UBAJARA DE SOUZA DIAS  
01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO O CICLO FRIQ, DE 7.500 BTUS, COR CINZA CLARO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.  
FAX AV. DR. FREITAS, 105 250,00  
UBAJARA DE SOUZA DIAS  
01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA TCE, MODELO F400, COR PRETA, PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.  
IMPRESSORA AV. DR. FREITAS, 105 250,00  
UBAJARA DE SOUZA DIAS  
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 640C, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.  
MESA AV. DR. FREITAS, 105 130,00  
UBAJARA DE SOUZA DIAS  
01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 0,60 M, ESTRUTURA EM MADEIRA E METAL, CORES AZUL E CINZA, BOM ESTADO.  
CADEIRA AV. DR. FREITAS, 105 70,00  
UBAJARA DE SOUZA DIAS  
01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO, COM RODINHAS, ESTOFADOS NA COR AZUL, ESTRUTURA NA COR CINZA, BOM ESTADO.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. JBR  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de julho de 2003. Eu JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 008\_361/2003

PROCESSO Nº: 01125-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008\_1125/2001\_X  
Exequente: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS  
Executado: A C GONCALVES LTDA  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) A C GONCALVES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 3.042,13, CONFORME GUIA DE FL-45 DOS AUTOS SUPRA." Jbr  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 25 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 008\_362/2003

PROCESSO Nº: 01333-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008\_1333/2002\_2  
Exequente: IVAN GONCALVES DOS SANTOS  
Executado: PANIFICADORA HELP

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/09/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
MOVEL TV TUPINAMBAS 1519 1.200,00  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES  
UM BALCAO REFRIGERADOR GELOPAR NR 2611/2000 MOTOR ENBRACO PFF -7.5BK COR BRANCA ENVIDRACADO E COM DUAS PORTAS FUNCIONANDO  
ELETRODOMESTICO TV TUPINAMBAS 1519600,00  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES  
UM FREEZER HORIZONTAL COM DUAS TAMPAS COR BRANCA SEM OUTRAS REFERENCIAS VISIVEIS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO  
MOVEL TV TUPINAMBAS 1519700,00  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES  
UM BALCAO EXPOSITOR GELOPAR NAS CORES AZUL E BRANCO ENVIDRACADO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de julho de 2003. Eu JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 008\_363/2003

PROCESSO Nº: 01364-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008\_1364/2002\_2  
Exequente: SINELPA  
Executado: ASSEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ASSEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 270,00, REFERENTE A MULTA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 29 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 008\_364/2003

PROCESSO Nº: 00024-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008\_24/2003\_2  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
Executado: CONSTRUTORA CARAJAS  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/08/2003, às 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
FAX TOSHIBA TV BENJAMIN CONSTANT 403A 180,00  
JOAO JORGE LOPES FREITAS  
UM FAX TOSHIBA COR PRETA MODELO 4600 EM REGUALR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 29 de julho de 2003. Eu JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 008\_365/2003

PROCESSO Nº: 02149-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008\_2149/2002\_3  
Reclamante: ANDRE FERREIRA DA CONCEICAO  
Reclamado: BRASIL MUSICAL LTDA  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BRASIL MUSICAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO NOS AUTOS SUPRA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 29 de julho de 2003. Eu .....  
JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 08\* VTB-1966/2002-8  
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Reclamadas: TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
A doutora FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TUTELARIDADE DA 008ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão é a seguinte:  
" (...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA INTERPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A IMPUGNAÇÃO GÊNÉRICA DE DOCUMENTOS, EFETUADA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - DECLARAR: A) A EXISTÊNCIA DE FRAUDES À LEI, MENCIONADAS NO ITEM 2.2.2 DOS FUNDAMENTOS; B) A SUCESSÃO DA EMPRESA TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, PELA EMPRESA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, CONFORME PRETENDIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DEVENDO AMBAS RESPONDEREM SOLIDARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DOS EX-EMPREGADOS DA PRIMEIRA REQUERIDA; III - CONDENAR AS EMPRESAS AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE SE ABSTER DE QUALQUER ATO QUE IMPLIQUE EM MUDANÇA INTRA OU INTER EMPRESARIAL SIGNIFICATIVA, OU A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE JURÍDICO-ECONÔMICA A OUTRAS EMPRESAS, QUE RESULTE NO INTUITO DE EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DE ENCARGOS E HAVERES TRABALHISTAS; IV - COMINAR MULTA DE R\$ 5.000,00 POR TRABALHADOR PREJUDICADO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA CONDENÇÃO DO ITEM III ANTERIOR; V - DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NO DIÁRIO OFICIAL E A EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA A TODAS AS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, REMETENDO CÓPIA DESTA DECISÃO. VI - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS REQUERIDAS NA QUANTIA DE R\$ 200,00, SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, ESTIMADO EM R\$ 10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".  
FICA, TAMBÉM, NOTIFICADA A RECLAMADA TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.  
FICA, AINDA, NOTIFICADA A RECLAMADA TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 23 de julho de 2003. Eu, JOSE LUIZ QUARESMA LIMA, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi e subscrevi.

A Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 08\* VTB-2243/2002-6  
Reclamante: SILVESTRE MACHADO GONÇALVES

Reclamada: TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO  
EXPORTADORA PERACCHI LTDA  
IPASEP

A doutora FLÁVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão é a seguinte:

" (...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR: A) AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGÜIDAS PELA SEGUNDA E QUARTO RECLAMADOS, DE CHAMAMENTO À LIDE, PELA SEGUNDA; DE ARQUIVAMENTO DO FEITO, PELA QUARTA; A) A IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTOS FEITA PELAS PRIMEIRA, SEGUNDA, E QUARTA RECLAMADAS; C) O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE, FEITO PELO QUINTO RECLAMADO; II - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, E, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA A SEGUNDA, ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA; E TERCEIRO RECLAMADO, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, E, AINDA, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A QUARTA E QUINTO RECLAMADOS, EXPORTADORA PERACCHI LTDA, E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, A PERACCHI APENAS PARA AS VERBAS CONCERNENTES AO PERÍODO DO 1º.5.98 A 31.1.00 E O IPASEP, DE 1º.3.00 A 30.11.01, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER AFURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO CONTADOR DO JUÍZ, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, ATINENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: A) FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 1999/2000 E 2000/2001, SIMPLES DE 2001/2002, TODAS COM MAIS 1/3; B) DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001; C) FGTS MAIS 40% SOBRE O MONTANTE DAS VERBAS RESCISÓRIAS ACIMA; D) MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O VALOR DEPOSITADO E SACADO PELO RECLAMANTE; E) MULTA DO ART. 467 SOBRE AS VERBAS ACIMA; MULTA RESCISÓRIA; F) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; II - DETERMINAR AS CONDENADAS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DENAIIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS CONDENADOS NA QUANTIA DE R\$-132,00 SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ESTIMADO EM R\$-6.600,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1.746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050, 100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de julho de 2003. Eu, JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi e subscrevi.

A Juíza: FLÁVIA JOSEANE KURODA

JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA  
RESENHA PROCESSO Nº 08º VTB-2243/2002-4  
Reclamante: SILVESTRE MACHADO GONÇALVES  
Advogado: Eugênio Coutinho de Oliveira  
Reclamada: TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
Reclamada: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
Advogado: Ronaldo Felipe Siqueira Soares  
Reclamado: CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO  
Reclamada: EXPORTADORA PERACCHI LTDA  
Advogada: Liliane Almeida de Souza  
Reclamado: IPASEP

ASSUNTO:  
As partes, por seus patronos, contraminutarem Recurso Ordinário de fl. 276/285 interposto pelo reclamado IPASEP, no prazo legal, querendo.

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO 1750 - UMARIZAL - BELEM - PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 \_ 284/2003

PROCESSO Nº 01161-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 \_ 1161/2003\_7

Reclamante: RAIMUNDO LOPES MOREIRA  
Reclamado: CONSTRUTORA RABELLO SA  
O(s) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RAIMUNDO LOPES MOREIRA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM.10 VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS COM TIDOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR RAIMUNDO LOPES MOREIRA CONTRA CONSTRUTORA RABELLO S.A, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS, CONFORME EXTRATO DE FOLHAS 06. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-

1-49, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS ESTA MM. VARA A ISENTA, NA FORMA DA PORTARIA Nº 389/97 DO MP. A PRESENTE DECISAO NAO ESTA SUJEITA A RECURSO, TENDO EM VISTA O VALOR DA CAUSA. INTIMAR O INSS NOTIFICAR A REVEL, POR EDITAL. NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E FISCAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS. 16

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1.750, UMARIZAL BELEM, PA, 66050, 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 010 \_ 285/2003

PROCESSO Nº 00157-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 \_ 157/2000\_1

Reclamante: JOSE DINALDO SOZAR

Reclamado: POSTO NAZARE LTDA

O(s) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) POSTO NAZARE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 327/328.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1.750, UMARIZAL BELEM, PA, 66050, 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 \_ 1526/2003

PROCESSO Nº 01082-1998-010-08-00-6 REFERENCIA 010 \_ 1082/1998\_2

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES

Executado: ASSOC. DOS EMPREGADOS DA EMP COPLA IND REUNIDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, UMA VEZ QUE A AÇÃO RESCISORIA NAO SUSPENDE A EXECUCAO"jc

RESENHA NO 010 \_ 1527/2003

PROCESSO Nº 01054-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 \_ 1054/2003\_6

Reclamante: ANTONIO MARIA DE SIQUEIRA MENDES

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 33/35.///nmj

RESENHA NO 010 \_ 1528/2003

PROCESSO Nº 01565-1999-010-08-00-1 REFERENCIA 010 \_ 1565/1999\_7

Reclamante: DILSON MENDES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO AS FLS. 524/532, DA CELPA.///nmj

RESENHA NO 010 \_ 1529/2003

PROCESSO Nº 00035-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 \_ 35/2003\_8

Exequente: SEBASTIAO DA SILVA MEDEIROS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: FAZENDA TRES IRMAOS

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 293/296, DA RECLAMADA.///nmj

RESENHA NO 010 \_ 1530/2003

PROCESSO Nº 00903-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 \_ 903/1999\_7

Exequente: OZIEL FERNANDO JESUS DE SOUZA

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Executado: COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 198/205, DO ESTADO DO PARA-SETEPS.///nmj

RESENHA NO 010 \_ 1531/2003

PROCESSO Nº 00120-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 \_ 120/1999\_8

Exequente: OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: ODONTOCLINICA GODOI LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1. DEFIRO O PRAZO REQUERIDO AS FLS. 336, PARA A RECLAMADA DEPOSITAR A DIFERENÇA. 2. NOTIFICAR A RECLAMADA PARA PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE".

RESENHA NO 010 \_ 1532/2003

PROCESSO Nº 00079-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 \_ 79/2003\_6

Exequente: JOAO EULER DA SILVA PENHA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACAO LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGTEL, AS FLS. 110/113.

RESENHA NO 010 \_ 1533/2003

PROCESSO Nº 00079-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 \_ 79/2003\_6

Exequente: JOAO EULER DA SILVA PENHA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES

Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

A TELEMAR, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGTEL, AS FLS. 110/113.

RESENHA NO 010 \_ 1534/2003

PROCESSO Nº 00186-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 \_ 186/2003\_7

Exequente: CRISTIANO SEBASTIAO COSTA DAS MERCES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: A B H FUNDACOES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 010 \_ 1535/2003

PROCESSO Nº 01977-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 \_ 1977/2002\_3

Exequente: ROSEMARY MIRANDA GAIA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1. INDEFIRO O REQUE RIDO AS FLS. 50, TENDO EM VISTA A DECRETACAO DA PALENCIA DA RECLAMADA. 2. NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA E RECEBER A CERTIDAO PARA HABILITACAO DE SEU CREDITO NO JUIZO DA PALENCIA".

RESENHA NO 010 \_ 1536/2003

PROCESSO Nº 02247-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 \_ 2247/2001\_8

Exequente: TAYLOR DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Executado: N A AZEVEDO & CIA LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA DEPOSITAR O VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE EM OITO PARCELAS, CONFORME REQUERIDO PELO MESMO, AS FLS. 287.

RESENHA NO 010 \_ 1537/2003

PROCESSO Nº 01177-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 \_ 1177/1997\_6

Exequente: CHARLES DE JESUS FERREIRA VILHENA

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: ANIBAL ALVES NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto:

ACS RECLAMANTES, PARA CIENCIA DE QUE EXPIROU NO DIA 07.07.2003 O PRAZO DE 15 DIAS PARA O BACEN RESPONDER AO PEDIDO DE BLOQUEIO, SEM QUE TENHA HAVIDO QUALQUER MANIFESTACAO DAQUELA INSTITUICAO, DEVENDO OS EXEQUENTES REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

#### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 \_ 1262/2003

PROCESSO Nº 01534-2000-009-08-00-5 REFERENCIA 009 \_ 1534/2000\_9

Reclamante: ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): ANDRE RANY PEREIRA BASSALO

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DA AUDIENCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARA NO DIA 12/08/03, AS 11:00, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 009 \_ 1258/2003

PROCESSO Nº 01716-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 \_ 1716/2002\_7

Exequente: MARLEY DA SILVA PAMPLONA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NA SECRETARIA DESTA VARA O ALVARA JUDICIAL, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 \_ 1262/2003

PROCESSO Nº 00091-2003-009-08-00-8REFERENCIA 009\_ 91/2003\_6

Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A  
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGESANTOS DE MATOS

Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 440/446, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE..."  
 RESENHA Nº 009\_ 1263/2003

PROCESSO Nº 00772-2003-009-08-00-6REFERENCIA 009\_ 772/2003\_8

Reclamante: DENILSON DA SILVA FRADE  
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
 Reclamado: POSTO TEXAS LTDA  
 Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR POSTO TEXAS LTDA, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 40/43, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICO A EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC..."  
 RESENHA Nº 009\_ 1266/2003

PROCESSO Nº 00136-2003-009-08-00-4REFERENCIA 009\_ 136/2003\_2

Reclamante: SILVIO MARCIO PEREIRA BARROS  
 Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA  
 Reclamado: MERCANTILE CLUB LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 41, PARA ONDE SE LE "...COMPROVAR NA SECRETARIA DA VARA OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS PELAS PARTES A TÍTULO DE INSS..." LEIA-SE "...COMPRO

VAR NA SECRETARIA DA VARA OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS PELAS PARTES A TÍTULO DE INSS, CALCULADOS SOBRE AS PARCELAS REMUNERATORIAS..." DE-SE CIENCIA AS PARTES.  
 RESENHA Nº 009\_ 1267/2003

PROCESSO Nº 02130-2002-009-08-00-4REFERENCIA 009\_ 2130/2002\_4

Reclamante: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
 Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES  
 Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA  
 Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/10/03, AS 10:00, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA Nº 009\_ 1268/2003

PROCESSO Nº 01190-2002-009-08-00-6REFERENCIA 009\_ 1190/2002\_6

Exequente: JOAO PAULO DOS SANTOS JUNIOR  
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA  
 Executado: SERVICO 2000 LTDA  
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS

Assunto:  
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR QUAIS OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS.

RESENHA Nº 009\_ 1269/2003

PROCESSO Nº 01223-1995-009-08-00-8REFERENCIA 009\_ 1223/1995\_5

Exequente: ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO  
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 Executado: QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 009\_ 1270/2003

PROCESSO Nº 02077-2001-009-08-00-7REFERENCIA 009\_ 2077/2001\_8

Exequente: HELOISA HELENA MOREIRA DE MORAES BARBOSA  
 Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA  
 Executado: PEOPLE CONSULTORES EM RECURSOS HUMANOS LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 93, DOS AUTOS SUPRA.  
 RESENHA Nº 009\_ 1271/2003

PROCESSO Nº 01786-2002-009-08-00-6REFERENCIA 009\_ 1786/2002\_6

Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR  
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P COTAS RESPONSABIL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 009\_ 1272/2003

PROCESSO Nº 00161-2003-009-08-00-8REFERENCIA 009\_ 161/2003\_1

Exequente: MARCIO SANTANA DA CRUZ  
 Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA  
 Executado: JUSCELINO CORREA MORAIS  
 Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 42, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 367/2003

PROCESSO Nº 00488-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009\_ 488/2002\_4

Exequente: ANTONIO FERNANDO DO ROSARIO MOREIRA

Executado: BELCONAVE LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s BELCONAVE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA LAVRADA A FL. 09 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 368/2003

PROCESSO Nº 01179-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009\_ 1179/2002\_7

Exequente: JOELSON BATISTA FERREIRA VIANA

Executado: BELCONAV S/A

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s BELCONAV S/A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 41"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 369/2003

PROCESSO Nº 01045-2003-009-08-00-6REFERENCIA 009\_ 1045/2003\_4

Exequente: BARTOLOMEU FERREIRA CARVALHO

Executado: TRANSPORTADORA APIL LTDA - HACHIZIO SASAKI

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTADORA APIL LTDA - HACHIZIO SASAKI, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 33.878,39 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 10/07/2003, correspondente ao

Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Principal Corrigido | 20.725,36 |
| Juros de Mora       | 7.841,10  |
| Valor de Multa      | 15.191,52 |
| INSS                | 130,41    |
| Total devido        | 33.878,39 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REPENDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 370/2003

PROCESSO Nº 01731-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009\_ 1731/2002\_3

Exequente: CLAUDIO EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Executado: BELCONAV S/A

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s BELCONAV S/A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 26, DOS AUTOS SUPRA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 371/2003

PROCESSO Nº 01746-2000-009-08-00-2 REFERENCIA 009\_ 1746/2000\_2

Exequente: JOSE RONALDO MIRANDA SARGES

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 91, DOS AUTOS SUPRA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 372/2003

PROCESSO Nº 00487-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009\_ 487/2003\_9

Reclamante: EVALDO LISBOA LOBO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPROVAR NA SECRETARIA DA VARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB

PENA DE EXECUÇÃO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009\_ 373/2003

PROCESSO Nº 00484-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009\_ 484/2002\_7

Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA

Executado: CASA DESHOW PORTO LOUÇO

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CASA DE SHOW PORTO LOUÇO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE STE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.120, DOS AUTOS SUPRA."  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 009\_374/2003

PROCESSO Nº 00083-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009\_83/2002\_0  
Exequente: RUTILENE QUEIROZ DA SILVA  
Executado: FEEDBACK COMUNICACAO E DESING GRAFICO LTDA  
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FEEDBACK COMUNICACAO E DESING GRAFICO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
"COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO"  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 009\_375/2003

PROCESSO Nº 00524-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009\_524/2003\_0  
Reclamante: MARCIA SOUSA DO NASCIMENTO  
Reclamado: A J COSTA  
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A J COSTA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 009\_376/2003

PROCESSO Nº 00342-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009\_342/2003\_5  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ  
Executado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA  
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$120,33 (CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 01/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Valor de Multa ..... 19,93  
INSS ..... 110,40  
Total devido ..... 120,33  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de julho de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM  
TV DOM PEDRO I 746, PRACA  
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_246/2003

PROCESSO Nº 01146-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_1146/2003\_X  
Reclamante: JOAO MATIAS DOS SANTOS AVELAR  
Reclamado: W M ENGENHARIA LTDA  
Data da Proxima Audiencia: 07/08/2003 as 08:50 Horas  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) W M ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_248/2003

PROCESSO Nº 01701-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_1701/2000\_2  
Exequente: MANOEL GOULART DOS ANJOS  
Executado: JOSE MESSIAS DOS SANTOS MACIEL  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DEPOSITARIO, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
POR ESTE EXPEDIENTE O DEPOSITARIO SR. JOSE MESSIAS DOS SANTOS MACIEL TOMA CIENCIA DE QUE DEVE QUITAR O VALOR APURADO NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$1.798,82 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE PRISAO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_249/2003

PROCESSO Nº 00936-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004\_936/2003\_1  
Reclamante: HELTON DA SILVA OLIVEIRA  
Reclamado: CRH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CRH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA QUE O PRESENTE FEITO FOI SENTENCIADO, TENDO SIDO DETERMINADA A EXPEDICAO DE IMEDIATO DO ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE."  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_250/2003

PROCESSO Nº 01079-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1079/2003\_X  
Reclamante: TERCIO DA SILVA RODRIGUES  
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA  
Data da Proxima Audiencia: 07/08/2003 as 10:30 Horas  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_251/2003

PROCESSO Nº 00732-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_732/2003\_7  
Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA  
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ADESIVO APRE SENTADO PELO AUTOR, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 004\_252/2003

PROCESSO Nº 00503-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004\_503/2003\_3  
Exequente: LUCILEIDE LIMA DA SILVA  
Executado: ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LUCILEIDE LIMA DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMANTE TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, O ATUAL PARADOIRO DA EXECUTADA E/OU BENS PASSIVEIS DE CONSTRUCAO JUDICIAL, ESCLARECENDO QUE A INERCA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, NA FORMA DO ARTIGO 40 DA LEI Nº 4830/80.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de julho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 \_ 1559/2003  
PROCESSO Nº: 01254-1992-001-08-00-5 REFERENCIA 001 \_ 1254/1992\_6  
Exequente: ALZIRA REINALDO SIMOR  
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
Executado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): DR. ROBERTO MENDES FERREIRA  
Assunto:  
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento do PREVIDENCIÁRIO, da parte que lhe cabe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001 \_ 1560/2003  
PROCESSO Nº: 00689-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 \_ 689/2003\_X  
Reclamante: LUZIA FERREIRA DE SOUZA  
Advogado(a): FÁBIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA  
Reclamado: WANDA MARIA MACHADO CUNHA  
Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA  
Assunto:  
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos supra, o recolhimento do valor de R\$30,00 referente às contribuições previdenciárias, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de comunicação ao INSS para fins de bloqueio de certidão negativa de débito.

RESENHA NO 001 \_ 1561/2003  
PROCESSO Nº: 00571-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 571/2003\_9  
Reclamante: JOAO MARTINIANO DA SILVA JUNIOR  
Advogado(a):  
Reclamado: MARIA JOSE OLIVEIRA LIMA  
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
Assunto:  
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos do Processo supra, o recolhimento do valor de R\$40,00 referente às contribuições previdenciárias, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de comunicação ao INSS para fins de bloqueio de Certidão Negativa de Débito Despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo.

RESENHA NO 001 \_ 1562/2003  
PROCESSO Nº: 02039-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 2039/2000\_4  
Exequente: JAIR DOS SANTOS HOLLES  
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO  
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho de Fl. 164, da Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo: " Mantenho o despacho de Fl.159,v., e indefiro o requerimento de Fl.163. Dar ciência."

RESENHA NO 001 \_ 1563/2003  
PROCESSO Nº: 00062-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 \_ 62/2003\_X  
Exequente: GILMAR FERREIRA SANTOS  
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL  
Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001 \_ 1567/2003  
PROCESSO Nº: 00084-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 \_ 84/2003\_9  
Reclamante: LILIA SILVA VIANA FURTADO  
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES  
Reclamado: BANCO BRADESCO S A  
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO  
Assunto:  
AS PARTES: tomarem conhecimento da transferência da audiência para o dia 15.09.2003 as 09h45min, para encerramento da instrução processual, aguardando o retorno da CPI 745/2003 da MMa. Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

RESENHA NO 001 \_ 1571/2003  
PROCESSO Nº: 01394-1999-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1394/1999\_5  
Exequente: ANTONIO DA SILVA ALVES  
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA  
Executado: REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA  
Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO  
Assunto:  
Ao Exequente - ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001 \_ 1574/2003  
PROCESSO Nº: 01490-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 1490/2002\_7  
Reclamante: LUIZ AUGUSTO RODRIGUES LUZ  
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES  
Reclamado: JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Advogado(a): SEBASTIAO HALIN SOARES HAUB  
Assunto:  
AO EXECUTADO - Ficar ciente do deferimento do parcelamento, em tratamento, por uma questão legal, o parcelamento deve ser efetuado perante o posto do INSS, situado no prédio deste Tribunal, ficando o débito parcelado sujeito a multa mensal a ser apurada pelo referido Órgão. O executado poderá comprovar o recolhimento da primeira parcela até 04.08.03.

RESENHA NO 001 \_ 1575/2003  
PROCESSO Nº: 01112-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 \_ 1112/2002\_8  
Exequente: HERNANI SOUZA DA SILVA  
Advogado(a):  
Executado: TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT  
Assunto:  
A EXECUTADA: Ficar ciente de que foi designado o dia 04/09/2003, as 09:55 horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na realização da dívida.

RESENHA NO 001 \_ 1576/2003  
PROCESSO Nº: 01566-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 \_ 1566/2002\_3  
Exequente: CESAR FREITAS SIQUEIRA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOM LTDA  
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do ofício da JUCEPA, protocolizado sob o No. 066598/03, bem como da Certidão de Fl.161, dos autos supra, para que requeira o que entender de direito, tendo em vista que o imóvel indicado pertence aos sócios da executada.

RESENHA NO 001 \_ 1577/2003  
PROCESSO Nº: 01478-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1478/2002\_6  
Exequente: WALTER COSTA PITEIRA  
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
Executado: M C A DE ALMEIDA  
Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
Assunto:  
AAS PARTES - Ficarem cientes de que devem esclarecer, nos autos do Processo supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as divergências relacionadas a Fl. 91.

RESENHA NO 001 \_ 1578/2003  
PROCESSO Nº: 00879-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 79/2003\_5  
Exequente: REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN  
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
Executado: COLEGIO SCIENCE  
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA  
Assunto:  
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho exarado a Fl. 82, dos autos supra, referente ao pedido protocolizado sob o No.067.777.

RESENHA NO 001 \_ 1579/2003  
PROCESSO Nº: 02033-2004-001-08-00-6 REFERENCIA 001 \_ 2033/2004\_X  
Exequente: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Assunto:  
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de Fl. 338.

RESENHA NO 001 \_ 1580/2003  
PROCESSO Nº: 00769-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 769/2001\_5  
Exequente: LACENIO NONATO BARBOSA  
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA  
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi indeferida a petição de Fl. 138, protocolizada sob o No. 066203/03, face a informação de Fl. 139, dos autos supra.

RESENHA NO 001 \_ 1581/2003  
PROCESSO Nº: 00259-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 259/2003\_7  
Exequente: KLEBER RODRIGUES MACEDO  
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
Executado: R G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi homologado o acordo firmado pelas partes, constante proposto aos Fls.31/32, dos autos supra.

RESENHA NO 001 \_ 1582/2003  
PROCESSO Nº: 01609-1996-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1609/1996\_1  
Exequente: CRISTOVÃO NASCIMENTO DE FRANCA  
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA  
Executado: SEGUTRALSERVICO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA  
Advogado(a): ANA CRISTINA LOUÇARD PIRES  
Assunto:  
Aa Exequente - Ficar ciente de que a MM. VT de Ananindeua informou da impossibilidade de abandono de valores, conforme Ofício a Fl. 353, as disposições na Secretaria desta Vara, devendo V. Sa. indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001 \_ 1583/2003  
PROCESSO Nº: 01416-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 \_ 1416/2002\_6  
Reclamante: JORGE DA CRUZ RAMOS  
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA  
Reclamado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA  
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA  
Assunto:  
Aa Reclamada - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001 \_ 1584/2003  
PROCESSO Nº: 01023-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 1023/2002\_9  
Exequente: ORLANDO BARBOSA FERREIRA  
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES  
Executado: HARM MEELISSEN  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos supra, bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001 \_ 1585/2003  
PROCESSO Nº: 00638-1991-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 638/1991\_1  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado: UNIAO FEDERAL(SUCESSORA DO INAMPS)  
Advogado(a): MARILENA FELIPE DE CASTRO  
Assunto:  
Aos exequentes para contraminutarem agravo de petição, no prazo legal, querendo.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 001 \_ 251/2003

PROCESSO Nº: 00515-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 \_ 515/2003\_X  
Exequente: JOECY DE ASSIS BRAGA  
Executado: COMPUGRAPH FORM CONT E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 09:50 h., na(o) la. VT. DE BELEM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
MAQUINA TIPOGRAFICA TV. QUINTINO BOCAIYUA 395 3.000,00  
WILSON ROCHA MORBACH  
UMA MAQUINA TIPOGRAFICA MARCA GRAFOPRESS COMPLETA COM MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de julho de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 001 \_ 252/2003

PROCESSO Nº: 01112-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 \_ 1112/2002\_8  
Exequente: HERNANI SOUZA DA SILVA  
Executado: TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/09/2003, as 09:55 h., na(o) la. VT. DE BELEM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
UM APARELHO DE SOM AV VISC DE SOUZA FRANCO 460 350,00  
GISELE DIAS CRUZ  
UM APARELHO DE SOM TRES EM UM DE MARCA PHILIPS, COM TOCA CD RADIO AM MP3 E TOCA FITA CASSETTE, DIGITAL EQUALIZER INCREDI BLESURROUND DE 150W DE NUMERO AZ155019 E HC097309.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de julho de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR